

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	129
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	180
ATOS DE LICITAÇÃO .....	236
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	254
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	305
MUNICIPALIDADES .....	311
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	325

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.867, DE 2 DE MAIO DE 2022.

*Denomina Dirceu Luiz Lanzarini o trecho da Rodovia MS 156, compreendido entre a Ponte do Rio Amambai até o início do trecho urbano do Município de Amambai.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Dirceu Luiz Lanzarini o trecho da Rodovia MS 156, compreendido entre a Ponte do Rio Amambai até o início do trecho urbano do Município de Amambai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.868, DE 2 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios edifícios a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos de animais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os condomínios edifícios a comunicarem, aos órgãos de segurança pública, os casos de maus-tratos de animais ocorridos em suas dependências, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os síndicos e os administradores, responsáveis pelos condomínios de que trata o art. 1º desta Lei, deverão registrar, por meio dos canais disponibilizados pelos órgãos de segurança pública, a ocorrência e as informações que permitam a identificação da vítima e do autor da violência.

Art. 3º Os condomínios residenciais deverão afixar, obrigatoriamente, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou similares com as seguintes informações:

*"Este condomínio está obrigado, por lei, a denunciar ocorrência de maus-tratos a animais, verificados nas respectivas dependências e/ou nas unidades."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 041/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 041/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022					R\$
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.2045.4078	S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	100	0,00	120.000,00
	3	4	100	120.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	120.000,00	120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					

57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	F				
	1	3	100	1.050.000,00	0,00
SUBTOTAL				1.050.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2059.4290 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	3	4	100	0,00	2.750.000,00
57201.26.782.2061.4281 Construção, reforma de travessias, pontes e obras especiais de engenharia	F				
	3	4	100	2.750.000,00	0,00
SUBTOTAL				2.750.000,00	2.750.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.2072.4479 Fortalecer a atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul	F				
	1	3	100	435.408,00	0,00
SUBTOTAL				435.408,00	0,00
TOTAL			100	4.355.408,00	2.870.000,00
TOTAL GERAL				4.355.408,00	2.870.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                      3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO                4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato Nº 0005/2022/SEGOV****Nº Cadastral 17965****Processo:** 51/009.305/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção para aeronaves Sêneca e helicóptero Bell, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** **9.1.** As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0005, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 3999, Fonte n. 0100000000.**Valor:** **8.1.** O valor total deste contrato é de R\$ 1.094.475,00 (um milhão e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).**8.2.** A taxa administrativa será de 0,00% (zero por cento).**Amparo Legal:** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.3.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.**Do Prazo:** **12.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:**12.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;**12.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;**12.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;**12.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;**12.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;**12.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.**12.2.** A contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.**12.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.**Data da Assinatura:** 28/04/2022**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Dario Costa Barbosa Junior**Controladoria-Geral do Estado**

PROCESSO: 530000752022 NE: 000169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA:

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Capa (papeleria) - Tipo: processo.

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Altera o art. 1º da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 15, de 8 de abril de 2022, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp).*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração do art. 4º da Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, promovida pela Resolução CGSN nº 168, de 20 de abril de 2022,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º O art. 1º da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 15, de 8 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 1º Os optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), contribuintes do ICMS no Estado de Mato Grosso do Sul, que pretendam realizar adesão ao Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp), na forma da Lei Complementar Federal nº 193, de 17 de março de 2022, e da Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, devem requerer o parcelamento dos débitos referentes ao Simples Nacional até o dia 31 de maio de 2022, perante os seguintes órgãos:*

*....." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 29 de abril de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

ANA CAROLINA ALI GARCIA  
Procuradora-Geral do Estado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 30/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de maio, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 122/2019

Processo n. 11/004492/2018 – ALIM n. 1736-M de 15/12/2017

Sujeito Passivo: Adriana Dantas de Souza Fernandes – Campo Grande-MS – Advogada: Sylvia Christiane Meira de Moura

Autuantes: Cleber Coelho Bianchi e Magda Fonseca Tranin

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

Reexame Necessário n. 32/2020

Processo n. 11/023181/2019 – ALIM n. 44408-E de 13/11/2019

Sujeito Passivo: Distribuidora Medicamentos Sta Cruz Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.236.516-8 – Advogado: Rogério Isidoro da Silva

Autuante: Andréa Neves Craveiro de Sá  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 64/2020  
Processo n. 11/026150/2018 – ALIM n. 41474-E de 27/11/2018  
Sujeito Passivo: JC Distribuição Log Imp Exp Prod Ind S/A – Paranaíba-MS. – IE: 28.349.089-6 – Advogada: Ana Cláudia da Silva Feitoza  
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Recurso Voluntário n. 63/2020  
Processo n. 11/015311/2019 – ALIM n. 42947-E de 9/8/2019  
Sujeito Passivo: Sonora Estância S.A. – Sonora-MS – IE: 28.088.373-0  
Autuante: Daniel Feijo Bergamasso de Oliveira  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

### **ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

#### **D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea “d”, do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “b”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea “b”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

IV - alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022**

<b>AGUA CLARA</b>		
1	GETULIO BOLLELI	28.836.924-6
<b>ANASTACIO</b>		
2	FABIO HENRIQUE XIMENES DA SILVA	28.821.516-8
3	SIDNEI ALVES DA COSTA	28.821.703-9
<b>ANAURILANDIA</b>		
4	NELSON HAFEMANN	28.826.468-1
<b>BANDEIRANTES</b>		
5	ALCEU JOSE CARPENEDO	28.829.154-9
<b>BATAYPORA</b>		
6	FELIPE GOMES ZILIO	28.796.693-3
7	INDUSTRIA TEXTIL DE CONFECOES SOL LTDA	28.346.480-1
<b>BONITO</b>		
8	PAULO SEVERINO	28.812.696-3
<b>BRASILANDIA</b>		
9	ESP JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO	28.756.187-9
<b>CAMPO GRANDE</b>		
10	BERNARDO & TOLEDO AUTO CENTER LTDA	28.448.414-8
11	BRUNA ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA 02205666150	28.429.785-2
12	JAIME C. MASSULO	28.446.689-1
13	MARCIO DA SILVA	28.329.565-1
<b>COXIM</b>		
14	CLEMENTE FOSS DOS REIS	28.831.208-2
<b>DOURADOS</b>		
15	J.D COMERCIAL LTDA EPP	28.342.261-0
<b>JARDIM</b>		
16	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA	28.398.880-0
<b>NAVIRAI</b>		
17	LITON VIEIRA	28.601.463-7
<b>NIOAQUE</b>		
18	VICTOR HUGO ROBERTO FERREIRA	28.794.637-1
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
19	KELLY CRISTINE RIBEIRO	28.757.493-8
20	WALMIR PINA	28.814.492-9
<b>PONTA PORA</b>		
21	VALDOMIRO BELARMINO SANTANA	28.725.984-6
<b>RIO BRILHANTE</b>		
22	OSVALDO SILVEIRA REGECOFAMILIAR	28.688.899-8
<b>SELVIRIA</b>		
23	MARIA ANITA GABRIEL DA SILVA	28.754.236-0
<b>TAQUARUSSU</b>		
24	JOAO AUGUSTO GONCALVES	28.605.471-0

**VICENTINA**

25	MARCIA DA COSTA FARIA	28.754.778-7
----	-----------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022****CAMPO GRANDE**

1	BODY BLESSED SUPLEMENTOS E ESTILO FITNESS LTDA	28.466.717-0
---	------------------------------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022****CAMPO GRANDE**

1	CELSON JOSE DA SILVA	28.642.624-2
2	MARIA RODRIGUES VICTOR	28.757.872-0

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022****AGUA CLARA**

1	HOTEL E RESTAURANTE BOI NA BRASA LTDA	28.464.822-1
2	SAMUEL MENDES	28.465.787-5

**APARECIDA DO TABOADO**

3	JOAO ROBERTO VALENTE 32756178853	28.421.749-2
---	----------------------------------	--------------

**BELA VISTA**

4	RENATA CRISTINA RICCI 04055723105	28.460.291-4
---	-----------------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

5	BELMIRA RODRIGUES FERNANDES CRUZ - ME	28.365.897-5
6	KA MODAS LTDA	28.453.453-6
7	MEGATRAM TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	28.270.540-6
8	PET SHOP PRO DOG LTDA	28.451.581-7
9	R.C.C.C. BRAVO ME	28.422.684-0
10	RESTAURANTE SABOR DE MINAS LTDA - ME	28.221.715-0
11	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA - EPP	28.318.880-4
12	TSG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.462.920-0

**DOURADOS**

13	BRUNO PEIXOTO DE SOUZA	28.443.008-0
14	D G DA SILVA	28.437.524-1
15	JOAO JOSE COINETE 35638419187	28.356.364-8

**MARACAJU**

16	ANDREIA VIEIRA FERREIRA 01843730189	28.395.825-1
----	-------------------------------------	--------------

**NAVIRAI**

17	NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.346.620-0
----	-----------------------------------	--------------

**NOVA ANDRADINA**

18	JADSON BARBOSA ALVES	28.794.286-4
----	----------------------	--------------

**PARANAIBA**

19	DANIELE ARIANE DOS SANTOS FELICIANO EIRELI	28.457.978-5
----	--------------------------------------------	--------------

**PONTA PORA**

20	JOSE JORDANO SQUARIZI	28.636.310-0
----	-----------------------	--------------

**SIDROLANDIA**

21	JOAO BATISTA GARCIA DE SOUZA	28.368.094-6
----	------------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

22	ANAND PIZZARIA LTDA	28.348.398-9
23	CARLA GRAZIELLE AFONSO SILVA 01482196670	28.456.221-1
24	FRANCISCA HELENA MORAES BARRET 82767890134	28.359.973-1
25	ROSA DE FATIMA SILVA 60083808191	28.427.044-0
26	SIMONE RAMOS FAGUNDES 01873447108	28.446.122-9

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022****CAMPO GRANDE**

1	ESPOLIO DE ANESIO COELHO ROCHA	28.504.472-9
2	ROSA MARIA COELHO ROCHA	28.779.314-1

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 047/2022 02 DE MAIO DE 2022****AGUA CLARA**

1	AILTON VILELA	28.581.124-0
2	ANGELO MARIO SOUZA PRATA TIBERY	28.535.380-2
3	ANTONIO CIPRIANO DE SOUZA NETO	28.726.183-2
4	LUCILENE DE OLIVEIRA PRESTE - ME	28.436.080-5
5	MOACYR IKUHARA	28.529.790-2
6	OGAIR SOUZA NOGUEIRA	28.590.067-6
7	PLINIO DE ARRUDA JUNIOR	28.695.773-6

**AQUIDAUANA**

8	THAIS INGRID VIEIRA DA SILVA ME	28.435.925-4
---	---------------------------------	--------------

**BELA VISTA**

9	NELIO TEIXERA DA SILVA	28.801.017-5
---	------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

10	NSA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	28.454.906-1
11	POTENCIAL CONVENIENCIA EIRELI ME	28.357.897-1
12	PSA & VMA ALIMENTOS LTDA	28.427.319-8

**IVINHEMA**

13	MARGARETE RAMOS	28.677.759-2
----	-----------------	--------------

**PARANAIBA**

14	JEAN CLAUDIO DE BRITO ARAUJO	28.820.268-6
15	JUNIOR ALVES FERREIRA	28.763.074-9

**PONTA PORÁ**

16	EDUVAL CANDIDO DA SILVA	28.760.749-6
17	SAMUEL SOARES	28.551.935-2

**RIO BRILHANTE**

18	ALESSANDRO SCHINAIDER MACIEL	28.841.768-2
19	TANIA DOS SANTOS SCHINAIDER	28.841.769-0

**Secretaria de Estado de Educação****Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**

**Processo:** 29/063.417/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e DOMINGOS AMÉRICO FOLLE  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da locação de imóvel pertencente ao DOMINGOS AMÉRICO FOLLE destinado a atender a E.E. Santos Dumont, no Município de Costa Rica/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.  
**Valor:** R\$ 814,28 (Oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 18/04/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Arildo Chaves Nantes

**Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**

**Processo:** 29/062.683/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO CULTURAL E EDUCATIVO MODELO LTDA  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da locação de imóvel pertencente ao INSTITUTO CULTURAL E EDUCATIVO MODELO LTDA destinado a atender a E.E. Adê Marques, no Município de Ponta Porã/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.  
**Valor:** R\$ 1.231,33 (Um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 22/02/2022  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Arildo Chaves Nantes

RESOLUÇÃO/SED N. 4.026, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA-MS) para ano letivo de 2022, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando a constatação de desigualdade de aprendizagem entre os estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso Sul (REE/MS), decorrente da excepcionalidade da realização de atividades escolares de modo não presenciais ou híbridas durante os anos letivos de 2020 e 2021 por conta da pandemia do Coronavírus - Covid-19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA-MS) no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I  
DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (PRA-MS)

Art. 2º O Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA-MS), a ser executado pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), por intermédio das escolas da Rede Estadual de Ensino, tem por finalidade implementar, no ano letivo de 2022, estratégias de intervenção na aprendizagem e de consolidação de habilidades consideradas relevantes e inegociáveis para a vida e trajetória escolar do estudante, com vistas à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes da rede estadual de ensino.

Parágrafo único. As escolas/centros da Rede Estadual de Ensino deverão adequar o seu Projeto

Político-Pedagógico (PPP), integrando objetivos, diretrizes e ações para a recomposição das aprendizagens.

Art. 3º O PRA-MS será destinado a todos os estudantes da REE, cabendo à Equipe Gestora Escolar, em conjunto com o Corpo Docente da escola/centro, as decisões relacionadas ao trabalho pedagógico, ao planejamento e a sua implementação, ao estímulo dos docentes, à cultura escolar e ao acompanhamento do alcance das metas de aprendizagem que forem estabelecidas pela escola/centro.

Art. 4º O PRA-MS deverá ser oferecido de forma presencial, podendo haver a inclusão de metodologias de ensino não presencial.

Parágrafo único. No caso da escola/centro que oferta o componente curricular Pesquisa e Autoria, na etapa do ensino fundamental, e a unidade curricular Intervenção Comunitária, na etapa do ensino médio, deverão ser adotadas para esse componente/unidade curricular, excepcionalmente no ano letivo de 2022, atividades específicas com foco na recomposição das aprendizagens.

### Seção I

Das Funções e Respectivas Atribuições dos Profissionais da Educação que atuarão no Plano de Recomposição da Aprendizagem (PRA-MS)

Art. 5º A execução do PRA-MS na escola/centro será realizada pelos seguintes profissionais:

I - Equipe Gestora, composta pelo Diretor, Diretor Adjunto, quando houver, e Coordenador Pedagógico;

II - Corpo Docente;

III - Coordenador do PRA-MS, que deverá ser o Coordenador Pedagógico da escola;

IV - Coordenadoria Regional de Educação.

Art. 6º Compete aos profissionais envolvidos no PRA-MS em cada escola/centro:

I - à Equipe Gestora:

a) implementar o Plano de Recomposição das Aprendizagens, bem como elaborar seu plano de trabalho, para atendimento às demandas existentes;

b) encaminhar às Coordenadorias Regionais de Educação, para análise e acompanhamento da Equipe Pedagógica, o plano de trabalho do PRA-MS da escola/centro;

c) divulgar o Plano de Recomposição das Aprendizagens à comunidade local, a fim de mobilizar estudantes e seus responsáveis;

d) orientar os docentes quanto ao desenvolvimento de suas atividades e registro dos avanços dos estudantes;

e) acompanhar e avaliar a realização das atividades de recomposição das aprendizagens desenvolvidas na escola/centro;

f) realizar formações sobre o PRA-MS voltadas ao apoio de práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem dos estudantes.

II - ao Corpo Docente:

a) planejar atividades de recomposição com foco no desenvolvimento das habilidades essenciais das diversas áreas do conhecimento, fundamentais para a trajetória escolar do estudante;

b) elaborar planos de aula de modo interdisciplinar, com propostas que estimulem a investigação e o pensamento crítico;

c) acompanhar o desempenho do estudante, por meio de avaliações diagnósticas e formativas, registrando seus avanços e dificuldades e redirecionando o planejamento das atividades quando necessário;

d) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros.

III - aos Docentes responsáveis pelo componente curricular Pesquisa e Autoria e pela unidade curricular Intervenção Comunitária:

a) elaborar planos de aula e desenvolver atividades significativas e diversificadas que permitam ao estudante desenvolver as habilidades essenciais para a continuidade de sua trajetória escolar;

b) avaliar continuamente o desempenho do estudante, por meio de instrumentos diversificados, registrando seus avanços e suas dificuldades, redirecionando o trabalho quando necessário;

c) registrar o desempenho do estudante e os resultados obtidos ao final do Plano de Recomposição das Aprendizagens, com indicação dos progressos evidenciados e das necessidades de aprendizagem a serem focadas no replanejamento das ações de recomposição ao longo do ano letivo;

d) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros.

IV - ao Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens:

a) articular com a gestão e os docentes as ações da recomposição, bem como monitorar a implementação e eficácia das estratégias desenhadas no PRA-MS;

b) participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

c) assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura e condições adequadas para as atividades de recomposição, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos e das atividades inerentes ao PRA-MS;

d) coordenar e acompanhar, por meio dos instrumentos de gestão escolar, os encontros de planejamento das ações de recomposição;

e) elaborar e encaminhar relatório mensal de desempenho à Coordenadoria Regional de Educação, apresentando as atividades inerentes à função que foram desenvolvidas;

f) acompanhar, subsidiar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico da recomposição das aprendizagens.

Art. 7º A Coordenadoria Regional de Educação (CRE), por meio da Equipe Pedagógica, deverá:

a) orientar e auxiliar no planejamento e implementação do Plano de Recomposição das

Aprendizagens, oferecendo sugestões de melhoria para o PRA-MS;

b) acompanhar, por meio de visita à escola/centro ou reuniões de trabalho realizadas presencialmente ou remotamente, o desenvolvimento do PRA-MS, propondo o aprimoramento do trabalho pedagógico, quando necessário;

c) participar da análise do resultado do Plano de Recomposição das Aprendizagens, auxiliando na proposição dos encaminhamentos pedagógicos.

d) oferecer aos docentes formação continuada com fundamentos sobre a metodologia da recomposição;

e) orientar as equipes de gestão e os professores dos componentes/unidades curriculares Pesquisa e Autoria e Intervenção Comunitária, quanto à elaboração dos planos de aula e recursos didáticos a serem trabalhados;

f) elaborar e encaminhar relatório bimestral à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED/MS), apresentando informações acerca do acompanhamento das atividades do Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens.

Art. 8º A Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), no âmbito do PRA-MS, disponibilizará:

I - Matriz de Habilidades Essenciais de cada área do conhecimento para as etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, com foco na equidade educacional e na recomposição das aprendizagens;

II - Questionário Socioemocional que deverá ser aplicado para toda a Rede Estadual de Ensino, a fim de produzir um indicador socioemocional dos estudantes;

III - materiais de suporte pedagógico às atividades de recomposição;

IV - Bolsa Incentivo para coordenadores das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso Sul que atuarão como ponto focal da ação de recomposição na escola/centro;

VI - formação específica para os atores envolvidos no PRA-MS.

## Seção II

### Do Coordenador do PRA-MS na escola/centro

Art. 9º A atribuição de Coordenador do PRA-MS será exercida pelo Coordenador Pedagógico da escola/centro.

§ 1º Na ausência de Coordenador Pedagógico na escola/centro, a atribuição de Coordenador do PRA-MS poderá ser exercida por profissional da área educacional, lotado na escola/centro.

§ 2º Compete ao Diretor da escola/centro a escolha do Coordenador do PRA-MS.

Art. 10. Cada escola/centro deverá contar com 1 (um) Coordenador do PRA-MS.

Parágrafo único. A escola/centro que atender às condições previstas nos incisos seguintes poderá ter:

I - 2 (dois) Coordenadores do PRA-MS se a escola/centro possuir mais de 950 (novecentos e cinquenta) estudantes matriculados na Educação Básica.

II - 3 (três) Coordenadores do PRA-MS se a escola/centro possuir mais de 1.900 (mil e novecentos) estudantes matriculados na Educação Básica.

Art. 11. Para o cômputo do quantitativo de estudantes estabelecido no art. 10 desta Resolução, não serão contabilizados os matriculados em Projetos de Cursos da Educação Profissional.

## CAPÍTULO II

### DA CONCESSÃO DE BOLSA

Art. 12. O Coordenador Pedagógico que desempenhar a função de Coordenador do PRA-MS na escola/centro terá direito ao recebimento de Bolsa prevista na Lei Estadual n. 5.817, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022.

§ 1º O profissional da área educacional, lotado na escola/centro, que exercer a atribuição de Coordenador do PRA-MS, quando da ausência de Coordenador Pedagógico, fará jus ao recebimento da Bolsa prevista no *caput*.

§ 2º A Bolsa será devida durante o período em que o profissional estiver desenvolvendo suas atividades na escola/centro na qual está vinculado.

§ 3º O valor da Bolsa observará o valor fixado no Anexo ao Decreto n. 15.896, de 2022.

Art. 13. O valor da Bolsa será creditado diretamente na conta bancária do profissional, que deverá ser informada no momento de assinatura do Termo de Compromisso, conforme as regras a serem estabelecidas em regulamento.

§ 1º Caso haja alteração nos dados bancários do profissional após a assinatura do Termo de Compromisso, os dados da nova conta deverão ser imediatamente informados à secretaria da escola.

§ 2º Caso o profissional seja desligado das funções de Coordenador do PRA-MS na escola/centro, o pagamento da bolsa será imediatamente suspenso.

Art. 14. A Bolsa será paga durante o tempo previsto no Termo de Compromisso.

Art. 15. A SED/MS poderá cancelar ou suspender o pagamento da Bolsa a qualquer momento caso seja constatado o descumprimento, por parte do Coordenador do PRA-MS, das obrigações constantes no Termo de Compromisso.

Art. 16. A Bolsa concedida não configura vínculo empregatício e não caracteriza vantagem financeira, para efeitos do disposto do art. 26 da Lei Federal n. 9.250, de 1995, não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária e não se incorpora, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Art. 17. A quantidade de Bolsas disponibilizada para a execução do PRA-MS está limitada ao quantitativo previsto no Anexo do Decreto n. 15.896, de 14 de março de 2022, no total de 400 (quatrocentas) bolsas.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Para o exercício da atribuição de Coordenador do PRA-MS na escola/centro da REE/MS, os profissionais deverão assinar Termo de Compromisso, conforme Modelo constante no Anexo Único desta Resolução.

Art. 19. O profissional que for removido ou mudar de escola/centro não tem assegurada a permanência na atribuição de Coordenador do PRA-MS, na nova escola/centro de lotação.

Art. 20. Os casos omissos na presente Resolução serão analisados e resolvidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.026, DE 2 DE MAIO DE 2022.

TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS N. \_\_\_\_\_ / 2022.

ESCOLA/CENTRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SED/MS), com sede na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. \_\_\_\_\_, e do outro lado, o Sr. (a) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, MS, neste ato denominado COORDENADOR DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, resolvem, com fundamento na Resolução/SED n. 4.026, celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESCOLA/CENTRO A OPERACIONALIZAR O PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens, identificado no preâmbulo, assume o compromisso de exercer as atividades previstas na Resolução/SED n. 4.026, nas demais orientações emanadas da Secretaria de Estado de Educação para a Escola/Centro e nas estabelecidas neste Termo, pelo período nele previsto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Cabe ao Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens:

I - articular com a gestão e os docentes as ações da recomposição, bem como monitorar a implementação e eficácia das estratégias desenhadas no PRA-MS;

II - participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros;

III - assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura e condições adequadas para as atividades de recomposição, bem como responsabilizar-se pela gestão dos materiais didático-pedagógicos e das atividades inerentes ao PRA-MS;

IV - coordenar e acompanhar, por meio dos instrumentos de gestão escolar, os encontros de planejamento das ações de recomposição;

V - elaborar e encaminhar à Coordenadoria Regional de Educação relatório mensal de desempenho, apresentando as atividades inerentes à função que foram desenvolvidas;

VI - acompanhar, subsidiar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico da recomposição das aprendizagens.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

A atividade de Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens terá duração até o mês de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em legislação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA BOLSA

O profissional colaborador na função de Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens receberá Bolsa mensal correspondente a R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) durante o período em que exercer as atividades compromissadas.

## SUBCLÁUSULA QUARTA

O pagamento da Bolsa está condicionado ao envio do relatório mensal de desempenho, apresentando as atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Recomposição das Aprendizagens, e o valor será depositado na conta corrente informada neste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO JURÍDICO

O recebimento da Bolsa pelo exercício da atividade de Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens não gera vínculo empregatício e nem funcional; não gera quaisquer obrigações trabalhistas, nem previdenciárias; não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária e não se incorpora, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO TERMO DE ADESÃO

Poderá ser cancelado ou suspenso o presente Termo, pela Secretaria de Estado de Educação (SED) ou por manifestação expressa do servidor, conforme estabelecido pela Resolução/SED n. 4.026.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO COORDENADOR DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

O desempenho do Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens será acompanhado pela Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Coordenadoria Regional de Educação, mediante análise de relatórios, planos de trabalho e/ou outras formas de acompanhamento, de acordo com as especificidades do PRA-MS.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS DADOS CADASTRAIS E DAS DECLARAÇÕES

1. O servidor ora compromissado, declara/informa os seguintes dados:

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
Nome da Mãe:	
RG:	
CPF:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Endereço: Rua/ n.	
Bairro:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone Fixo:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Banco com o qual trabalha:	
Agência:	
Conta-Corrente:	
Observação:	

2. Declara ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens e compromete-se a observar o que determina a Resolução/SED n. 4.026.

3. Declara, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preenche plenamente os requisitos para o recebimento da Bolsa Incentivo, expressos na Lei Estadual n. 5.817, de 16 de dezembro de 2021, no Decreto Estadual n. 5.817, de 16 de dezembro de 2021, e na Resolução/SED n. 4.026.

4. Autoriza a Secretaria de Estado da Educação (SED) a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em favor do servidor colaborador, bloquear tais valores no banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

5. Declara, ainda, que está ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do presente Termo e respectivamente da Bolsa concedida.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente Termo de Compromisso de Coordenador do Plano de Recomposição das Aprendizagens, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Campo Grande, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

COORDENADOR DO PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 4.027, DE 2 DE MAIO DE 2022.

*Estabelece o prazo, considerando os reajustes referentes ao valor integral de recurso, para utilização do Repasse Financeiro de Manutenção e prestação de contas, referentes ao primeiro semestre de 2022.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 15.434, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do prazo para execução do repasse Financeiro de Manutenção, destinado à manutenção de pequeno vulto das unidades escolares da REE, em seu valor integral, repassados no primeiro semestre deste ano, previsto para encerramento em 20 de maio de 2022, cumprindo a contar de 21 de maio de 2022 até 7 de julho de 2022, devendo a prestação de contas ocorrer a partir de 8 de julho de 2022, com encerramento em 18 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.028, DE 2 DE MAIO DE 2022.

*Estabelece o prazo, considerando o reajuste referente ao valor de contrapartida estadual, para a execução dos recursos da alimentação escolar (PNAE) e prestação de contas, referentes ao primeiro semestre de 2022.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 15.706, de 28 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do prazo para execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de contrapartida estadual, repassados no primeiro semestre deste ano, previsto para encerramento em 8 de julho de 2022, cumprindo a contar 9 de julho de 2022 até 5 de agosto de 2022, devendo a prestação de contas ocorrer a partir de 6 de agosto de 2022, com encerramento em 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**REPUBLICAR:** Republicar por ter havido incorreções na publicação do extrato do termo de convênio n. 31.640, processo 29/009014/2022, Município de Nova Andradina, constante na página 12, do Diário Oficial-MS n. 10.815 de 28/04/2022, onde constou **JOSÉ GILBERTO GARCIA** – CPF/MF N. 174.829.299-72, Prefeito de Nova Andradina, passe a constar **JOSÉ GILBERTO GARCIA** – CPF/MF N. 174.824.299-72 Prefeito de Nova Andradina.

**Extrato do Termo de Colaboração N. 31.568****Processo nº 29/006.278/2022.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE ARACILDA CICERO CORRÊA DA COSTA, município de Paranaíba, CNPJ15.578.933/0001-38, denominado convenente;**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Fed. 4.320/64; Lei Fed. 8.666/93; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.**Objeto:** Estruturar a cozinha e o refeitório, por meio da aquisição de eletrodomésticos como freezer e balcão serv.- self e equipar as salas de aulas por meio de notebooks e data show que venham favorecer a aprendizagem dos estudantes, para APM da EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa.**Valor: R\$ 50.000,00** (Cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004290 de 13/04/2022.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura: 02/05/2022.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**JAQUELINE FREITAS RAMOS- CPF/MF N. 018.398.581-84**

Presidente da APM da EE ARACILDA CICERO CORRÊA DA COSTA - CONVENENTE.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral 14545****Processo:** 29/039.699/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2021.**Da Prorrogação:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 27/04/2022 a 25/06/2022.**Do Valor:** O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.195.373,59 (Três milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) - o qual já houve reprogramação de serviços, alterando o valor do Instrumento para R\$ 3.424.953,25 (Três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 198.780,83 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), sendo 6,22% do valor inicial do contrato.

Houve o acréscimo de R\$ 224.435,98 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), ou seja, 7,02% do valor inicial do contrato, representando um percentual de 7,02% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 3.450.608,40 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 25.655,15 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Após a efetivação das duas reprogramações e o reajuste contratual, o valor final do contrato será de R\$ 3.912.694,04 (Três milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 26/04/2022**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Juan Charles Araujo Ortiz**Extrato do Contrato N° 0038/2022/SED****N° Cadastral 17735****Processo:** 29/021.921/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA**Objeto:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em Transporte Escolar Rural, para atender alunos da REE, distrito de pontinha do cocho, município de Camapuã/MS, EE. JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA, (Linha Morada da Prata/Vespertino).**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12362204640890008 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Transporte Escolar de Alunos da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS**Valor:** R\$ 98.640,00 (noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** A vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 04/04/2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Quirino Piccoli

## EXTRATO - TERMO DE ACORDO Nº 002/2022/SED/SUAOF/COPEC PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO

**Processos:** 29/023259/2020 e 29/022306/2022  
**Convênio:** 29.583/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Glória de Dourados/MS  
**Objeto:** Parcelamento de Débito Não Tributário  
**Amparo Legal:** Artigo 34-B, §5º do Decreto Estadual n. 11.261/2003  
**Valor Originário:** **R\$40.148,90** (quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)  
**Nº de parcelas:** **08** (oito) prestações mensais  
**UFERMS TOTAL:** **885,70** (oitocentos e oitenta e cinco vírgula setenta)  
**UFERMS MENSAL:** **110,70** (cento e dez vírgula setenta)  
**Vigência:** A partir da assinatura até a quitação do débito parcelado  
**Assinatura:** 2 de maio de 2022  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta – SED/MS  
Marcos Vinicius Machado de Aquino – APAE – Glória de Dourados/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

**Resolução N. 39/2022/SES/MS**

**25 de abril de 2022.**

Institui a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e aprova o Regimento Interno

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição Estadual:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a criação da Comissão de Ética no uso de Animais (CEUA) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul;

**Art. 2º.** Aprovar as diretrizes do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o ANEXO I

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

**Flávio da Costa Britto Neto**

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

## **ANEXO I REGIMENTO INTERNO**

### **CAPÍTULO I - DA COMISSÃO**

**Art. 1.** A Comissão de Ética no Uso de Animais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (CEUA-SES/MS) tem suas atividades regidas pelo presente Regimento, que está adequado às legislações vigentes no âmbito do uso de animais em pesquisa e ensino, especialmente à Lei 11.794/08, ao Decreto 6899/09 da Presidência da República e às Normas e Regulamentos do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

### **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

**Art. 2.** A CEUA-SES/MS é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, cuja finalidade é analisar, emitir parecer e expedir certificados à luz dos princípios éticos no uso de animais, elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), sobre a utilização de animais em ex-

perimentos que envolvam espécies definidas na Lei 11.794/08.

### CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 3.** A constituição da CEUA-SES/MS está de acordo com o que rege a Lei 11.794/08, com a presença obrigatória de veterinários, biólogos e um representante de sociedade protetora de animais legalmente regulamentada.

§ 1. Os representantes da SES serão indicados pelo colegiado da CEUA-SES/MS e designados pelo Representante Legal da Instituição os quais serão cidadãos brasileiros, de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional, em áreas relacionadas ao escopo da Lei Nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;

§ 2. Todos os membros deverão ter seus respectivos suplentes, com mandatos vinculados.

§ 3º. Na falta de indicação de um representante das Sociedades Protetoras de Animais, a CEUA-SES/MS deverá apresentar convite formalmente enviado, a no mínimo três dessas Entidades.

§ 4º. Na hipótese prevista no § 2º deste Artigo, a CEUA-SES/MS deverá convidar consultor *ad hoc*, de notório saber em ética na experimentação animal, enquanto não houver indicação de um representante de Sociedades Protetoras de Animais.

§ 5º. O mandato dos Membros da CEUA-SES/MS será de 03 (três) anos, permitida duas reconduções consecutivas.

**Art. 4.** O Coordenador e o Vice Coordenador da CEUA-SES/MS são escolhidos pelos membros que compõem a Comissão, com mandato de três anos, permitida duas reconduções consecutivas.

**Parágrafo Único:** A eleição do Coordenador e do Vice Coordenador da CEUA-SES/MS será a critério de maioria simples.

### CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 5.** As atribuições da CEUA-SES/MS, são as seguintes:

I) Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei 11.794/08 e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para pesquisa, especialmente nas resoluções do CONCEA;

II) Examinar previamente os procedimentos de pesquisa a serem realizados pela SES, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

III) Manter cadastro atualizado dos procedimentos de pesquisa realizados, ou em andamento, enviando cópia ao CONCEA;

IV) Manter cadastro dos pesquisadores que realizem procedimentos de pesquisa, enviando cópia ao CONCEA;

V) Expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos ou outros;

VI) Notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais, fornecendo informações que permitam ações saneadoras; e

VII) Manter registro do acompanhamento individual de cada atividade ou projeto em desenvolvimento que envolva pesquisa científica realizados, ou em andamento na Instituição, e dos pesquisadores que realizem procedimentos de pesquisa científica

§ 1. Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições da Lei 11.794/08 na execução de atividade de pesquisa, a CEUA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis;

§ 2. Quando se configurar a hipótese prevista no § 1, a omissão da CEUA acarretará sanções à Instituição, nos termos dos arts. 17 a 20 da Lei 11.794, de 2008;

§ 3. Das decisões proferidas pela CEUA cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA;

§ 4. Os membros da CEUA responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento;

§ 5. Os membros da CEUA estão obrigados a resguardar o segredo industrial, sob pena de responsabilidade.

### CAPÍTULO V - DO FUNCIONAMENTO

**Art. 6.** A Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde disponibilizará a estrutura administrativa e de apoio necessário ao adequado funcionamento da CEUA-SES/MS.

**Art. 7.** Compete ao Coordenador:

a) Convocar e presidir as reuniões da CEUA-SES/MS;

b) Assinar os documentos emitidos pela CEUA-SES/MS;

c) Distribuir os projetos recebidos para análise e parecer aos membros da CEUA-SES/MS;

d) Coordenar as atividades da CEUA-SES/MS;

e) Delegar ao vice coordenador as tarefas que forem necessárias ao adequado funcionamento da CEUA-SES/MS;

f) Mudar a relatoria de algum processo em não sendo apresentado o parecer em 30 dias;

g) Afastar da CEUA-SES/MS o membro que faltar a 3 reuniões consecutivas ou 5 alternadas, sem apresentar justificativas por escrito, antecedendo à reunião.

**Art. 8.** Compete ao vice coordenador substituir o coordenador em seus impedimentos e realizar as tarefas que lhe forem delegadas pelo coordenador.

**Art. 9.** Compete aos Membros da CEUA-SES/MS

- h) Participar das reuniões ordinárias ou extraordinárias;
- i) Relatar e emitir pareceres referentes aos projetos sob sua responsabilidade, em conformidade com a legislação nacional vigente;
- j) Assegurar a confidencialidade referente aos processos sob sua responsabilidade;
- k) Recusar a relatoria de um projeto sempre que houver conflito de interesse;

**Art. 10.** Os pareceres, uma vez aprovados, serão assumidos pela CEUA-SES/MS, mantendo o anonimato dos relatores. Todos os pareceres têm caráter confidencial e serão encaminhados ao pesquisador responsável do projeto e ao CONCEA, quando necessário.

**Art. 11.** A CEUA-SES/MS reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu Coordenador ou por convocação da maioria de seus membros. As decisões serão tomadas buscando consenso entre os membros, porém, quando necessário, através da maioria dos votos.

§ 1º. Os membros da CEUA-SES/MS serão convocados para reunião com, no mínimo, quarenta e oito (48) horas de antecedência, exceto nos casos em que a urgência da reunião extraordinária não permita a manutenção desse prazo;

§ 2º. No impedimento do titular, a convocação do respectivo membro suplente é automática.

**Art. 12.** As deliberações da CEUA-SES/MS serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

§ 1º. A reunião da CEUA-SES/MS somente poderá iniciar em primeira convocação com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros.

§ 2º. Se for verificada a falta de *quorum* após trinta minutos, da hora determinada para o início da reunião, em primeira convocação, será lavrado termo de encerramento na lista de presença, a ser assinado pelo Coordenador ou Vice Coordenador.

§ 3º. Em segunda convocação, as decisões poderão ser tomadas com a presença de no mínimo cinco membros, e a reunião poderá ser realizada após lavrado o termo de encerramento da primeira convocação.

**Art. 13.** Todas as reuniões serão registradas em forma de atas e serão apreciadas e ratificadas, até a data da reunião ordinária seguinte. As atas aprovadas pela maioria dos membros em reunião serão assinadas pelo Coordenador ou Vice e serão devidamente arquivadas.

## CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 14.** A CEUA-SES/MS deverá manter arquivados, os protocolos correspondentes, por no mínimo cinco anos, após o encerramento do estudo.

**Art. 15.** O credenciamento do protocolo terá validade de até quatro anos, podendo ser suspenso ou revogado a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades na sua execução.

**Parágrafo único:** O período de validade do credenciamento do protocolo poderá ser estendido por até 12 meses, mediante solicitação do pesquisador responsável, a qual deverá ser acompanhada por um relatório parcial de atividades, de acordo com o formulário fornecido pela CEUA-SES/MS.

**Art. 16º** - A análise de cada protocolo culminará com seu enquadramento, em uma das seguintes categorias:

**I - Aprovado**, quando o protocolo atender as questões éticas exigidas;

**II - Pendente**, quando o protocolo necessitar de correções e/ou justificativas. O projeto com as modificações solicitadas deverá ser retornado a CEUA-SES/MS, em até 15 (quinze) dias, pelo pesquisador responsável. O projeto não poderá ser iniciado, até que as pendências sejam esclarecidas;

**III - Não aprovado**, quando existir uma questão eticamente inadequada, não aceitável e que demandará uma modificação importante no protocolo. Nesse caso, havendo interesse, o pesquisador poderá apresentar outro protocolo.

§ 1º - Quando o parecer for favorável, o pesquisador responsável receberá um Certificado de Aprovação do respectivo projeto.

§ 2º - No caso de parecer "aprovado com pendências" ou "não aprovado", o pesquisador será informado das razões em correspondência específica.

§ 3º - O Protocolo não aprovado, tem direito a recurso, desde que fundamentado, dirigido à Comissão em até dez dias, após o responsável pelo protocolo ter conhecimento da decisão, devendo a CEUA emitir parecer final ao recurso, em até dez dias, após seu recebimento.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 17º** - Propostas de modificações do presente Regimento deverão ser aprovadas em reunião, expressamente convocada para esse fim, exigindo, para cada alteração, proposta aprovação por 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão.

**Art. 18º** - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos em primeira instância pela CEUA-SES/MS, com voto de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros e em segunda instância, esses casos serão encaminhados ao CONCEA.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por NINIVE AMANDA MOREIRA CABRERA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 1447872 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 017.587.001-22, residente e domiciliada na Rua Coronel Camisão, n. 408, Campo Grande/MS, CEP 79.240-000, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 28 de janeiro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2020, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Odontólogo 20 Horas, na Secretaria de Estado de Saúde, com lotação na AGEPEN, a pedido da contratada, por motivos pessoais. Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

NINIVE AMANDA MOREIRA CABRERA  
Contratada

**Republica-se por conter incorreção no DOE n. 10.773, de 09 de Março de 2022, fl.16.**

**RESOLUÇÃO Nº 036/CIB/SES**

**CAMPO GRANDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão  
Intergestores Bipartite Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Aparecida do Taboado, Campo Grande, Nova Alvorada do Sul, Terenos e Três Lagoas, proveniente das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de Aparecida do Taboado, Nova Alvorada do Sul e Terenos na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAL/MS e gerado o **Protocolo nº 250196472205**, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICÍPIO	RETIRAR	INCLUIR
APARECIDA DO TABOADO		4.285,93

CAMPO GRANDE	45.366,89	
NOVA ALVORADA DO SUL		34.877,36
TERENOS		10.489,53
TRES LAGOAS	4.285,93	

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 18/02/2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO N. 44/SES/MS**

**Campo Grande, 02 de maio de 2022**

Altera a Resolução N. 40/SES/MS, de 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o prazo, previsto no § 1º do Art. 2º da Resolução N. 40/SES/MS, de 26 de abril de 2022, para encaminhamento à SES da proposta de adesão contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de maio de 2022 a outubro de 2022, para aprovação até o dia **06/05/2022**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**

Secretário de Estado de Saúde/MS

**RESOLUÇÃO N. 45/SES/MS**

**Campo Grande, 02 de maio de 2022**

Altera a Resolução N. 42/SES/MS, de 27 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o prazo, previsto no § 1º do Art. 2º da Resolução N. 42/SES/MS, de 27 de abril de 2022, para encaminhamento à SES da proposta de adesão contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a serem realizados entre os meses de maio de 2022 a outubro de 2022, para aprovação até o dia **06/05/2022**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**

Secretário de Estado de Saúde/MS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Geraldo Resende Pereira, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 298929, expedida pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 128.969.181-91, residente e domiciliado na Rua San Marino Park, n. 176, Casa 4, Cidade Jardim, em Campo Grande, e por LEONARDO DE OLIVEIRA DRESCH, brasileiro, solteiro, R.G. n. 1046518 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.403.431-70, residente e domiciliado na Rua Xavantes, n. 466, Jardim Tijuca, CEP 79.094-591, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 12 de abril de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administrador, na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na Diretoria-Geral de Vigilância Sanitária - DGVS, a pedido do contratado, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

LEONARDO DE OLIVEIRA DRESCH  
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por PAULA SILVA NUNES, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 1433776 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 019.054.231-44, residente e domiciliado na Rua São Cosme Damião n. 1063, Vila Progresso, Campo Grande/MS, CEP 79050-390, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 13 de abril de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 29/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Enfermeiro na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de abril de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde  
CONTRATANTE

PAULA SILVA NUNES  
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Flávio da Costa Britto Neto, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: ANDRÉIA CRISTINA MARTINELLI DOMINGUES, CPF: 859.077.231-49.

Função: Farmacêutico-Bioquímico.

Do Fundamento Legal: O presente termo aditivo de prorrogação tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 08/2021/VS-NS-III/SES, 17 de maio de 2021, conforme disposições expressas no art. 4º, inciso III, da Lei Estadual n. 4.135/2011, de 15 de dezembro de 2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual n. 5.164, de 28 de março de 2018.

Vigência: 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.

Campo Grande – MS, 8 de abril de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde

ANDRÉIA CRISTINA MARTINELLI DOMINGUES

Contratada

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31306/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003906/2021.

- PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.
- OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o incremento e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo ente municipal por meio da aquisição de veículos automotor que atenderão 648 crianças, adolescentes e idosos por ano, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
- VALOR:** De R\$ valor de R\$ 73.383,33 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Natureza da Despesa 44404101, NE 2022NE000442, de 12/04/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, a importância de R\$ 13.383,33 (treze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
- AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.
- VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de maio de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 12 de abril de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023 obrigação de prestar contas.
- DATA DA ASS:** 12/04/2022.
- ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Adriane Barbosa Nogueira Lopes CPF. 832.263.201-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31291/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003909/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio o incremento e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo ente municipal por meio da aquisição de bebedouros que atenderão as 18 (dezoito) unidades de CRAS, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ valor de R\$ 57.449,88 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000/FIS, sendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Natureza da Despesa 44404101, NE 2022NE000441, de 12/04/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, a importância de R\$ 17.449,88 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 12 de maio de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 12 de abril de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023 obrigação de prestar contas.

**DATA DA ASS:** 12/04/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Adriane Barbosa Nogueira Lopes CPF. 832.263.201-06.

DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CERMA/MS N. 002 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre o resultado do processo eleitoral das Organizações Não Governamentais do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), biênio 2021-2023.*

A COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CERMA/MS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação "P" n.º 01, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.774, de 10 de março de 2022,

**Considerando** que não foi atingido o número necessário havendo quadro de Vacância das Entidades da Sociedade Civil Organizada para a referida eleição, porém não apresentaram todas as documentações exigidas em Edital da **Comissão Eleitoral CERMA/MS n. 01, de 18 de março de 2022,**

**DELIBERA:**

Art. 1º. Tornar público o resultado do processo eleitoral das Organizações Não Governamentais do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul - CERMA/MS no Biênio 2021/2023:

ENTIDADE	Resultado	Motivo
1. Associação Esportiva e Cultural dos Haitianos em Dourados (ASHAD)	Indeferida	Ausência dos documentos solicitados nos incisos II e IV, do caput do art. 7º, do inciso I, II e IV do §2º, art. 7º do Edital.
2. Cruz Vermelha Brasileira	Indeferida	Ausência dos documentos solicitados no inciso IV, do caput do art. 7º, dos incisos II, III e IV do §2º, art. 7º do Edital.
3. Associação Beneficente Islâmica de Mato Grosso do Sul	Indeferida	Intempestivo

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

LUCIANA ALVES NEPOMUCENO

Presidente da Comissão Eleitoral do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA/MS)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/001.114/2022****TERMO DE DOAÇÃO****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 (Donatária) e o Ministério da Economia – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal – CNPJ sob o n.º 00.394.460/0058-87 (Doadora).

**OBJETO:**

Constitui objeto o Ato de Destinação de Mercadorias – ADM n.º 0100100/000703/2021, Processo n.º 10142.722427/2021-34, a título gratuito, dos seguintes bens: anexos no Ato de Destinação de Mercadorias – ADM, no valor total de R\$ 30.818,87.

**AMPARO LEGAL:**

Art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual n.º 15.494, de 10 de agosto de 2020.

**DATA DA ASS.:**

16.11.2021.

**FORO:**

Campo Grande/MS.

**ASSINAM:**

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF n.º 404.297.171-72.

Rosane Faria de Oliveira Esteves/Superintendente da Receita Federal do Brasil na 1ª Região Fiscal – Matrícula SIApeCad n.º 62829.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/004.398/2022****TERMO DE DOAÇÃO****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 (Donatária) e a União, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ sob o n.º 00.394.494/0084-63 (Doadora).

**OBJETO:**

Constitui objeto o termo de doação n.º 22188901 – NUMAT/SELOG/SR/PF/MS, processo n.º 08335.009714/2021 – 46, a título gratuito, dos seguintes bens: veículo FORD FOCUS 2.0L FC cor prata 2009/2009 gasolina PLACA HSH-2J92 Chassis n.º 8AFFZZFFC9J241271, veículo FORD FOCUS 2L FC FLEX cor preta 2012/2013 PLACA HTO-3B87 Chassis n.º 8AFTZZFFCDJ043129 e veículo GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE cor prata 2008/2008 gasolina PLACA JGC-3D51 Chassis n.º 9BGTR69W08B257911, no valor total de R\$ 97.071,00.

**AMPARO LEGAL:**

Art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 9.373/2018, e do Decreto Estadual n.º 15.494, de 10 de agosto de 2020.

**DATA DA ASS.:**

21.02.2022.

**FORO:**

Campo Grande/MS.

**ASSINAM:**

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Chang Fan/Delegado de Polícia Federal Superintendência SR/PF/MS – CPF 380.043.051-72.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/009.357/2021****TERMO DE DOAÇÃO****PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 (Donatária) e a União, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ sob o n.º 00.394.494/0084-63 (Doadora).

**OBJETO:**

Constitui objeto o termo de doação n.º 21121481 – NUMAT/SELOG/SR/PF/MS, processo n.º 08335.006726/2021 – 19, a título gratuito, dos seguintes bens: Equipamentos de climatização e processamento de dados.

**AMPARO LEGAL:**

Art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 9.373/2018, e do Decreto Estadual n.º 15.494, de 10 de agosto de 2020.

**DATA DA ASS.:**

26.11.2021.

**FORO:**

Campo Grande/MS.

**ASSINAM:**

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Chang Fan/Delegado de Polícia Federal Superintendência SR/PF/MS – CPF 380.043.051-72.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

**REGISTRO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/2022 DO COMITÊ  
INTERINSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

Apostile-se o Edital de Convocação n. 02/22 referente ao Comitê Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais publicado no DOE n. 10.808 de 20 de abril de 2022, página 34, que CONVOCA os interessados dos setores Instituição de Pesquisa, Ensino e Extensão e Organizações não-governamentais ambientalistas a manifestar interesse em participar do procedimento de indicação setorial (eleição) para composição do Comitê no Biênio 22/23, para:

**Onde consta:** até o dia 28/04/2022

**Passa a constar:** até o dia 04/05/2022

Campo Grande (MS) 2 de maio de 2022

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/009.425/2021

A Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 39 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que realizará a Audiência Pública nº 01/2022, com o objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Concessão destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436.

A Audiência Pública ocorrerá no dia 18 de maio de 2022, às 15h (horário de Brasília) e será realizada de forma remota e virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet).

A participação é aberta a todos e se dará por meio de preenchimento do formulário para acesso pelo link disponível no sítio da TVB3 <http://tvb3.com.br/home>.

O regulamento e demais informações sobre a Audiência Pública estão disponíveis no site <https://www.epe.segov.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

**RENATO MARCILIO DA SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente ao mês de abril de 2022.

PROCESSO: 310195582022 NE: 000021 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNSP AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00  
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

PROCESSO: 310202782022 NE: 000022 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNSP AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.390,00  
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS

PROCESSO: 31/012.355/2022 NE: 000023 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNSP AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.382,00  
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

PROCESSO: 31/024.804/2022 NE: 000024 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNSP AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.680.000,00  
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 31021420222 NE: 000025 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNPS AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 310312252022 NE: 000026 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNPS AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.610,00  
FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

PROCESSO: 310195582022 NE: 000027 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190406181204741940001 FONTE: 259000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FNPS AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.031,00  
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI.

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, refe-  
rente ao mês de abril de 2022.

PROCESSO: 310010862016 NE: 001554 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 001555 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 001556 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 940.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 001557 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 001558 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 268.250,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 001559 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001560 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001561 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001562 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001563 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001564 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001565 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001566 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001567 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001568 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001569 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001570 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001571 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001572 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 001573 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 313026112011 NE: 001574 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA

PROCESSO: 310003102018 NE: 001575 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150009 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações ORDERNA-  
DOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.001,18  
FAVORECIDO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

PROCESSO: 310021792019 NE: 001576 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CHAMADA PÚBLI-  
CA

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.069/1990 ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 168.320,90  
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G. ; .

PROCESSO: 313011422014 NE: 001577 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.094,00  
FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI

PROCESSO: 313037372012 NE: 001578 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

PROCESSO: 31/009.668/2022 NE: 001579 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME ; ; .

PROCESSO: 31/009.640/2022 NE: 001580 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00

FAVORECIDO: GALETO LTDA ; ; .

PROCESSO: 310112142022 NE: 001581 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00

FAVORECIDO: KRISTIE AMARAL SOUZA

PROCESSO: 31/000.691/2022 NE: 001582 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.295,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME ; ; .

PROCESSO: 31/002.695/2022 NE: 001583 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00

FAVORECIDO: DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA ; ; .

PROCESSO: 313032142009 NE: 001584 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR

DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,34

FAVORECIDO: OSWALDO LORENSINI NETO

PROCESSO: 313032142009 NE: 001585 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR

DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33

FAVORECIDO: ALEXANDRE SAAD LORENSINI

PROCESSO: 313032142009 NE: 001586 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR

DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.833,33

FAVORECIDO: HUMBERTO CESAR SAAD LORENSINI

PROCESSO: 313011322018 NE: 001587 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR

DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00

FAVORECIDO: Iris Genzler

PROCESSO: 31/005.290/2022 NE: 001588 ND: 33903615 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.550,00

FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI

PROCESSO: 312001982018 NE: 001590 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI

PROCESSO: 310016392014 NE: 001591 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.217,19  
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

PROCESSO: 312002842017 NE: 001592 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00  
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN

PROCESSO: 310001352014 NE: 001593 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.740,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

PROCESSO: 310010452017 NE: 001594 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00  
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

PROCESSO: 310004512011 NE: 001595 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00  
FAVORECIDO: ILKA FONTOURA DE FREITAS

PROCESSO: 312013572010 NE: 001596 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.464,40  
FAVORECIDO: IVO HILARIO STROHER REP.ELI RODRIGUES

PROCESSO: 31/085.687/2021 NE: 001597 ND: 33903615 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.115,00  
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES

PROCESSO: 312002832020 NE: 001598 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00  
FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

PROCESSO: 310421872021 NE: 001599 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

PROCESSO: 312004302020 NE: 001600 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00  
FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 312019932014 NE: 001601 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

PROCESSO: 312000802013 NE: 001602 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00  
FAVORECIDO: MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 310008972013 NE: 001603 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00  
FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

PROCESSO: 312024592015 NE: 001604 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

PROCESSO: 313037372012 NE: 001605 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00  
FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

PROCESSO: 312007482017 NE: 001606 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00  
FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

PROCESSO: 310408182021 NE: 001607 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

PROCESSO: 310289442021 NE: 001608 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES

PROCESSO: 312004742019 NE: 001609 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.480,00  
FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

PROCESSO: 310016392014 NE: 001610 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.012,81  
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

PROCESSO: 310320562021 NE: 001611 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

PROCESSO: 310320562021 NE: 001612 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

PROCESSO: 312000492018 NE: 001613 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00  
FAVORECIDO: VALDO LONGO

PROCESSO: 312000492018 NE: 001614 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00  
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO

PROCESSO: 310611382021 NE: 001615 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00  
FAVORECIDO: JORGE TUCCERI

PROCESSO: 310611382021 NE: 001616 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00  
FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI

PROCESSO: 310002012012 NE: 001617 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110,84  
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

PROCESSO: 310002012012 NE: 001618 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55,42  
FAVORECIDO: JOSE LUIZ DINIZ LABURU

PROCESSO: 310002012012 NE: 001619 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55,42  
FAVORECIDO: FATIMA JORGE RANGEL TORRES

PROCESSO: 310003902016 NE: 001620 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.395,02  
FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR

PROCESSO: 310003902016 NE: 001621 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,99  
FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO

PROCESSO: 310003902016 NE: 001622 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.394,99  
FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO

PROCESSO: 310012992019 NE: 001623 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 185,40  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 310012992019 NE: 001624 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.096,95  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 310012992019 NE: 001625 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 76,95  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 310016542014 NE: 001626 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,37  
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001627 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001628 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001629 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001630 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001631 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001632 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001633 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001634 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001635 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO

PROCESSO: 310016542014 NE: 001636 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH

PROCESSO: 310016542014 NE: 001637 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 383,33  
FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE

PROCESSO: 312010542018 NE: 001638 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00  
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI

PROCESSO: 313023162019 NE: 001639 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

PROCESSO: 313019022012 NE: 001640 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.240,00  
FAVORECIDO: LINA DO NASCIMENTO CAVICHINI ROSSETO

PROCESSO: 313023162019 NE: 001641 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00  
FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

PROCESSO: 313018092011 NE: 001642 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00  
FAVORECIDO: MARTA BARROS SEVERINO DOS SANTOS

PROCESSO: 310075112022 NE: 001643 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00  
FAVORECIDO: PLACARAMA COMERCIO VAREJISTA DE PLACAS METALICAS

PROCESSO: 31/002.690/2022 NE: 001644 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.783,30  
FAVORECIDO: TANIA A J CIPRIANO ; . ; .

PROCESSO: 31/086.286/2021 NE: 001645 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.694,00  
FAVORECIDO: GALETO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 310009422022 NE: 001646 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59 §único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.875,00  
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA ; .

PROCESSO: 310006922018 NE: 001647 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001648 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001649 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001650 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001651 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001652 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001653 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001654 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150006 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 31/022697/2022 NE: 001655 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso I ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RYO SATO

PROCESSO: 310006922018 NE: 001656 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 001657 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310014862018 NE: 001658 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.575,97  
FAVORECIDO: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO: 312004352020 NE: 001659 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 31/012.314/2022 NE: 001660 ND: 33903910 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 15.524/20 e  
Decreto n. 15.616/21. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00  
FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 315003442017 NE: 001661 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.920,00  
FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

PROCESSO: 31/026898/2022 NE: 001662 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO

PROCESSO: 310010732017 NE: 001663 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.912,50  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010542017 NE: 001664 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.775,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010622017 NE: 001665 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.695,00  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010502017 NE: 001666 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.775,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010742017 NE: 001667 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.645,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 313016812020 NE: 001668 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.722,80  
FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ; .

PROCESSO: 310520432021 NE: 001669 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.972,00  
FAVORECIDO: LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ; ; .

PROCESSO: 310520432021 NE: 001670 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154.585,44  
FAVORECIDO: LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ; ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 310123982022 NE: 001671 ND: 33903100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisoII, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.998,80  
FAVORECIDO: WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS E JÓIAS

PROCESSO: 310166412022 NE: 001672 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59 §único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 105.216,00  
FAVORECIDO: LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ; .

PROCESSO: 313034362020 NE: 001673 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.907,44  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ; ; .

PROCESSO: 313027022020 NE: 001674 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNAD-  
DOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 310525752021 NE: 001675 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00  
FAVORECIDO: ALFREDO ANTONIO OSORES BARROS

PROCESSO: 310236242021 NE: 001676 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR

DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

PROCESSO: 315042322017 NE: 001677 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

PROCESSO: 31/062.400/2021 NE: 001678 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 184.164,55  
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 315006402018 NE: 001679 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.509,20  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 310117022022 NE: 001680 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 695,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PROCESSO: 310214742022 NE: 001681 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.390,00  
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS

PROCESSO: 310198562022 NE: 001682 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.688,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 31/013.797/2022 NE: 001683 ND: 33903615 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

PROCESSO: 310102912022 NE: 001684 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25.I, da Lei Federal n.8.666/93 c/c Lei Federal n.10.826/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 68.640,00  
FAVORECIDO: C.B.C.COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

PROCESSO: 31/025068/2022 NE: 001686 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JULIANA ORNELAS RIBEIRO

PROCESSO: 31/025354/2022 NE: 001687 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCIO BAMBIL IMAI

PROCESSO: 31/025116/2022 NE: 001688 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCISCO ALVES RAMIRO

PROCESSO: 31/024404/2022 NE: 001689 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI

PROCESSO: 31/024997/2022 NE: 001690 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso V ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LEONARDO RODRIGUES CONGRO

PROCESSO: 310239172022 NE: 001691 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 981,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 31/025057/2022 NE: 001692 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DILSON ROSA HIGA

PROCESSO: 31/025028/2022 NE: 001693 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JUBER DE JESUS SEVERINO

PROCESSO: 310239472022 NE: 001694 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 442,00  
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

PROCESSO: 31/020696/2022 NE: 001695 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO

PROCESSO: 310239302022 NE: 001696 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.298,72  
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli ; . ; .

PROCESSO: 31/024364/2022 NE: 001697 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.932,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAXWELBE DE MOURA FÉ

PROCESSO: 31/020663/2022 NE: 001698 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA

PROCESSO: 31/025445/2022 NE: 001699 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO CARLOS ARAUJO

PROCESSO: 310243482022 NE: 001700 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 310013962019 NE: 001701 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400.000,00  
FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 310002012012 NE: 001702 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.214,16  
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

PROCESSO: 310002012012 NE: 001703 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.607,08  
FAVORECIDO: JOSE LUIZ DINIZ LABURU

PROCESSO: 310002012012 NE: 001704 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.607,08  
FAVORECIDO: FATIMA JORGE RANGEL TORRES

PROCESSO: 312019872010 NE: 001705 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.296,00  
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

PROCESSO: 310006642018 NE: 001707 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 666,50  
FAVORECIDO: METROBRAS-METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

PROCESSO: 310002012012 NE: 001709 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.332,80  
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

PROCESSO: 312019872010 NE: 001710 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00  
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

PROCESSO: 310000762022 NE: 001711 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150007 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001712 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001713 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001714 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001715 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001716 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001717 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001718 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001719 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001720 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001721 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001722 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001723 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001724 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001725 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 179.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310172762022 NE: 001726 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310172762022 NE: 001727 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310000762022 NE: 001728 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 31/027361/2022 NE: 001729 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

PROCESSO: 31/027364/2022 NE: 001730 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCIELE CANDOTTI SANTANA

PROCESSO: 31/027367/2022 NE: 001731 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALBINO LOUVEIRA

PROCESSO: 31/027368/2022 NE: 001732 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDRE DE SOUZA RODRIGUES

PROCESSO: 31/027373/2022 NE: 001733 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALEXANDER JUSTINIANO FERNANDES

PROCESSO: 31/027374/2022 NE: 001734 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/NILSON FRIEDRICH

PROCESSO: 31/027377/2022 NE: 001735 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO NUNES ZANOTA

PROCESSO: 31/027378/2022 NE: 001736 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ARIANE PAVANI TROMBETTA PEGO

PROCESSO: 31/027379/2022 NE: 001737 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCOS BARBATO BASSI

PROCESSO: 31/027381/2022 NE: 001738 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDER LUIS FLORES DE ARAUJO

PROCESSO: 31/027382/2022 NE: 001739 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO

PROCESSO: 31/027383/2022 NE: 001740 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO REIS BELO

PROCESSO: 31/027384/2022 NE: 001741 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDUARDO ALVES NOGUEIRA

PROCESSO: 31/027385/2022 NE: 001742 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/OSVALDIR COLOMBO JUNIOR

PROCESSO: 31/027386/2022 NE: 001743 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO

PROCESSO: 31/027389/2022 NE: 001744 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIANA SOUZA PEDRAZA

PROCESSO: 31/027390/2022 NE: 001745 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/VALDEMAR GREGIO JUNIOR

PROCESSO: 31/027391/2022 NE: 001746 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA

PROCESSO: 31/027393/2022 NE: 001747 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GELSON LEONÇO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/027394/2022 NE: 001748 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/REGINALDO SALOMÃO

PROCESSO: 31/027423/2022 NE: 001749 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GLAUCO MACIEL LEITE

PROCESSO: 31/027435/2022 NE: 001750 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/IVETE ROLAND BENITEZ

PROCESSO: 31/027444/2022 NE: 001751 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES

PROCESSO: 31/027452/2022 NE: 001752 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LARA HIGA FIGUEIREDO

PROCESSO: 31/027456/2022 NE: 001753 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/VIVIANE MIRANDA BENTOS

PROCESSO: 31/027458/2022 NE: 001754 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCELO BATISTELA DAMACENO

PROCESSO: 31/027462/2022 NE: 001755 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA

PROCESSO: 31/027463/2022 NE: 001756 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA

PROCESSO: 31/027465/2022 NE: 001757 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO

PROCESSO: 31/027466/2022 NE: 001758 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KATIA DUARTE PACHECO

PROCESSO: 31/027457/2022 NE: 001759 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO DE LUCENA E SILVA

PROCESSO: 31/027473/2022 NE: 001760 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAULO ROBERTO DINIZ

PROCESSO: 31/027477/2022 NE: 001761 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO

PROCESSO: 31/027489/2022 NE: 001762 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA

PROCESSO: 310013472018 NE: 001763 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.683,33  
FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

PROCESSO: 310013472017 NE: 001764 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

PROCESSO: 31/028797/2022 NE: 001765 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HUESLEY PAULO DA SILVA

PROCESSO: 310013472017 NE: 001766 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 583,03  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

PROCESSO: 310013472017 NE: 001767 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

PROCESSO: 310013472017 NE: 001768 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

PROCESSO: 310020982019 NE: 001769 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 747.059,84  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 310009452018 NE: 001770 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150009 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.166,66  
FAVORECIDO: EFAI - Escola de Aviação Civil LTDA

PROCESSO: 310009452018 NE: 001771 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150009 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00  
FAVORECIDO: EFAI - Escola de Aviação Civil LTDA

PROCESSO: 31/026942/2022 NE: 001773 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KLEBER FERREIRA DE JESUS

PROCESSO: 31/027327/2022 NE: 001774 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SILVIO ANTÔNIO LOPES

PROCESSO: 31/026982/2022 NE: 001775 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ DOS SANTOS COSTA

PROCESSO: 31/027644/2022 NE: 001776 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LENNON SABINO DE LIMA

PROCESSO: 31/027397/2022 NE: 001777 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO

PROCESSO: 31/025414/2022 NE: 001778 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR

PROCESSO: 31/027693/2022 NE: 001779 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUIZ FÁBIO DA COSTA

PROCESSO: 31/028225/2022 NE: 001780 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WLADEMIR CEOLIN HAINE

PROCESSO: 31/028725/2022 NE: 001781 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO

PROCESSO: 31/028708/2022 NE: 001782 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA

PROCESSO: 31/028785/2022 NE: 001783 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EVERALDO SARKIS DA SILVA

PROCESSO: 31/028780/2022 NE: 001784 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

PROCESSO: 31/027295/2022 NE: 001785 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FLÁVIO APARECIDO JOÃO

PROCESSO: 31/027259/2022 NE: 001786 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCELO AYRES DE AGUIAR

PROCESSO: 31/026517/2022 NE: 001787 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GILSON JOSÉ CORREA MENDES

PROCESSO: 31/026542/2022 NE: 001788 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SILVIO ANTÔNIO LOPES

PROCESSO: 31/026545/2022 NE: 001789 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KALÉD ISSA ZEINAB

PROCESSO: 31/026550/2022 NE: 001790 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KLEBER FERREIRA DE JESUS

PROCESSO: 31/026589/2022 NE: 001791 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES

PROCESSO: 31/026890/2022 NE: 001792 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PEDRO PAULO BARROS DA COSTA

PROCESSO: 31/081.773/2021 NE: 001793 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150023 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei (Federal) nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Portaria Interministerial MP/MF nº 217, de 31/06/2006. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.069,95  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 31/027736/2022 NE: 001794 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANISIO GAMA REGO

PROCESSO: 310010632017 NE: 001795 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.958,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010512017 NE: 001796 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.385,92  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010592017 NE: 001797 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 310010692017 NE: 001798 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.512,50  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 310010532017 NE: 001799 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.565,00  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010612017 NE: 001800 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.507,92  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010552017 NE: 001801 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.557,71  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310006322016 NE: 001802 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 342.278,91  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 310010472017 NE: 001803 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.674,50

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

PROCESSO: 310010572017 NE: 001804 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.557,71  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010492017 NE: 001805 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.750,00  
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

PROCESSO: 310010462017 NE: 001806 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.474,00  
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

PROCESSO: 310010482017 NE: 001807 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.674,50  
FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

PROCESSO: 310010602017 NE: 001808 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.411,50  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 310010522017 NE: 001809 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.242,67  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 31/002.685/2022 NE: 001810 ND: 33903941 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.804,00  
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA ; ; .

PROCESSO: 31/002.698/2022 NE: 001811 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.715,20  
FAVORECIDO: C. L. DA SILVA - ME ; ; .

PROCESSO: 310227792022 NE: 001812 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150023 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.670,00  
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 31/018119/2022 NE: 001815 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150020 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FÁBIO ELIAS AMARAL CAVALC. GONÇALVES

PROCESSO: 31/019197/2022 NE: 001816 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150013 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANGELICE MARIA NERY DA SILVA

PROCESSO: 310000762022 NE: 001817 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103190106181204742150002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 31/019832/2022 NE: 001818 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150018 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/TATIANA FONSECA DE CARVALHO

PROCESSO: 31/019880/2022 NE: 001819 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150020 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FÁBIO ELIAS AMARAL CAVALC. GONÇALVES

PROCESSO: 31/011727/2022 NE: 001820 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150021 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ GILBERTO LINO DE SOUZA

PROCESSO: 31/016881/2022 NE: 001821 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150021 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LEONARDO GAZAL DIAS

PROCESSO: 31/017278/2022 NE: 001822 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150021 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF KLEBER DA SILVA FERREIRA

PROCESSO: 31/024415/2022 NE: 001823 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150021 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ BRUCE FRANÇA BRUM

PROCESSO: 31/019953/2022 NE: 001824 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150020 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ HIPOLITO VILA MAIOR

PROCESSO: 31/026820/2022 NE: 001825 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150013 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/NILTON CESAR LEITE NOLETO

PROCESSO: 31/029679/2022 NE: 001826 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150013 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBERTO FERREIRA GOES

PROCESSO: 310019032020 NE: 001827 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150008 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 310206452022 NE: 001829 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150023 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.470,00  
FAVORECIDO: SCM COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI

PROCESSO: 31/031535/2022 NE: 001830 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDUARDO RACHID TEIXEIRA

PROCESSO: 31/005939/2022 NE: 001831 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROMULO TEIXEIRA MARCELO

PROCESSO: 31/029108/2022 NE: 001832 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADILSON STIGUIVITIS LIMA

PROCESSO: 31/029129/2022 NE: 001833 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA

PROCESSO: 31/029136/2022 NE: 001834 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR

PROCESSO: 31/029145/2022 NE: 001835 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES

PROCESSO: 31/029148/2022 NE: 001836 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANALU LACERDA FERRAZ

PROCESSO: 31/029157/2022 NE: 001837 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDERSON ABANEZ NEVES

PROCESSO: 31/029404/2022 NE: 001838 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDRE LUIZ NOVELLI LOPES

PROCESSO: 31/029161/2022 NE: 001839 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDREIA LUIZ DE LIMA

PROCESSO: 31/029486/2022 NE: 001840 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDRESSA VIEIRA

PROCESSO: 31/029164/2022 NE: 001841 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTÔNIO CARLOS OJEDA

PROCESSO: 31/029177/2022 NE: 001842 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029185/2022 NE: 001843 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO VIRGINIO MACIEL NETO

PROCESSO: 31/029409/2022 NE: 001844 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ARANTE FAGUNDES FILHO

PROCESSO: 31/029156/2022 NE: 001845 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ MILTES PEREIRA PAES

PROCESSO: 31/029335/2022 NE: 001846 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 31/029334/2022 NE: 001847 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JULIO CESAR DA SILVA PAULINO

PROCESSO: 31/029204/2022 NE: 001848 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ATAÍDE MOURA DE ARRUDA

PROCESSO: 31/029480/2022 NE: 001849 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JUVENAL LAURENTINO MARTINS

PROCESSO: 31/029366/2022 NE: 001850 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS

PROCESSO: 31/029211/2022 NE: 001851 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CARLOS HUMBERTO ALVES DA SILVA

PROCESSO: 31/029217/2022 NE: 001852 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029224/2022 NE: 001853 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CAROLINE FRANCO SIQUEIRA

PROCESSO: 31/029230/2022 NE: 001854 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CESAR CENTURIÃO ENCISO

PROCESSO: 31/029458/2022 NE: 001855 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CESAR DA CRUZ

PROCESSO: 31/029487/2022 NE: 001856 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CRISTIANO ANDRÉ HEIN

PROCESSO: 31/029491/2022 NE: 001857 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIEL LUZ DA SILVA

PROCESSO: 31/029232/2022 NE: 001858 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIEL WOLLZ MARQUES

PROCESSO: 31/029239/2022 NE: 001859 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DEBORAH DIAS PEREIRA

PROCESSO: 31/029244/2022 NE: 001860 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATIS

PROCESSO: 31/029247/2022 NE: 001861 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO LUCIO DO CARMO

PROCESSO: 31/029250/2022 NE: 001862 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR

PROCESSO: 31/029254/2022 NE: 001863 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDER CARLOS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/029453/2022 NE: 001864 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDGARD PUNSKY DE SOUSA

PROCESSO: 31/029489/2022 NE: 001865 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDNALDO TORRES CORONEL

PROCESSO: 31/029268/2022 NE: 001866 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPA-  
RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDUARDO LUCENA

PROCESSO: 31/029277/2022 NE: 001867 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIDIANE FERREIRA BETINI

PROCESSO: 31/029446/2022 NE: 001868 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIEL RAIMUNDO ALVES

PROCESSO: 31/029281/2022 NE: 001869 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIZÂNGELA CÂNDIDA MARQUES

PROCESSO: 31/029493/2022 NE: 001870 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ENILDO ORTIZ DIAS

PROCESSO: 31/029283/2022 NE: 001871 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EVA MAIRA COGO DA SILVA

PROCESSO: 31/029288/2022 NE: 001872 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIO DA SILVA MAGALHÃES

PROCESSO: 31/029503/2022 NE: 001873 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE ALVAREZ MADEIRA

PROCESSO: 31/029298/2022 NE: 001874 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA

PROCESSO: 31/029293/2022 NE: 001875 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE MACHADO POTTER

PROCESSO: 31/029472/2022 NE: 001876 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FILIFE DAVANSO MENDONÇA

PROCESSO: 31/029302/2022 NE: 001877 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029306/2022 NE: 001878 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCIELLE GOTTARDI FERREIRA

PROCESSO: 31/029310/2022 NE: 001879 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE

PROCESSO: 31/029312/2022 NE: 001880 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FRANCISCO SILVA LEITE

PROCESSO: 31/029315/2022 NE: 001881 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FREDERICO SILVA DE SOUZA

PROCESSO: 31/029555/2022 NE: 001882 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO

PROCESSO: 31/029319/2022 NE: 001883 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GENILDO FERREIRA BUENO

PROCESSO: 31/029322/2022 NE: 001884 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GIANDERSON PAIXÃO DE ALMEIDA

PROCESSO: 31/029467/2022 NE: 001885 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GUSTAVO MUSSI

PROCESSO: 31/029324/2022 NE: 001886 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HELENO SOUSA DE SANT'ANA

PROCESSO: 31/029326/2022 NE: 001887 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HUDSON PARRA MIRANDA

PROCESSO: 31/029329/2022 NE: 001888 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JACIMAR OLIVEIRA SILVA

PROCESSO: 31/029441/2022 NE: 001889 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JEAN CARLO SOUSA SARAVI

PROCESSO: 31/029331/2022 NE: 001890 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO CLEBER DORNELES

PROCESSO: 31/029475/2022 NE: 001891 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO WEBER DOS SANTOS SILVA

PROCESSO: 31/029438/2022 NE: 001892 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KAREN VIANA DE QUEIROZ

PROCESSO: 31/029378/2022 NE: 001893 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KATIA CRISTINA GRACIATTI

PROCESSO: 31/029163/2022 NE: 001894 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KATIUSCIA FUJIYAMA

PROCESSO: 31/029483/2022 NE: 001895 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 31/029169/2022 NE: 001896 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KLEBER COPINI

PROCESSO: 31/029184/2022 NE: 001897 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LARSON XAVIER DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029426/2022 NE: 001898 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES

PROCESSO: 31/029468/2022 NE: 001899 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LILIAN CRISTINA PAIVA O. DE FREITAS

PROCESSO: 31/029806/2022 NE: 001900 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LINOEL DA SILVA CARDOSO

PROCESSO: 31/029399/2022 NE: 001901 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO

PROCESSO: 31/029198/2022 NE: 001902 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS

PROCESSO: 31/029205/2022 NE: 001903 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCIA SILVA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/029374/2022 NE: 001904 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES

PROCESSO: 31/029212/2022 NE: 001905 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCOS FIGUEIREDO SILVA

PROCESSO: 31/029219/2022 NE: 001906 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

RO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCOS WERNECK PEREIRA

PROCESSO: 31/029264/2022 NE: 001907 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAURIVAN ALVES DA SILVA

PROCESSO: 31/029257/2022 NE: 001908 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARILBERTO RIBEIRO RAMOS

PROCESSO: 31/029817/2022 NE: 001909 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MILENA MARIA SARDINHA MENEGÃO

PROCESSO: 31/029457/2022 NE: 001910 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MURIL JORGE VAZ SILVA

PROCESSO: 31/029269/2022 NE: 001911 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/OSWALDO VAEZ FERREIRA

PROCESSO: 31/029473/2022 NE: 001912 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO

PROCESSO: 31/029371/2022 NE: 001913 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAULO SÉRGIO DIAS DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029279/2022 NE: 001914 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RAFAEL DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029282/2022 NE: 001915 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RAPHAEL DE BARROS MENDONÇA

PROCESSO: 31/029292/2022 NE: 001916 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RENATA DA SILVA PANIAGUA

PROCESSO: 31/029296/2022 NE: 001917 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RENATO LIMA FAZZA

PROCESSO: 31/029301/2022 NE: 001918 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RICARDO PEREIRA AMARAL

PROCESSO: 31/029305/2022 NE: 001919 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO DE FREITAS

PROCESSO: 31/029821/2022 NE: 001920 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO SPERANCIN LOPES

PROCESSO: 31/029311/2022 NE: 001921 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROMULO TEIXEIRA MARCELO

PROCESSO: 31/029481/2022 NE: 001922 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONALDO FRANCISCO REGIS

PROCESSO: 31/030030/2022 NE: 001923 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALLANA MARIELI MAZARO ZARELLI

PROCESSO: 31/029274/2022 NE: 001924 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAULA RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029314/2022 NE: 001925 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ

PROCESSO: 31/029317/2022 NE: 001926 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029420/2022 NE: 001927 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO

PROCESSO: 31/029321/2022 NE: 001928 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO CEZAR SILVA SABATEL

PROCESSO: 31/029327/2022 NE: 001929 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA

PROCESSO: 31/029412/2022 NE: 001930 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ULISSES NEI DE BRITO SANTOS

PROCESSO: 31/029390/2022 NE: 001931 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WILLIAN BARBOSA DE SOUZA

PROCESSO: 31/029330/2022 NE: 001932 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THOMAZ ALFRED DUBOC

PROCESSO: 31/016162/2022 NE: 001933 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO ALVES BUENO

PROCESSO: 31/016012/2022 NE: 001934 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/OLICIO DA SILVA LEMOS

PROCESSO: 31/015968/2022 NE: 001935 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PEDRO MARINO FILHO

PROCESSO: 31/015795/2022 NE: 001936 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDER AMADOR NOGUEIRA

PROCESSO: 31/015758/2022 NE: 001937 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/JOSÉ CARLOS PEDROSO

PROCESSO: 31/015713/2022 NE: 001938 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CHARLES RIBEIRO BRONZE

PROCESSO: 31/019428/2022 NE: 001939 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

PROCESSO: 31/015671/2022 NE: 001940 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PABLO DIEGO BARROS DE JESUS

PROCESSO: 31/010457/2022 NE: 001941 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCICLEI DA SILVA LIMA

PROCESSO: 31/019337/2022 NE: 001942 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

PROCESSO: 31/010460/2022 NE: 001943 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SANDRO GOMES DA SILVA

PROCESSO: 31/010461/2022 NE: 001944 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SANDRO GOMES DA SILVA

PROCESSO: 31/015335/2022 NE: 001945 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES

PROCESSO: 31/028231/2022 NE: 001946 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GABRIEL MARTIN LAUAR

PROCESSO: 31/028240/2022 NE: 001947 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CARLOS SÉRGIO DA SILVA

PROCESSO: 31/028284/2022 NE: 001948 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO VAGNER XAUBET

PROCESSO: 31/028299/2022 NE: 001949 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PIETRA ZORZO

PROCESSO: 31/016180/2022 NE: 001950 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WAGNER MOREIRA LOPES

PROCESSO: 31/025437/2022 NE: 001951 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WAGNER MOREIRA LOPES

PROCESSO: 31/027582/2022 NE: 001952 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONILSON SANTIAGO

PROCESSO: 31/028143/2022 NE: 001953 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO KALUNGA SILVA PEREIRA

PROCESSO: 31/029979/2022 NE: 001954 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA

PROCESSO: 31/030040/2022 NE: 001955 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ISADORA DE CARVALHO MARIANO VILLELA

PROCESSO: 31/030070/2022 NE: 001956 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/AGLIBERTO A. B. MARCONDES REZENDE

PROCESSO: 31/030108/2022 NE: 001957 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/AGLIBERTO A. B. MARCONDES REZENDE

PROCESSO: 31/030117/2022 NE: 001958 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE LUGES FRANCISCO

PROCESSO: 31/030120/2022 NE: 001959 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE LUGES FRANCISCO

PROCESSO: 31/018798/2022 NE: 001960 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SANTIAGO SILVA JUNIOR

PROCESSO: 31/018806/2022 NE: 001961 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/BRUNO OZÓRIO VILELA

PROCESSO: 31/018809/2022 NE: 001962 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JULIANA ORNELAS RIBEIRO

PROCESSO: 31/018828/2022 NE: 001963 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIONES QUINTANA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/018840/2022 NE: 001964 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PEDRO PAULO BARROS DA COSTA

PROCESSO: 31/019169/2022 NE: 001965 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SANTIAGO SILVA JUNIOR

PROCESSO: 31/019312/2022 NE: 001966 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RAFAEL HENRIQUE FERNANDES

PROCESSO: 31/029316/2022 NE: 001967 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ

PROCESSO: 31/019381/2022 NE: 001968 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/TIAGO DA SILVA ROCELI

PROCESSO: 31/029515/2022 NE: 001969 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WILLIAM ANTERO ANGELO

PROCESSO: 31/029521/2022 NE: 001970 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CAROLINA MELISSA DELONG

PROCESSO: 31/019393/2022 NE: 001971 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DEMAVAIS SOUZA DA COSTA

PROCESSO: 31/029523/2022 NE: 001972 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MARISA FERREIRA AQUINO

PROCESSO: 31/029517/2022 NE: 001973 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WILLIAM DA SILVA CAMPOS

PROCESSO: 31/028850/2022 NE: 001974 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MATEUS MANDU MOREIRA

PROCESSO: 31/029567/2022 NE: 001975 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF NADMA ARANTES MELGAREJO

PROCESSO: 31/020193/2022 NE: 001976 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/WESLEY FERREIRA DE BRITO

PROCESSO: 31/028831/2022 NE: 001977 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF JAKSON XAVIER MARTINS

PROCESSO: 31/023644/2022 NE: 001978 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDERSON ANTONIO DE CARVALHO

PROCESSO: 31/020221/2022 NE: 001979 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/REINALDO CANDIDO DA SILVA

PROCESSO: 31/023645/2022 NE: 001980 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

PROCESSO: 31/023635/2022 NE: 001981 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ LEOMAR PEREIRA DA COSTA

PROCESSO: 31/020254/2022 NE: 001982 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIO MERA DE ASSIS

PROCESSO: 31/024073/2022 NE: 001983 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ THAIS NICHIKUMA HARADA

PROCESSO: 31/020268/2022 NE: 001984 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCO TÚLIO RAMOS NUNES

PROCESSO: 31/024171/2022 NE: 001985 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MARCELO BLAN DE MENEZES

PROCESSO: 31/028837/2022 NE: 001986 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ LUIGI CARDOSO SANTANA

PROCESSO: 31/028842/2022 NE: 001987 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ROBERTO ITSUO SONOHATA

PROCESSO: 31/020284/2022 NE: 001988 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RAFAEL DA SILVA SÁ XAVIER

PROCESSO: 31/029461/2022 NE: 001989 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF JAKSON XAVIER MARTINS

PROCESSO: 31/030078/2022 NE: 001990 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOSE ALBERTO DE ALMEIDA

PROCESSO: 31/020288/2022 NE: 001991 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONALDO JOSÉ WOSNI

PROCESSO: 31/030400/2022 NE: 001992 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MAURICIO SANTANA DE CAMPOS

PROCESSO: 31/030349/2022 NE: 001993 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF KARLA GONÇALVES DA CRUZ

PROCESSO: 31/020291/2022 NE: 001994 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MÁRCIA GOMES DA SILVA SOUZA

PROCESSO: 31/021552/2022 NE: 001995 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MÁRCIO DEKNES ALVES

PROCESSO: 31/015722/2022 NE: 001996 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDEMAR FERNANDES DA SILVA

PROCESSO: 31/016193/2022 NE: 001997 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES

PROCESSO: 31/016208/2022 NE: 001998 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONALDO MACHADO DE LIMA

PROCESSO: 310186592022 NE: 001999 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.919,04  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 31/016245/2022 NE: 002000 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANILO SANTOS MOREIRA LEITE

PROCESSO: 31/030625/2022 NE: 002001 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUÍS EDILSON SILVA FIGUEIREDO

PROCESSO: 31/030501/2022 NE: 002002 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBERTO MESA DE SOUSA

PROCESSO: 31/030621/2022 NE: 002003 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIANO AMORIM BRAGA

PROCESSO: 31/030610/2022 NE: 002004 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ LEONARDO ARRUDA DA SILVA

PROCESSO: 31/030607/2022 NE: 002005 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LEANDRO FERNANDES DUARTE

PROCESSO: 31/030603/2022 NE: 002006 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LAUCÍDIO JOSÉ DA CRUZ SOUZA

PROCESSO: 31/030604/2022 NE: 002007 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO

PROCESSO: 31/030600/2022 NE: 002008 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ KENY MARQUES LIMA

PROCESSO: 31/030613/2022 NE: 002009 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCAS KELMO VILALVA DA SILVA

PROCESSO: 31/030623/2022 NE: 002010 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIDIO DE SOUZA ALVES

PROCESSO: 31/030502/2022 NE: 002011 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBISON LIMA DA CRUZ

PROCESSO: 31/030581/2022 NE: 002012 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JULIANA ROCHA LEITE

PROCESSO: 31/030582/2022 NE: 002013 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JULIANO DOS SANTOS CARDOSO

PROCESSO: 31/030586/2022 NE: 002014 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE

PROCESSO: 31/030578/2022 NE: 002015 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOYCE DE LIMA BARRETO

PROCESSO: 31/030573/2022 NE: 002016 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSILAYNE MIRANDA

PROCESSO: 31/030562/2022 NE: 002017 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ MARIA DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030565/2022 NE: 002018 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOZIEL FERREIRA LOPES

PROCESSO: 31/030569/2022 NE: 002019 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SIDINEI BARBOSA DA SILVA

PROCESSO: 31/031598/2022 NE: 002020 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONEI FERNANDES DA SILVA

PROCESSO: 31/030611/2022 NE: 002021 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO

PROCESSO: 31/030280/2022 NE: 002022 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIEGO ALVES CRISTALDO

PROCESSO: 31/030274/2022 NE: 002023 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ DAVID ARAUJO BRITZ

PROCESSO: 31/030420/2022 NE: 002024 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ FERNANDO LIMA RODRIGUES

PROCESSO: 31/030417/2022 NE: 002025 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ FERNANDO LIMA DA SILVA

PROCESSO: 31/030410/2022 NE: 002026 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ FABRÍCIO SILVA DOURADOS

PROCESSO: 31/030389/2022 NE: 002027 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FÁBIO JOSE TRECOSI

PROCESSO: 31/030366/2022 NE: 002028 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS

PROCESSO: 31/029200/2022 NE: 002029 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADEMÁRCIO NOGUEIRA MORAES

PROCESSO: 31/029196/2022 NE: 002030 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADEMAR TAKEO SATO

PROCESSO: 31/030425/2022 NE: 002031 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GELSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR

PROCESSO: 31/030460/2022 NE: 002032 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GENILSON DE ANDRADE DA SILVA

PROCESSO: 31/030465/2022 NE: 002033 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GILOS N CUNHA DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030468/2022 NE: 002034 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CONVITE  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GIOVANA RUCAGLIA RIZZO

PROCESSO: 31/030472/2022 NE: 002035 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GLEIDSON BENITES

PROCESSO: 31/030492/2022 NE: 002036 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HAUNE FAKER DUARTE

PROCESSO: 31/030500/2022 NE: 002037 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HANDERSON DIAS RODRIGUES

PROCESSO: 31/030523/2022 NE: 002038 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEIREDO

PROCESSO: 31/030511/2022 NE: 002039 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO CALDERAO DA SILVA

PROCESSO: 31/030493/2022 NE: 002040 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RIKELI PEREIRA PANIÁGUA

PROCESSO: 31/030513/2022 NE: 002041 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/030638/2022 NE: 002042 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCELO BATISTA MACHADO

PROCESSO: 31/019400/2022 NE: 002043 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR

PROCESSO: 31/019398/2022 NE: 002044 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros

ros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/AGEU COSTA MARTINS

PROCESSO: 31/030418/2022 NE: 002045 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PRISCILA RODIGUERO

PROCESSO: 31/030516/2022 NE: 002046 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ISAIAS CARVALHO FLORES

PROCESSO: 31/030633/2022 NE: 002047 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MAICON DIAS NOGUEIRA DA SILVA

PROCESSO: 31/030458/2022 NE: 002048 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RENATA HERTAL MOREIRA DE SOUZA

PROCESSO: 31/030481/2022 NE: 002049 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE

PROCESSO: 31/030311/2022 NE: 002050 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDOARDO INÁCIO PEREIRA

PROCESSO: 31/030298/2022 NE: 002051 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO

PROCESSO: 31/030294/2022 NE: 002052 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDEVALDO FERNANDO BRAGUINI

PROCESSO: 31/030292/2022 NE: 002053 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DOUGLAS FERNANDO PALÁCIO

PROCESSO: 31/030304/2022 NE: 002054 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ EDINEIA MARTINS DIAS

PROCESSO: 31/030302/2022 NE: 002055 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES

PROCESSO: 31/030471/2022 NE: 002056 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RENATO RODRIGUES DA SILVA

PROCESSO: 31/030341/2022 NE: 002057 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO

PROCESSO: 31/030438/2022 NE: 002058 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ RAFAEL ALEM SENA

PROCESSO: 31/030643/2022 NE: 002059 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MARCELO OLIVEIRA MACIEL

PROCESSO: 31/016269/2022 NE: 002060 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO

PROCESSO: 31/030663/2022 NE: 002061 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARSON DA SILVA PAULO

PROCESSO: 31/030353/2022 NE: 002062 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELVYS CARVALHO LIMA

PROCESSO: 31/018676/2022 NE: 002063 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HOANDERSON GOMES DE SÁ

PROCESSO: 31/030220/2022 NE: 002064 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/030346/2022 NE: 002065 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELTON OLINSKI FARIAS

PROCESSO: 31/018696/2022 NE: 002066 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombe-  
iros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ

PROCESSO: 31/030222/2022 NE: 002067 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO

PROCESSO: 31/030224/2022 NE: 002068 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLODOALDO MENDES LEANDRO

PROCESSO: 31/018771/2022 NE: 002069 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombe-  
iros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALEX FERNANDES

PROCESSO: 31/030227/2022 NE: 002070 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIEL ALVES DE SOUZA

PROCESSO: 31/019397/2022 NE: 002071 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombe-  
iros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALEXANDRE CARNEIRO FARIAS

PROCESSO: 31/030228/2022 NE: 002072 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ DANIEL FAGUNDES DA SILVA

PROCESSO: 31/030546/2022 NE: 002073 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO



PROCESSO: 31/016267/2022 NE: 002074 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ALDINEI PERES DA SILVA

PROCESSO: 31/030549/2022 NE: 002075 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO VIANEZ RODRIGUES FILHO

PROCESSO: 31/030553/2022 NE: 002076 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JORGE LUIZ DE SOUZA

PROCESSO: 31/030558/2022 NE: 002077 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: CONVITE  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF JOSÉ DA SILVA CARNEIRO

PROCESSO: 31/030537/2022 NE: 002078 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOÃO DA SILVA

PROCESSO: 31/030325/2022 NE: 002079 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE

PROCESSO: 31/031761/2022 NE: 002080 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF JOSE AUGUSTO MORELI

PROCESSO: 31/030330/2022 NE: 002081 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELISMAR ALVES DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030641/2022 NE: 002082 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCELO DIAS DE SOUZA

PROCESSO: 31/030359/2022 NE: 002083 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ETELVINO DA SILVA SOARES

PROCESSO: 31/030628/2022 NE: 002084 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUIS HENRIQUE BOHN

PROCESSO: 31/030630/2022 NE: 002085 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MACSUEL VILALBA SANTANA

PROCESSO: 31/030649/2022 NE: 002086 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MÁRCIO LANZA DA SILVA

PROCESSO: 31/030339/2022 NE: 002087 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ELIZIANO FERREIRA ROCHA

PROCESSO: 31/030666/2022 NE: 002088 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MELISSA MARQUES NANTES BRUMATTI

PROCESSO: 31/030669/2022 NE: 002089 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/NATALINO VAZ DA SILVA

PROCESSO: 31/030363/2022 NE: 002090 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EVALDO MONTEIRO

PROCESSO: 31/030542/2022 NE: 002091 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOAO DA SILVA JUNIOR

PROCESSO: 31/030203/2022 NE: 002092 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/BRUNA CARLA SANCHES RODRIGUES

PROCESSO: 31/030526/2022 NE: 002093 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JHONY SESTARI DE SOUZA

PROCESSO: 31/030507/2022 NE: 002094 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODOLFO ARCE CORREA

PROCESSO: 31/030657/2022 NE: 002095 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MARCOS MARCANTE

PROCESSO: 31/030289/2022 NE: 002096 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DOMINGOS GENARO NETO

PROCESSO: 31/030283/2022 NE: 002097 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIVANIR FERREIRA DA SILVA

PROCESSO: 31/030531/2022 NE: 002098 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA

PROCESSO: 31/030576/2022 NE: 002099 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030281/2022 NE: 002100 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ DIEGO DE OLIVEIRA COSIM

PROCESSO: 31/030585/2022 NE: 002101 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/TIAGO DA SILVA

PROCESSO: 31/030661/2022 NE: 002102 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARLON CARNEIRO DA SILVA

PROCESSO: 31/030837/2022 NE: 002103 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF REGINALDO NUNES DA SILVA

PROCESSO: 31/030631/2022 NE: 002104 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/POLLYANE KAREN DE SOUZA

PROCESSO: 31/030618/2022 NE: 002105 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WILBOR LUIZ DA SILVA

PROCESSO: 31/030614/2022 NE: 002106 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA

PROCESSO: 31/030580/2022 NE: 002107 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ TIAGO BAZARIN GOTTARDI

PROCESSO: 31/030624/2022 NE: 002108 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WILLIAN RODRIGUES VARGAS

PROCESSO: 31/030620/2022 NE: 002109 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WILDSCLEY CORRÊA DE FREITAS

PROCESSO: 31/030608/2022 NE: 002110 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ VALDNEY MARQUES DAGOSTIN

PROCESSO: 31/030532/2022 NE: 002111 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RONALDO DA SILVA

PROCESSO: 31/030205/2022 NE: 002112 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ BRUNO MARIANO DE ARRUDA

PROCESSO: 31/030214/2022 NE: 002113 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES

PROCESSO: 31/030215/2022 NE: 002114 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ CAROLINE PAOLA SILVA DE LIMA

PROCESSO: 31/019401/2022 NE: 002115 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NETO

PROCESSO: 31/030217/2022 NE: 002116 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLÁUDIO ROBERTO LONGATO

PROCESSO: 31/030197/2022 NE: 002117 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDREY DA CRUZ MILAN

PROCESSO: 31/019403/2022 NE: 002118 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/BRUNO OZÓRIO VILELA

PROCESSO: 31/030198/2022 NE: 002119 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ANTONIO CARLOS TIBER

PROCESSO: 31/019406/2022 NE: 002120 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALEXANDRE ARAÚJO DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/030200/2022 NE: 002121 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO PAIM VICENTE

PROCESSO: 31/030186/2022 NE: 002122 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ AMILDO MALHEIRO VAZ

PROCESSO: 31/030190/2022 NE: 002123 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANAÍSA ASSIS DE PAULA ROSSI

PROCESSO: 31/030192/2022 NE: 002124 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDRE LUIZ DE PAULA NOGUEIRA

PROCESSO: 31/019409/2022 NE: 002125 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FERNANDO DA COSTA GOMES

PROCESSO: 31/030193/2022 NE: 002126 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDREIA BARBOSA PALIÃO

PROCESSO: 31/029194/2022 NE: 002127 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ADAILTON DOS SANTOS CARVALHO

PROCESSO: 31/030179/2022 NE: 002128 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ADEMIR VIDOTO DE ABREU

PROCESSO: 31/030181/2022 NE: 002129 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ALEXANDER ADEMIR DA COSTA BARBOSA

PROCESSO: 31/030183/2022 NE: 002130 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALTAMIRO PEREIRA

PROCESSO: 31/019416/2022 NE: 002131 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ÉDER LUIS ESPÍNDOLA

PROCESSO: 31/030336/2022 NE: 002132 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIZEU MARINHO DA SILVA

PROCESSO: 31/030314/2022 NE: 002133 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDSON CARDOZO

PROCESSO: 31/020155/2022 NE: 002134 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150015 FONTE: 240000001 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombe-  
iros AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADELSON ALVES RODRIGUES

PROCESSO: 31/030648/2022 NE: 002135 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MARCIO GARCIA DE REZENDE

PROCESSO: 31/030660/2022 NE: 002136 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO LEITE

PROCESSO: 31/030652/2022 NE: 002137 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCOS ANTONIO DA SILVA

PROCESSO: 31/030350/2022 NE: 002138 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/OZIEL SOARES VIEIRA

PROCESSO: 31/030412/2022 NE: 002139 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PAULO SÉRGIO CANHETE DE BARROS

PROCESSO: 31/030322/2022 NE: 002140 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/NISROQUE DA SILVA SOARES

PROCESSO: 31/030329/2022 NE: 002141 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ODAIR JOSÉ DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030667/2022 NE: 002142 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ NATAL CESAR DE LIMA RAMALHO

PROCESSO: 31/030665/2022 NE: 002143 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAURÍCIO RODRIGUES BERSANETTI

PROCESSO: 31/030664/2022 NE: 002144 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MATTHEUS ROCHA LEITE

PROCESSO: 31/030654/2022 NE: 002145 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCOS AVELINO DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030637/2022 NE: 002146 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCEL VARGAS FERNANDES

PROCESSO: 31/030545/2022 NE: 002155 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ RUI BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/030550/2022 NE: 002156 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS

PROCESSO: 31/030566/2022 NE: 002157 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SÉRGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR

PROCESSO: 31/030528/2022 NE: 002158 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ROGERIO MACHADO DA SILVA

PROCESSO: 31/031595/2022 NE: 002159 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GUI SIDNEY VOGT JUNIOR

PROCESSO: 31/031591/2022 NE: 002160 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBERTO MEIRA SILVA

PROCESSO: 31/030591/2022 NE: 002161 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/VAINE PAIOLI DE SOUZA

PROCESSO: 31/028931/2022 NE: 002162 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150019 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CRISTIANE SOARES CORREA

PROCESSO: 31/031597/2022 NE: 002163 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SELMO CHAPARRO FERREIRA

PROCESSO: 31/031774/2022 NE: 002164 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARIZA DRANKA GONÇALVES

PROCESSO: 31/031799/2022 NE: 002165 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARTINHO ESTEVÃO CORREA NETO

PROCESSO: 31/031803/2022 NE: 002166 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/TONY DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/031831/2022 NE: 002167 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIANE ANDRIELA CARDOSO

PROCESSO: 31/031830/2022 NE: 002168 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA

PROCESSO: 31/031826/2022 NE: 002169 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIELE MACEDO GROTTI

PROCESSO: 31/031804/2022 NE: 002170 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA

PROCESSO: 31/031820/2022 NE: 002171 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ EUGENIO CARLOS DOS PASSOS

PROCESSO: 31/031817/2022 NE: 002172 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO

PROCESSO: 31/031809/2022 NE: 002173 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ELKA FERRAZ BLANCO

PROCESSO: 31/031846/2022 NE: 002174 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA

PROCESSO: 31/031836/2022 NE: 002175 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/031838/2022 NE: 002176 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ TEODORO CARAMALAC NETO

PROCESSO: 31/031840/2022 NE: 002177 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO

PROCESSO: 31/031841/2022 NE: 002178 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ DIEGO DO AMARAL OLIVEIRA

PROCESSO: 31/031842/2022 NE: 002179 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ WILMAR FERNANDES

PROCESSO: 31/031835/2022 NE: 002180 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO

PROCESSO: 31/031701/2022 NE: 002181 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MAURÍCIO PAVAO FLORES

PROCESSO: 31/031735/2022 NE: 002182 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FELIPE MORRISON FERNANDEZ

PROCESSO: 31/031721/2022 NE: 002183 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLEYTON ALAN CLEMENTE

PROCESSO: 31/031714/2022 NE: 002184 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

PROCESSO: 31/031712/2022 NE: 002185 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA

PROCESSO: 31/031884/2022 NE: 002186 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF Andrew Matheus Xavier do Nascimento

PROCESSO: 31/031706/2022 NE: 002187 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO

PROCESSO: 31/032853/2022 NE: 002188 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ EVENY CRISTIANE LINO PARRELA

PROCESSO: 31/031918/2022 NE: 002189 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SEBASTIÃO PEREIRA CAMARGO

PROCESSO: 31/032576/2022 NE: 002190 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ALINE CARVALHO JERONYMO

PROCESSO: 31/032541/2022 NE: 002191 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELIENE MARIANO FERNANDES

PROCESSO: 31/031878/2022 NE: 002192 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCIANE DINIZ DE ALENCAR S.OLIVEIRA

PROCESSO: 31/031785/2022 NE: 002193 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ CARLOS MAGNO DA SILVA

PROCESSO: 31/031848/2022 NE: 002194 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA

PROCESSO: 31/030605/2022 NE: 002195 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/VALDIR VIEIRA DE SOUZA

PROCESSO: 31/031769/2022 NE: 002196 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150014 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ WESLEY FABRICIO DE SOUZA SILVA

PROCESSO: 315014942020 NE: 002197 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103190106181204742150003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente ao mês de abril de 2022.

PROCESSO: 31/006578/2022 NE: 000225 ANE: 001589 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 05/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 69,22  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIANA SOUZA PEDRAZA

PROCESSO: 312019872010 NE: 001705 ANE: 001706 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

## DISPENSA

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 12/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.296,00  
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

PROCESSO: 312019872010 NE: 000371 ANE: 001708 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 13/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 6.664,00  
FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

PROCESSO: 310485092021 NE: 000267 ANE: 001772 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 114.750,00  
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

PROCESSO: 310010572017 NE: 001804 ANE: 001813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 20/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 38.557,71  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010552017 NE: 001801 ANE: 001814 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 20/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 38.557,71  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 31/007402/2022 NE: 000510 ANE: 001828 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 103190106181204742150016 FONTE: 240000002 - Recursos Diretamente Arrecadados - Polícia Civil AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR

PROCESSO: 310010732017 NE: 001663 ANE: 002147 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 28.912,50  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010692017 NE: 001798 ANE: 002148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.512,50  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 310010502017 NE: 001666 ANE: 002149 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 32.775,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010512017 NE: 001796 ANE: 002150 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 27.385,92

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010542017 NE: 001664 ANE: 002151 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 32.775,21  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010622017 NE: 001665 ANE: 002152 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 34.695,00  
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

PROCESSO: 310010592017 NE: 001797 ANE: 002153 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 23.500,00  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

PROCESSO: 310010602017 NE: 001808 ANE: 002154 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103190106181204742150004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 28.411,50  
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSPMS, referente ao mês de abril de 2022.

PROCESSO: 31/006777/2022 NE: 000343 ANE: 000772 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 05/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF KLEBER PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 310001352022 NE: 000670 ANE: 000826 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 07/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 36.891,03  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000446 ANE: 000827 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 07/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 169.097,24  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310006922018 NE: 000815 ANE: 000861 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 18/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 313004792019 NE: 000790 ANE: 000871 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 19/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 312000132019 NE: 000781 ANE: 000872 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput c/c art.62 § 3º inc.II da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 19/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 310811912021 NE: 000814 ANE: 000875 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93, inciso 4º ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 25/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 220.000,00  
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 310001352022 NE: 000976 ANE: 000979 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 28/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 355.297,91  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 313000662019 NE: 000832 ANE: 000986 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 29/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 73.008,64  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 310071142021 NE: 000828 ANE: 000988 ND: 44909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112400005 - Termo de Cooperação Técnica Polícia Militar e Polícia Civil/SEJUSP/MPT AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 29/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.203,01  
FAVORECIDO: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT-24 MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, referente ao mês de abril de 2022.

PROCESSO: 310010862016 NE: 000756 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 000757 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 000758 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 000759 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 31/016.809/2022 NE: 000760 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.510.000,00  
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA ; . ; .

PROCESSO: 310008452011 NE: 000761 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 539,40  
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

PROCESSO: 310008452011 NE: 000762 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 539,40  
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

PROCESSO: 310008452011 NE: 000763 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18,60  
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

PROCESSO: 310008452011 NE: 000764 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18,60  
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

PROCESSO: 310010322014 NE: 000765 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00  
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

PROCESSO: 310010322014 NE: 000766 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00  
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS

PROCESSO: 310002812019 NE: 000767 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00  
FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES

PROCESSO: 310011522013 NE: 000768 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00  
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO

PROCESSO: 31/005011/2022 NE: 000769 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF FABIANO SANTOS DUARTE

PROCESSO: 315008332019 NE: 000770 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY  
CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.066,60  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A. ; .

PROCESSO: 315004472019 NE: 000771 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art . 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.826,58  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 312000042019 NE: 000773 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00  
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 312000062019 NE: 000774 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 312000072019 NE: 000775 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY  
CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00  
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 312000082019 NE: 000776 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93 cc art.62 § 2º ORDERNADOR DE DESPESA: ARY  
CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 312000092019 NE: 000777 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 , II § 3º ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 170,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 312000102019 NE: 000778 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 § 3º inc.II ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROCESSO: 312000112019 NE: 000779 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 § 3º inc.II ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 110,00  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PROCESSO: 312000122019 NE: 000780 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 § 3º inc.II ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

PROCESSO: 312000132019 NE: 000781 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput c/c art.62 § 3º inc.II da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 312000142019 NE: 000782 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 310010862016 NE: 000783 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 312000032019 NE: 000784 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

PROCESSO: 312000052019 NE: 000785 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 310010862016 NE: 000786 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.300,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA ; .

PROCESSO: 310010862016 NE: 000787 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310010862016 NE: 000788 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 313005412019 NE: 000789 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000790 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA



DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 313005212019 NE: 000791 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

PROCESSO: 313005522019 NE: 000792 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

PROCESSO: 313004642019 NE: 000793 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 313004592019 NE: 000794 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 230,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

PROCESSO: 313004512019 NE: 000795 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00  
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 313000602019 NE: 000796 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROCESSO: 310210702022 NE: 000797 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PROCESSO: 310210612022 NE: 000798 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

PROCESSO: 313000622019 NE: 000799 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 313000582019 NE: 000800 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 313000532019 NE: 000801 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 313000552019 NE: 000802 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

PROCESSO: 313000612019 NE: 000803 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

PROCESSO: 310019202020 NE: 000804 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 310013492018 NE: 000805 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.482,50  
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP

PROCESSO: 310238342022 NE: 000806 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280068 - CONVÊNIO 03/2019/ SEJUSP/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNA-  
DOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00  
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS

PROCESSO: 310238152022 NE: 000807 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280068 - CONVÊNIO 03/2019/ SEJUSP/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNA-  
DOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.843,45  
FAVORECIDO: LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

PROCESSO: 310248412022 NE: 000808 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280068 - CONVÊNIO 03/2019/ SEJUSP/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNA-  
DOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA ; ; .

PROCESSO: 313005412019 NE: 000809 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 883,01  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 313004792019 NE: 000810 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.236,34  
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 313000622019 NE: 000811 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 615,80  
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PROCESSO: 313004592019 NE: 000812 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 907,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

PROCESSO: 312000172019 NE: 000813 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY  
CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.844,45  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 310811912021 NE: 000814 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93, inciso 4º ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS  
BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 478.572,00  
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ; . ; .

PROCESSO: 310006922018 NE: 000815 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 000816 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 000817 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 000818 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 000819 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 51.750,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310006922018 NE: 000820 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPEZA: ARY CARLOS BARBO-  
SA  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310213332022 NE: 000821 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/1993, Art.59 § único e suas alterações posteriores ORDERNADOR  
DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.861,25  
FAVORECIDO: M. Gleber da Silva - ME ; .

PROCESSO: 310210442022 NE: 000822 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280035 - Convênio - Nº 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG AMPARO  
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 56.100,00  
FAVORECIDO: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA

PROCESSO: 315019162020 NE: 000823 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280021 - Convênio 021/2016 Município de MARACAJÚ/SEJUSP/  
BOMBEIROS MILITAR/MS/SUS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 021/2016 ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.262,25  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU

PROCESSO: 310005302021 NE: 000824 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310005302021 NE: 000825 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 310071142021 NE: 000828 ND: 44909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112400005 - Termo de Cooperação Técnica Polícia Militar e Polícia  
Civil/SEJUSP/MPT AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.203,01  
FAVORECIDO: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - PRT-24 MS

PROCESSO: 31/066.023/2021 NE: 000829 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILI-  
DADE  
F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.264,31  
FAVORECIDO: Safran Helicopter Engines Ind. E Comércio Ltda

PROCESSO: 31/077.617/2021 NE: 000830 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731090004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.15,II DA LEI FEDERAL 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BAR-  
BOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 818.700,00  
FAVORECIDO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 315013722020 NE: 000831 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060007 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 143,43  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

PROCESSO: 313000662019 NE: 000832 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060009 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 312000112019 NE: 000833 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 § 3º inc.II ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,49  
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PROCESSO: 310812032021 NE: 000834 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 X da Lei Federal 8.666/93, inciso 4º ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.976,20  
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 315040072017 NE: 000835 ND: 33909300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280030 - Convênio 05/17 -SEJUSP/BPM/Ap. do Taboado. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio nº 02/2017, Cad. 027998. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.485,94  
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

PROCESSO: 312000172019 NE: 000836 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 310202862022 NE: 000837 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 206510108244001943440003 FONTE: 103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.15,INCISO II DA LEI M.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 61.020,00  
FAVORECIDO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS

PROCESSO: 31/023.609/2022 NE: 000838 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731090007 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.301.894,05  
FAVORECIDO: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO: 310154722022 NE: 000839 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 458.310,00  
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 31/000.514/2022 NE: 000840 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731090011 FONTE: 112290011 - Convênio Nº. 002/SEJUSP/PMMS/MSGÁS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 31/000.514/2022 NE: 000841 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731090011 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00  
FAVORECIDO: AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 31/019941/2022 NE: 000842 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR

PROCESSO: 31/019939/2022 NE: 000843 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LE-

GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO

PROCESSO: 31/019936/2022 NE: 000844 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

PROCESSO: 31/019929/2022 NE: 000845 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/TATIANA REZENDE NASSAR

PROCESSO: 31/019932/2022 NE: 000846 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 31/027963/2022 NE: 000847 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER

PROCESSO: 310006922018 NE: 000848 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 310103872022 NE: 000849 ND: 33903600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.298,88

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

PROCESSO: 310000112019 NE: 000850 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 310000102019 NE: 000851 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 31/013.316/2022 NE: 000852 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112070052 - Convênio nº 904492/20 - MJ AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.482.174,05

FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 31/013.316/2022 NE: 000853 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 567.825,95  
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 31/013.323/2022 NE: 000854 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112070051 - Convênio nº 901951/20 - MJ AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.857.159,49  
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 31/013.323/2022 NE: 000855 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 302.840,51  
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA ; .

PROCESSO: 310412172021 NE: 000856 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores e Dec. estadual nº  
15.616/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 458.581,15  
FAVORECIDO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

PROCESSO: 310020982019 NE: 000857 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.715,06  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 310176882022 NE: 000858 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112400002 - Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017 - PRT 24ª  
Região/ SEJUSP /PM. AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.215,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 312000172019 NE: 000859 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 ORDERNADOR DE DESPESA: AN-  
TONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.275,49  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 310000072019 NE: 000860 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, Lei Federal nº 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPE-  
SA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 31/011.992/2022 NE: 000862 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 358.819,01  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA

PROCESSO: 31/011.992/2022 NE: 000863 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112070051 - Convênio nº 901951/20 - MJ AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855.824,94  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA ; .

PROCESSO: 31/011.992/2022 NE: 000864 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.056,05  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA

PROCESSO: 312000172019 NE: 000865 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE  
F.P: 103110106122001341060008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 c/c art.62 ORDERNADOR DE DESPESA: AN-  
TONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

PROCESSO: 310001512018 NE: 000866 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060013 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00  
FAVORECIDO: AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A

PROCESSO: 31/028.930/2022 NE: 000867 ND: 44905200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR  
DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.480.960,80  
FAVORECIDO: FABRICA D`ARMI PIETRO BERETTA SPA CNPJ 01541040174

PROCESSO: 31/030761/2022 NE: 000868 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280036 - CONVÊNIO Nº 0004/18 MUNDO NOVO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00  
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIANO ALMEIDA AFONSO

PROCESSO: 31/025728/2022 NE: 000869 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280068 - CONVÊNIO 03/2019/ SEJUSP/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/IVAN ÁVILA TEIXEIRA

PROCESSO: 31/025770/2022 NE: 000870 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280068 - CONVÊNIO 03/2019/ SEJUSP/ PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ANTÔNIO DA ROCHA CASTRO

PROCESSO: 310765922021 NE: 000873 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LE-  
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual  
15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.750,00  
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

PROCESSO: 310265562022 NE: 000874 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPE-  
SA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 21/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 774,00  
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli ; .; .;

PROCESSO: 31/024.376/2022 NE: 000876 ND: 33903704 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNA-  
DOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.845,00  
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 310001352022 NE: 000877 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 112.614,12  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310012372019 NE: 000878 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.074,03  
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

PROCESSO: 310012372019 NE: 000879 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.983 de 06 de abril de 2018 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.126,29  
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

PROCESSO: 310012372019 NE: 000880 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.313,26  
FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

PROCESSO: 310012372019 NE: 000881 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.442,08  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310001352022 NE: 000882 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.785.615,46  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310264942022 NE: 000883 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPE-  
SA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 538,00  
FAVORECIDO: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME

PROCESSO: 310000342022 NE: 000884 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 579.822,77  
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 310000342022 NE: 000885 ND: 33901800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 957.757,74  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

PROCESSO: 310000342022 NE: 000886 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.800,00  
FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

PROCESSO: 310000342022 NE: 000887 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.974,58  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310000342022 NE: 000888 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.393,10  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000889 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.682.093,23  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000890 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90; Lei 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DES-  
PESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.202,10  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000891 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.682,58  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000892 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.326.780,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 310000312022 NE: 000893 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90; 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.096,52  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000894 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90; 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.644,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000895 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.067,88  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000896 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.087,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000897 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 336,42  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000898 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.690,68  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000899 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.100,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000900 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.873,15  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000901 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23 da Lei nº 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855.303,17  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS ; .

PROCESSO: 310000342022 NE: 000902 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 266.393,09  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000903 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.957,38  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000904 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.968,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000905 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.819,31  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000906 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 373.570,64  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000907 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.921.103,32  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000908 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.371,02  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000909 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.649,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000910 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 127.829,51  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000342022 NE: 000911 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 369.203,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 310000342022 NE: 000912 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.448.642,44  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 310000342022 NE: 000913 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.043,04  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 31/011.989/2022 NE: 000914 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112070052 - Convênio nº 904492/20 - MJ AMPARO LEGAL/FUNDA-  
MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.794.261,95  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA ; .

PROCESSO: 31/011.989/2022 NE: 000915 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.670,68  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA

PROCESSO: 31/011.989/2022 NE: 000916 ND: 44905252 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060006 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 789.167,37  
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA

PROCESSO: 31/016.736/2022 NE: 000917 ND: 33903028 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112070040 - Convênio 890701/2019-nº 415/2019/SENACON/MJ AM-  
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CAR-  
LOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.974,00  
FAVORECIDO: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA-ME

PROCESSO: 310000222022 NE: 000918 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86.672,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000919 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar 053/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS  
VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.576,20  
FAVORECIDO: PENSIONISTAS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000920 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.493,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000921 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.947,36  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000922 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.428,92  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000923 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.494.940,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000924 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.654,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000925 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 873.704,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000926 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.889,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000927 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.493,89  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000928 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.699,09  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000929 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.988.273,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000930 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 201.554,40  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000931 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.927,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000932 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,69  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000933 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 859.955,53  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000934 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000935 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.478,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000936 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.536,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000937 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.077.274,11  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000938 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.036,79  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000939 ND: 31901200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.902,45  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000940 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990, Lei Complementar nº 127/2008. ORDERNADOR DE  
DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.771,94  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000941 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 123.382,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000942 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.471,67  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000943 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.596,15  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000944 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.177,67  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000945 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.811,26  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000946 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.182.655,29  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000947 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 557.391,43  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000948 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 502.878,63  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000222022 NE: 000949 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.267,59  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310000062022 NE: 000950 ND: 31901700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 428.079,50  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000951 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 053/90, Lei Complementar 127/2008 ORDERNADOR DE DESPESA:  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252.400,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000952 ND: 33901900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3.150/2005 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 496.865,69  
FAVORECIDO: AUXILIO FINANCEIRO

PROCESSO: 310000062022 NE: 000953 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 120/80 e Decreto 11.870/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS  
VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.215,52

FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ

PROCESSO: 310205022021 NE: 000954 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.275,14

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

PROCESSO: 310001352022 NE: 000955 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 142.612,42

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO ; .

PROCESSO: 310000062022 NE: 000956 ND: 33904800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 132/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.330,02

FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI

PROCESSO: 310001352022 NE: 000957 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88.543,55

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310205022021 NE: 000958 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060005 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.147,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310001352022 NE: 000959 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 138,22

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 310001352022 NE: 000960 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 587,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000961 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.716,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000962 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.958,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000963 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.363.089,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000964 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.369,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000965 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.212,60  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 310001352022 NE: 000966 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 251.527,19  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000967 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,47  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 31/030731/2022 NE: 000968 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO  
F.P: 103110106181204731010003 FONTE: 112280069 - Convenio 001/2019 -PREFEITURA DE AQUIDAUANA/  
SEJUSP/CBM AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV. ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00  
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/VICTOR HEIDY SHIROMA

PROCESSO: 310001352022 NE: 000969 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 146.771,44  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 310001352022 NE: 000970 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.786,03  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000971 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.475.083,94  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS ; .

PROCESSO: 310001352022 NE: 000972 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 318.190,06  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 310001352022 NE: 000973 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.131,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000974 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.657,49  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 310001352022 NE: 000975 ND: 33901800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.804.060,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000976 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 355.297,91  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000312022 NE: 000977 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 053/90 e LC 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO  
CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310000062022 NE: 000978 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060004 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.018,56  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000980 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.797,75  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 310001352022 NE: 000981 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 355.297,91  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 310001352022 NE: 000982 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA  
F.P: 103110106122001341060001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.722,71  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 31/028091/2022 NE: 000983 ND: 33903022 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.879,40  
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 31/029496/2022 NE: 000984 ND: 33903022 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.504,05  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; ; ; ; ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 31/011607/2022 NE: 000985 ND: 33903020 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores ORDER-  
NADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.894,00  
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

PROCESSO: 31/020.246/2022 NE: 000987 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA  
F.P: 103110106122001341060012 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR  
DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 73.008,64  
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

PROCESSO: 310264582022 NE: 000989 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPE-

SA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 853,00  
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 310265222022 NE: 000990 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
 F.P: 103110106181204731010001 FONTE: 112200002 - Convênio 003/17 - INFRAERO/SEJUSP AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:  
 SA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.734,00  
 FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli ; ; .

PROCESSO: 31/083.729/2021 NE: 000991 ND: 44905122 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO  
 F.P: 107120418181204744250003 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS  
 VIDEIRA  
 DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 295.836,11  
 FAVORECIDO: VETOR TECNICA LTDA - ME

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS

**Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, referente aos processos abaixo**

**relacionados:** para mais detalhes da Nota de Empenho entrar em contato no 3318-6715/6830 ou cfoc@sejusp.ms.gov.br

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	DATA	VALOR	RESUMO AMPARO LEGAL
310188072022	NE001507	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187602022	NE001545	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187112022	NE001546	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310189892022	NE001547	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187632022	NE001548	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187842022	NE001549	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310186612022	NE001550	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187862022	NE001551	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310186572022	NE001552	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310187912022	NE001553	31/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310000762022	NE001516	31/03/2022	143.000,00	Decreto 13.329/2011
310000762022	NE001517	31/03/2022	94.000,00	Decreto 13.329/2011
310000762022	NE001544	31/03/2022	80.500,00	Decreto 13.329/2011
310187902022	NE001487	30/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310143932022	NE001529	31/03/2022	1.151,50	Lei 8.666/1993
310141442022	NE001522	31/03/2022	3.576,00	Lei 8.666/1993
310645792021	NE001527	31/03/2022	13.448,70	Lei 8.666/1993
310016602022	NE001506	31/03/2022	1.668,50	Lei 10.520/2002
310007792022	NE001509	31/03/2022	13.557,50	Lei 8.666/1993
310011422022	NE001510	31/03/2022	1.928,30	Lei 8.666/1993
310015812022	NE001511	31/03/2022	1.912,50	Lei 8.666/1993
310001592022	NE001512	31/03/2022	3.536,29	Lei 8.666/1993
310004172022	NE001513	31/03/2022	2.355,00	Lei 8.666/1993
310016642022	NE001514	31/03/2022	850,00	Lei 8.666/1993
310025782022	NE001515	31/03/2022	1.837,50	Lei 8.666/1993
310001502022	NE001518	31/03/2022	828,66	Lei 8.666/1993
310001412022	NE001519	31/03/2022	3.786,30	Lei 8.666/1993
310012142022	NE001520	31/03/2022	5.440,00	Lei 8.666/1993
310146522022	NE001521	31/03/2022	3.912,00	Lei 8.666/1993
310180922022	NE001523	31/03/2022	18.464,00	Lei 10.520/2002
310012142022	NE001524	31/03/2022	*5.440,00	Lei 8.666/1993
310010182022	NE001525	31/03/2022	16.400,00	Lei 8.666/1993
310003182022	NE001526	31/03/2022	2.547,72	Lei 8.666/1993
310111322022	NE001528	31/03/2022	9.338,00	Lei 8.666/1993
310020102020	NE001530	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001531	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001532	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001533	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001534	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002

310020102020	NE001535	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001536	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001537	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001538	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001539	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001540	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001541	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310030742022	NE001542	31/03/2022	815,00	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001543	31/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310010732017	NE001000	04/03/2022	28.912,50	Lei 10.520/2002
310010682017	NE001001	04/03/2022	13.512,50	Lei 10.520/2002
310010572017	NE001002	04/03/2022	38.557,71	Lei 10.520/2002
310010502017	NE001003	04/03/2022	32.775,21	Lei 10.520/2002
310010512017	NE001004	04/03/2022	27.385,92	Lei 10.520/2002
310010742017	NE001005	04/03/2022	9.645,21	Lei 10.520/2002
310010482017	NE001006	04/03/2022	13.026,51	Lei 10.520/2002
310010542017	NE001007	04/03/2022	32.775,21	Lei 10.520/2002
310010552017	NE001008	04/03/2022	38.557,71	Lei 10.520/2002
310010612017	NE001009	04/03/2022	13.507,92	Lei 10.520/2002
310010622017	NE001010	04/03/2022	34.695,00	Lei 10.520/2002
310010632017	NE001011	04/03/2022	11.958,21	Lei 10.520/2002
310010592017	NE001012	04/03/2022	23.500,00	Lei 10.520/2002
310010522017	NE001013	04/03/2022	15.242,67	Lei 10.520/2002
310010602017	NE001014	04/03/2022	28.411,50	Lei 10.520/2002
310010452017	NE001015	04/03/2022	4.882,50	Lei 10.520/2002
310010532017	NE001016	04/03/2022	11.565,00	Lei 10.520/2002
310010492017	NE001017	04/03/2022	9.765,00	Lei 10.520/2002
310010462017	NE001018	04/03/2022	21.170,52	Lei 10.520/2002
310010472017	NE001019	04/03/2022	13.026,51	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001020	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310062652022	NE001021	04/03/2022	3.816,00	Lei 8.666/1993
310010732017	NE001022	04/03/2022	2.359,26	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001023	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310827762021	NE001024	04/03/2022	12.760,00	Lei 8.666/1993
310020102020	NE001025	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001026	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001027	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310026852022	NE001032	04/03/2022	12.643,20	Lei 8.666/1993
310020102020	NE001033	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001034	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001035	04/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310026982022	NE001036	04/03/2022	5.372,16	Lei 8.666/1993
310130992022	NE000852	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130942022	NE000853	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129312022	NE000854	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310133322022	NE000855	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131902022	NE000856	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129302022	NE000857	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310132062022	NE000858	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310134012022	NE000859	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129362022	NE000860	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131922022	NE000861	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131192022	NE000862	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129202022	NE000863	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310133982022	NE000864	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129132022	NE000865	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131222022	NE000866	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131272022	NE000867	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020

310129282022	NE000868	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131602022	NE000869	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131842022	NE000870	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131802022	NE000871	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131862022	NE000872	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129252022	NE000873	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310133272022	NE000874	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131082022	NE000875	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131122022	NE000876	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310131172022	NE000877	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310129232022	NE000878	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130682022	NE000879	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130762022	NE000880	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130702022	NE000881	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130832022	NE000882	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310130582022	NE000883	25/02/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
310012992019	NE001029	04/03/2022	105,06	Lei 8.666/1993
310012992019	NE001030	04/03/2022	226,60	Lei 8.666/1993
310012992019	NE001031	04/03/2022	1.524,40	Lei 8.666/1993
312000052019	NE000592	04/03/2022	100,00	Lei 8.666/1993
310078142022	NE000591	04/03/2022	7.593,26	Decreto 14.905/2017
310078142022	NE000593	04/03/2022	*7.593,26	Decreto 14.905/2017
310106442022	NE000594	04/03/2022	41.000,00	Decreto 15.434/2020
313023162019	NE001093	11/03/2022	1.700,00	Lei 8.666/1993
310135362022	NE001094	11/03/2022	50.000,00	Decreto 15.434/2020
310111052022	NE000609	14/03/2022	32.820,00	Lei 8.666/1993
310020102020	NE001095	14/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001096	14/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001098	14/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001100	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001102	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001103	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001104	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001105	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001106	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310020102020	NE001107	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310827062021	NE001108	15/03/2022	12.760,00	Lei 8.666/1993
310844152021	NE001109	15/03/2022	11.165,00	Lei 8.666/1993
310020102020	NE001111	15/03/2022	3.001,74	Lei 10.520/2002
310008972013	NE000968	03/03/2022	2.500,00	Lei 8.666/1993
310000222022	NE000608	11/03/2022	2.341,98	Lei nº. 1.102/1990
310013472018	NE000017	05/01/2022	21.683,33	Lei 8.666/1993
310083752021	NE003070	15/10/2021	*28.9000,00	Lei 8.666/1993
310119082022	NE001099	15/03/2022	85.977,00	Lei 8.666/1993
312000052019	NE000612	15/03/2022	1.559,33	Lei 8.666/1993
310516632021	NE000613	15/03/2022	6.011,83	L.C 50/2003
310173702022	NE001110	15/03/2022	6.250,00	Decreto 15.434/2020
313004792019	NE000611	15/03/2022	413,03	Lei 8.666/1993
310725472021	NE001097	14/03/2022	3.100,00	Lei 8.666/1993
310834772021	NE001101	15/03/2022	186.814,00	Lei 10.520/2002
310085112022	NE001037	07/03/2022	3.390,00	Lei 8.666/1993
310514612021	NE000614	15/03/2022	* 201.289,00	Lei 8.666/1993
310119192022	NE000755	30/03/2022	8.500,00	Decreto 15.434/2020
315021332014	NE001264	02/07/2019	12.200,00	Lei 8.666/1993
315021332014	NE002904	28/12/2020	261,43	Lei 8.666/1993
310000082021	NE003465	30/12/2021	*4.576,39	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003464	30/12/2021	*478,49	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003463	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990

310000082021	NE003461	30/12/2021	*31,05	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003460	30/12/2021	*5.877,21	Lei 1.102/1990
310000082021	NE003459	30/12/2021	*2.000,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003458	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003457	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003456	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990
310030132020	NE003455	30/12/2021	*43.858,08	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003454	30/12/2021	*100,00	Lei 1.102/1990
310000082021	NE003453	30/12/2021	*30,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003452	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003451	30/12/2021	*5.011,72	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003450	30/12/2021	*4.517,00	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003462	30/12/2021	*1.920,00	Lei 1.102/1990
310400052021	NE003987	30/12/2021	*0,01	Decreto 15.434/2020
310010862016	NE003550	30/12/2021	*3,75	Lei 10.520/2002
315013722020	NE003551	31/12/2021	*57,84	Lei 8.666/1993
310012372019	NE003552	31/12/2021	*0,04	Lei 4.135/2011
310000502021	NE003553	31/12/2021	*0,05	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003536	30/12/2021	*90,12	Lei 1.102/1990
310614972021	NE003554	31/12/2021	*50,00	Decreto 13.329/2011
310135902021	NE003534	30/12/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310727672021	NE003535	30/12/2021	*0,07	Decreto 15.434/2020
310000122021	NE003537	30/12/2021	*10,00	Lei 1.102/1990
310005302021	NE003538	30/12/2021	*5,00	Decreto 13.329/2011
313005522019	NE003539	30/12/2021	*1,68	Lei 8.666/1993
313005522019	NE003540	30/12/2021	*0,64	Lei 8.666/1993
310012372019	NE003541	30/12/2021	*0,07	Lei 4.135/2011
310012372019	NE003542	30/12/2021	*0,05	Lei 4.135/2011
310012372019	NE003543	30/12/2021	*0,05	Lei 4.135/2011
310012372019	NE003544	30/12/2021	*0,03	Lei 4.135/2011
312000052019	NE003545	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
312000122021	NE003441	30/12/2021	*1.920,00	Lei 053/1990
310000502021	NE003442	30/12/2021	*1.018,71	Lei 053/1990
310000122021	NE003443	30/12/2021	*1.920,00	Lei 053/1990
310000502021	NE003444	30/12/2021	*84,08	Lei 053/1990
310000082021	NE003445	30/12/2021	*6.697,43	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003446	30/12/2021	*1.422,80	Lei 1.102/1990
310004852021	NE003447	30/12/2021	*144.535,43	Lei 053/1990
310000452021	NE003448	30/12/2021	*26.035,21	Lei 053/1990
310000122021	NE003449	30/12/2021	*391,73	Lei 1.102/1990
310756802021	NE003530	30/12/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310431322021	NE003549	30/12/2021	*11,16	Decreto 15.434/2020
310020442021	NE003548	30/12/2021	*11,00	Decreto 15.434/2020
310018042021	NE003547	30/12/2021	*19,83	Decreto 15.434/2020
310374912021	NE003546	30/12/2021	*890,08	Decreto 15.434/2020
312000082019	NE003531	30/12/2021	*0,09	Lei 8.666/1993
310757072021	NE003532	30/12/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310650972021	NE003533	30/12/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310000342022	NE000645	23/03/2022	*38.444,09	Lei 1.102/1990
313000612019	NE003524	30/12/2021	*7,70	Lei 8.666/1993
313005522019	NE003525	30/12/2021	*6,74	Lei 8.666/1993
310029922018	NE003526	30/12/2021	*4,50	Lei 8.666/1993
310004852021	NE003516	30/12/2021	*756.580,12	Lei 053/1990
310000082021	NE003518	30/12/2021	*9,36	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003519	30/12/2021	*10.947,91	Lei 1.102/1990
310000082021	NE003518	30/12/2021	*9,36	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003519	30/12/2021	*10.947,91	Lei 1.102/1990
310000502021	NE003520	30/12/2021	*3.754,95	Lei 1.102/1990

310000082021	NE003521	30/12/2021	*38.340,06	Lei 1.102/1990
310000082021	NE003522	30/12/2021	*1.879,06	Lei 1.102/1990
310000452021	NE003512	30/12/2021	*290.159,66	Lei 053/1990
310000122021	NE003491	30/12/2021	*4.804,15	Lei 1.102/1990
310000082021	NE003487	30/12/2021	*30.617,69	Lei 1.102/1990
310000122021	NE003493	30/12/2021	*495,87	Lei 1.102/1990
310013472017	NE003982	30/12/2021	*14.500,00	Lei 8.666/1993
310783992021	NE003985	30/12/2021	*5.000,00	Decreto 15.434/2020
310004492015	NE003988	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310008972013	NE003989	30/12/2021	*1,53	Lei 8.666/1993
310014882018	NE003990	30/12/2021	*8,84	Lei 8.666/1993
310013962019	NE003991	30/12/2021	*0,06	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003992	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310020982019	NE003993	30/12/2021	*030	Lei 8.666/1993
312007482017	NE003994	30/12/2021	*0,18	Lei 8.666/1993
310013472018	NE003995	30/12/2021	*0,03	Lei 8.666/1993
310010862016	NE003996	30/12/2021	*2,24	Lei 10.520/2002
310601402021	NE000007	07/12/2021	11.991,00	Lei 10.520/2002
310004492015	NE003992	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003988	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003526	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003525	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003524	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003523	30/12/2021	*0,01	Lei 8.666/1993
310004492015	NE003522	30/12/2021	0,01	Lei 8.666/1993
310029722020	NE000004	12/01/2021	746.150,00	Lei 8.666/1993
310029722020	NE000003	12/01/2021	513.600,00	Lei 8.666/1993
310016542014	NE00824	13/03/2020	*953,94	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01432	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01433	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01434	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01435	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01436	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01437	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01438	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01440	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01441	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01442	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01443	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310016542014	NE01444	17/07/2019	333,33	Lei 8.666/1993
310682852021	NE02582	07/10/2021	3.065.400,00	Lei 10.520/2002
310682852021	NE02742	29/10/2021	2.362.236,60	Lei 10.520/2002
310682852021	NE02616	18/10/2021	703.163,40	Lei 10.520/2002
310016542014	NE00822	13/03/2020	*965,78	Lei 8.666/1993
270034622022	NE03562	27/04/2022	100.000,00	Decreto 15.434/2020
270036582022	NE03657	27/04/2022	8.000,00	Decreto 15.434/2020
270036602022	NE03658	27/04/2022	8.000,00	Decreto 15.434/2020
270036592022	NE03659	27/04/2022	8.000,00	Decreto 15.434/2020
270017362020	NE03436	19/04/2022	1.344,00	Lei 1.102/1990

\*Cancelamento de saldo em virtude de anulação total ou parcial de Nota de Empenho.

**Campo Grande, 03 de maio de 2022**

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS**

**Extrato do Contrato N° 0022/2022/SEJUSP**

**N° Cadastral 17492**

**Processo:** 31/046.065/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

**Objeto:** Solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e

reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio nº 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 342.321,46 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

**Do Prazo:** 36 meses, contados a partir de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 19/04/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0074/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 15756**

**Processo:** 27/000.244/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 074/2021/SEJUSP, Processo nº 27/000.244/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1 – O valor total do contrato passará de R\$ 133.312,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e doze reais) para R\$ 166.599,24 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 33.287,24 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o reajuste referente a 24,969425108017% sobre o valor total do contrato.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Data da Assinatura:** 07/04/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO HENRIQUE GEORDINI

**Extrato do Termo de Quitação de Contrato de Locação Nº 0078/2013/SEJUSP****Nº Cadastral 2331**

**Processo:** 31/200.917/2013

**Partes:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Olávio Luckmeyer, representado pela Imobiliária Pereira & Soto Ltda

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a quitação do Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2013/SEJUSP/MS, referente ao Processo nº 31/200.917/2013, do imóvel situado à rua Sete de Setembro, nº 617, na cidade de Ponta Porã/MS, onde se encontra instalada a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores

**Quitação:** As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não restando qualquer tipo de vínculo entre as partes, o qual o Locador após o recebimento das chaves, Termo de Entrega da Chaves, às fls. 1503 e 1504, declara que o imóvel objeto da locação firmado entre as partes em 07/10/2013 foi entregue conforme as cláusulas estabelecidas no contrato, tendo sido pago pelo Locatário o valor de R\$ 28.010,01 (vinte e oito mil dez reais e um centavo) para a realização das reformas necessárias na entrega do imóvel, nada mais tendo a receber do Locatário, seja a título de reparos do imóvel, seja a título de aluguéis, impostos ou taxas, razão pela qual firma a favor da mesma plena e geral quitação. (fls.1505 a 1516, e 1518). Servindo o presente instrumento como inteira demonstração da composição efetivada, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

**Data Extinção:** 10/09/2021

**Assinam:** Antonio Carlos Videira e Olávio Luckmeyer

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0018/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17269**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX SETE QUEDAS LTDA

**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sete Quedas/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0024/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17303****Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e FABIO MARTINS DE OLIVEIRA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Sete Quedas/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA **Dotação Orçamentária:**

Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FABIO MARTINS DE OLIVEIRA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0039/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 17333****Processo:**

31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAZ VIDA AMAMBAI FLORICULTURA LTDA

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para

atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Amambai/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA

**Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0049/2022/SEJUSP**

**Nº Cadastral 17251**

**Processo:** 31/002.010/2020

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e INTER PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME

**Objeto:**

Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Coronel Sapucaia/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVAN LUIZ CLAAS VAIS

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0051/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17574**

**Processo:** 31/002.010/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e ES PAX PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA

**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Amambai/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93

**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/04/2022

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAIO SHOHEI UEMURA FUJINAKA

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0055/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17281**

**Processo:** 31/002.010/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX ARAL MOREIRA EIRELI

**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Aral Moreira/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93

**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 07/04/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ADENILSON ARAUJO CORREA

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0056/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17280**

**Processo:** 31/002.010/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX TACURU LTDA - ME  
**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Tacuru/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:** LEI FEDERAL N° 8666/93  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 07/04/2022  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

**Extrato de Termo de Credenciamento N° 0070/2022/SEJUSP****N° Cadastral 17565**

**Processo:** 31/002.010/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX AMAMBAI LTDA ME  
**Objeto:** Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Amambai/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

**Valor do Credenciamento:** Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

**Amparo Legal:**

LEI FEDERAL Nº 8666/93

**Do Prazo:**

12 (doze) meses contados da data da assinatura.

**Data da Assinatura:**

07/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0006/2012/SEJUSP****Nº Cadastral: 3284****Processo:**

31/000.201/2012

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU; Fátima Jorge Rangel Torres; José Luiz Diniz Laburu

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula segunda do Contrato nº 006/2012/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.201/2012, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 03 (três) meses, sendo de 02 de abril de 2022 a 01 de julho de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:**

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações

**Data da Assinatura:**

01/04/2022

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Carlos Alberto Diniz Laburu

**PROCESSO:**

31/013.475/2022

**PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

**DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário em geral, por meio do Pregão Eletrônico n.º 0043/2021 SAD, da ARP 069/SAD/2021-1, Processo 31/013.475/2022, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, para atender as necessidades do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

**ORDENADOR DE DESPESA:**

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA.

**DOTAÇÃO****ORÇAMENTÁRIA:**As despesas decorrentes da aquisição de mobiliário correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31904.06.181.2047.4194.0001 – FESP, Natureza e Despesa n.º 44905242, Item da Despesa n.º 5242, Fonte de Recursos n.º 0259000000, Nota de Empenho n.º 2022NE000019, datada de 30 de março de 2022.****VALOR:**

R\$ 226.070,00 (duzentos e vinte e seis mil e setenta reais).

**AMPARO LEGAL:**

Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

**VIGÊNCIA:**

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DA****ASSINATURA:**

26 de abril de 2022.

**ASSINAM:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

**FLORISVAL SALLES JÚNIOR**

Representante Preposto.

**EXTRATO DO CONTRATO 029/2022/SEJUSP****GESTÃO DE CONTRATOS: 17619**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: MAURÍCIO CEZAR LAGOA - MATRÍCULA: 78058023.

FUNÇÃO: Diretor da Unei Dom Bosco

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: JAIR DA COSTA CARVALHO - MATRÍCULA: 86016022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: ODAIR MARCELO GOMES SELLES - MATRÍCULA:114282022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ROBERTO RODRIGUES DANTAS - MATRÍCULA: 89416022.

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/024.376/2022

CONTRATO Nº 55/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação do Conselho da Comunidade de Campo Grande-MS para prestação de serviço de mão de obra para reforma da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco de Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 02/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **C.L. DA SILVA-ME**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: **Eduardo Ferreira de Oliveira**

Matrícula: **47437023**

**Delegado de Polícia**

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: **Leandro Lima de Souza**

MATRÍCULA: **126264024**

**Investigador de Polícia Judiciária**

**SUBSTITUTO:**

NOME: **Evandro Luiz Banheti Corredato**

MATRICULA: **110553022**

**Delegado de Polícia**

**REFERENTE:**

PROCESSO N. **31/002.698/2022**

CONTRATO N. **018/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/03/2022**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de Março de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA - MATRÍCULA: 8407902-1

FUNÇÃO: DIRETOR DA DIRETORIA GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA / PMMS

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: MÁRCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA - MATRÍCULA: 208123-7

FUNÇÃO: SUBDIRETORA DE COMPRAS / PMMS

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/010.561/2022

CONTRATO Nº 30/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 20 pick-ups descaracterizadas para atender as necessidades da PCMS E PMMS.

Data da Assinatura do contrato: **20/04/2022**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20/04/2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MS SHOWS PRODUÇÕES - PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: CRISTIANE CESTARI ALVES - MATRÍCULA: 73108023.

FUNÇÃO: Diretora da Unei Masculina Pantanal.

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: CÉLIA REGINA DE SOUZA - MATRÍCULA: 37978022.

FUNÇÃO: Analista de Medidas Socioeducativas

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: KLEITON SIGARINI VELASCO - MATRÍCULA: 117991022 .

FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/081.203/2021

CONTRATO Nº 26/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação Pantanal do município de Corumbá/MS.

Data da Assinatura: 25/04/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.806, de 18/04/2022, p. 33.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PROCESSO:** 31/503.407/2017.

**Nº CADATRAL:** 28086

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, doravante denominada CONVENIENTE, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS doravante denominado INTERVENIENTE.

**PREÂMBULO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Oitava do contrato Original, passando a vigorar com a seguinte redação:

Alterar o Preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação:

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ / MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, em Caarapó/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do CPF: 881.952.101-63 e RG: 672.718 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Av. Duque de Caxias, nº. 2460, Vila Planalto, Caarapó/MS, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do secretário, Sr. VINICIO DE FARIA E ANDRADE, brasileiro, casado, portador do CPF: 007.299.351-08 e RG: 1269530 SSP/MS, doravante denominada CONCEDENTE e do outro lado O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ / MF sob nº 15.412.257/0001-28, Por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Parque dos Poderes, Bloco VI, nesta Capital, neste ato representado por seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado na Capital do Estado, doravante denominada CONVENIENTE, com a interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81, com sede à Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, nº 376, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Cel. BM HUGO DJAN LEITE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 846491 e do CPF nº 563.652.171-53, residente nesta capital, doravante denominado INTERVENIENTE, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.327, de 21 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** A vigência do presente Convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de **19 de fevereiro de 2022** e término na data de **19 de fevereiro de 2023** **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 1.327, de 21 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

**VALOR E DOT. ORÇAMENTÁRIA:** O valor do Convênio é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 e ocorrerá no órgão:05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.036 – Programa Média e Alta complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto/Atividade: 2.173 – Atenção especializada – Bloco de manutenção das ações e serviços de saúde

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 114031 - MAC

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM :**

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

CPF nº 881.952.101-63

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VINICIO DE FARIA E ANDRADE

CPF nº 007.299.351-08

Secretário Municipal de Saúde

HUGO DJAN LEITE

CPF nº 563.652.171-53

Comandante-Geral do CBMMS

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 019/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31/025714/2022.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Ricarde Prestadora de Serviço EIRELI EPP.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de ajudante de pedreiro, pedreiro e encanador, nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 03 de fevereiro de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renatha Ricarde de Oliveira, Proprietária da Empresa Ricarde.

### Extrato do Contrato Nº 0010/2022/AGEPEN

**Nº Cadastral 17891**

**Processo:** 31/019.191/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital para pessoas físicas (e-CPF) tipo A3 e token – tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3, para atender as necessidades da AGEPEN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa/contratada, partes integrantes do presente instrumento contratual.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 12.669,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Data da Assinatura:** 26/04/2022

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARÃES

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA**, sendo necessário a **substituição** do fiscal titular **CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA**, designado no D.O 10.785 de 24/03/22, pelo fiscal **JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS** conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	115460021	Diretor da Unidade
Suplente:	ELIAS COSTA GOMES	88143022	Policial Penal

Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto

Titular:	CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	89585022	Diretor da Unidade
----------	-------------------------------------	----------	--------------------

Suplente:	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	84071022	Policial Penal
-----------	-----------------------------------	----------	----------------

Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada

Titular:	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	101334021	Diretor da Unidade
----------	------------------------------	-----------	--------------------

Suplente:	VANIA VILALBA ACOSTA	84309021	Policial Penal
-----------	----------------------	----------	----------------

Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande

#### REFERENTE:

PROCESSO N. **31/005.462/2022**

CONTRATO N. **004/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG); Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada (EPFRSAAA); Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado (EPRACA); Delegacias de Polícia Civil de CG; Delegacia de Polícia Federal e servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN de Campo Grande, conforme itens 1.8.1. a 1.8.13. do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **09/03/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	476216024	Policial Penal
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS/ NÚCLEO DE CONTRATOS			

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0001/2022/AGEPREV**

**N° Cadastral 17921**

**Processo:** 55/006.299/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Gestão Atuarial, Assistência Presencial e Virtual

**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04272001642510001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0250000000 - Taxa de Administração da AGEPREV, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)

**Amparo Legal:** Inc. II do Art.22, c/c Inc. III do Art. 45 e Art. 46 todos da Lei n. 8.666/93.

**Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 02 de maio de 2022 até 01 de maio de 2023.

**Data da Assinatura:** 27/04/2022

**Assinam:** Jorge Oliveira Martins e Thiago Costa Fernandes

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n.0001/2016/AGEPREV** **N. Cadastral: 6615**  
**Processo:** 55/500.364/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP  
**Objeto:** Rescisão amigável do contrato n. 001/2016  
**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins  
**Amparo Legal:** Inc. II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Do Prazo:** O contrato n. 001/2016 é rescindido amigavelmente de comum acordo entre as partes, a partir de 30 de abril de 2022  
**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** Jorge Oliveira Martins e Pedro Antônio Moreira Junior

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0219/2020/AGESUL** **Nº Cadastral 14348**  
**Processo:** 57/101.249/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRE L. DOS SANTOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Contrato n. 0219/2020, referente à execução das obras de implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada (estrada Taquari), trecho: entrº MS-423- ponte sobre o Rio Taquari, numa extensão de 54,08 km, no município de Corumbá-MS.  
**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS; Funcional Programática 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS  
**Valor:** Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 4.332.542,58 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois mil reais e cinquenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993  
**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 0219/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 01/05/2022 a 28/08/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.  
**Data da Assinatura:** 29/04/2022  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANDRÉ LUIS DOS SANTOS (P.P. JULIANA PERES VILLALBA)

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0003/2018/AGRAER** **Nº Cadastral: 9876**  
**Processo:** 71/600.206/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar as cláusulas sexta e sétima do contrato 003/2018 passando a constar da seguinte maneira: "CLÁUSULA SEXTA – O valor da prestação do serviço será de R\$ 372,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais para o acompanhamento do DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL e DJU (SUPERIORES TRIBUNAIS). CLÁUSULA SÉTIMA – O prazo de vigência do presente contrato é de 1 (um) ano a partir 23/04/2022, podendo ser renovado mediante interesse entre as partes."  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** 1 (um) a partir de 23/04/2022 podendo ser renovado mediante interesse entre as partes  
**Data da Assinatura:** 20/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e João Guilherme Gimenez Ferreira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0039/2021/AGRAER** **Nº Cadastral 15324**  
**Processo:** 71/022.606/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 04/04/2022 para 19/06/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA do Contrato 039/2021, passando do dia 28/04/2022 para 19/07/2022.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** Passando do dia 28/04/2022 para 19/07/2022.  
**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Luiz Augusto Maziero Nasser

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0052/2021/AGRAER** **Nº Cadastral 15466**  
**Processo:** 71/022.602/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sétima - DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, passando do dia 19/04/2022 para 19/06/2022 e, a Cláusula Décima Segunda - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 052/2021, passando do dia 01/05/2022 para 19/07/2022.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** Passando do dia 01/05/2022 para 19/07/2022  
**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Paulo Alfeu Brigagão Nasser

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 094/2018  
PROCESSO 63/202.046/2016

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ponta Porã - CNPJ nº03.434.792/0001-09.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente I Aditivo ao Termo de Cessão de Uso 094/2018, objeto do processo 63/202.046/2016.  
a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos até a data de 28/05/2024.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº. 15.808 de 18 de novembro de 2021.  
**VIGÊNCIA:** 28/05/2022 A 28/05/2024  
**Data da Assinatura:** 29/04/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,  
**Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53, pelo Município.

REPUBLICA-SE EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO Nº. 031/2022  
PROCESSO 71/009.213/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Taquarussu - CNPJ nº. 03.923.703/001-80  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator Agrícola 25 cv, patrimônio 120.875, 01 (uma) Ensiladeira, patrimônio 120.701, de propriedade da Agraer.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.  
**Vigência:** 27/04/2022 a 27/04/2024  
**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER,  
**Clóvis José do Nascimento**, CPF nº. 421.668.021-68, Município.

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.24/2022 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022

Viviane Lima Catelan Moreira

Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 24/2022 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

#### ESCRITÓRIO LOCAL DE CAMPO GRANDE

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2011	2015	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	2008	2014	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2011	2011	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2015	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2010	2010	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença	2010	2010	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012	2012	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2013	2013	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2015	2015	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2009	2013	9	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Controle de inspeção	2009	2010	2	Unidade	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2012	2014	4	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2009	2011	4	Caixa	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2010	2010	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.23 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2009	2014	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor - Modelo B	2008	2013	2	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2008	2008	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.60 - Termo de ajuste de conduta	2011	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2008	2013	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2014	2014	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2009	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2010	2015	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2008	2014	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2006	2012	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2009	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2015	2017	8	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2010	2015	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2013	2015	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2008	2012	14	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	2010	2014	7	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2011	2011	1	Unidade	

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**

**EXTRATO DE QUINTO ADITAMENTO – Proc. Administrativo Nº 145/2011 - CONTRATO Nº C-013/2012 CONTRATADO: CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo, visando à renovação da vigência contratual por adicionais 60 (sessenta) meses, pelo período de 01/05/2022 a 01/05/2027; e Alteração da Cláusula Sexta – Do Valor do Aluguel, seu Reajuste e Pagamento, visando aplicação do reajuste no percentual de 4.1667% sobre o valor do contrato, referente ao período de abr./2021 a abr./2022, perfazendo no novo montante mensal de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), este, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2022.

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;  
Marlon dos Santos Braga – CATIJO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – PROCURADORA: FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 17021/2022/DETRAN**

**Nº Cadastral: 17021**

**Processo:** 31/069.280/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

**Objeto:** Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 17.021/2022/DETRAN, nos seguintes termos: O presente termo aditivo corresponde ao aumento de R\$ 10.240,24 (dez mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente 5,7310% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 178.679,25 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 188.919,49 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204731170001 - Implantar sinalização viária

nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

**Data da Assinatura:** 29/04/2022

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Abril/2022:

PROCESSO: 31/019.890/2022 NE: 000559  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.887.832,15  
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA  
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000560  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.924,38  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000561  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.397,27  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Reajuste de valor no contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000562  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,93  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Reajuste de taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 000563  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 000564  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00  
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 317013022020 NE: 000565  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR

DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.717,17

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.988,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317021182019 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviços de processamento de dados relativos a notificações eletrônicas de trânsito por meio do SNE - Sistema de Notificação Eletrônica do DENATRAN, Subsistema do RENAINF.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 582.378,17

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 291.773,64

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 000572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000573  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00  
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000574  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00  
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 310164692021 NE: 000575  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009  
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.152,00  
FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI  
OBJETO: Convênio para atender qualificação de 40 servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.  
Referente a 9ª parcela.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000576  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13  
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A  
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000577  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130,00  
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA  
OBJETO: Valor referente alteração contratual de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000578  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO  
OBJETO: Valor complementar ao contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 000579  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91  
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 000580  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,76  
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares:  
Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket.  
Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU.  
Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310056432022 NE: 000581  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310828692021 NE: 000582  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317038442020 NE: 000583  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00  
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 000584  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000585  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 000586  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310550612021 NE: 000587  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,00  
FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038432020 NE: 000588  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00  
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 317043642020 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000591

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 317001792016 NE: 000592

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000593

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00  
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000598  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370,00  
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES  
OBJETO: Valor referente a aditamento do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.  
Complementa o PE 37.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000599  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000600  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00  
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000601  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00  
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO  
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000602  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000603  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00  
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.  
OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000604  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317080152009 NE: 000605  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,95  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317043682020 NE: 000606  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50  
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA  
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317006802018 NE: 000607  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69  
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000608  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.  
Complemento para o PE 54.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000609  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.600,00  
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados  
Referente Período 01 à 28/04/2022

PROCESSO: 317028782019 NE: 000610  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00  
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000611  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 310377562021 NE: 000612  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00  
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS

OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 454,49

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS

PROCESSO: 317053982013 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317009672019 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12  
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS  
OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317024302020 NE: 000621  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.950,00  
FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA  
OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000622  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18  
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 310534822021 NE: 000623  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000624  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000625  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000626  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00  
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317039322020 NE: 000627  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25  
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000628  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL

ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317030912020 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317002922020 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317067622016 NE: 000631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 310224202021 NE: 000632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000636  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.  
Refere-se ao aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000637  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000638  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.  
Refere-se a aditamento na vigência contratual.

PROCESSO: 317022812019 NE: 000639  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00  
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000640  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00  
FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310461372021 NE: 000641  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00  
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA  
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 310220772021 NE: 000642  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000643  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00  
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 317038902018 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317037752017 NE: 000645  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000647  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002, Art. 100/CF, Art. 17 Lei 10.529/2001  
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.887,63  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Valor referente a sentença judicial através da ROPV nº 1231.05/2021.  
Requerente: José Fernandes Campos Filho.  
Processo de origem: 31/088.159/2021 (Informação de Bloqueio Bancário do Detran).

PROCESSO: 310007112021 NE: 000648  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002, Art. 100/CF, Art. 17 Lei 10.529/2001  
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.272,75  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
OBJETO: Valor referente a sentença judicial do processo 0371187-76.2015.8.09.0152  
Requerente: CÉSAR DE SOUZA MASUDA  
Processo de origem: 31/088.114/2021 (Informação de Bloqueio Bancário do Detran).

PROCESSO: 310007112021 NE: 000648 ANE: 000657  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002, Art. 100/CF, Art. 17 Lei 10.529/2001  
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA ANULAÇÃO: 04/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 7.272,75  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
OBJETO: Anulação do empenho para correção do número de processo.

PROCESSO: 310263532021 NE: 000649  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00  
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000650  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 460,00  
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI  
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310132752022 NE: 000651  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 784,00  
FAVORECIDO: EDNILSON MACHADO DA CUNHA  
OBJETO: Valor referente a indenização de transporte

PROCESSO: 310163892022 NE: 000652  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00  
FAVORECIDO: TONY LUIZ LEMOS DA SILVA  
OBJETO: Valor referente pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 310110142022 NE: 000653  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 473,60  
FAVORECIDO: ELIETE APARECIDA DIAS FERREIRA  
OBJETO: Valor referente pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 310109962022 NE: 000654  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 640,00  
FAVORECIDO: CARLOS ROBERTO BAPTISTA KLEIN JUNIOR  
OBJETO: Valor referente pagamento de indenização de transporte

PROCESSO: 317027452019 NE: 000655  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000658  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS  
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317006872013 NE: 000659  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.830,00  
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.  
Incluso valor referente ao período 15 a 31/03/22 R\$ 670,00 do aditivo 9.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000660  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002, Art. 100/CF, Art. 17 Lei 10.529/2001  
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.272,75  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
OBJETO: Valor referente a sentença judicial do processo 0371187-76.2015.8.09.0152  
Requerente: CÉSAR DE SOUZA MASUDA  
Processo de origem: 31/088.114/2021 (Informação de Bloqueio Bancário do Detran).  
\* Substitui PE 568/ NE 648 \*

PROCESSO: 310249532022 NE: 000661  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.744,00  
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: auto entintado; Dados complementares: sem placa de texto; Medida mínima: 22 x 4 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura ..; Carimbo - Tipo: numerador automático; Material: metal cromado; Cabo: plástico; Quantidade de dígitos: 6; Acompanha: tubo de tinta,bastão plástico p/ regulagem de num.; Dados complementares: omissão de dígitos; Medida: 5 x 21 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm.; Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida: medindo 38 x 14 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 75 x 38 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.; Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: azul.; Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: preta.; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 11 a 15 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 41 a 50 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 61 x 70 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 01 a 10 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 16 a 30 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 31 a 40cm²..

PROCESSO: 310206412022 NE: 000662  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.991,00  
FAVORECIDO: NITH TREINAMENTOS LTDA  
OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos

PROCESSO: 310960342021 NE: 000663  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00  
FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP  
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000666  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.031,51  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS. Complemento para fatura de março/2022.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000667  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.602,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.  
Orçamentos:  
HQH8J92 1662898  
HTO3H09 1659602  
NRZ4A14 1659280  
NRZ4A15 1657128

PROCESSO: 317018022018 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.027,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.  
Orçamentos:  
HTO3H09 1659602  
NRZ4A14 1659280  
NRZ4A15 1657128

PROCESSO: 31/019287/2022 NE: 000669  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS  
OBJETO: Taxa referente Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PROCESSO: 31/015745/2022 NE: 000670  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
OBJETO: Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS

PROCESSO: 310686022021 NE: 000671  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decr. Estadual 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resol. 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 359.807,70  
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA  
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito".

PROCESSO: 310254262022 NE: 000672  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.276,00  
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Pneu - Medida: 185/65 R15. ; Pneu - Medida: 245/75 R16..

PROCESSO: 310820692021 NE: 000673  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 319.266,71  
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
OBJETO: Obra de revitalização e ampliação da Agência do Detran no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000674  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.  
Orçamentos:  
1664098 - QAB5J01  
1643524 - HTO3H04

PROCESSO: 317018022018 NE: 000675  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - serviços.  
Orçamentos:  
1664098 - QAB5J01  
1643524 - HTO3H04

PROCESSO: 310255062022 NE: 000676  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.140,00  
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP  
OBJETO: Pneu - Medida: 225/50 R17. ; Pneu - Medida: 175/70 R14..

PROCESSO: 317018022018 NE: 000677  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.  
Orçamentos:  
NRZ4002 1665002  
QAB5J03 1665312

PROCESSO: 317018022018 NE: 000678  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.  
Orçamentos:  
NRZ4002 1665002  
QAB5J03 1665312

PROCESSO: 317010152019 NE: 000679  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.444,13  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel. Referência abril/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000680  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 221.755,68  
FAVORECIDO: OI S/A  
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.  
Referência Janeiro/2022.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000681  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.  
Orçamentos:  
1666211 - OOU9G40  
1664282 - HTO3H05

1666208 - HTO3H11

PROCESSO: 317018022018 NE: 000682

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.930,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1666211 - OOU9G40

1664282 - HTO3H05

1666208 - HTO3H11

PROCESSO: 310467642021 NE: 000683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.248,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.

PROCESSO: 310003732022 NE: 000684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.776,80

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 31/080.455/2021 NE: 000685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.730,00

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Assinatura para serviços de consultas e pesquisas on-line em sistema de comparação de preços.

PROCESSO: 310003602022 NE: 000686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 235.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 310003602022 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias interestaduais para atender diretores e demais servidores à serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.464,09

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

1833.03/2022 - Manoel Antonio Coelho - R\$ 1.709,27

1980.02/2022 - José Wilson de Souza - R\$ 4.650,61

2135.03/2022 - Paulo Henrique Silva Furtado e outro - R\$ 1.104,21



PROCESSO: 310116892022 NE: 000689  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.860,65  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Trena - Material: aço; Medida: 10 metros; Requisito: graduada em mm e polegadas; Dados Complementares: com trava, presilha para cinto e alça em nylon.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000690  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 153,00  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 2135.03/2022 - Paulo Henrique Silva Furtado e outro - R\$ 153,00 - Complemento PE 647

PROCESSO: 317008742015 NE: 000691  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.551,49  
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL  
OBJETO: Valor referente pagamento de IPTU e taxa de coleta de lixo do imóvel alugado para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS

PROCESSO: 317018022018 NE: 000692  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.550,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Mão de obra.

Orçamentos:

1670674 - NRZ4A06  
1670808 - HSH4D96  
1667416 - RWA0A41  
1667420 - RWA0A14  
1667423 - RWA0A46  
1667427 - RWA0A42  
1667402 - RWA0A17  
1667408 - RWA0A30  
1667429 - RWA0A29  
1667542 - RWA0A11  
1667535 - RWA0A10

PROCESSO: 317018022018 NE: 000693  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.522,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

1670674 - NRZ4A06  
1670808 - HSH4D96  
1667416 - RWA0A41  
1667420 - RWA0A14  
1667423 - RWA0A46  
1667427 - RWA0A42  
1667402 - RWA0A17  
1667408 - RWA0A30  
1667429 - RWA0A29  
1667542 - RWA0A11  
1667535 - RWA0A10

PROCESSO: 310430202021 NE: 000694  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.910,06  
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
OBJETO: Pagamento referente IPTU do imóvel locado para abrigar as instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 310007112022 NE: 000695  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.003,20  
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA  
OBJETO: ROPV 0583.09/2021 - Roney Pini Caramit ; Sentença judicial - ROPV 0360.04/2022 - Alan Sampaio  
.; ROPV 0117.04/2022 - Hedmar Albuquerque Munhoz.; ROPV 0118.04/2022 - Hedderson Albuquerque Munhoz.; ROPV 1314.03/2022 - FUNADEP.; ROPV 1111.03/2022 - Rosana Maciel da Cruz Costa.

PROCESSO: 310007112022 NE: 000696  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 47.191,99  
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO  
OBJETO: Sentenças Judiciais:  
RPV - ATSum 0024187-87.2020.5.24.0031  
Mauro Sérgio Ortega de Oliveira ; RPV - ATOrd 0024182-65.2020.5.24.0031  
Pedro Manoel de Almeida Neto.; ROPV - ATOrd 0024197-71.2020.5.24.0051  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
Processo PGE: 15/001.712/2022.; ROPV - ATOrd 0024334-05.2019.5.24.0046  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
Processo PGE: 15/001.703/2022.; ROPV - ATOrd 0024334-05.2019.5.24.0046  
Leonardo Faria de Oliveira  
Processo PGE: 15/001.704/2022.; ROPV - ATOrd 24197-71.2020.5.24.0051  
Diogo de Oliveira  
Processo PGE: 15/001.708/2022.; ROPV - ATOrd 0024197-71.2020.5.24.0051  
Glaucia Ferreira Machado Costa  
Processo PGE: 15/001.709/2022.; ROPV - ATOrd 0024197-71.2020.5.24.0051  
Blenda Carla Servion Ferreira  
Processo PGE: 15/001.710/2022.; ROPV - ATOrd 0024197-71.2020.5.24.0051  
Wilgner Vargas de Oliveira  
Processo PGE: 15/001.711/2022.; ROPV - ATOrd 0024197-71.2020.5.24.0051  
Camila dos Santos Regenold  
Processo PGE: 15/001.707/2022.

PROCESSO: 310155632022 NE: 000697  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00  
FAVORECIDO: JOAO DARC DE MELO ORTEGA  
OBJETO: Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento

PROCESSO: 310155632022 NE: 000698  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Encargo de INSS

PROCESSO: 310155912022 NE: 000699  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Encargo de INSS

PROCESSO: 310155912022 NE: 000700  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00  
FAVORECIDO: CLEIBER SILVA SANTOS  
OBJETO: Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento

PROCESSO: 310720502021 NE: 000701  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.063,32  
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA  
OBJETO: Aditamento do Contrato referente a obra de revitalização da Agência de Trânsito do município de Aparecida do Taboado/MS.

PROCESSO: 310720512021 NE: 000702  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.432,99  
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA  
OBJETO: Aditamento do contrato referente a obra de revitalização da Agência de Trânsito do município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 310720522021 NE: 000703  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.802,83  
FAVORECIDO: A A RUPP E CIA LTDA  
OBJETO: Aditamento do contrato referente a obra de revitalização da Agência de Trânsito do município de Selvíria/MS.

PROCESSO: 310692802021 NE: 000704  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.240,24  
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP  
OBJETO: Aditamento do contrato de implantação de sinalização viária urbana no município de Batayporã/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000705  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS  
OBJETO: Aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.  
Valor referente a março e abril/2022.

PROCESSO: 317018022018 NE: 000706  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL  
ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 890,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - fornecimento de peças.  
Orçamentos:  
OOU9I03 1671132

PROCESSO: 317001992020 NE: 000707  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.687,38  
FAVORECIDO: JP ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Aditamento do contrato referente a obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 000709  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 000710  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 000711  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: JETOM  
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310019452022 NE: 000712  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 317049182018 NE: 000713  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.218,17  
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA  
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.  
Refere-se a aditamento contratual em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 - Janeiro, fevereiro e março/2022.

PROCESSO: 31/012.234/2022 NE: 000715  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.936,67  
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 310321012022 NE: 000717  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.817.754,92

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: CEI DETRAN - Convênio referente ao projeto de extensão, intitulado "Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância." Parcela única - Vigência 24 meses.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO  
Diretor de Administração e Finanças  
Ordendor de Despesas  
DETRAN/MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00884/2020/GEMA/SANESUL

Acolho o parecer jurídico - GELIC nº482/2021, recebo o recurso, dando-lhe provimento, para cancelar a multa aplicada, com fundamento no item 14, da ata de registro de preços nº 26/2021. Publique-se,

Campo Grande, 06 de julho de 2021

Walter B. Carneiro Jr.

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2022 - CELEBRADO ENTRE A FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 090/2022/GEPRO/COESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL LA PALOMA" localizado em Três Lagoas/MS, para atender os 231 lotes que demandam a infraestrutura, objeto da matrícula de nº 77.930 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. PROCESSO Nº 00303/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Thiago Holanda Nantes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PAINEL PESQUISAS CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Itaporã/MS. VALOR: R\$ 133.270,00. RECURSOS: FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (95%) e Próprios (5%). Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 16 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços é de 14 meses contados a partir da assinatura da contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 01.067/2021/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Ermelinda Maria Uber Januário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 010/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Aparecido Geraldo Rodrigues.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 013/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Germino da Roz Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 018/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Clóvis José do Nascimento.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA

ANDRADINA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 143/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Gilberto Garcia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 007/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Marcelo Aguiar Lunes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE SONORA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 011/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Enelto Ramos da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2010, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Cleidimar da Silva Camargo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 001/2012, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Donizete Aparecido Viaro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Ademar Dalbosco.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 016/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Thalles Henrique Tomazelli.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Juvenal Consolaro.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 007/2009, inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Rudi Paetzold.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Manoel Eugênio Nery.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 012/2008, inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 004/2010, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. João Carlos Krug.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 002/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 005/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Edson Stefano Takazono.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### ATA DE SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO "XVI FESTIVAL AMÉRICA DO SUL PANTANAL – 2022"

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 15 horas, reuniu-se no sexto andar do edifício da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), à Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, Centro, Campo Grande-MS, a Comissão Julgadora composta pelos titulares José Francisco Ferrari, matrícula nº 431916023, Jayme de Magalhães Júnior, CPF 710.071.301-30 e pelo suplente Fábio Martins Cantero, matrícula nº 427500022, para analisar o projeto encaminhado pela Comissão de Habilitação referente ao Edital nº 004/2022/FCMS de Chamamento Público para a Seleção de OSCIP para Apoiar a realização "XVI Festival América do Sul Pantanal – 2022", após a leitura do Edital, procedeu-se abertura do envelope e análise. Baseada rigorosamente nos critérios estabelecidos no capítulo V, artigo 11, a comissão julgou aprovada a proposta apresentada pela única concorrente, letra A.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022

Titulares

José Francisco Ferrari

Diretor-Geral FCMS

Jayme de Magalhães Júnior

Conselheiro de Cultura do CEPC/MS

Suplente

Fábio Martins Cantero

Assessor do FIC/ FCMS

**Extrato do Contrato N° 0175/2022/FCMS**

**Processo:** 75/000.859/2022

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e JOSENILDO D. PEREIRA PRODUÇÕES

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.859/2022, contrata com Josenildo D. Pereira Produções, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla "Breno Reis e Marco Viola", para à realização de 02 (dois) Show Musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 28 de abril de 2022 a partir das 22 horas, no evento

**N° Cadastral 17906**

EXPOJARDIM, que acontecerá na Rua Washington Luiz nº 49, em Jardim/MS; e no dia 13 de maio de 2022 a partir das 22 horas, no evento Rodeio Fest Show, que acontecerá no Sindicato Rural de Sete Quedas, na Rua Dom Pedro II nº 1679 Centro, em Sete Quedas/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 13 de maio de 2022.

**Data da Assinatura:** 19/04/2022

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº182/2022/FCMS – GCONT Nº 17946, PROCESSO Nº 75/000894/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia **11 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **20/04/22**, CONTRATADA: **FV Produção e Organização de Eventos LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **41.769.269/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula nº **427560024/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de abril de 2022.

#### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do Projeto Som da Concha – Edição 2022, publicado no D.O nº 10.803 página 47 de 12 de abril de 2022, para entrega de documentos, de acordo com o capítulo V, artigo 6º, itens I e II do Edital de Seleção.

#### V – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS QUANTO AO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:

**Art. 6º** Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: [documentos.editaisfcms@gmail.com](mailto:documentos.editaisfcms@gmail.com) no prazo máximo de 10 (dias) dias úteis, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS e do despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

**I - No caso de proposta apresentada por REPRESENTANTE LEGAL PESSOA FÍSICA integrante e representante de banda, grupo ou coletivo:**

- a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes da banda, grupo ou coletivo;
- b) Procuração com firma reconhecida (Anexo III) assinada por todos os componentes da banda, grupo ou coletivo autorizando o representante a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União, abrangendo regularidade previdenciária ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- h) Certidão Negativa Trabalhista;
- i) Cópia do cartão da conta para recebimento, contendo os dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do representante legal;
- j) Número de cadastro do PIS/PASEP do representante legal.

**II - No caso de proposta REPRESENTADA pessoa jurídica ou EMPRESÁRIO EXCLUSIVO pessoa jurídica da Banda/Grupo/Coletivo/Músico Instrumentista/Cantor Solo:**

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- c) Cópia autenticada do contrato de empresariagem exclusiva ou declaração de todos os artistas afirmando ser a pessoa jurídica seu empresário exclusivo, com firma reconhecida de todos que assinam;
- d) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes da Banda/Grupo/Coletivo ou cópia simples do RG e CPF do músico instrumentista ou artista solo;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo regularidade previdenciária ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- h) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- i) Certidão de Regularidade com o FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- j) Certidão Negativa Trabalhista ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));
- K) Certificado de Regularidade com o FGTS;
- l) Cópia do cartão da conta para recebimento contendo os dados bancários em nome da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente).

Campo Grande MS, 02 de maio de 2022

**Gustavo de Arruda Castelo**  
**Diretor – Presidente da FCMS**

**Extrato do Contrato N° 0186/2022/FCMS**

**N° Cadastral 17963**

**Processo:** 75/000.916/2022  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP  
**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.916/2022 contrata com Criative Music LTDA, na condição de Empresário Exclusivo do cantor "Gabriel Guedes", para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 27 de abril de 2022, a partir das 19 horas, no Circuito Cultural da Música Gospel, na Praça General Ponce, rua Gal Rondon com a 7 de setembro, Centro em Corumbá/ MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais) a apresentação, a ser pago antecipado a data do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2022.  
**Data da Assinatura:** 26/04/2022  
**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N°117/2022/FCMS – GCONT N° 17684, PROCESSO N° 75/000693/2022, VIGÊNCIA:** vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de abril de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/04/22, CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 20.205.380/0001-08,

OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº **471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **01 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº181/2022/FCMS – GCONT 17945, PROCESSO Nº 75/000864/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **20/04/22**, CONTRATADA: **R N Ferreira LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **08.955.624/0001-74**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora **Cristiane Cury Fernandes Coelho**, matrícula nº **25018327/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **20 de abril de 2022.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº150/2022/FCMS – GCONT Nº 17825, PROCESSO Nº 75/000805/2022**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **13 de maio de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **11/04/22**, CONTRATADA: **P&A FG Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **37.525.545/0001-21**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Eliel Pereira dos Santos**, matrícula nº **479960021**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **11 de abril de 2022**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

#### Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT em atendimento ao item 11 da respectiva chamada, considerando o cancelamento da bolsa concedida à bolsista Isadora Aparecida M. Teodoro Centurião em 31 de dezembro de 2021, torna pública a concessão de bolsa modalidade IC-A para a aluna **Bruna Alves Fontes de Oliveira**, com vigência de 01 de maio a 31 de agosto de 2022. (Processo 71/028662/2021)

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

### CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

#### Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.1 da respectiva chamada, torna público a substituição de bolsistas, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada. Diante do exposto acima segue no quadro 1, informações das bolsistas a serem substituídas e a serem indicadas para substituição:

#### Quadro 01 – Substituição de Bolsista

<b>Título do Projeto</b>	<b>Produção de Conteúdos Digitais para o Ensino da Filosofia em Metodologias Ativas</b>
<b>Processo</b>	71/023727/2021
<b>Coordenador</b>	Luciano Volpagel da Silva
<b>Bolsista desligada do projeto</b>	Andressa dos Santos M. Lima
<b>Finalização da Vigência</b>	30 de abril de 2022
<b>Bolsista indicada</b>	Giovanna Fátima de Britto Vieira
<b>Início da Vigência</b>	01 de maio de 2022
<b>Finalização da Vigência</b>	31 de agosto de 2022

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul  
Litech-OABMS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de **bolsa modalidade ACTT-A**, com vigência de 01 de maio à 31 de dezembro de 2022, para **Pablo Souza Cavalcante**, selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS – Seccional Mato Grosso do Sul, em 26 de fevereiro de 2021 - processo n. 71/700.069/2019

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente da FUNDECT**

**CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS  
Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul  
2021**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT em atendimento ao item 10.4e da respectiva chamada, torna público o cancelamento da bolsa a partir de 31 de abril de 2022, concedida ao aluno **Isaque Ferreira Silva Nunes**, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado.

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.815 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, PAG 121 referente EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 003/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/001.925/2022 SIAFEM Nº 31301 CHAMADA/SECTEI N.29/2016 – MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - MS.**

**ONDE SE LÊ: Assinam: – Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente/FUNDECT

**LEIA-SE: Assinam: – Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente/FUNDECT  
CPF 653.359.371-49

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022.

**Márcio de Araújo Pereira**  
**Diretor-Presidente FUNDECT**

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

PROCESSO: 717501872019 NE: 000081  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.072,13  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Atender despesa com 3º T.A. Contrato de Adesão 009/2020 ao Contrato Corporativo 002/2020 ref. serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção c/ fornecimento de materiais nos prédios da Fundação de Turismo de MS e Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710018372021 NE: 000082  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Atender despesa com contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS. Comp. 01 a 13 de Abril de 2022.

PROCESSO: 717500732017 NE: 000083  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40,00  
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
OBJETO: Atender despesa com Contrato de tarifas bancárias por recebimento de guias pagamentos de taxas e demais receitas pelo gerenciamento do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Competência Abril/2022.

PROCESSO: 717501362018 NE: 000084  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00  
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA  
OBJETO: Atender despesa com 3º T.A. ao Contrato n. 024/2018 ref. locação de equipamentos multifuncionais (impressoras e scanners) p/ atender a FUNDTUR/MS e o Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Competência Abril/2022.

PROCESSO: 710018372021 NE: 000085  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.162,00  
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
OBJETO: Atender despesa com 1º T.A. ao Contrato de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS. Período 14 a 30 de Abril de 2022.

PROCESSO: 710012452022 NE: 000086  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 731,32  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do prédio da Fundação de Turismo de MS. Mês Março/2022. Fatura nº 282.119.

PROCESSO: 710012402022 NE: 000087  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.538,10  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Atender despesa com tarifas de água e esgoto do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo. Mês Março/2022. Fatura nº 371.763.

PROCESSO: 710125882022 NE: 000088  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II Artigo 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00  
FAVORECIDO: LIONS CONSULTORIA RL CONSULTORIA LTDA  
OBJETO: Contratação de serviço de apoio ao ensino (desenvolvimento, aperfeiçoamento, pesquisa, experiências e/ou outros)

PROCESSO: 710151122022 NE: 000089  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 729,95  
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS  
OBJETO: Atender despesa com quitação de multas referente ao veículo Spin de placa QAB-5873.

PROCESSO: 710117312022 NE: 000090  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 18/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.680,00  
FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 710035392022 NE: 000091  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 164.425,99  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022. ; Atender

despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022..

PROCESSO: 710035392022 NE: 000092  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.031,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035392022 NE: 000093  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 576,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Financeiro/Previdenciário. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035392022 NE: 000094  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 165.094,27  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022. ; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022..; Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022..

PROCESSO: 710035392022 NE: 000095  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035432022 NE: 000096  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.057,29  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Atender despesa com INSS Patronal Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035472022 NE: 000097  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.939,52  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Patronal Folha de Pagamento. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035512022 NE: 000098  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.394,59  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Atender despesa com PIS/PASEP Folha de Pagamento. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710035562022 NE: 000099  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.421,19  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Atender despesa com MS PREV Art. 122 Folha de Pagamento. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710037102022 NE: 000100  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e Decreto 14.905/17 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.105,62  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender despesa com reembolso de remuneração dos servidores da SEDHAST cedidos a esta UG. Folha de Pagamento Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710165952022 NE: 000101  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 694,00  
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI  
OBJETO: Pneu - Medida: 195/60 R15.

PROCESSO: 710035392022 NE: 000102  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63,00  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Atender de despesa com complemento ref. Folha de Pagamento Plano Comissionado. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 710376732021 NE: 000103  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.319,04  
FAVORECIDO: SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
OBJETO: ATENDER DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE VALOR DE ACORDO COM A DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESA E GERÊNCIA DO CENTRO DE CONVENÇÕES ANEXOS AO PROCESSO Nº.71/037.673/2021 - RELATIVO AO CONTRATO Nº.002/2020 QUE TEVE COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE ESPAÇOS NO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DO CENTRO-OESTE"

PROCESSO: 595000862016 NE: 000058  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Em substituição a 2022PE000011, refere-se a despesa com 5º T.A. ao Contrato Corporativo de fornecimento de combustível p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTUR/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Com. Abril/2022.

PROCESSO: 710179972021 NE: 000059  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput Art 25 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00  
FAVORECIDO: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Atender despesa com contratação de empresa para locação de um espaço/painel na porta de embarque do Aeroporto Internacional de Campo Grande para promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000060  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Atender despesa com 5º T. A. ao Contrato Corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento - SMART CARD p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTURS/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000061  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Atender despesa com 5º T. A. ao Contrato Corporativo de serviço de lavagem e borracharia p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTURS/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000062  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Atender despesa com 5º T. A. ao Contrato Corporativo de fornecimento de filtros p/ frota de veículos oficiais desta FUNDTURS/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 595000862016 NE: 000063  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Atender despesa com 5º T. A. ao Contrato Corporativo de fornecimento de lubrificantes p/ frota de

veículos oficiais desta FUNDTURS/MS. Contrato de Adesão nº 014/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017. Comp. Abril/2022.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000064  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 950,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Atender despesa com aquisição de peças p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874, conforme orçamento nº 1663019 de 06/04/2022.

PROCESSO: 710452972021 NE: 000065  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00  
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA  
OBJETO: Atender despesa com convênio que entre si celebram para apoiar o evento: "Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá - MS" que será realizado no período de 20 a 22 de maio de 2022 no município de Corumbá - MS. Conforme Edital de Chamamento n. 12/2021 publicado em D.O. n. 10.632 de 14 de setembro de 2021. Convênio n. 31277.

PROCESSO: 719200462018 NE: 000066  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: BRUNO WENDLING  
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Atender despesa com mão de obra p/ manutenção do veículo Fiat Toro de placa QAB-5874. Conforme orçamento de serviço nº 1667533 de 12/04/2022.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato N° 0096/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17536

**Processo:** 27/101.993/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos (MONITOR) para atender o HRMS, através de recursos da emenda parlamentar, conforme Portaria nº 2.973, de 11 de novembro de 2019, constante da Proposta nº 03517.102000/1190-06, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 00245/2020/FUNSAU (Fls. 23/41), na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na Autorização de Compra nº. 37175 (Fl. 622V).  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0029 – FUNSAU PT. 2973/19 – Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0248000094.  
**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 MESES a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Lediane Alves Pinheiro

### Extrato do Contrato N° 0128/2022/FUNSAU

N° Cadastral 17750

**Processo:** 27/001.802/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CIRUMED COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a Aquisição de COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000 ML, da ATA nº. 006/FUNSAU/2021, conforme Ordem de Utilização de Ata nº. 0004/2022 (Fl. 72) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
Os medicamentos cuja aquisição é objeto do presente contrato, possuem as quantidades e descritivos constantes na listagem da Ordem de Utilização de Ata nº 0004/2022 (Fl. 72).  
**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática

nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa nº. 33903036, Fonte nº. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Aurélio Nogueira Costa

**Extrato do Contrato Nº 0135/2022/FUNSAU****Nº Cadastral 17831**

**Processo:** 27/000.821/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CM HOSPITALAR S.A.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento - ENZALUTAMIDA 40 MG para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00444/2021 (Fls. 4/14) e também na Autorização de Compra nº. 37685 (Fl. 338), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4064.0002 – Pronto Atendimento Médico - PAM, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 410.942,40 (quatrocentos e dez mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 13/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Mariane Silva Brasileiro

**Extrato do Contrato Nº 0136/2022/FUNSAU****Nº Cadastral 17854**

**Processo:** 27/001.370/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da ) Secretaria de Estado de Saúde e MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de DETERGENTE HOSPITALAR MULTIENZIMÁTICO para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00040/2022** (Fls. 3/13), na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compra nº. 37729 (Fls. 256/257)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903022**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 16.732,08 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 18/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Mariana Márcia de Souza Ribeiro

**Extrato do Contrato Nº 0137/2022/FUNSAU****Nº Cadastral 17863**

**Processo:** 27/000.092/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de ATADURAS DE CREPE para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00442/2021 (Fls. 4/17)** e também na **Autorização de Compra nº. 37753 (Fls. 327/329)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0002 – Pronto Atendimento Médico -**

**PAM**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 14.567,85 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Amparo Legal:** Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 19/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e ANDERSON DOS SANTOS

**Extrato do Contrato N° 0139/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17882**

**Processo:** 27/000.967/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU** e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento (PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO - POMADA) para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00023/2022 (Fls. 3/15)** e também na **Autorização de Compra nº. 37723 (Fl. 229)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4065.0002 – UCI Neonatal Convencional - UCINCO**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

**Valor:** O valor total deste contrato é de **R\$ 9.792,00 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais)**.

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 18/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG

**Extrato do Contrato N° 0144/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17900**

**Processo:** 27/000.948/2022

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL- FUNSAU e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamento - BLEOMICINA 15 U - para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00014/2022 (fls. 3/14) e também na Autorização de Compra nº. 37514 (fl. 257), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0240000000.

**Valor:** R\$ 27.825,00 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 20/04/2022

**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Renata Nascimento Marangoni Pinto

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0089/2022/FUNSAU** **N° Cadastral 17515**

**Processo:** 27/000.957/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e BAXTER HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de filial com mudança do CNPJ, passando do CNPJ/MF nº. 49.351.786/0010-71 para CNPJ/MF nº. 49.351.786/0011-52 em conformidade com a MANIFESTAÇÃO/PEP/FUNSAU/MS nº. 260/2022, fls. 598, constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento, tem por base legal a §1º do Art. 75 do Código Civil.

**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e Rodrigo Alves Pontes

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CIRÚRGICA MS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.656.587/0001-45, com endereço à Rua Itatiaia, n. 126 – B. Santo Antônio, nesta Capital, neste ato representada pelo sócio **Gustavo Rogério Girelli**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade n. 105.565.518-5- SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 886.049.690-04, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/102.503/2020**, mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no período de Dezembro/2020 a junho/2020, ajustou com a Fundação -devedora a compra e venda de vários produtos descritos na Nota Fiscal Eletrônica n. 024.031 no valor de R\$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais), nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93 e segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

Campo Grande, 1º de abril de 2022.

**CIRÚRGICA MS LTDA-ME**  
**Gustavo Rogério Girelli**  
**Sócio-administrador**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**  
**Lívio Viana de Oliveira Leite**  
**Diretor-Presidente da FUNSAU/MS**

PROCESSO: 27/001.015/2022 NE: 000444 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.853,50  
FAVORECIDO: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/001.015/2022 NE: 000445 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270029782022 NE: 000446 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 597,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 27/007.686/2021 NE: 000448 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.104,00  
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270018582022 NE: 000449 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.700,00  
FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA

PROCESSO: 270018002022 NE: 000450 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270023072022 NE: 000451 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,70  
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

PROCESSO: 270018992022 NE: 000452 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP.

PROCESSO: 270018502022 NE: 000453 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.776,00  
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270019022022 NE: 000454 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270029772022 NE: 000455 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270021332022 NE: 000456 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 805,00  
FAVORECIDO: DIMENSAO COMERCIO DE ART.MEDICOS HOSP.LTDA

PROCESSO: 270015522022 NE: 000457 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.543,00  
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270019012022 NE: 000458 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00  
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270009882022 NE: 000459 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.380,00  
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

PROCESSO: 270033902022 NE: 000460 ND: 33903900

F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ROSANGELA DA SILVA

PROCESSO: 270022112022 NE: 000461 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 270029742022 NE: 000462 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.520,00  
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP

PROCESSO: 270010682022 NE: 000463 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00  
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 270034292022 NE: 000464 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.423,00  
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270034982022 NE: 000465 ND: 33903900  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, Artº 15, inciso IV  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00  
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/MARCIA SÁ DE ARAUJO

PROCESSO: 270022912022 NE: 000466 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00  
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES

PROCESSO: 270030322022 NE: 000467 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.485,00  
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270009952022 NE: 000468 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.516,00  
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 270010632022 NE: 000469 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.672,50  
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli

PROCESSO: 270019412022 NE: 000470 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.658,00  
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX

PROCESSO: 270030272022 NE: 000471 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00  
FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME

PROCESSO: 270030412022 NE: 000472 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.145,40  
FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

PROCESSO: 270029852022 NE: 000473 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.320,00  
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

PROCESSO: 270034272022 NE: 000474 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.465,80  
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270030792022 NE: 000475 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.677,00  
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270034262022 NE: 000476 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226,00  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 270030782022 NE: 000477 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.345,60  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO: 270020592022 NE: 000478 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 752,54  
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

PROCESSO: 270034282022 NE: 000479 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.560,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PROCESSO: 271020302020 NE: 000540 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE DE MELO  
DATA: 21/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.120,00  
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270040572021 NE: 006182 ANE: 007348 ND: 33903000  
F.P: 202790110305204340800003 FONTE: 248000125 - PT. 3896/20 - COVID-19  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24,INCISO IV DA LEI 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 18/08/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31.200,00  
FAVORECIDO: BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/004.460/2021 NE: 000898 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 744.000,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/004.460/2021 NE: 000967 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640005 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inciso IV da Lei 8666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 04/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 744.000,00  
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 27/100.556/2017 NE: 003597 ND: 33903000  
F.P: 202720110302200221510002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
ORDERNADOR DE DESPESA: JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
DATA: 29/12/2017 VALOR TOTAL: R\$ 13.332,50  
FAVORECIDO: OLIVEIRA & WITCELL LTDA-ME

PROCESSO: 271009122020 NE: 001737 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, inciso I da Lei nº 8.666/93  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE DE MELO  
DATA: 12/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 63.757,08  
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 27/003.617/2021 NE: 000741 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 219.234,74  
FAVORECIDO: Fresenius Kabi Brasil LTDA

PROCESSO: 27/102.111/2020 NE: 001825 ND: 33903000  
F.P: 202720110302204340640004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002  
ORDERNADOR DE DESPESA: ROSANA LEITE DE MELO  
DATA: 24/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 11.394,00  
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 27/101.494/2020 NE: 012712 ND: 44905200  
F.P: 202790110302204530680028 FONTE: 0248000090 - PT 3243/19 - Investimentos Unidades de Saúde  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.240,00  
FAVORECIDO: C.O.M. COMERC.E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LTDA

PROCESSO: 27/101.494/2020 NE: 012714 ND: 44905200  
F.P: 202790110302204530680028 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA: 14/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.150,00

FAVORECIDO: C.O.M. COMERC.E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LTDA

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 001455 ANE: 004458 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 22.790,43  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 002209 ANE: 007767 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 8.395,00  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 002826 ANE: 007772 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 13.477,30  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 004554 ANE: 007774 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 01/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 31.289,22  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 006027 ANE: 008988 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 35.670,29  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 007009 ANE: 008998 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 01/10/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 33.333,89  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/000.462/2021 NE: 007778 ANE: 013100 ND: 33903900  
F.P: 202790110302204340730001 FONTE: 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO  
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
DATA ANULAÇÃO: 22/12/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 39.533,29  
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato N° 1757/2022/UEMS

N° Cadastral 17770

**Processo:** 29/011415/2022  
**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação do serviço de assessoria em educação, com utilização do espaço físico de laboratórios, profissional técnico especializado, equipamentos e insumos necessários para a realização das aulas práticas em atendimento ao curso de Agronomia ofertada pela Unidade Universidade de Maracaju, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificações estabelecidas no presente contrato, proposta de preço e na Nota de Empenho n° 2022NE000628.  
**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903965 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO  
**Valor:** R\$ 402.800,04 (quatrocentos e dois mil e oitocentos reais e quatro centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n° 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente Instrumento Contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o art. 57, II da Lei n° 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para

a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.

**Data da Assinatura:** 27/04/2022  
**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Rodolpho Caesar Mangialardo

### EDITAL Nº 045/2022-PROPP/UEMS

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2022-2023)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPP nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital do Resultado da Eleição de representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu*, representante dos Alunos da Pós-graduação *stricto sensu* e representante dos servidores Técnico-administrativos, para preenchimento de vagas do Comitê de Pós-Graduação (CPG/UEMS), conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

##### a) Coordenadores dos cursos de Pós-graduação *lato sensu*

1. Daniela Sottili Garcia - Titular
2. Wander Matos de Aguiar - Titular

##### b) Alunos da Pós-Graduação *stricto sensu*

1. Bianca Ferreira Duarte - Titular
2. Lucimar Pereira Ratier - Suplente

##### c) Servidores Técnico-administrativos

1. Alcides Ortega - Titular
2. Rosa Decian Miyashita - Suplente

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelo telefone: (67) 3902 -2535.

Dourados, 03 de maio de 2022.

**Profª. Drª. Claudia Andrea Lima Cardoso**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1179/2022

**Processo:** 29/018590/2022

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

**Objeto:** Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n.1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente. O produto a ser desenvolvido será o Plano de Educação ambiental sobre resíduos sólidos para o município.

**Data de Assinatura:** 29 de abril de 2022

**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor-UEMS  
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS– PREFEITA- MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1187/2022

**Processo:** 29/018802/2022

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL □ UEMS e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

**Objeto:** Prestação de assessoria técnica ao MUNICÍPIO na área de gestão de resíduos sólidos. A assessoria técnica será realizada por pesquisadores do Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a UEMS, visando a execução das atividades técnicas previstas no Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com o objetivo de promover a articulação e a interação das ações direcionadas ao meio ambiente.

**Data de Assinatura:** 29 de abril de 2022

**Vigência:** O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses,

podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor-UEMS

VANDA CRISTINA CAMILO – PREFEITA – MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 70, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

*Constitui comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande e Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no município de Coxim no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Leandro Picoli Nucci - UEMS – Presidente, Léia Teixeira Lacerda – UEMS, Janis Naglis Faker – UEMS, Vicente Sarubbi Junior, UEMS, Clayton Peixoto de Souza – UEMS, Carlos Eduardo Vilela Gaudioso – UFMS, Alberto Mesaque Martins – UFMS, Paulo Edyr Bueno de Camargo, Jaqueline de Andrade Torres.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de ensino a proposta do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - Participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - Revisar o texto do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam apresentadas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar a versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N. 31, de 28 de março de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS N. 71, DE 29 DE MAIO DE 2022.**

*Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Gestão Ambiental, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 09/2022, de 29 de abril de 2022, da Coordenação do Curso de Gestão Ambiental, Bacharelado, da Unidade Universitária de Coxim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

**RESOLVE:**

Art. 1.º Excluir Profª. Margarida Maria de Vieira Rossi, Profª. Poliana Ferreira da Costa, Prof. Cleiton Oliveira dos Santos, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Gestão Ambiental, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 39, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.873, de 01 de abril de 2019, p. 40; Portaria PROE-UEMS N. 140, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.972 de 27 de agosto de 2019, p. 48, Portaria PROE-UEMS N. 026, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.110 de 10 de março de 2020, p. 39, Portaria PROE-UEMS N. 111, de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n.º 10.273 de 8 de setembro de 2020, p. 32. Portaria PROE-UEMS N. 105, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.553 de 29 de junho de 2021, p. 130.

Art. 2.º Incluir Prof. Evandro de Oliveira, na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 29 DE MAIO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

**PORTARIA UEMS nº 13, de 02 de maio de 2022.**

*Constitui Comissão para organizar o processo eleitoral para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da UEMS e pelo art. 55, da Resolução COUNI-UEMS n.227/2002;

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS n. 436, de 11 de junho de 2014, que aprova o Regimento do Conselho de Ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será constituída pelos seguintes membros:

Nome do (a) Integrante	Cargo/Matrícula	Titular/Suplente
Evaldo Carlos Simis Júnior (Presidente)	Técnico de Nível Superior 486680021	Titular
Carolina Moreno	Assistente administrativo de Nível Médio 432120021	Suplente
Jane Vivancos Hoffmann	Técnico de Nível Superior 15609021	Titular
Alaíde Pereira Japecanga Aredes	Professora de Ensino Superior 8187021	Suplente

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para processo eleitoral do Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser realizados no ano corrente.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento

sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 02 de maio de 2022.

**Laércio Alves de Carvalho**

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2022, firmado com a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 71/010.589/2022  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO DO SUL – PFN/MS, em Campo Grande/MS.  
CNPJ: 00.394.460/0235-16  
**Objeto:** Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.  
**Valor:** Sem ônus.  
**Do Prazo:** **07/04/2022 A 06/04/2024.**  
**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** **07/04/2022**  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e MAURO BRANDÃO ELKHOURY – CPF: 012.195.601-62.

### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/JUCEMS

**Nº Cadastral 9585**

**Processo:** 71/200.192/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato até 23 de junho de 2022, prazo permitido pelo §2º da Cláusula Quinta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, contados da data de sua assinatura, ficando modificada a CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA, de acordo com o art. 57 II §4º C/C Art. 65, I “a” e II “b”, da Lei 8.666/93, passa a ter a seguinte redação:  
“CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA”  
11.1. Em face do presente instrumento aditivo, o prazo de conclusão do contrato será prorrogado até 23 de junho de 2022, prazo permitido pelo §2º da Cláusula Quinta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pelo Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da Função Programática nº 10.71202.23.692.0020.4401.0001 - Pessoal e custeio - CUSTEIO ADM, Natureza da Despesa n. 33903983, Fonte nº. 0240000000, reforço à Nota de Empenho Estimativo inicial nº 2022PE000142 de 05 de abril de 2022, no valor de R\$ 36.788,58 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
**Valor:** 36.788,58 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** O presente aditivo encontra amparo no art. 57, II, §4º c/c o art. 65, I “a” e II “b”, da Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 13/04/2022  
**Assinam:** Augusto César Ferreira de Castro e Wagner Sávio Severino dos Santos

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 13/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, dos candidatos que se autodeclararam negros e/ou pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, respectivamente, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância dos resultados preliminares da Entrevista de Verificação e da Avaliação Presencial, no período compreendido entre as 8 horas do dia 3 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do [site www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), acessando a respectiva Área do Candidato.

1.2. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 4 de maio de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## RESULTADOS PRELIMINARES DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

## RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL

Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300001078	Cleiton Diniz Da Silva	Ausente
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300004761	Denes Silva Carvalho	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300003894	Diego Costa De Aquino	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ausente
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300004493	Henrique De Mello Cansação	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ausente
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300005284	Monique Silveira Souza	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300004675	Pablo Sandu	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA CORREGEDORIA		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ausente
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ausente
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7270001510	Antonio Aparecido da Trinda- de ( <i>sub judice</i> )	Não favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, face a ausência das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARECERES INDIVIDUAIS- ÁREA AUDITORIA GERAL		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7300004196	Afonso Basso	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL- ÁREA CORREGEDORIA		
Inscrição	Nome	Parecer da Comissão

7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista pessoa com deficiência, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006 e o Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021.
7270003863	Igor Henrique De Sousa Brito	Ausente

## EDITAL n. 3/2022 – SAD/SES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Edital n. 1/2022 – SAD/SES, de 12 de abril de 2022, conforme especificado abaixo:

1. Nos quadros com as especificações do cargo, da jornada de trabalho e da remuneração no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/2022 para os cargos de Auditor de Serviços de Saúde, Fiscal de Vigilância Sanitária e Especialista de Serviços de Saúde, constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/SES, ficando suprimida a palavra “bacharelado”, passando a vigor com a necessidade de Curso de Nível Superior, acrescido das especificações de acordo com cada cargo e função.

2. No item 3.4, onde consta:

“  
...O pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do DAEMS, poderá ser realizado até o dia 3 de maio de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação...  
”

2.2. Passe a constar:

“  
...O pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do DAEMS, poderá ser realizado até o dia 12 de maio de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação...  
”

3. No Anexo II, referente ao conteúdo programático de conhecimentos específicos do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, na subfunção de Contador e no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, subfunção de Gestor de Serviços de Saúde, na formação de Contabilidade, passe a constar conforme abaixo:

*Contabilidade Geral: princípios contábeis; Normas e Técnicas para análise de procedimentos contábeis; Fatos administrativos e lançamentos contábeis; Contabilidade como um sistema de informação e de controle. Contabilidade Pública: exercício financeiro; classificação e estágios da receita; classificação e estágios da despesa; créditos adicionais; execução orçamentária; restos a pagar; dívida fluante; dívida fundada; balanço geral e seus anexos. MCASP 9ª Edição. NBC TSP Estrutura conceitual e demais NBC TSP.*

4. Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 22/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 3 de dezembro de 2021, e n. 6/2021– SAD/SES/ESS/2021, de 12 de janeiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados anteriormente por meio dos Editais n. 8/2022 – SAD/SES/ESS/2021 e Edital n. 20/2022 – SAD/SES/ESS/2021, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, conforme data e horário especificado no Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/ESS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2022 – SAD/SES/ESS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/ESS/2021

Data: 6 de maio de 2022;

Horário: 14 horas;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;  
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
108638175716	Welinton Reger Vieira	Enfermeiro	71º
108638025247	Amanda Da Silva Martinez	Enfermeiro	72º
108637182044	Larissa Refatti Ferreira Wanderley	Farmacêutico Bioquímico	49º
108643165290	Jeanice Dauzacker Da Silva	Nutricionista	4º

EDITAL n. 13/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 18 de novembro de 2021, e n. 5/2021– SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, de 7 de dezembro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 12/2022 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021 observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data

especificada para apresentação do candidato;

b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2022 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-II/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 6 de maio de 2022;

Horário: 14 horas;

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul;  
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Nome	Inscrição	Função	Classificação
Fabricia Insfran	107628027667	Enfermeiro - Campo Grande	11º
Emanuely Cristina De Almeida	107626177247	Farmacêutico - Campo Grande	8º

EDITAL n. 8/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos da Etapa III- Entrevista Pessoal do Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, conforme relação constante no Anexo Único ao presente Edital, sendo que:

1. No Anexo Único, consta a relação dos candidatos que compareceram às entrevistas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa III, Entrevista Pessoal, bem como a relação dos candidatos que foram ausentes e encontram-se eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022.

2. As fichas de avaliação poderão ser disponibilizadas, mediante solicitação via e-mail, por meio do endereço [cosip@sad.ms.gov.br](mailto:cosip@sad.ms.gov.br), nos dias 2 de maio de 2022 e 3 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
 Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
 de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

RESULTADO DEFINITIVO ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Função	Nota
116702172798	Melissa Amin	Gestor de Atividades de Ambientais	6,50
116702184378	Cristiane Bazzo Miranda	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00
116702173617	Paula Martin De Moraes	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00
116702158471	Tobias Pereira De Moraes	Gestor de Atividades de Ambientais	7,00
116702184465	Jordana Toqueto	Gestor de Atividades de Ambientais	8,50
116702173668	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	4,00
116702124616	Carolina Bueno Angelo	Gestor de Atividades de Ambientais	3,50
116702184457	Cristiane De Almeida Neves	Gestor de Atividades de Ambientais	3,50
116702184607	Polyana Mayume Pereira Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	7,00
116702184352	Nicolle Batista Faria Prado	Gestor de Atividades de Ambientais	3,00
116702184499	Marina Paiotti Do Canto	Gestor de Atividades de Ambientais	10,00
116702182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Gestor de Atividades de Ambientais	7,50
116702184508	Ana Lucia Fonseca Munhoz	Gestor de Atividades de Ambientais	4,50
116702005992	Marlon Zarate Felix	Gestor de Atividades de Ambientais	4,50
116702184255	Suery Gonçalves Miranda Machado	Gestor de Atividades de Ambientais	4,00
116702183871	Valquiria Cabral Araujo	Gestor de Atividades de Ambientais	9,00
116702184198	Bianca Marques Segura	Gestor de Atividades de Ambientais	7,50

Inscrição	Nome	Função	Nota
116702182361	Ruth Souza De Campos	Gestor de Atividades de Ambientais	Ausente
116702184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Atividades de Ambientais	10,00
116702101721	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Gestor de Atividades de Ambientais	8,00
116702182182	Mariah Leite Tibcherani	Gestor de Atividades de Ambientais	Ausente
116702057930	Mateus Rojas Franco De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	9,50
116702183908	Brenda De Oliveira Martins	Gestor de Atividades de Ambientais	8,00
116702184568	Giovanna Rodrigues Stringhetta	Gestor de Atividades de Ambientais	10,00
116702184531	Jaqueline Anes De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	6,50
116702031846	Henrique Jorge Vieira Antunes Junior	Gestor de Atividades de Ambientais	7,00
116702184605	Marcelo Ferreira De Lima	Gestor de Atividades de Ambientais	Ausente
116702184585	Amanda Braga Dias	Gestor de Atividades de Ambientais	7,50
116702121543	Frederico Cavalcante Ogura	Gestor de Atividades de Ambientais	4,50
116702173000	Fernanda Mayer	Gestor de Atividades de Ambientais	9,50
116702184525	Rosiane Araujo Rodrigues Nass	Gestor de Atividades de Ambientais	Ausente
116702182349	Stanley Ribeiro Centurion	Gestor de Atividades de Ambientais	Ausente
116702182350	Thainara Batista Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00
116702184443	Geisa Alves Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00

Inscrição	Nome	Função	Nota
116703184516	Demeciano Arce Neto	Técnico de Atividades Ambientais	7,00
116703184567	Elliot Jacques Lima	Técnico de Atividades Ambientais	9,50
116703184557	Cleberon Santos Barbosa	Técnico de Atividades Ambientais	Ausente
116703017705	Hugo Márcio Leandro	Técnico de Atividades Ambientais	7,00
116703108591	Cristiane Gonçalves De Arruda Preza	Técnico de Atividades Ambientais	10,00

EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, estabelecida a partir da Média Final obtida pela somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular e pontos obtidos na Entrevista Pessoal, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
 Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

RESULTADO DEFINITIVO ENTREVISTA PESSOAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/  
IMASUL/BIOPARQUE/2022

Inscrição	Nome	Cargo	Média	Classificação
116702172798	Melissa Amin	Gestor de Atividades de Ambientais	7,00	1º
116702184499	Marina Paiotti Do Canto	Gestor de Atividades de Ambientais	6,75	2º
116702184465	Jordana Toqueto	Gestor de Atividades de Ambientais	6,25	3º
116702184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Atividades de Ambientais	6,25	4º
116702183871	Valquiria Cabral Araujo	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	5º
116702057930	Mateus Rojas Franco De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	6º
116702184568	Giovanna Rodrigues Stringhetta	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	7º
116702184378	Cristiane Bazzo Miranda	Gestor de Atividades de Ambientais	5,75	8º
116702173617	Paula Martin De Moraes	Gestor de Atividades de Ambientais	5,75	9º
116702158471	Tobias Pereira De Moraes	Gestor de Atividades de Ambientais	5,50	10º
116702184607	Polyana Mayume Pereira Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	5,50	11º
116702182318	Jessica Cristine Kuramoto Moriya	Gestor de Atividades de Ambientais	5,50	12º
116702173000	Fernanda Mayer	Gestor de Atividades de Ambientais	5,50	13º
116702184198	Bianca Marques Segura	Gestor de Atividades de Ambientais	5,25	14º
116702101721	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	Gestor de Atividades de Ambientais	5,25	15º
116702183908	Brenda De Oliveira Martins	Gestor de Atividades de Ambientais	5,00	16º
116702031846	Henrique Jorge Vieira Antunes Junior	Gestor de Atividades de Ambientais	4,50	17º
116702184585	Amanda Braga Dias	Gestor de Atividades de Ambientais	4,50	18º
116702184531	Jaqueline Anes De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	4,25	19º
116702173668	Karina Ribeiro Pinto Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	4,00	20º
116702184508	Ana Lucia Fonseca Munhoz	Gestor de Atividades de Ambientais	4,00	21º
116702124616	Carolina Bueno Angelo	Gestor de Atividades de Ambientais	3,75	22º
116702184457	Cristiane De Almeida Neves	Gestor de Atividades de Ambientais	3,75	23º
116702005992	Marlon Zarate Felix	Gestor de Atividades de Ambientais	3,75	24º
116702182350	Thainara Batista Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	3,75	25º
1,16702E+11	Geisa Alves Da Silva	Gestor de Atividades de Ambientais	3,75	26º
116702184255	Suery Gonçalves Miranda Machado	Gestor de Atividades de Ambientais	3,50	27º
116702184352	Nicolle Batista Faria Prado	Gestor de Atividades de Ambientais	3,25	28º
116702121543	Frederico Cavalcante Ogura	Gestor de Atividades de Ambientais	3,00	29º

Inscrição	Nome	Função	Média	Classificação
116703184567	Elliot Jacques Lima	Técnico de Atividades Ambientais	6,00	1º
116703108591	Cristiane Gonçalves De Arruda Preza	Técnico de Atividades Ambientais	5,25	2º
116703184516	Demeciano Arce Neto	Técnico de Atividades Ambientais	5,00	3º
116703017705	Hugo Márcio Leandro	Técnico de Atividades Ambientais	4,25	4º

EDITAL n. 10/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais, homologam o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital n. 9/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 29 de abril de 2022.

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE, de 6 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/BIOPARQUE/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente  
de Mato Grosso do Sul- IMASUL

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2022 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMAGRO/IMASUL/BIOPARQUE/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 5 de maio de 2022

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: IMASUL-MS

Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-100

Inscrição	Nome	Cargo	Média	Classificação
116702172798	Melissa Amin	Gestor de Atividades de Ambientais	7,00	1º
116702184499	Marina Paiotti Do Canto	Gestor de Atividades de Ambientais	6,75	2º
116702184465	Jordana Toqueto	Gestor de Atividades de Ambientais	6,25	3º
116702184393	Diego Azevedo Zoccal Garcia	Gestor de Atividades de Ambientais	6,25	4º
116702183871	Valquiria Cabral Araujo	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	5º
116702057930	Mateus Rojas Franco De Souza	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	6º
116702184568	Giovanna Rodrigues Stringhetta	Gestor de Atividades de Ambientais	6,00	7º

Inscrição	Nome	Função	Média	Classificação
116703184567	Elliot Jacques Lima	Técnico de Atividades Ambientais	6,00	1º
116703108591	Cristiane Gonçalves De Arruda Preza	Técnico de Atividades Ambientais	5,25	2º

**Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 15/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Ata nº 01/CAS/PMMS/14ª TURMA/2022**, descrita no Anexo Único deste Edital, referente aos resultados da **Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos**, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, realizada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada através da Portaria "P" N. 6/DRSP/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.775, de 11 de fevereiro de 2022 e nos termos do Edital n. 10/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.806, de 18 de abril de 2022, observando-se que:

1. Os Sargentos QPPM, relacionados nominalmente na lista referente ao **"item 1."** da Ata nº **01/CAS/PMMS/14ª TURMA/2022**, descrita no Anexo Único deste Edital, demonstraram, por meio dos documentos entregues, o integral cumprimento dos requisitos legais apreciados na **"Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022.
2. Os Sargentos QPPM, relacionados nominalmente na lista referente aos **"itens 2. e 3."** da Ata nº **01/CAS/PMMS/14ª TURMA/2022**, descrita no Anexo Único deste Edital, **estão automaticamente eliminados** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, pelo não cumprimento de requisito legal previsto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, e também sobre os atos de "matrícula" no prazo de 2 (dois) dias úteis.
4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do concurso público.
6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).
9. O candidato que for considerado **inapto** em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.
10. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: **drsp.selecao@gmail.com**, em formato PDF, assinado pelo candidato.
11. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS [www.pm.ms.gov.br](http://www.pm.ms.gov.br), devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM**

Respondendo pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 15/2021 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus  
ATA Nº 01/CAS/PMMS/14ª TURMA/2022  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS/T14/2022**

A Comissão nomeada por meio da Portaria "P" n. 6/DRSP/PMMS, de 09 de fevereiro de 2022, pública no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.775, de 11 de fevereiro de 2022, composta pelos policiais militares: 2º TENENTE QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS, matr. 100467021; 3º SARGENTO QPPM MARCELO FARIAS FERNANDES DE SOUZA, matr. 113983021; SOLDADO QPPM DANIELI DE OLIVEIRA SILVA, matr. 434069021; realizou, no período de 18 a 27 de abril de 2022, o recebimento da documentação dos candidatos ao ingresso no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – Turma 14 do Quadro de Praças Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, regido pelo Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, e após análise dos documentos deliberou:

**1.** Os candidatos abaixo relacionados apresentaram documentação e **CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, em consonância com Edital n. 10/2022 PMMS/DRSP/ CAS/QPPM/QPE-1/Mus, de 14 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.806, de 18 de abril de 2022, e Edital n. 14/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.814, de 27 de abril de 2022, para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM- Turma 14 do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Alm.	Graduação	Matrícula	Nome
1	0052	1º SGT PM	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA
2	0058	1º SGT PM	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA
3	0061	1º SGT PM	128980021	ROSILAUDO VAZ DA SILVA
4	0246	1º SGT PM	120049021	SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA
5	0247	1º SGT PM	86047021	EVERSON DA COSTA DOLORES
6	0248	1º SGT PM	12738021	REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA
7	0249	1º SGT PM	59333021	CLAUDEIR MIKOLEITE
8	0250	1º SGT PM	75668021	JOSUE MANOEL DOS SANTOS
9	0002	2º SGT PM	71138021	JOSE FELISBINO GAUNA
10	0006	2º SGT PM	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO
11	0007	2º SGT PM	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS
12	0008	2º SGT PM	79516021	JOAO BARBOSA DE MORAIS FILHO
13	0009	2º SGT PM	54527021	REGINALDO SILVA DA CRUZ
14	0010	2º SGT PM	96231021	ROMEU FLORES JUNIOR
15	0011	2º SGT PM	78039021	JANUARIO FLEITAS
16	0012	2º SGT PM	13124021	AMILTON GARCIA DA SILVA
17	0013	2º SGT PM	75680021	JOSE ROBERTO LIMA
18	0014	2º SGT PM	98812021	MARCOS ANTONIO DA SILVA
19	0015	2º SGT PM	6740021	ALEX DE OLIVEIRA CHAVES
20	0016	2º SGT PM	38347021	HEREK ALEXANDRE DA SILVA
21	0017	2º SGT PM	129288021	EDSON DA SILVA SANTOS
22	0018	2º SGT PM	121876021	JULIANO JUNIOR PREZA SHIBUKAWA
23	0019	2º SGT PM	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA
24	0020	2º SGT PM	128809021	HERNANDES CARMO RIBEIRO
25	0021	2º SGT PM	91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
26	0022	2º SGT PM	76952021	PAULO FREITAS DE QUEIROZ
27	0023	2º SGT PM	83082021	ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA
28	0024	2º SGT PM	83539021	EVERALDO PEREIRA
29	0026	2º SGT PM	71792021	EDOARDO INACIO PEREIRA
30	0027	2º SGT PM	118186021	MANOEL GONCALVES NORONHA FILHO

31	0028	2º SGT PM	80278021	JOSE VALDECIR AJALA DA SILVA
32	0029	2º SGT PM	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ
33	0030	2º SGT PM	100345021	SILVIO SOARES PAVAO
34	0031	2º SGT PM	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES
35	0032	2º SGT PM	96998021	JOSE MARCOS CAMPANHA HILARIO
36	0033	2º SGT PM	85212021	EDVAN GONCALVES HIDALGO
37	0034	2º SGT PM	70047021	LUCIO MARIANO NABHAN
38	0035	2º SGT PM	70079021	OTACILIO FERREIRA FILHO
39	36	2º SGT PM	82850021	WAGNER HENRIQUE CAVALCANTE
40	37	2º SGT PM	64298021	NELSON CORREA JUNIOR
41	38	2º SGT PM	94001021	EDILSON RODRIGUES DE PAULA
42	39	2º SGT PM	89018021	CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA
43	40	2º SGT PM	73054021	EVERALDO NEVES BARBOSA
44	41	2º SGT PM	84285021	LUIZ WAGNER DOS SANTOS
45	42	2º SGT PM	80663021	JOSE EDSON DA SILVA
46	43	2º SGT PM	89835021	OTONIEL ALENCAR
47	44	2º SGT PM	87480021	ANTONIO ALMEIDA VAZ
48	45	2º SGT PM	43727021	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA
49	46	2º SGT PM	114904021	RODRIGO DOS SANTOS
50	47	2º SGT PM	60399022	JOSE DE MORAES
51	48	2º SGT PM	100414021	MARCELO RUBERT
52	49	2º SGT PM	19602021	JOSIMAR KUHN
53	50	2º SGT PM	72424021	GILMAR DE MELO MOREIRA
54	52	2º SGT PM	54562021	ALBERTO ALVES TEIXEIRA
55	54	2º SGT PM	95140021	ENI JUSSIANE CABRAL MORAES TOMI
56	55	2º SGT PM	61507022	GUI SIDNEY VOGT JUNIOR
57	56	2º SGT PM	92954021	RONALDO DA SILVA
58	57	2º SGT PM	71085021	DENILSO PINHEIRO
59	58	2º SGT PM	90702021	MARIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
60	59	2º SGT PM	110818021	ADEMARCIO NOGUEIRA MORAES
61	60	2º SGT PM	95098021	EDICARLOS GASPAS DE LIMA
62	61	2º SGT PM	90959021	GEBSON VIEIRA DOS SANTOS
63	62	2º SGT PM	73881021	ONILDO COSTA
64	63	2º SGT PM	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA
65	64	2º SGT PM	117476021	ANIVALDO CENTURIAO
66	65	2º SGT PM	87094021	EDGELSON TINGO TAQUES
67	66	2º SGT PM	108968021	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
68	67	2º SGT PM	90656021	KESTER DE OLIVEIRA
69	68	2º SGT PM	83857021	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
70	69	2º SGT PM	98815021	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
71	70	2º SGT PM	68022021	NORBERTO DE SOUZA VALEJO
72	71	2º SGT PM	57693021	MANUEL CARDOSO
73	72	2º SGT PM	83386021	JORGE BATISTA DE ARAUJO
74	74	2º SGT PM	110968021	MAGNER DA SILVA MACHADO
75	75	2º SGT PM	129338021	KAROLINA ARMOA STEGUN
76	76	2º SGT PM	62935021	CLOVIS RAFAEL COSMO
77	77	2º SGT PM	105754021	ANA ROSA TORRES MONTEIRO
78	78	2º SGT PM	130690021	CLEBER DANIEL DE OLIVEIRA
79	79	2º SGT PM	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS
80	80	2º SGT PM	94193021	MARCOS ANTONIO CABULAO
81	81	2º SGT PM	70761021	JOSE APARECIDO PAIVA MORAES
82	82	2º SGT PM	110517021	JOSIMAR DE SENA
83	83	2º SGT PM	74218021	IVALDO CANDIDO MOREIRA

84	84	2º SGT PM	77928021	ALCIMAR DE SOUZA HOLSBACK
85	85	2º SGT PM	63651021	DIVANIR APARECIDO DE LIMA
86	86	2º SGT PM	74389021	VALDIR PEREIRA DIAS
87	87	2º SGT PM	94817021	AILTON JOSE DOS SANTOS
88	88	2º SGT PM	89351021	SAMIL BATISTA
89	89	2º SGT PM	61314021	SYDNEY GRANCE
90	90	2º SGT PM	71199021	ELOIR DA SILVA WEIS
91	91	2º SGT PM	82677021	MARCOS ESTEVAO ACOSTA
92	92	2º SGT PM	76966021	ARINEI FERREIRA PEDROSO
93	93	2º SGT PM	79810021	MARCELO MARIANO NERY DA SILVA
94	94	2º SGT PM	94158021	NEIDE CAMPOSANO
95	95	2º SGT PM	11350021	LUCIANO DA SILVA BRITO
96	96	2º SGT PM	88601021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LIMA
97	97	2º SGT PM	100187021	WALDYR CANDIDO FERREIRA JUNIOR
98	98	2º SGT PM	72404021	WALTER DE LOURENCO IZIDORO
99	99	2º SGT PM	117018021	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA
100	100	2º SGT PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA
101	101	2º SGT PM	77190021	ALTAMIRO PEREIRA
102	102	2º SGT PM	75601021	AUGUSTO PEREIRA MENDES
103	104	2º SGT PM	53491021	OSVALDO DA CRUZ
104	105	2º SGT PM	69769021	UBALDINO APARECIDO AMANCIO
105	106	2º SGT PM	71172021	CELSO ALVES CACERES
106	107	2º SGT PM	82163021	WILSON CICERO PLACIE
107	108	2º SGT PM	4867021	SILVIO AMADOR NOGUEIRA
108	109	2º SGT PM	68829021	JOSE ATALIBA DIAS PEDROSO
109	110	2º SGT PM	7148021	DARIO DE PAULA CORREA
110	112	2º SGT PM	94728021	CLAUDEVIR NUNES DA SILVA
111	113	2º SGT PM	78750021	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO
112	114	2º SGT PM	60381021	JOHNES GERALDO DE SOUZA
113	115	2º SGT PM	89025021	JOEL BARBOSA
114	116	2º SGT PM	73413021	MAGNO BACAO JUNIOR
115	117	2º SGT PM	73217021	EDSON MOREIRA DA SILVA
116	118	2º SGT PM	60087021	GLAUCIO ORTEGA MOURA
117	119	2º SGT PM	71713021	FRANCISCO EDUARDO NASCIMENTO BRITTO
118	121	2º SGT PM	70933021	FABIO PEREIRA
119	122	2º SGT PM	70804021	CLAUDEMIR JOSE DIAS
120	123	2º SGT PM	116458021	PEDRO MENDES VIEIRA
121	124	2º SGT PM	80046021	ABELARDO MACIA NETO
122	125	2º SGT PM	65559021	FRANCISCO OLIVEIRA DA CONCEICAO
123	126	2º SGT PM	82196021	ADILSON GARCIA HERNANDES
124	127	2º SGT PM	31206021	FABIO DE SOUSA RODRIGUES
125	128	2º SGT PM	62812021	NELSON WAGNO RIBEIRO DA SILVA
126	129	2º SGT PM	73966021	VALDIR MARIM RODE
127	130	2º SGT PM	84422021	EDENILSON COSTA SANTOS
128	131	2º SGT PM	57668021	DAVID PESSOA RODRIGUES
129	132	2º SGT PM	74048021	MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA
130	134	2º SGT PM	89451021	GILMAR TAVEIRA PIO
131	135	2º SGT PM	82336021	AILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
132	136	2º SGT PM	68165021	WALTENYR COSME DO NASCIMENTO
133	138	2º SGT PM	71917021	EDGAR PEREIRA PIMENTA
134	139	2º SGT PM	130816021	GENILSON FERREIRA DA SILVA
135	140	2º SGT PM	87572021	JARDEL PEREIRA MENDES
136	141	2º SGT PM	68601021	DIRCEU BEZERRA CAVALCANTE

137	142	2º SGT PM	65584021	JOSE OLIVEIRA DA CONCEICAO
138	143	2º SGT PM	80149021	CARLOS MARINHO DE AZEVEDO
139	144	2º SGT PM	64269021	VALDEIR FERREIRA MONTANHO
140	145	2º SGT PM	54477021	JOSÉ RICARDO CAMPOS DA SILVA
141	146	2º SGT PM	77939021	LUIZ CARLOS CORREIA PEREIRA
142	147	2º SGT PM	28886021	WALMIR LUGAO MARQUES PORTO
143	148	2º SGT PM	107909021	PEDRO LUIS TEODORO
144	149	2º SGT PM	74374021	HUGO TORRES AVALOS
145	150	2º SGT PM	91898021	EDUARDO NAVARRO DA SILVA
146	151	2º SGT PM	71585021	EDGAR ROCHA RODOVALHO
147	152	2º SGT PM	113242021	MARCIO PUPO NETO
148	153	2º SGT PM	58057021	LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO
149	154	2º SGT PM	112096021	ANDERSON DE SOUZA MELLO
150	155	2º SGT PM	117702021	MAYCON CESAR RODRIGUES
151	156	2º SGT PM	84044021	WELLINGTON ANTONIO DE SOUSA
152	157	2º SGT PM	89510021	ALEXANDER BATISTA
153	158	2º SGT PM	117342021	FERNANDO EMILSON TUPAN
154	159	2º SGT PM	117229021	JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR
155	160	2º SGT PM	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE
156	161	2º SGT PM	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES
157	162	2º SGT PM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS
158	163	2º SGT PM	68174021	VALDECI GONCALVES BEZERRA
159	164	2º SGT PM	95050021	CLAUDEMIR TERNOVOE RUIZ
160	166	2º SGT PM	97973021	RICARDO FERNANDES BORGES
161	167	2º SGT PM	33013021	FABIO HERIVELTO KRAUSS
162	168	2º SGT PM	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA
163	169	2º SGT PM	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA
164	170	2º SGT PM	116633021	CLEITO VLADEMIR DOS SANTOS
165	171	2º SGT PM	80306021	ANDERSON BARBOSA
166	172	2º SGT PM	93036021	ALEXANDRE SILGUEIRO DA SILVA
167	173	2º SGT PM	119299021	LUCIANO AMORIM BRAGA
168	174	2º SGT PM	93497021	CARLOS BENEDITO DOS SANTOS
169	175	2º SGT PM	111185021	GISLOMAR ELIAS DA SILVA
170	176	2º SGT PM	60920023	LEANDRO ALEXANDRE DA CRUZ
171	177	2º SGT PM	77401021	ADENILSON CAMPOS TEIXEIRA
172	178	2º SGT PM	116921021	ANDRE AUGUSTO SANTANA
173	179	2º SGT PM	78390021	WESLER RICARDO PRACIDELLI
174	180	2º SGT PM	94022021	MILTON CESAR MACHADO
175	181	2º SGT PM	106216021	EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS
176	182	2º SGT PM	75061021	SIDNEI HENRIQUE DO AMARAL
177	183	2º SGT PM	72789021	EDSON CARDOZO
178	184	2º SGT PM	82794021	CARLOS ANTONIO DA SILVA
179	185	2º SGT PM	68880021	JOSE CARLOS DOS SANTOS
180	186	2º SGT PM	93453021	JOSE CARDOSO PEREIRA
181	187	2º SGT PM	80879021	EDSON MAURICIO DA SILVA
182	188	2º SGT PM	80312021	KLEBES DE ALMEIDA ALVES
183	189	2º SGT PM	112359021	ALMIR PEREIRA DE SOUZA
184	190	2º SGT PM	87723021	EDUARDO GUEDES DA SILVA
185	191	2º SGT PM	111492021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA
186	192	2º SGT PM	116742021	NELSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
187	193	2º SGT PM	103591021	CLAUDIO RIBEIRO DE ARRUDA NETO
188	194	2º SGT PM	106352021	DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS
189	195	2º SGT PM	72238021	EDVALDO FERREIRA RODRIGUES

190	196	2º SGT PM	96627021	SALOMAO MENDES DA SILVA
191	197	2º SGT PM	84474021	FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA
192	198	2º SGT PM	63543021	JOAO CLAUDIO LOURENCO DOS SANTOS
193	199	2º SGT PM	85235021	ADEMIR VIDOTO DE ABREU
194	200	2º SGT PM	94822021	JOSE ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO
195	201	2º SGT PM	72484021	OSMAR LARA BRANDAO
196	202	2º SGT PM	112702021	ANTONIO MARCOS EUFLAUSINO CAETANO
197	203	2º SGT PM	97648021	OSEIAS ALVES VICENTE
198	204	2º SGT PM	81748021	DJALMA LUCIO SODRE CARDOSO
199	205	2º SGT PM	89577021	MIGUEL CRISTALDO
200	206	2º SGT PM	113794021	SANDERSAN FERREIRA DE MATOS
201	207	2º SGT PM	78396021	RUBENS DA SILVA RIBEIRO
202	208	2º SGT PM	127228021	DENIZIO SALUSTIANO LOPES
203	209	2º SGT PM	83855021	ODAIR JOSE DOS SANTOS
204	210	2º SGT PM	60131021	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
205	211	2º SGT PM	115083021	EVERALDO MARQUES DA SILVA
206	212	2º SGT PM	6120021	ALEXANDRE FARAÇO
207	213	2º SGT PM	88286021	ARLINDO ALTAMIRO DE CASTRO
208	214	2º SGT PM	112810021	VENICIO VADICO SORDI
209	215	2º SGT PM	106407021	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
210	216	2º SGT PM	78225021	JOAO FERNANDO KARPINSKI
211	218	2º SGT PM	88446021	JOSE CARLOS DE MELO
212	219	2º SGT PM	104948021	REGINALDO NUNES DA SILVA
213	220	2º SGT PM	114841021	ADAO JOSE DIAS
214	221	2º SGT PM	111435021	MARCOS FRANCO
215	222	2º SGT PM	91231021	LUIZ CARLOS DE SOUZA IZAIAS
216	223	2º SGT PM	111357021	CLAUDIO APARECIDO ARRUDA BENEVIDES
217	224	2º SGT PM	87010021	SILAS RODRIGUES GONCALVES
218	225	2º SGT PM	112619021	LEIVON SILVIO PINHEIRO DOS SANTOS
219	226	2º SGT PM	75099021	FRANCISCO RICARDO CORREA CAVASSA
220	227	2º SGT PM	81627021	MYKE SIDNEY CABRAL
221	228	2º SGT PM	109835021	JONIELTON CHAVES RUIZ
222	231	2º SGT PM	85957021	NILBES SUDARIO LIMA
223	232	2º SGT PM	75167021	ROMEL ADRIANO OJEDA
224	233	2º SGT PM	87826021	FRANCISCO CARLOS ARECO
225	235	2º SGT PM	110287021	JEFFERSON PEREIRA BENEDITO
226	236	2º SGT PM	87714021	LEONEL JULIO DA CUNHA
227	238	2º SGT PM	88321021	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
228	239	2º SGT PM	68363021	ANTONIEL LIMA COSTA
229	240	2º SGT PM	107025021	VICENTE INSABRAL
230	241	2º SGT PM	83143021	VANTUIL RODRIGUES REIS
231	242	2º SGT PM	74325021	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO BARBOSA
232	243	2º SGT PM	116291021	DANIEL RABELLO
233	244	2º SGT PM	14900021	ALAN PATRIK RAMOS
234	245	2º SGT PM	75869021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES
235	246	2º SGT PM	89006021	GILMAR CARLOS DA SILVA
236	247	2º SGT PM	68783021	JOSE CARLOS SARTORI VITOR
237	248	2º SGT PM	84348021	RONIE JOSE DE SOUZA
238	249	2º SGT PM	72977021	RONIL JOSE BUENO DE ANDRADE
239	250	2º SGT PM	96969021	NELSON BONINI
240	251	2º SGT PM	111686021	MAURICIO INACIO LIMA
241	253	2º SGT PM	110260021	EMERSON JUNIOR DUARTE DE MELO
242	254	2º SGT PM	73886021	LUIZ GOMES DA SILVA

243	255	2º SGT PM	85561021	JOSE RICARDO LYVIO
244	256	2º SGT PM	87893021	LAUDINEI JOSE CARDOSO
245	257	2º SGT PM	92738021	EDEY JORGE CAMARGO
246	258	2º SGT PM	81070021	MARCOS AVELINO DOS SANTOS
247	259	2º SGT PM	90569021	JOSE ODILON MATIAS
248	263	2º SGT PM	82662022	JUDSON MARTINEZ CAVASSA
249	264	2º SGT PM	80716021	EDENILSON FERREIRA PINTO
250	265	2º SGT PM	70000021	IVALDO NUNES NOGUEIRA
251	266	2º SGT PM	66170021	CELSON ROSA DE SOUSA
252	267	2º SGT PM	84471021	CARLOS COSTA
253	268	2º SGT PM	73020021	LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES
254	270	2º SGT PM	128844021	MARCIO VILLALON VIEIRA
255	271	2º SGT PM	71698021	JOSE JOAO DA SILVA
256	272	2º SGT PM	5902021	JOSE FABRICIO FILHO
257	273	2º SGT PM	89030021	GENILSON DE MELO
258	274	2º SGT PM	81726021	ALESSANDRO KULINSKI
259	275	2º SGT PM	50539021	JOAO PEREIRA DE SOUZA
260	276	2º SGT PM	85504021	FRANQUE ROOSEVELT VILALVA
261	277	2º SGT PM	94028021	NELINHO OSORIO DA CONCEICAO
262	278	2º SGT PM	96029021	EDSON DE OLIVEIRA BATISTA
263	279	2º SGT PM	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA
264	280	2º SGT PM	86031021	ISAIAS ALVES DA SILVA
265	281	2º SGT PM	87975021	PEDRO ZANON
266	283	2º SGT PM	71643021	ANTONIO SERGIO NASCIMENTO CAMPOS
267	284	2º SGT PM	89579021	ELIZIANO FERREIRA ROCHA
268	285	2º SGT PM	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES
269	287	2º SGT PM	83976021	GILSON CARVALHO FERNANDES
270	288	2º SGT PM	93004021	ROSEMIRO PEREIRA
271	289	2º SGT PM	113825021	FABIANO DA SILVA
272	292	2º SGT PM	58859021	JOAO AVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS
273	294	2º SGT PM	80795021	ALEXANDRE VERA ORTIZ
274	295	2º SGT PM	68050021	ADILSON GOMES RODRIGUES
275	298	2º SGT PM	131922021	ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS
276	299	2º SGT PM	115150021	EUGENIO BARBOSA DA SILVA
277	300	2º SGT PM	104793021	PATRICK ALVES
278	301	2º SGT PM	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA
279	302	2º SGT PM	132849021	RONIVALDO MACIEL MACHADO
280	303	2º SGT PM	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
281	304	2º SGT PM	128048021	ELISEU AFONSO SOARES
282	305	2º SGT PM	128016021	ADEMIR BASILIO DOS SANTOS JUNIOR
283	306	2º SGT PM	128216021	RODRIGO RODELLI BONEVENTI

284	307	2º SGT PM	131580021	JOAO CARLOS DA SILVA REZENDE
285	308	2º SGT PM	55881021	VILSON BARBOSA DA SILVA
286	309	2º SGT PM	114092021	LEONARDO DIARTE DE OLIVEIRA
287	310	2º SGT PM	99687021	MARCELO DE MAGALHAES FERREIRA
288	311	2º SGT PM	121945021	SERGIO ROBERTO DA SILVA VILALBA
289	312	2º SGT PM	5896021	RODRIGO LEITE DA COSTA
290	314	2º SGT PM	125602023	FABRICIO AMADO BATISTA
291	315	2º SGT PM	90196022	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA
292	316	2º SGT PM	101215021	SAMUEL BARBOSA DE LIMA
293	317	2º SGT PM	46313021	WAGNER PINHEIRO DA SILVA
294	318	2º SGT PM	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA
295	319	2º SGT PM	101754021	FABIO DOS SANTOS
296	320	2º SGT PM	124761021	IVAN SOUZA DE ANDRADE
297	321	2º SGT PM	108978022	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
298	322	2º SGT PM	64098021	THIAGO MARTINES DIAS
299	325	2º SGT PM	77296021	FRANCISCO TARGINO DA CRUZ
300	326	2º SGT PM	115946021	RODRIGO SILVA DA COSTA
301	327	2º SGT PM	74864021	VALMIR MARQUES DA SILVA
302	328	2º SGT PM	119197021	CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA
303	329	2º SGT PM	128378021	MOACIR RODRIGUES DA COSTA
304	330	2º SGT PM	127059021	LUCIMARA MARIA PEREIRA CABULÃO
305	331	2º SGT PM	106805021	MARCOS TADEU GONCALVES CELESTINO
306	332	2º SGT PM	122214021	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA
307	333	2º SGT PM	122609021	LEANDRO DUTRA DE SOUZA
308	334	2º SGT PM	115577021	RAFAEL GIORDANI FIORAMONTE
309	335	2º SGT PM	101878021	ELIENE MARIANO FERNANDES
310	336	2º SGT PM	96346021	CLEIA IRENE DA SILVA
311	337	2º SGT PM	90408021	LUCIANO DALCIR URBANSKI WAYHS
312	338	2º SGT PM	117145021	ROGERIO SCHNEIDER
313	339	2º SGT PM	106398021	JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA
314	340	2º SGT PM	129334021	JOSE FELICIANO DE PAIVA FILHO
315	341	2º SGT PM	116518021	IDMAR RODRIGUES DOS SANTOS
316	342	2º SGT PM	100978021	KEIBER LEITE CHAMORRO
317	343	2º SGT PM	107859021	JOSE ROBERTO DE FREITAS
318	344	2º SGT PM	119135021	FRANCISCO RIOS JUNIOR
319	345	2º SGT PM	112140021	CARLOS GUSTAVO ALVES FERREIRA
320	346	2º SGT PM	106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA
321	347	2º SGT PM	94790021	GIULIANO RICARDO ROFINO MARTINS
322	348	2º SGT PM	118881021	RONE ALMEIDA DE FREITAS

2. Os candidatos abaixo relacionados apresentaram documentação e **NÃO CUMPREM** com os requisitos descritos no Edital n. 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no Diário Oficial Eletrônico

(DOE/MS) nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – Turma 14 do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Matrícula	Nome	Item não cumprido
1	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
2	63477021	DIONISIO CRISTALDO	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
3	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
4	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
5	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
6	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/ CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF.
7	132695021	REINALDO GUIMARAES VIEIRA	Alínea "L", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14//QPPM/QPE-1/Mus (DOE/MS nº 10.757). Não ter sido considerado apto no TAF (inapto), conforme Suplemento V do BCG 05 de 07/01/22.
8	6248021	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	Alínea "G", do item 4.1, do Edital 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14//QPPM/QPE-1/Mus (DOE/MS nº 10.757). Respondendo a Conselho de Disciplina (Portaria n. 027/CD/ CORREG/PMMS/ 2019).

3. Os candidatos abaixo relacionados não apresentaram as documentações exigidas no Edital n. 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no Diário Oficial Eletrônico (DOE/MS) nº 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, para a matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM – Turma 14 do Quadro de Praças Policiais Militares QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ord.	Matrícula	Nome	Observação
1	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	Item 4.1, do Edital n. 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS-14/QPPM/QPE-1/Mus, de 14 de fevereiro de 2022. (DOE/MS nº 10.757).

Quartel do CEFAP/PMMS em Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

**DANIELA** FERNANDEZ DOS SANTOS - 2º TEN QAOPM

Presidente

Matr. 100467021

**MARCELO FARIA** FERNANDES DE SOUZA - 3º SGT QPPM

Membro

Matr. 113983021

**DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA - SD QPPM

Membro

Matr. 434069021

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 20/2022 – RTR/UEMS

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga as vagas abertas para o cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Secretário Acadêmico, conforme Anexo I, e **CONVOCA** os candidatos aprovados por meio do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aberto pelo Edital nº. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº 039/2020 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020 – relacionados no Anexo II, a manifestarem a opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outra Unidade Universitária, que não o de sua inscrição, observada a ordem de classificação conforme os itens 10, 12.6 e 12.7 do Edital n. 036/2019 – RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019.

#### 1. DA ESCOLHA DE VAGA

**1.1.** O candidato deverá enviar o Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação da vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como a de sua opção; **ou** a sua não aceitação da vaga oferecida, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

**1.2.** O Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico – disponível no site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/documentos\\_posse](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse) – deverá ser encaminhado pelos Correios, em correspondência registrada ou SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – Divisão de Recursos Humanos – Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970. Dourados, MS.

**1.3.** Os candidatos deverão postar o Termo de Opção de Vaga – Secretário Acadêmico até dia 11 de maio de 2022. Os que forem postados com data posterior a 11 de maio de 2022 não serão aceitos.

**1.4.** Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes da vaga oferecida.

#### 2. DA NOMEAÇÃO

**2.1.** A aceitação da vaga oferecida não gera direito à nomeação. Mas esta, quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação geral.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS e através do site [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/documentos\\_posse](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/documentos_posse), até o dia 16 de maio de 2022.

Dourados, 29 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor

#### ANEXO I

Cargo	Atividade Universitária/Função	Município	Vaga
Técnico de Nível Superior	Secretário Acadêmico	Aquidauana	03
		Cassilândia	01
		Mundo Novo	01
		Paranaíba	01
		Ponta Porã	01

## ANEXO II

Relação de candidatos aprovados, por ordem de unidade e por ordem de classificação:

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Função: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Inscr.	Nome	Vaga	Situação	Pont. Final	Class.
515983	Anita Ortega Asato	Campo Grande	Aprovado	86,00	2
517130	Patricia Tieme Osaku	Campo Grande	Aprovado	84,00	3
517405	Ana Raquel Cypriano Pinto	Campo Grande	Aprovado	82,00	4
515316	Neandra Alvarenga Werça	Campo Grande	Aprovado	80,00	5
517759	Daniella Cristini Fernandes	Campo Grande	Aprovado	80,00	6
518217	Wanderleia De Vargas Araujo	Campo Grande	Aprovado	78,00	7
518209	Millena Alves De Oliveira Gomes	Campo Grande	Aprovado	78,00	8
514456	Bianca De Freitas Caruso	Campo Grande	Aprovado	76,00	9
518258	Eva Rosiene Da Silva Oliveira	Campo Grande	Aprovado	76,00	10
517435	Augusto César Arakaki	Campo Grande	Aprovado	76,00	11
513769	Daline Moina Matsunaka Dutra	Campo Grande	Aprovado	76,00	12
516989	Miriam Mascarenhas	Campo Grande	Aprovado	76,00	13
519108	Bruna Monteiro De Castro Ventura	Campo Grande	Aprovado	74,00	14
514495	Karolina Afonso De Almeida	Campo Grande	Aprovado	74,00	15
515251	Thatiana Sakate Abe	Campo Grande	Aprovado	74,00	16
516601	Erica Amorim Da Silva	Campo Grande	Aprovado	74,00	17
513904	Marcelo Alex Alves De Carvalho	Campo Grande	Aprovado	74,00	18
518967	Ariadne Celinne De Souza E Silva	Campo Grande	Aprovado	74,00	19
518617	Isabela Lampa Freire	Campo Grande	Aprovado	74,00	20
518141	Viviane Suemi Yamamoto	Campo Grande	Aprovado	74,00	21
519466	Elisangela Do Nascimento Vaillant	Campo Grande	Aprovado	74,00	22
517735	Douglas Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Aprovado	73,00	23
517249	Evandro De Aquino Oliveir	Campo Grande	Aprovado	72,00	24
516635	Alyne De Oliveira Parron Marodin	Campo Grande	Aprovado	72,00	25
520201	Dalete Manhães Borges Do Amaral	Campo Grande	Aprovado	72,00	26
518564	Ana Cláudia De Oliveira Pedro Andréo	Campo Grande	Aprovado	72,00	27
516604	Wiviane Alves De Carvalho Godzicki	Campo Grande	Aprovado	72,00	28
520507	Amanda Letícia Abegg Da Silveira	Campo Grande	Aprovado	72,00	29
518312	Angela Maria Da Silva Fernandes	Campo Grande	Aprovado	72,00	30
514126	Jefferson Baicere Moreira	Campo Grande	Aprovado	72,00	31
519994	Higor De Siqueira Marques	Campo Grande	Aprovado	72,00	32
516831	Isabel Camilo De Camargo	Campo Grande	Aprovado	72,00	33
517543	Deborah Bem Borges	Campo Grande	Aprovado	71,00	34
519113	Bruno Andrade Machado	Campo Grande	Aprovado	70,00	35
520497	Lucas Marques Sotolani	Campo Grande	Aprovado	70,00	36
515640	Fernanda Pacheco De Almeida Prado Bortolheiro	Campo Grande	Aprovado	70,00	37
520165	Edgard Pereira Leão	Campo Grande	Aprovado	70,00	38
520260	Caio Fernando Ramalho De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	70,00	39
514078	Aline Terra Puorro Sottoriva	Campo Grande	Aprovado	68,00	40
516333	Gabriel De Freitas Da Silva	Campo Grande	Aprovado	68,00	41
514476	Jean Willian De Souza	Campo Grande	Aprovado	68,00	42
519523	Marcelo Yukio Misutsu	Campo Grande	Aprovado	68,00	43
519321	Cássia Lemos De Melo	Campo Grande	Aprovado	68,00	44
520425	Giovani Butarelli	Campo Grande	Aprovado	68,00	45
516734	Angelina Aparecida Alves Marques	Campo Grande	Aprovado	68,00	46
516484	Ana Carla De Almeida Santos	Campo Grande	Aprovado	68,00	47
516509	Marcelo Goncalves Ramos	Campo Grande	Aprovado	68,00	48
515482	Juliana Caduri Hartmann	Campo Grande	Aprovado	68,00	49
516966	Caroline Benites Teixeira	Campo Grande	Aprovado	68,00	50
517708	Mateus Dizié Dos Santos Madruga	Campo Grande	Aprovado	68,00	51
518825	Fábio Gozzi	Campo Grande	Aprovado	68,00	52
517961	Odirlei Neumann	Campo Grande	Aprovado	68,00	53
516776	Marcel Figueiredo Da Silveira	Campo Grande	Aprovado	68,00	54
514557	Carlos Roberto Canuto Sena	Campo Grande	Aprovado	68,00	55
513522	Gustavo De Araujo Ferreira	Campo Grande	Aprovado	68,00	56

516148	Alvanis Cardozo Xavier	Campo Grande	Aprovado	68,00	57
515254	Bruna Mayara Da Silva Byhain	Campo Grande	Aprovado	68,00	58
517463	Eder Duarte Fanaya Júnior	Campo Grande	Aprovado	68,00	59
517240	Alysson Martins Wanderley	Campo Grande	Aprovado	68,00	60
519764	Greciane Martins De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	68,00	61
518351	Larissa De Oliveira Prado	Campo Grande	Aprovado	68,00	62
514564	Lia Christina Ximenes Daniel	Campo Grande	Aprovado	66,00	63
515922	Ezequiel Arce De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	66,00	64
513508	Viviani Maran De Souza	Campo Grande	Aprovado	66,00	65
520462	Daniel Shinhan Higa Ishikawa	Campo Grande	Aprovado	66,00	66
518558	Aline Ribeiro Silva	Campo Grande	Aprovado	66,00	67
515931	Luiz Felipe Rodrigues De Lima	Campo Grande	Aprovado	66,00	68
515516	Aléxia Batista Fortunato	Campo Grande	Aprovado	66,00	69
518939	Izauro Pereira Vicente Junior	Campo Grande	Aprovado	66,00	70
516441	Bruno Celso Ribeiro	Campo Grande	Aprovado	66,00	71
519297	Paulo Guilherme Batista Shiota	Campo Grande	Aprovado	66,00	72
518959	Nathalye De Moraes Da Cruz	Campo Grande	Aprovado	66,00	73
518197	Tayane Cristina Lopes De Almeida	Campo Grande	Aprovado	66,00	74
514559	Gustavo Henrique Nepomuceno Cabral	Campo Grande	Aprovado	66,00	75
515077	Cleidson De Souza Godoy	Campo Grande	Aprovado	66,00	76
515333	Claudinea Inacia Marçal	Campo Grande	Aprovado	66,00	77
518267	Susan Yuko Higashi	Campo Grande	Aprovado	66,00	78
515625	Jeane Michelly Pieretti Pereira	Campo Grande	Aprovado	66,00	79
516401	Tatiane De Souza Alves	Campo Grande	Aprovado	65,00	80
517120	Ledilene Saucedo Alves	Campo Grande	Aprovado	64,00	81
519970	Suely Lopes Rodrigues	Campo Grande	Aprovado	64,00	82
519216	Sâmella Espíndola De Alencar Chaves	Campo Grande	Aprovado	64,00	83
519130	Drielly Nantes De Souza	Campo Grande	Aprovado	64,00	84
514440	Vanessa Samudio Santos Zanuncio	Campo Grande	Aprovado	64,00	85
519079	Ben-Hur Yarzon Pinheiro	Campo Grande	Aprovado	64,00	86
515565	Hislla Nepomuceno Santos	Campo Grande	Aprovado	64,00	87
514454	Silvianny Aparecida Faria Camilo	Campo Grande	Aprovado	64,00	88
520581	Joseane Bortolanza De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	64,00	89
516547	Amanda Cibele De Faria Costa Pereira	Campo Grande	Aprovado	64,00	90
518704	Daniele Buytendorp Bizarro	Campo Grande	Aprovado	64,00	91
518405	Denise Ferreira Da Rocha Minhos	Campo Grande	Aprovado	64,00	92
520290	Cleonice Da Costa Godinho	Campo Grande	Aprovado	64,00	93
518471	Daniela Dias Capurro Ferreira	Campo Grande	Aprovado	64,00	94
515443	Leticia Cristina Leonel Medina	Campo Grande	Aprovado	64,00	95
517428	Renata Farias Ferreira Da Silva	Campo Grande	Aprovado	64,00	96
518839	Gabriela Vieira Lopes	Campo Grande	Aprovado	64,00	97
517887	Agnaldo Martins Da Silva Junior	Campo Grande	Aprovado	64,00	98
515797	Alexandre Henrique Freitas De Lima	Campo Grande	Aprovado	64,00	99
513720	Ariane Dias Ataíde Dos Santos	Campo Grande	Aprovado	64,00	100
518457	Thaynara Pereira De Moura Kai	Campo Grande	Aprovado	64,00	101
516630	Ana Cristina Alves Da Cunha	Campo Grande	Aprovado	64,00	102
516862	Eric Jaime Dourisboure	Campo Grande	Aprovado	64,00	103
518827	Anderson Luiz De Lucca Bento	Campo Grande	Aprovado	64,00	104
516787	Janaina Ribas Diniz	Campo Grande	Aprovado	64,00	105
515556	Maria Florencia Saves	Campo Grande	Aprovado	63,00	106
517555	Alexandre Pinto Paiva Leite	Campo Grande	Aprovado	63,00	107
518921	Andréia Angela De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	62,00	108
519348	Fernan Martins Fernandes Ferreira	Campo Grande	Aprovado	62,00	109
520344	Hudson Ribeiro Rolon	Campo Grande	Aprovado	62,00	110
519398	Leticia Costa Ibrahim	Campo Grande	Aprovado	62,00	111
518017	Agnes Akemi Yahiro	Campo Grande	Aprovado	62,00	112
520348	Zaqueu Tavares De Mendonça	Campo Grande	Aprovado	62,00	113
516417	Wanderson Fernandes Fonseca	Campo Grande	Aprovado	62,00	114
520133	Fabiola Brandao Dos Santos	Campo Grande	Aprovado	62,00	115
519417	Emmanuelly Castro Dos Santos	Campo Grande	Aprovado	62,00	116
518281	Luciane Todescato Frutuoso	Campo Grande	Aprovado	62,00	117
517475	Ana Beatriz Passaglia Widal	Campo Grande	Aprovado	62,00	118

516779	Artur Henrique Loose	Campo Grande	Aprovado	62,00	119
518577	Maria Do Rosario Ramos De Almeida	Campo Grande	Aprovado	62,00	120
518187	Fernanda Estela De Souza Almeida	Campo Grande	Aprovado	62,00	121
514465	Breno Dutra De Queiroz	Campo Grande	Aprovado	62,00	122
519835	Evelin Caitano Sampaio Alves	Campo Grande	Aprovado	62,00	123
517447	Isabella Vitória De Azevedo Vimieiro	Campo Grande	Aprovado	62,00	124
514868	Regiane Narcisa Lima Barbosa	Campo Grande	Aprovado	62,00	125
517487	Vanessa Rodrigues Lopes	Campo Grande	Aprovado	62,00	126
518783	José Moacir De Aquino	Campo Grande	Aprovado	60,00	127
514181	Caroline Andressa Welter	Campo Grande	Aprovado	60,00	128
516118	Stefania Dos Santos	Campo Grande	Aprovado	60,00	129
514112	Lucas Pereira Lopes	Campo Grande	Aprovado	60,00	130
517886	Juliana Rodrigues Bessa	Campo Grande	Aprovado	60,00	131
516218	Alfrink Haruo Kikuchi Porfírio	Campo Grande	Aprovado	60,00	132
517039	Ronaldo Maciel Pavão	Campo Grande	Aprovado	60,00	133
518826	Raizza Fátima Abadia Tulux Rocha	Campo Grande	Aprovado	60,00	134
520241	Janaina De Jesus Fernandes Belato	Campo Grande	Aprovado	60,00	135
518661	Allyson Cerqueira Alvares	Campo Grande	Aprovado	60,00	136
519653	Camilla Rubya Gonçalves De Oliveira	Campo Grande	Aprovado	60,00	137
515989	Rafael Brandão Ferreira De Moraes	Campo Grande	Aprovado	60,00	138
517506	Keyla Ventorim Moura	Campo Grande	Aprovado	60,00	139
520499	Caroline Dos Santos De Menezes	Campo Grande	Aprovado	60,00	140
520536	Natália Da Costa Selles Barbosa	Campo Grande	Aprovado	60,00	141
515391	Nilton Cezar Corbetta	Campo Grande	Aprovado	60,00	142
518922	Moreno Pereira Mourão	Campo Grande	Aprovado	60,00	143
517052	Steffany Morceli Ribeiro	Campo Grande	Aprovado	60,00	144
514867	Lenise Castilho Monteiro	Campo Grande	Aprovado	60,00	145
515204	Evando Nantes Camargo	Dourados	Aprovado	84,00	3
516667	Nailene De Freitas Ortega	Dourados	Aprovado	82,00	4
517852	Gean Henrique Sabino Freitas	Dourados	Aprovado	82,00	5
516021	Pedro Henrique Lara De Souza	Dourados	Aprovado	78,00	6
517144	Rosiane De Souza Silva	Dourados	Aprovado	76,00	7
513536	Patrícia Kroth Macedo	Dourados	Aprovado	76,00	8
515357	Monique De Paula Maidana	Dourados	Aprovado	76,00	9
518920	Luana Torres Fernandes Félix	Dourados	Aprovado	74,00	10
516970	Bianca Cristina Bon Bornschlegell	Dourados	Aprovado	74,00	11
515942	Luiza Gabriela Oliveira Meyer	Dourados	Aprovado	74,00	12
519978	Ivan Wider Rezende	Dourados	Aprovado	74,00	13
513978	Bárbara Cândido Pereira De Sousa	Dourados	Aprovado	74,00	14
515486	Alessandra De Oliveira Queiroz	Dourados	Aprovado	74,00	15
517587	Juliana Toledo Lima	Dourados	Aprovado	74,00	16
516447	Cecilia Aparecida Costa	Dourados	Aprovado	74,00	17
516750	Adriana Araújo De Almeida Apolonio	Dourados	Aprovado	74,00	18
519927	Elaine N Silva	Dourados	Aprovado	72,00	19
516925	Vanderlei Berto Júnior	Dourados	Aprovado	72,00	20
517776	Anderson De Souza Calixto	Dourados	Aprovado	72,00	21
518553	Liliane Shimizo Fernandes	Dourados	Aprovado	72,00	22
515781	Jéssica Vita Gabana	Dourados	Aprovado	72,00	23
518465	Thayna Henna Kudo E Silva	Dourados	Aprovado	70,00	24
517229	Pamella Fukuda De Castilho	Dourados	Aprovado	70,00	25
516733	Simone Priscila Bottega	Dourados	Aprovado	70,00	26
520278	Leticia Andrade Da Silva	Dourados	Aprovado	70,00	27
518775	Amanda Verga Brumatti	Dourados	Aprovado	70,00	28
519489	Augusto Isaac	Dourados	Aprovado	70,00	29
516376	Maelly Da Silva Veron	Dourados	Aprovado	68,00	30
518946	Aracy Camilla Tardin Pinheiro	Dourados	Aprovado	68,00	31
518972	Fabiola Modena Carlos	Dourados	Aprovado	68,00	32
515026	Douglas Josiel Voks	Dourados	Aprovado	68,00	33
515937	Elaine Novak	Dourados	Aprovado	68,00	34
520549	Gustavo França Dos Santos	Dourados	Aprovado	68,00	35
517951	José Paulo Borges De Assis	Dourados	Aprovado	68,00	36
514448	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	Dourados	Aprovado	68,00	37

513916	Rodrigo Dantas Da Luz	Dourados	Aprovado	68,00	38
520319	Maria Luiza Lopes Ribeiro	Dourados	Aprovado	68,00	39
517551	Sandra De Alencar Diniz Okada	Dourados	Aprovado	68,00	40
518012	Luciana Virginia Mario Bernardo	Dourados	Aprovado	68,00	41
517228	Márcia Bueno Gomes	Dourados	Aprovado	66,00	42
517338	Stela De Almeida Soares	Dourados	Aprovado	66,00	43
516520	Thais Jui Iwassa	Dourados	Aprovado	66,00	44
514960	Natany Garcia De Souza	Dourados	Aprovado	66,00	45
517230	Maricélia Aparecida Nurmberg	Dourados	Aprovado	66,00	46
519644	Adriano Cosma Cabreira	Dourados	Aprovado	66,00	47
515202	Amanda Machado Da Silva	Dourados	Aprovado	66,00	48
515119	Belisa Martins Mathias Lunas	Dourados	Aprovado	66,00	49
519501	Claudia Regina Nichnig	Dourados	Aprovado	66,00	50
516874	Martinho Alves Da Cunha Neto	Dourados	Aprovado	66,00	51
516281	Young Shim Gonçalves	Dourados	Aprovado	66,00	52
517156	Ana Laura Fialho De Araújo	Dourados	Aprovado	66,00	53
516378	Gustavo Campos Pinto	Dourados	Aprovado	66,00	54
515201	Marília De Souza Pacheco	Dourados	Aprovado	66,00	55
519517	Bianca Lacerda Do Nascimento	Dourados	Aprovado	66,00	56
514585	Joice Menezes Lupinetti	Dourados	Aprovado	66,00	57
518822	Vanessa Lemi Kimura	Dourados	Aprovado	66,00	58
513965	Mileickson Aparecido De Assis Pires	Dourados	Aprovado	64,00	59
516973	Edlaine Da Silva Schroeder Albarello	Dourados	Aprovado	64,00	60
516037	Suéllen Dayane Figueiredo Canhete	Dourados	Aprovado	64,00	61
519191	Patricia Alves Moreira	Dourados	Aprovado	64,00	62
519750	Juliana Caroline Vivian Sposito	Dourados	Aprovado	64,00	63
514930	Vanilton Lucas Barbosa	Dourados	Aprovado	64,00	64
515527	Fabio Roberto Cordeiro Da Silva	Dourados	Aprovado	64,00	65
513883	Thiago Figueiredo	Dourados	Aprovado	64,00	66
516757	Willian Milhorança Perícolo	Dourados	Aprovado	64,00	67
515620	Gabriel Dantas Sigolo	Dourados	Aprovado	64,00	68
515240	Michele Da Silva Gomes	Dourados	Aprovado	64,00	69
515878	Willian Vieira Gonçalves	Dourados	Aprovado	64,00	70
513992	Thayane Brito De Jesus	Dourados	Aprovado	64,00	71
518980	Daniele Fabiana Glaeser	Dourados	Aprovado	64,00	72
519818	Roseane Arce Romeiro	Dourados	Aprovado	64,00	73
514318	Polyana Ghetino Ros	Dourados	Aprovado	64,00	74
519050	Vitor Luís Wake Buaretto	Dourados	Aprovado	64,00	75
517239	Jean Vaz De Almeida	Dourados	Aprovado	64,00	76
517243	Ana Paula Correia Silva	Dourados	Aprovado	64,00	77
515877	Luciana Escalante Pereira	Dourados	Aprovado	64,00	78
518724	Lívia Estevão Marchetti	Dourados	Aprovado	64,00	79
516307	Sandriane Pizato	Dourados	Aprovado	64,00	80
519806	Jéssica Viana Barone	Dourados	Aprovado	64,00	81
516621	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	Dourados	Aprovado	64,00	82
513793	Keslei Pires Alves	Dourados	Aprovado	62,00	83
520420	Luciana Vincenzi Weber	Dourados	Aprovado	62,00	84
515279	Marcelo Ioris Koche Junior	Dourados	Aprovado	62,00	85
520018	Noemi Marques De Carvalho	Dourados	Aprovado	62,00	86
519319	Thainá Lima De Oliveira	Dourados	Aprovado	62,00	87
517941	Luis Alexandre Sereda	Dourados	Aprovado	62,00	88
518560	Gabriel Bonini Pinto De Arruda	Dourados	Aprovado	62,00	89
519511	Victor Takahachi Shinma	Dourados	Aprovado	62,00	90
516532	Fernando Alberto Benitez Dos Santos	Dourados	Aprovado	62,00	91
520600	Gleyce Hellen De Almeida De Souza	Dourados	Aprovado	62,00	92
519103	Bruno César Fernandes	Dourados	Aprovado	62,00	93
514979	Silvana Batista Da Silva	Dourados	Aprovado	62,00	94
518710	Laís Cardozo Calheiros	Dourados	Aprovado	62,00	95
517177	Sandra Ines Horn Bohm	Dourados	Aprovado	60,00	96
517387	Gleiciane Da Silva Campos	Dourados	Aprovado	60,00	97
519471	Nathalia Lomba Thomaz	Dourados	Aprovado	60,00	98
518002	Pedro Da Silva Almeida	Dourados	Aprovado	60,00	99

519053	Thais Izida	Dourados	Aprovado	60,00	100
518177	Juliana Teixeira Marques Caiel	Dourados	Aprovado	60,00	101
515629	Fábio Diniz Lima	Dourados	Aprovado	60,00	102
519211	Henrique Mantovani Da Silva	Dourados	Aprovado	60,00	103
517655	Luana Almeida Ayala	Dourados	Aprovado	60,00	104
518416	Ricardo Basso Zanon	Dourados	Aprovado	60,00	105
515538	Elianete Martins Vilhasanti	Dourados	Aprovado	60,00	106
518512	Carolina Aparecida Antunes Amadeu	Dourados	Aprovado	60,00	107
519439	Danyelle Bezerra Terhorst	Dourados	Aprovado	60,00	108
519582	Luanna Santos Pereira	Dourados	Aprovado	60,00	109
513982	Olga Rodrigues Melgarejo	Dourados	Aprovado	60,00	110
519774	Francylaine Silva De Almeida Brito	Dourados	Aprovado	60,00	111
520535	Aline Grassi Couto	Dourados	Aprovado	60,00	112
515703	Flávia Maria Fogaça	Dourados	Aprovado	60,00	113
514039	Lara Maria Da Silva	Dourados	Aprovado	60,00	114
516513	Rafael Assunção Rabelo	Dourados	Aprovado	60,00	115
518925	Mateus De Albuquerque	Dourados	Aprovado	60,00	116
516599	Ana Paula Azambuja Matos Denadai	Dourados	Aprovado	60,00	117
513493	Fernanda Francini Peliciari	Dourados	Aprovado	60,00	118
518050	Carlos Henrique De Assis Martins	Dourados	Aprovado	60,00	119
515508	Caíque Bento Casotti	Dourados	Aprovado	60,00	120
518119	Flavia Daniele Bosso De Matos	Dourados	Aprovado	60,00	121
518984	Renata De Matos Vicente	Dourados	Aprovado	60,00	122
516217	Gabriela Schvarcz Pereira	Dourados	Aprovado	60,00	123
516124	Alexandre Di Carlo Ribeiro Souza	Dourados	Aprovado	60,00	124
515282	Shaline Sefara Lopes Fernandes	Dourados	Aprovado	60,00	125

**EDITAL Nº 106/2022 – PRODHS/UEMS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeadas no Diário Oficial nº. 10.808, de 20 de abril de 2022, à página 294, e Diário Oficial nº. 10.810, de 25 de abril de 2022, à página 176-177, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO AO EDITAL Nº 106/2022 – PRODHS/UEMS**

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATA	POSSE	HORÁRIO
Alfred Forster Junior	09/05/2022	8h00

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATA	POSSE	HORÁRIO
Jaqueline dos Santos de Arruda	09/05/2022	8h00
Rubia Cristina Wachter Rocha		

**Local:**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS  
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal

**EDITAL Nº 107/2022 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

**1. Do candidato e da Inspeção Médica****1.1 Do Candidato**Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Thiago Moessa Alves	11/05/2022	07h30

**1.2** A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

**1.3** Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Uréia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicérides, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);

- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

**1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**EDITAL Nº 108/2022 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para os cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, aberto pelo Edital nº 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 9.995, de 26/09/2019, páginas 50 – 70, e homologado pelo Edital nº 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 10.322, de 12/11/2020, páginas 93 – 126, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

**1.** Da candidata e da Inspeção Médica

**1.1** Da Candidata

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETÁRIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Rosiane de Souza Silva (cotista N/P)	11/05/2022	07h30

**1.2** A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

**1.3** Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (jejum);
- c) Creatinina e Uréia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicerídeos, colesterol total e frações;

- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- n) Avaliação psiquiátrica, por especialista, com laudo e RQE (Registro de Qualificação do Especialista);
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

**1.4** Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 03/2022/PPGDRS/UEMS, DE 02 DE MAIO DE 2022.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos/PPGDRS e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPPI da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1383 de 22 de abril de 2014, nº 1394 de 21 de maio de 2014 e a Portaria UEMS-PROPPPI nº 33/2022, de 27 de abril de 2022, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2022.

O Programa de mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos tem por objetivos: a) Fomentar o desenvolvimento dos sistemas produtivos regionais. E, através disso, contribuir para o desenvolvimento regional, respeitando as questões socioculturais; b) Realizar estudos que atendam as demandas socioeconômicas e ambientais relacionadas ao desenvolvimento dos Sistemas Produtivos Regionais e Locais; c) Analisar as trajetórias de desenvolvimento regional e local; d) Analisar o processo de formação histórico, econômico e social da região e seus desdobramentos atuais. As linhas de pesquisa são:

Dinâmicas do Desenvolvimento Regional

Investiga a dinâmica do desenvolvimento na sua forma socioeconômica e ambiental, buscando uma relação histórica com a evolução cultural e territorial da sociedade, tendo como referência as influências de processos migratórios peculiares à região fronteira do Mato Grosso do Sul.

Sistemas Produtivos

Estuda os sistemas produtivos em seus aspectos de gestão, como interações entre homem, ambiente e sociedade para a produção de bens e serviços e entender o seu desenvolvimento no intuito de contribuir para as evoluções social, econômica e ambiental de um determinado espaço regional e/ ou local. Inclui o estudo das mudanças estruturais da sociedade, a dinâmica dos mercados e a formulação de políticas econômicas.

**1 - Da Inscrição:**

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Também, poderão inscrever-se candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.3 deste edital.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 02/05 a 31/05/2022 até às 15 horas (horário de MS).

1.3.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação

exigida para inscrição.

1.3.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 31 de maio de 2022 às 15 horas (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br identificando o remetente até a data 31/05/2022 às 23:59 (horário de MS).

1.5 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.6 Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.7 Documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do histórico escolar da graduação;

d) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;

e) currículo lattes;

f) projeto de pesquisa (ANEXO III);

g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.7.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro; b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.8 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma, bem como a qualidade da digitalização dos documentos sob pena de indeferimento em caso de documentação ilegível ou rasurada.

## 2 – Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma Comissão composta por, pelo menos, 4 (quatro) professores do quadro permanente do programa.

2.2. A seleção dos candidatos terá caráter eliminatório e classificatório e será composto de três etapas, a saber:

I - Prova escrita

II - Avaliação do projeto de pesquisa

III- Entrevista

2.2.1 Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.3 Cronograma do processo seletivo:

Descrição das Etapas	Datas
Período de Inscrição	02/05 a 31/05
Pagamento do Boleto da inscrição	02/05 a 31/05
Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	07/06
Recebimento de Recurso	08/06 a 10/06
Resposta ao Recurso	14/06
<b>ETAPA 1</b>	
Prova Escrita	20/06
Resultado da Prova Escrita	24/06
Recebimento de Recurso	27/06
Resposta ao Recurso	30/06
<b>ETAPA 2</b>	
Avaliação do Projeto de Pesquisa	01 a 04/07
Divulgação do resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa	05/07
Recebimento de Recurso	06/07
Resposta ao Recurso	08/07
<b>ETAPA 3</b>	
Entrevista	14 e 15/07
Divulgação do resultado das Entrevistas	19/07
Recebimento de Recurso	20/07

Resposta ao Recurso	22/07
Divulgação do Resultado Final	26/07
Matrícula	01 a 02/08 (13 às 17h)
Início das Aulas	15/08

### 3. Da Homologação das Inscrições:

3.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 07/06/2022, as inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico).

### 4 – Das Etapas:

4.1. Etapa 1: Prova Escrita (PE) – Eliminatória e classificatória

4.1.1. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo a partir de uma temática e referências teóricas correspondente à área de concentração do Programa (ANEXO II).

4.1.2. O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na Língua Portuguesa.

4.1.3. A referida etapa será realizada no dia 20/06/2022 e de forma presencial na Unidade Universitária de Ponta Porã, com início às 9h (horário oficial de MS) e término às 11:30 horas (horário oficial de MS). A prova terá a duração de 2H30min.

4.1.4. O candidato que não comparecer no horário agendado para a prova estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

4.1.5 O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e essa nota será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da Comissão, conforme critérios constantes no Quadro 1.

Quadro 1. Critérios para correção da Prova Escrita

Critérios para correção da Etapa 1 (Prova Escrita)	Pontuação
Redação:	0 a 3,0
a) Texto claro e correto (ortografia e gramática). (0 a 1,5)	
b) Coerência entre introdução, desenvolvimento e conclusão. (0 a 1,5)	
Domínio teórico:	0 a 7,0
c) Abordagem do tema indicado, uso dos conceitos e pressupostos teóricos pertinentes apoiados em bibliografia relevante. (0 a 3,5)	
d) Aprofundamento (da abordagem, sem generalizações), Problematização (delimitou e problematizou um ponto de abordagem), Argumentação (se posicionou quanto à problematização). (0 a 3,5)	
<b>Total</b>	<b>10</b>

4.1.6 Será aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco).

4.2. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) – Eliminatória e classificatória

4.2.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando os componentes básicos (Anexo III) e a observância às normas e regras da Língua Portuguesa e deverá ser anexado no formato PDF no ato da inscrição.

4.2.2. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e essa nota será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

4.2.3. O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 05/07/2022 no site do Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico) juntamente com o agendamento (data e horário) das Entrevistas para a Etapa 3.

4.2.4 Será aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco).

4.3. Etapa 3: Entrevista (PEN) – classificatória

4.3.1. A referida etapa será realizada remotamente nos dias 14/07 a 15/07/2022, com início às 9h (horário oficial de MS), por meio de link disponibilizado no site do PPGDRS até o dia 13/07/2022 junto com o resultado da "Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP)".

4.3.2. A agenda com as datas e horários das entrevistas será disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico).

4.3.3. O candidato será entrevistado individualmente por membros da Comissão do processo seletivo, devendo responder questões relativas a três itens principais, cujos temas e pesos na composição da nota final são os seguintes:

Quadro 2. Critérios para a Entrevista

Critérios para a Etapa 3 (PEN)	Peso
Engajamento e Disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas ao longo do curso e para participar das demais atividades acadêmicas.	4
Defesa oral do currículo (Formação e experiência)	3

Domínio do tema proposto no projeto de pesquisa, defesa adequada da viabilidade acadêmica em relação à linha de pesquisa indicada e flexibilidade para executar alterações propostas pelo futuro orientador.	3
Total	10

4.3.4. Com base no quadro apresentado no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da comissão que estiverem presentes.

4.3.5. A entrevista será gravada em vídeo e/ou áudio.

4.3.6. O candidato que não comparecer no horário agendado para a entrevista estará automaticamente desclassificado do processo de seleção. O PPGDRS não se responsabilizará por problemas de conexão e/ou do sinal de internet ou quaisquer outros motivos inerentes ao candidato.

4.3.7. O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

## 5 – Dos Resultados

5.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados no site do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-para-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-para-mestrado-academico).

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final, que será feita por média aritmética simples das etapas de avaliação.

5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas.

5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-para-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-para-mestrado-academico).

5.5. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, entrevista e projeto de pesquisa, respectivamente. Em caso de persistir o empate o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

## 6 – Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos por meio do endereço eletrônico ppgdrs@uems.br.

6.2. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.

6.3. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação (ppgdrs@uems.br).

6.4. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito.

6.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

## 7 – Das Vagas e Classificação

7.1. Será ofertado o quantitativo de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas Gerais	Indígenas	Total
09	01	10

7.2. Só serão preenchidas as vagas com candidatos classificados com nota mínima de ingresso **(5,0)**, reservando o direito de não preenchimento das vagas ofertadas se não houver quantitativo de candidatos classificados.

## 8 - Da Política de Ações Afirmativas

8.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-á vaga, na seguinte proporção: I – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas.

8.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

8.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.

8.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

8.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será

preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

8.4.2 Não havendo candidato autodeclarado aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada dentro da modalidade de cotas, a vaga será remanejada para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

8.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

## 9 – Disposições gerais

9.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Página web do Programa de Pós- Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos. [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico). Página web do Portal de Pós Graduação/UEMS <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Ponta Porã. Rua Itiberé Vieira, S/N | Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardinal | Ponta Porã, MS | CEP: 79907-414 Telefone: 67- 3926-6330.

9.2. O candidato que não comparecer nas datas e horários estabelecidos para as Etapas 1 e 3 do processo de seleção estará automaticamente desclassificado.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-ponta-pora-mestrado-academico).

9.5. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Ponta Porã-MS, 02 de maio de 2022.

PROFA. Dra. ROSELE MARQUES VIEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e Presidente da Comissão do Processo Seletivo

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Identificação do Candidato</b>
Nome: _____
CPF: _____
Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Emissão: ____/____/____
Nacionalidade: _____
Sexo: ( ) M ( ) F
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____
<b>Linha de Pesquisa Pretendida:</b>
( ) Dinâmicas do Desenvolvimento Regional
( ) Sistemas Produtivos
<b>Vaga:</b>
( ) Ampla concorrência/Vagas Gerais
( ) Cota Indígena
<b>Formação Acadêmica</b>
Graduação: _____
Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
<b>Bolsa de Estudos</b>
( ) Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudos, se disponibilizada pelos órgãos competentes, e estou ciente de todas as normas, além de deveres caso contemplado.

Ponta Porã, MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do candidato)

## ANEXO II Bibliografia sugerida para a Etapa 1

### Básica

DALLABRIDA, Valdir Roque. Teorias do Desenvolvimento: aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países. Curitiba: CRV, 2017, disponível em: [https://zenodo.org/record/4321334#.YG8PSj\\_mPIU](https://zenodo.org/record/4321334#.YG8PSj_mPIU)

### Complementar

CARVALHO, O. Desenvolvimento regional: um problema político [online]. 2nd ed. Campina Grande: EDUEPB, 2014, 333p. Diversidades Regionais collection. ISBN 9788578792770. Available from SciELO Books. <https://books.scielo.org>.

NETO, Aristides Monteiro (Organizador). BRANDÃO, Carlos Antônio ... [et al.]. Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas - Rio de Janeiro: Ipea, 2020. disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35868](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35868)

PORTUGAL, Rodrigo; SILVA, Simone Affonso da . História das Políticas Regionais no Brasil-Rio de Janeiro: Ipea,2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36834](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=36834)

## ANEXO III ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

### 1. Considerações Preliminares

O Pré-projeto de Mestrado deve evidenciar a habilidade do candidato em articular conceitos, teorias e apresentar argumentações suas ou de terceiros (por meio de citações diretas e indiretas) sobre o tema de pesquisa proposto. O candidato ao mestrado do PPGDRS deve mostrar sua capacidade de organização de ideias e discorrer com clareza sobre o tema proposto, sendo que o projeto deve oferecer clareza e argumentação coerente não apenas no que concerne à forma e conteúdo, mas também adequar-se ao uso culto da língua portuguesa e às normas da ABNT.

### 2. Conteúdo do Pré-projeto de Mestrado

É necessário que o Pré-projeto de Mestrado atenda à estrutura mínima de projeto de pesquisa, admite-se, é claro, que os tópicos da fundamentação teórica naturalmente estarão incompletos, visto que estes serão aprimorados e desenvolvidos posteriormente. Sugere-se que o candidato consulte as orientações da Norma ABNT NBR 15287. A seguir, são sintetizados os principais elementos da estrutura para o pré-projeto.

#### 2.1. Introdução

A introdução deve capturar a atenção do leitor, demonstrando a importância do tema e seu valor para justificar a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Regional. A introdução deve apresentar a problemática em questão, contextualizando o tema e justificando sua importância. É desejável que a introdução evidencie as lacunas de pesquisa e como essa investigação se insere em tais lacunas.

#### 2.1.2. Objetivos de Pesquisa

O objetivo geral e os objetivos específicos devem ser apresentados manter coerência com o foco do estudo. Espera-se que os objetivos específicos sejam poucos, claros e operacionalizáveis com os instrumentos e ferramentais metodológicos descritos no pré-projeto.

#### 2.2. Fundamentação Teórica

O pré-projeto deve apresentar a fundamentação teórica que sustenta e descreve as principais dimensões do objeto de pesquisa. A seção de fundamentação teórica deve demonstrar a capacidade de síntese e de articulação de ideias do candidato. Nesse sentido, o candidato não deve apenas copiar ou colar ideias da literatura a partir dos diversos autores citados, mas deve avaliá-las e comentá-las criticamente.

#### 2.3. Metodologia

O pré-projeto de mestrado deve apresentar com clareza a abordagem metodológica para alcançar o objetivo definido. Desta forma, essa seção deve discorrer sobre a estratégia de coleta de dados (descrevendo aspectos relacionados à amostra, instrumento para coleta de dados) e de análise de dados. A metodologia deve oferecer uma descrição completa do processo a ser utilizado para obtenção de evidências primárias e secundárias, tanto para pesquisas de natureza quantitativa quanto qualitativa.

#### 2.4. Cronograma

O pré-projeto deve apresentar um cronograma de pesquisa que contemple as diversas fases da pesquisa a serem desenvolvidas durante os 24 meses de mestrado.

#### 2.5. Referências

Todas as citações feitas no corpo do pré-projeto devem ser elencadas na lista de referências. O pré-projeto deve seguir as normas ABNT para citações (NBR 10520:2002) e para formação das referências (NBR 6023:2002).

### 3. Formatação

O pré-projeto de mestrado deve ser apresentado em formato A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento

entre linhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; páginas numeradas. O pré-projeto deve ter o tamanho mínimo de 9 páginas e máximo de 12 páginas, considerando a seguinte sugestão: Introdução e Objetivos (1 a 2 páginas); Fundamentação Teórica (2 a 5 páginas); Metodologia (1 a 3 páginas); Referências (1 a 2 páginas).

#### 4. Avaliação do Projeto

O sucesso de pré-projeto de mestrado depende fundamentalmente da clareza dos objetivos, das estratégias metodológicas da pesquisa, além da aderência com uma das linhas de pesquisa do PPGDRS: (i) dinâmicas do desenvolvimento regional; (ii) sistemas produtivos. Desta forma, é necessário que o pré-projeto de pesquisa se insira em uma dessas linhas

Além disso, o pré-projeto de Mestrado é solicitado como uma etapa no processo seletivo do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, e objetiva avaliar a exequibilidade futura da pesquisa, bem como medir a capacidade do candidato de estruturar e desenvolver uma ideia em torno da temática escolhida. Portanto, o projeto será objeto de análise por parte da comissão avaliadora visando a atender os requisitos estabelecidos no Edital do processo seletivo.

#### 5. Sugestões Finais

A título de sugestões finais para a elaboração do pré-projeto de Mestrado para o PPGDRS, o candidato pode buscar informações adicionais a cerca da metodologia de pesquisa nas seguintes bibliografias:

BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático. 3ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FÁVERO, L. P.; BELFIORE, P.; SILVA, F. L.; CHAN, B. L. Análise de Dados – Modelagem Multivariada para Tomada de Decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

### EDITAL Nº 105/2022 - PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de maio de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 105/2022 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: <b>03/05/2022</b>
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. <b>23/2021</b> – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - <b>D.O 10.681</b> de 16/11/2021, p. 164 EDITAL de Homologação nº <b>01/2022</b> – RTR, de 28/01/2022 - <b>D.O 10.744</b> de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>DANILO CINTRA PROENÇA</b> – Vaga Pura. <b>03/05/2022 a 22/12/2022</b>	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	<b>08 h</b>
<b>LEANDRO PEREIRA POLATTO</b> – Vaga Pura. <b>03/05/2022 a 22/12/2022</b>	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	<b>08 h</b>

**Edital UEMS/MPMS Nº 43/2022 –PROPPI/UEMS****Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

A **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, e pelo Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** Seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul-MPMS e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS**, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, mestres, doutores e alunos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando a execução das atividades técnicas previstas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

**2. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	<b>03/05/2022</b>
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b>	<b>De 03/05 a 10/05/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>Até 12/05/2022</b>
Período de recurso à homologação das inscrições	<b>13 a 16/05/2022</b>
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	<b>Até 19/05/2022</b>
Divulgação do horário e local das entrevistas	<b>Até 19/05/2022</b>
Período de realização das entrevistas	<b>20 a 23/05/2022</b>
Divulgação do resultado final	<b>Ate 26/05/2022</b>
Período de recurso ao resultado final	<b>27 a 30/05/2022</b>
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	<b>Até 02/06/2022</b>
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para <b>conveniompms.uems@uems.br</b>	<b>De 03 a 07/06/2022</b>
Previsão para Implantação das bolsas do convênio MPMS/UEMS 2019/2021.	<b>A partir de 09/06/2022</b>

**3. BOLSAS**

**3.1.** Pesquisador Visitante 2- atuação em Campo Grande/MS – será concedida até **02 (duas) bolsas** para profissional com mestrado, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 13 meses, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com possibilidade de prorrogação.

**3.2.** Apoio Técnico a alunos de graduação – atuação em Campo Grande/MS – serão concedidas até **03 (três) bolsas** para alunos de graduação, conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS, com duração de 13 meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com possibilidade de prorrogação.

**4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS**

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.

**4.1** Pesquisador Visitante 2- Biologia ou Educação - atuação em Campo Grande/MS

**4.1.1.** Pesquisador Visitante 2 - até 1 (uma) bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) graduação em biologia ou áreas afins, mestrado nas áreas de biologia ou educação, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) possuir experiência de, no mínimo, 24 (meses) meses em elaboração de planos de ensino;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2022.

**4.1.2. Pesquisador Visitante 2 - Engenharia da Elétrica ou Mecânica - até 1 (uma) bolsa;**

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Graduação em Engenharia da Elétrica ou Mecânica, e mestrado em Engenharia Mecânica ou Elétrica, ou 2 anos de experiência em projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- e) possuir experiência em desenvolvimento de projetos na área de geração de energia, tais como geração a partir de resíduos, de biogás ou combustíveis fosseis.
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens intermunicipais;
- h) possuir registro profissional ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-CREA/MS;
- i) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2022

**4.2. Apoio Técnico a alunos de graduação – atuação em Campo Grande/MS**

**4.2.1. Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica - Até 2 bolsas;**

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série do curso de Engenharia da Computação ou Elétrica em uma IES (Instituição de Ensino Superior) em Campo Grande/MS;
- c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o professor supervisor;
- d) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2022.

**4.2.2. Apoio Técnico - Área de Arquitetura e Urbanismo, ou Artes Visuais – até 1 bolsa**

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ser aluno regularmente matriculado até a penúltima série do curso de Arquitetura e Urbanismo ou Artes Visuais em uma IES (Instituição de Ensino Superior) em Campo Grande/MS;
- c) não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o professor supervisor;
- d) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma Lattes) atualizado, no ano de 2022.

**5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:**

**5.1. São compromissos do Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS:**

- a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

**5.2. São compromissos do bolsista Apoio Técnico:**

- a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, de outras IES, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS;
- b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;
- c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;
- d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- f) elaborar os relatórios mensais das atividades desempenhadas;
- g) Auxiliar nas atividades de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-

UEMS/MPMS;

h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

## 6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

**6.2.** O período de inscrição será do dia 03/05/2022 a 10/05/2022 até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

**6.3.** As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

**6.4.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

a) Carteira Profissional (Frente e Verso) (apenas para Pesquisador Visitante 2);

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)

c) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2020, devidamente preenchida (Anexo 2);

d) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso) (apenas para Pesquisador Visitante 2);

e) Atestado de matrícula (apenas para Apoio Técnico a alunos de graduação);

f) Cópia do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com módulo de impressão tipo completo;

**6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

**6.6.** Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

**6.7.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**6.8.** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*); (III) Entrevista, por vídeoconferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.

### 7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições

**7.1.1.** A análise e homologação das inscrições será realizada pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.

**7.1.2.** Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.

**7.1.3.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.4.** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail **conveniompms.uems@uems.br**.

**7.1.5.** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

### 7.2 Etapa II – Análise do Currículo Lattes

**7.2.1** A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

**7.2.2** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.

**7.2.3** Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento (área CNPq), referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.

**7.3. Etapa III: Entrevista, por vídeoconferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos do candidato sobre os conhecimentos teórico-práticos sobre áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.**

**7.3.1** A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica MPMS/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**, consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 3.

### 7.4. Classificação Final

**7.4.1** A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

**Pontuação final = 0,2 x (Pontuação do Currículo Lattes) + 0,8 x (Nota da entrevista)**

**7.4.2** A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada cargo,

por Unidade Universitária, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.

**7.4.3** As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;

**7.4.4** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- a) maior pontuação da entrevista;
- b) maior pontuação no anexo 2;
- c) maior idade do candidato.

## **8. RESULTADO**

O resultado final dos aprovados será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **conveniompms.uems@uems.br**:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 5);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 6);
- c) Declaração de não possuir vínculo empregatício e não acúmulo de bolsa ((apenas para Apoio Técnico a alunos de graduação); (Anexo 7);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- f) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio MPMS/UEMS e não configura vínculo empregatício.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.3.** Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.

**10.5.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.

**10.6.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio da MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS".

b) Se publicado em coautoria:

b.1) "Bolsista MPMS/UEMS, Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS".

**10.7.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.8.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1076/2020-UEMS/MPMS.

### **11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

### **12. CERTIFICAÇÃO**

**12.1.** A Certificação dos bolsistas será emitida pela Iniciação Científica / Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;

**12.2.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

### **13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**13.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail **conveniompms.uems@uems.br** e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS ([http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/iniciacao\\_cientifica](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica)).

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio MPMS/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 02 de maio de 2022.

**Alessandra Paim Berti**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS – em exercício

### **ANEXO 1**

#### **Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

<b>Nome completo do candidato</b>	
<b>Pesquisador Visitante 2 - Biologia ou áreas afins ( )</b> <b>Pesquisador Visitante 2 – Engenharia da Elétrica ou Mecânica ( )</b> <b>Apoio Técnico 2 – Engenharia da Computação ou Elétrica ( )</b> <b>Pesquisador Visitante 2 – Arquitetura e Urbanismo ou Artes Visuais ( )</b> <b>Apoio Técnico - alunos de graduação ( )</b>	
<b>Telefone residencial</b>	<b>Telefone celular</b>
<b>Endereço</b>	
<b>e-mail</b>	
<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>CPF</b>	
<b>Área de Graduação:</b>	

### **ANEXO 2**

#### **PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PERÍODO: de junho/2011 – maio/2022**

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Local de Atuação: *Campo Grande*

1 – Formação acadêmica – Pós Graduação					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
A1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
A2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	8	15		
A3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	25		
Total do item A (Máximo 50 pontos)					

2 - Produção Bibliográfica					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 10 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
B1	A1	10,0	50,0		
B2	A2	8,5	42,5		
B3	B1	7,0	35		
B4	B2	5,5	27,5		
B5	B3	4,0	20,0		
B6	B4	2,5	12,5		
B7	B5	1,0	5,0		
B8	Outros (sem Qualis ou C)	0,5	2,5		
Total do item B (Máximo 195 pontos)					

\*Classificação do artigo segundo Qualis/CAPES/grande área no quadriênio 2013-2016

C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
C1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	25,0		
C2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
C3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
Total do item C (Máximo 40 pontos)					

D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 10 anos e máximo de 10 publicações por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
D1	Livro publicado	10,0	50,0		
D2	Capítulo de Livro	5,0	25,0		
Total do item D (Máximo 75 pontos)					

E – Patentes nos últimos 10 anos					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
E1	Concessão de patente	5,0	20,0		
E2	Pedido do depósito de uma patente	3,0	10,0		
Total do item E (Máximo 30 pontos)					

F – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 10 anos e máximo de 10 por item					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
F1	Participante de projeto de pesquisa e desenvolvimento (mínimo de um ano)	2,0	10,0		
F2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano)	1,0	5,0		
Total do item F (Máximo 15 pontos)					

3 – Experiência Profissional					
------------------------------	--	--	--	--	--

G - Experiência Profissional em P, D & I						
Item	Atividades profissionais, produção intelectual e outros títulos (desde 2010)	Unid.	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
					Quantidade	Pontuação
G1	Experiência profissional na área do edital (comprovação com CLT, ART ou Certificado de Participação em Projeto de P, D & I)	Ano	5	50		
Total de pontos no item 3 (Máximo 50 pontos)						

<b>Pontuação total = A + B + C + D + E + F+G =</b>	<b>pontos</b>
----------------------------------------------------	---------------

Obs.: Pontuação máxima = 450 pontos

### Nota do Curriculum: (pontuação total/450)\*100

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do candidato:

### ANEXO 3

#### Tópicos norteadores da entrevista dos candidatos

**a)** Para o Pesquisador Visitante 2- Biologia ou áreas afins

- 1- Política Nacional de Educação Ambiental
- 2- Política Estadual de Educação Ambiental

Bibliografia Referencial:

- 1- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm)
- 2- <https://www.imasul.ms.gov.br/educacao-ambiental-2/>

**b)** Para o Pesquisador Visitante 2 – Engenharia Elétrica ou Mecânica

- 1 – Geração térmica de energia elétrica
- 2 - Resíduos sólidos urbanos
- 3 - Energia renovável
- 4 - Gerenciamento de resíduos
- 5 - Tecnologia de transformação de resíduos em energia

Bibliografia Referencial:

- 1 - Digambar M. Tagare, Electric Power Generation: The Changing Dimensions, John Wiley and Sons, 2011
- 2 - ADI. Soluções de Tratamento de Efluentes e Valorização Energética de Resíduos. ADI Systems Inc, 2016.
- 3 - Reis, L. B. R. Geração de energia elétrica. Editora Manole, 2ª edição, Cap 1 e 3, 2011.

Ribeiro,

- 4 - S.G. geração de energia elétrica com resíduos sólidos urbanos - usinas "waste-to- energy" (wte). WTERT – Brasil
- 5 - Pavan, M. C. O. Geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos: Avaliação e diretrizes para tecnologias potencialmente aplicáveis no Brasil. Universidade de São Paulo, 2016.

**c)** Apoio Técnico a alunos de graduação – Engenharia da Computação ou Elétrica

- 1- Redes Neurais Artificiais – Princípios e Aplicações;
- 2- Sistemas Nebulosos – Princípios e Aplicações;
- 3- Algoritmos Evolucionários – Princípios e Aplicações;
- 4- Rough Sets – Princípios e Aplicações.
- 5- Desenvolvimento web
- 6- Desenvolvimento mobile
- 7- Estruturas de dados
- 8- Banco de dados

Bibliografia Referencial:

- 1- Haykin, S., Neural Networks: A Comprehensive Foundation. Prentice Hall, Inc., 2009.

- 2- LEFTERI, H., TSOUKALAS, R. E. Ugrig. Fuzzy and Neural Approaches in Engineering, 1997.
- 3- Ahn, C. W.. - Advances in Evolutionary Algorithms: Theory, Design and Practice (Studies in Computational Intelligence); Springer; 2006
- 4- Abraham, A; Falcon, R; Bello, R.- Rough Set Theory: A True Landmark in Data Analysis. (Studies in Computational Intelligence), Springer; 2009
- 5- KORTH, H. F.; SILBERSCHATZ, A.; SUDARSHAN, S.. Sistema de Banco de Dados.
- 6- MCKINNEY, Wes. Python para análise de dados: tratamento de dados com pandas, NumPy e IPython.
- 7- PRESSMAN, "Software Engineering: A Practitioner's Approach".
- 8- PUREWAL, Semmy. Aprendendo a desenvolver aplicações web: desenvolva rapidamente com as tecnologias javascript mais modernas.
- 9- WEISS, Mark Allen. Data structures and algorithm analysis.

**d) Apoio Técnico a alunos de graduação – Área de Arquitetura e Urbanismo ou Artes Visuais**

- 1- Modelagem 3D
- 2- Representação técnica de desenho

Bibliografia Referencial:

- 1- CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- 2- MONTENEGRO, A. Gildo., Desenho Arquitetônico. São Paulo: Ed. Edgar Blucher LTDA, 1997. OBERG. L.

#### ANEXO 4

### FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 (assinatura do candidato)

#### ANEXO 5

### TERMO DE COMPROMISSO – PESQUISADOR VISITANTE 2

**Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

#### ACEITE DO PESQUISADOR

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Junho/2022 a Junho/2023**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 2:**

- a) Executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão,

motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;

j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.

k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail [conveniompms.uems@uems.br](mailto:conveniompms.uems@uems.br), os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_

#### ANEXO 6

#### TERMO DE COMPROMISSO – APOIO TÉCNICO

#### Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### ACEITE DO ALUNO BOLSISTA

Candidato: *(inserir nome completo do candidato, sem abreviações)*

Vaga:

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela Resolução/CEPE-UEMS Nº 1.415 de 21/05/2014 e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **Junho/2022 a Junho/2023**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do bolsista de **Apoio Técnico**

a) não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, de outras IES, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/ UEMS;

b) não receber remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório;

c) não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado;

d) dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;

e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;

f) elaborar os relatórios mensais das atividades desempenhadas;

g) Auxiliar nas atividades de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1076/2020-UEMS/MPMS;

h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Aluno(a) Bolsista** \_\_\_\_\_

#### ANEXO 7

#### CADASTRO DO BOLSISTA

Nome completo do Pesquisador	
Local de Atuação: Campo Grande	Pesquisador: área
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	

Dados bancários

Banco do Brasil:

Nº. Agência \_\_\_\_\_

Nº. Conta corrente \_\_\_\_\_ OU Nº Conta poupança \_\_\_\_\_

**ANEXO 8**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO**  
**E NÃO ACÚMULO DE BOLSA (SOMENTE PARA O ALUNO(A) BOLSISTA)**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU e não recebo remuneração por estágio curricular supervisionado obrigatório e/ou não obrigatório.

(assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo do (a) Aluno (a)**Edital UEMS/IMASUL N° 44/2022 –PROPPI/UEMS****Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

A **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, em parceria com o **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas do **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.415 de 21 de maio de 2014, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, pelo Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

**1. OBJETO**

**1.1** Seleção de bolsistas para o **Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS**, para a concessão de bolsas a profissionais graduados, visando a execução das atividades técnicas previstas nos Termos de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 007/2020 IMASUL/UEMS, objetivando promover a articulação e a interação de ações destinadas à proteção do meio ambiente, nas áreas tecnológicas para o desenvolvimento sustentável e para a qualidade de vida, de acordo com o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

**2. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado.	<b>03/05/2022</b>
Período para recebimento das inscrições, somente via e-mail, para <b>convenioimasul.uems@uems.br</b>	<b>De 03 a 10/05/2022</b>
Divulgação das inscrições deferidas	<b>Até 13/05/2022</b>
Período de recurso à homologação das inscrições	<b>De 14 a 18/05/2022</b>
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das inscrições deferidas	<b>Até 21/05/2022</b>
Divulgação do horário e local das entrevistas	<b>Até 21/05/2022</b>
Período de realização das entrevistas	<b>De 24 a 26/05/2022</b>
Divulgação do resultado final	<b>Até 30/05/2022</b>
Período de recurso ao resultado final	<b>De 31/05 a 04/06/2022</b>
Divulgação da lista final dos aprovados no site da PROPPI/UEMS e publicação no Diário Oficial do Estado	<b>Até 07/06/2022</b>
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para <b>convenioimasul.uems@uems.br</b>	<b>De 08 a 13/06/2022</b>
Previsão para Implantação das bolsas do convênio IMASUL/UEMS 2021/2022	<b>A partir de 15/06/2022</b>

**3. BOLSAS**

**3.1.** Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS – serão concedidas até **03 (três) bolsas** para profissionais graduados, com no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 06 meses, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), com possibilidade de prorrogação, discriminadas nos itens 4.1, 4.2 e 4.3.

**3.2.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS – será concedida até **01 (uma) bolsa** para profissional graduado, conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS, com duração de 6 meses,

no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com possibilidade de prorrogação, discriminadas no item 4.4.

#### **4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BOLSISTAS**

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da inscrição.

**4.1.** Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS - Graduado em Geografia Bacharelado – 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Geografia Bacharelado;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2021.

**4.2.** Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS - Graduado em Engenharia Civil – 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Civil;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2021.

**4.3.** Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS - Graduado em Engenharia Agrônoma – 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em Engenharia Agrônoma;
- e) possuir no mínimo 1 ano de experiência profissional na área de formação, com comprovante de tempo de experiência profissional na área de atuação da função que concorre;
- f) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- g) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2021.

**4.4.** Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS – 1 bolsa;

- a) preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1);
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) possuir graduação em nível superior;
- e) possuir CNH, no mínimo, categoria "B";
- f) disponibilidade para viagens;
- h) ter *curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) atualizado, no ano de 2021.

#### **5. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS:**

**5.1.** São compromissos do Pesquisador Visitante 1 – atuação em Campo Grande/MS:

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

**5.2.** São compromissos do Pesquisador Visitante 2 – atuação em Campo Grande/MS:

- a) Executar as atividades técnicas, administrativas e operacionais, e prestar apoio técnico especializado e geração

- de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- b) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- c) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais;
- d) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- e) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- f) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

## 6. SUBMISSÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** Antes de efetuar a inscrição, o profissional graduado deverá conhecer o edital e o Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

**6.2.** O período de inscrição será do dia 29/04 a 05/05/2022 até as 23h59min (horário de Mato Grosso do Sul), sem possibilidade de prorrogação.

**6.3.** As submissões das inscrições deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelo e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**.

**6.4.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

### 6.4.1 – Pesquisadores Visitantes 1 e 2:

- a) Carteira Profissional (Frente e Verso), nas áreas de formação que houver;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- c) Ficha de pontuação do currículo lattes, referente ao período de 2010 a 2021, devidamente preenchida (Anexo 2);
- d) Carteira Nacional de Habilitação (Frente e verso);
- e) Cópia do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), com modulo de impressão tipo completo;

**6.5.** As informações prestadas no formulário de inscrição e anexos são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo aos Professores Supervisores do convênio o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas, não verdadeiras.

### 6.6 Os anexos só serão aceitos no formato PDF.

**6.7.** A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

**6.8** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido neste edital.

## 7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção dos bolsistas será realizada por meio de três etapas: (I) Análise e homologação das inscrições dos candidatos nos termos do item 4 do presente edital, de caráter eliminatório; (II) Análise do curriculum *vitae* (modelo Plataforma *Lattes*), de caráter classificatório e eliminatório; (III) Entrevista, por videoconferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos teórico-práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital, de caráter classificatório e eliminatório.

### 7.1. Etapa I: Análise e homologação das inscrições

**7.1.1.** A análise e homologação das inscrições serão realizadas pelos professores supervisores do convênio e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste Edital, conforme o disposto no item 4, e seus subitens.

**7.1.2.** Somente as inscrições homologadas serão encaminhadas à próxima etapa.

**7.1.3.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da homologação das inscrições, a Divisão de Pesquisa/PROPP/UEMS aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste Edital.

**7.1.4.** O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior, por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**.

**7.1.5.** O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

### 7.2 Etapa II – Análise do Currículo

**7.2.1** A conferência da pontuação do currículo será realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica IMASUL/UEMS** e Técnicos do IMASUL, nos termos do Formulário específico (Anexo 2).

**7.2.2** Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 2.

**7.2.3** Serão padronizados os resultados dos currículos, atribuindo nota **10,0 (dez)\*** ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, considerada a área de conhecimento, referente à Unidade Universitária de atuação prevista e função.

**7.3. Etapa III:** Entrevista, por videoconferência via *Google Meet*®, que abrangerá os conhecimentos teórico-

práticos do candidato sobre as áreas de cada uma das bolsas descritas no item 4 deste edital.

**7.3.1** A entrevista, realizada por banca composta pelos Professores Supervisores do **Convênio de Cooperação Técnica IMASUL/UEMS** e Técnicos do IMASUL, consistirá em abordagem teórico-prática dos candidatos, versando sobre os tópicos norteadores previstos no Anexo 3.

**7.3.2.** Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que tiveram seus currículos avaliados com maior pontuação, limitado a 3 (três) vezes o número de vagas especificados no item 3, por área de atuação, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

#### **7.4. Classificação Final**

**7.4.1** A pontuação final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

**Pontuação final =**

**0,2 x (Pontuação do Currículo) + 0,8 x (Nota da entrevista)**

**7.4.2** A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada cargo, por Unidade Universitária, de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação final dos candidatos.

**7.4.3** As bolsas serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de candidatos aprovados para cada vaga;

**7.4.4** Caso haja empate na classificação da pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- a) maior pontuação da entrevista;
- b) no caso dos discentes, aluno matriculado na série mais avançada
- c) maior pontuação no anexo 2;
- d) maior idade do candidato.

#### **8. RESULTADO**

O resultado final dos aprovados será publicado no site da Iniciação científica/PROPPI/UEMS, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI/UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

**9.1.** Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**:

- a) Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 5);
- b) cadastro do pesquisador (Anexo 6);
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Carteira de Identidade emitida pelo Conselho de Classe com a devida comprovação de regularidade junto ao Conselho de Classe;
- f) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- g) cópia do cartão de conta corrente e individual ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- h) declaração do candidato, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso.

**9.2.** Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

**9.3.** A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção.

**9.4.** A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

**9.5.** Todos os formulários e anexos relacionados a este Edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no Edital e no site da Iniciação Científica/PROPPI/UEMS.

**9.6.** A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

**9.7.** Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

**9.8.** A bolsa de profissional graduado poderá ser prorrogada conforme disponibilidade financeira do convênio IMASUL/UEMS e não configura vínculo empregatício.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 1.990, de 20/06/2018, Resolução CEPE/UEMS 1.415, de 21/05/2014, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2.** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste Edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.3.** Em caso do não cumprimento do disposto no Item 5 do presente edital, os Professores Supervisores

poderão efetuar, unilateralmente, a substituição do bolsista a qualquer tempo, bem como solicitar a devolução atualizada dos valores recebidos pelo bolsista substituído, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

**10.4.** O bolsista deverá manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados na Divisão de Pesquisa.

**10.5.** O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de Edital, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

**10.6.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente Edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) "O presente trabalho foi realizado com apoio do IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL".

b) Se publicado em coautoria:

b.1) "Bolsista IMASUL/UEMS, Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL".

**10.7.** A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

**10.8.** O número de bolsas poderá ser alterado a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária de bolsas divulgadas no Termo de Convênio n. 1120/2020-UEMS/IMASUL.

### **11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

**11.1.** É de exclusiva responsabilidade de cada Professor Supervisor adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

**11.2.** É de responsabilidade dos Professores Supervisores as autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais, e a apresentação da autorização devida, caso solicitado pela Divisão de Pesquisa ou algum outro órgão competente.

**11.3.** Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

**11.4.** Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda dos professores supervisores, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

### **12. CERTIFICAÇÃO**

**12.1.** A Certificação dos bolsistas será emitida pela Divisão de Pesquisa PROPPI/UEMS, após a aprovação do relatório final pelos Professores Supervisores do Convênio;

**12.2.** No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista terá direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação.

### **13. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**13.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail [convenioimasul.uems@uems.br](mailto:convenioimasul.uems@uems.br) e serão disponibilizados na página da Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS ([http://www.uems.br/pro\\_reitoria/pesquisa/editais](http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/editais)).

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS e Professores Supervisores do Convênio IMASUL/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 02 de maio de 2022.

**Alessandra Paim Berti**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS – em exercício

### **ANEXO 1**

#### **Ficha de inscrição - Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e UEMS**

<b>Nome completo do candidato</b>	
<b>Cidade de Atuação</b>	<b>Pesquisador Visitante 1 ( )</b> <b>Pesquisador Visitante 2 ( )</b>
<b>Telefone residencial</b>	<b>Telefone celular</b>
<b>Endereço</b>	
<b>e-mail</b>	

<b>RG</b>	<b>Órgão Expedidor</b>
<b>CPF</b>	
<b>Graduação</b>	

**ANEXO 2**  
**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**PERÍODO: de janeiro/2010 – dezembro/2021**

Candidato:

Vaga:

Local de Atuação: *Campo Grande*

<b>1 – Formação acadêmica – Pós Graduação</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
A1	Especialização (≥ 360 h)	5	5		
A2	Pós-graduação stricto sensu – mestrado	10	10		
A3	Pós-graduação stricto sensu – doutorado	15	15		
Total do item A (Máximo 30 pontos)					

<b>2 - Produção Bibliográfica</b>					
<b>B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
B1	Artigo completo publicado ou aceito em periódico científico	5,0	50,0		
Total do item B (Máximo 50 pontos)					

<b>C – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 10 anos e máximo de 10 publicações por tipo (SUPRIMIR)</b>					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
C1	Livro publicado	5,0	10,0		
C2	Capítulo de Livro	2,0	4,0		
Total do item C (Máximo 14 pontos)					

<b>3 – Experiência Profissional</b>						
<b>G - Experiência Profissional em P, D &amp; I</b>						
Item	Atividades profissionais, produção intelectual e outros títulos (desde 2015)	Unid.	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
					Quantidade	Pontuação
G1	Comprovante de tempo de experiência profissional na área do edital (CLT, ART, Declaração ou Certificado de Participação em Projeto de P, D & I)*	Ano	5	50		
Total de pontos no item 3 (Máximo 50 pontos)						

\* Carteira de trabalho com os dados do candidato e sua experiência de trabalho; declaração do setor de recursos humanos ou declaração do chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinados.

<b>Pontuação total = A + B + C + D + E + F + G =</b>	<b>pontos</b>
------------------------------------------------------	---------------

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do candidato:

**ANEXO 3****Tópicos norteadores da entrevista dos candidatos**

a) Para o Pesquisador Visitante 1 e 2 – atuação em Campo Grande/MS:

- 1- Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015;
- 2- Temáticas técnicas específicas da área de formação.

Bibliografia Referencial:

- 1- Resolução SEMADE n. 9, de 13 de maio de 2015.

**ANEXO 4****FORMULÁRIO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES/RESULTADO FINAL**

Candidato:

Vaga:

Razões de Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ANEXO 5****TERMO DE COMPROMISSO****Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS****ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 1**

Candidato:

Vaga: Pesquisador Visitante 1

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **JUNHO/2022 a DEZEMBRO/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 1**:

- a) Coordenar e executar as atividades e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**, os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_**TERMO DE COMPROMISSO****Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS**

## ACEITE DO PESQUISADOR VISITANTE 2

Candidato:

Vaga: Pesquisador Visitante 2

Cidade de Atuação: *Campo Grande*

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do projeto é de **JUNHO/2022 a DEZEMBRO/2022**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPPI-UEMS poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **Pesquisador Visitante 2:**

- a) Executar as atividades técnicas, administrativas e operacionais, e prestar apoio técnico especializado e geração de produtos previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL;
- c) emitir relatórios e pareceres relativos as atividades escopo do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, referentes às atividades desempenhadas;
- d) dedicar-se às atividades previstas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Científica n. 1120/2020-UEMS/IMASUL, com disponibilidade de 40 horas semanais para o desenvolvimento do projeto;
- e) participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao Supervisor para análise;
- g) apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de artigo científico, para publicação em congressos científicos ou revista científica com *Qualis*, em coautoria com seu supervisor e outros colaboradores;
- h) ressarcir à UEMS todo o investimento realizado, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- i) responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- j) fazer referência, nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, ao apoio recebido pelos editais vigentes de bolsa 2019-2021.
- k) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail **convenioimasul.uems@uems.br**, os relatórios parcial e final, com assinaturas originais, conforme prazos preestabelecidos pelo professor supervisor para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte dos Professores Supervisores do Convênio;

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Pesquisador(a)** \_\_\_\_\_**ANEXO 6****CADASTRO DO PESQUISADOR**

Nome completo do Pesquisador Visitante	
Local de Atuação	Pesquisador Visitante (1 ou 2) e formação:
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Dados bancários	
Banco do Brasil:	
Nº. Agência _____	
Nº. Conta corrente _____ OU Nº Conta poupança _____	

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Republica- se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.818, de 2 de maio de 2022, página 58

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1465/1490 e 18921918), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.770, do dia 4 de março de 2022, págs.277 e 278 e Diário Oficial do Estado n.10.801, do dia 8 de abril de 2022, pág. 3, referente aos itens 01, 02, 02.1, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 11.1, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22 e 22.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 070/2021 /SAD – Processo n.º 55/012.456/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Republica- se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.818, de 2 de maio de 2022, página 58

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO Nº 55/012.456/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**A.D. DAMINELLI - EIRELI**  
**A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**  
**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A**  
**HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**

Processo n. 55/006.412/2021  
Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2021-2  
Pregão Eletrônico nº 038/2021  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 1965/1977, **INDEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, para o item 33 e para os itens 04 e 04.1, não foi apreciado, considerando ao não atendimento ao Ofício n. 127/SUCOMP/SAD/2022 (FLS. 1964), da Ata nº 072/SAD/2021-2.

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

**Leonardo Dias Marcello**

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa** I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, para o item 33 e para os itens 04 e 04.1, não foi apreciado, considerando ao não atendimento ao Ofício n. 127/SUCOMP/SAD/2022 (FLS. 1964), da Ata nº 072/SAD/2021-2 – Aquisição de Gêneros Alimentícios,

conforme decisão anexa ao processo 55/006.412/2021.

Campo Grande, MS, 2 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SAD/2022-1  
PROCESSO Nº 55/012.449/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 2 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 36.923.443/0001-00.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 006: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 7.5 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
<b>ITEM 007: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX	R\$ 332,00	R\$ 16.600,00
<b>ITEM 008: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 8.5 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
<b>ITEM 009: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						

1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105°, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	30 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PORTEX	R\$ 342,00	R\$ 10.260,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 47.560,00</b>

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2021  
PROCESSO Nº 55/012.456/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 2 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 38.140.640/0001-70.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
<b>ITEM 002.1: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA</b>						
1	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	40.800 (COTA RESERVADA)	FARMACE	R\$ 0,43	R\$ 17.544,00
<b>ITEM 009: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA</b>						
1	Cloridrato de ropivacaína - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	970 (EXCLUSIVO ME/EPP)	HYPOFARMA	R\$ 24,93	R\$ 24.182,10
<b>ITEM 012: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA</b>						
1	Ácido tranexâmico - Dosagem: 250 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 - Un.	8.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	ZYDUS	R\$ 6,47	R\$ 53.054,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 94.780,10</b>

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2022-2  
PROCESSO Nº 55/012.456/2021  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 2 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
<b>ITEM 007: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>						
1	Lidocaína - Porcentagem: 2%; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 - Un.	12.200 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CRISTALIA/ XYLESTESIN 2% ISOBARICO	R\$ 3,23	R\$ 39.406,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 39.406,00</b>

Campo Grande, 2 de maio de 2022

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II\_  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022  
PROCESSO: 55/014.844/2021

ALTERAÇÕES: No Edital:

**1-** Alterar a redação do **subitem 8.5.4.4.** do edital passando a constar:

**8.5.4.4.** Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

**a)** certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

**b)** independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

**c)** certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.  
Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DOS PACIENTES CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/SES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022  
PROCESSO: 27/002.434/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.  
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE RUAL (LINHA SÃO JUDAS TADEU/VESPERTINO – CAMPO GRANDE)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2022  
PROCESSO: 29/014.967/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

Republica-se por incorreção da data de abertura do pregão eletrônico nº 0006/2022, processo 29/006.108/2022 Publicado no DOE nº 10.818, páginas 55, de 02 de maio de 2022.

### AVISO DE 1º ADENDO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED**, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

**PREGÃO ELETRÔNICO**: 0006/2022  
**PROCESSO**: 29/006.108/2022

**1). Alterar a redação alínea “b” do subitem 4.5.6. do anexo I “A”, passando a constar:**

b) o volume (m<sup>3</sup>) ou o peso (Kg) da carga a ser transportada.

**2). Acrescentar ao preambulo do edital o ANEXO I “C” planilha de custos do transporte (interior/capital).**

**3). Alterar a redação da alínea “c” do item 5.1 do Edital, passando a constar:**

- c) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços, conforme anexo I “B” e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital), conforme anexo I “C” deste Edital, que deverá ser anexado no sistema no campo “Anexar Documentos de Proposta”;

**4). Alterar a redação do item 7.22 do Edital, passando a constar:**

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços (anexo I "B") e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital – anexo I "C") disponibilizada ao licitante, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**5). Alterar a redação do subitem 7.24.1. do Edital, passando a constar:**

Quando for o caso, a análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços (anexo I "B") e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital – anexo I "C") , a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, nos termos descritos no subitem 7.22 deste Edital.

**6). Alterar a redação do subitem 7.24.1. do Edital, passando a constar:**

A inexecução dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital) não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

**7). Acrescentar ao item 21.18. do edital o ANEXO I "C" planilha de custos do transporte (interior/capital).****8). Alterar a redação do subitem 20.5. do Edital, passando a constar:**

A Planilha de Custos, contemplam os custos diretos e indiretos do Transporte Rodoviário de Cargas e encontra-se no Anexo I "B" (PLANILHA DE CUSTOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS) e Anexo I "C" (PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE INTERIOR/CAPITAL).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/05/2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

Anderson Soares Jbara  
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS**

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(S) e INDEDEFERIDO(S) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de abril do ano de 2022.

<b>CANDIDATO(S) HABILITADO(S)</b>	
<b>NOME</b>	<b>CÓDIGO</b>
JEAN LUIS SAVALA	14
MOYSÉS MARTINS TOSTA STORTI	51

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
DANILO CARVALHO OLIVEIRA	51	O candidato não preencheu o código desejado no anexo B.
KARINA AYUMI MARTINS UTIDA	6	Não preencheu a formação complementar na área da saúde nos últimos três anos no anexo B.
RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	54	O candidato não comprovou experiência de no mínimo de 12 meses, na condução de formações com o uso da metodologia da educação permanente em saúde.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

Comissão de Credenciamento  
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE ADUANEIRO E AUXILIARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0009/2022  
**PROCESSO:** 27/009.448/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO: FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, **o resultado da reabertura em razão do pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente à licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - CAPITAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0053/2021.  
**PROCESSO:** 55/010.378/2021.

ITENS	ADERENTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
005		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,60
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	

005.1		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,60
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
009		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,10
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
010		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,10
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
015		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	4,25
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
022		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,70
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
023		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,25
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
025		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,15
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
026		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,05
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
027		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,40
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
056		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,15
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	
056.1		DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	3,15
	1º	UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.395 DE 18/10/2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO HIDRÁULICA DEVIDAMENTE INSTALADA  
PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2022.  
PROCESSO: 55/011.505/2021

RESULTADO DOS ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	TOSIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI	132.800,00	132.800,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira Ep02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Procuradoria-Geral do Estado

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 001/2022

**PROCESSO Nº** 15/000039/2021.

**OBJETO:** Aquisição de computadores, notebooks e nobreaks.

**TIPO:** Menor Preço.

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNDE homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022 em relação a aquisição de nobreaks, sendo vencedora a empresa FLW Negócios e Serviços Eireli – CNPJ 04.164.077/0001-58, item 001-R\$ 141.620,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais) - item 001.1-R\$ 47.045,00 (quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais) e em relação a aquisição de notebooks, sendo vencedora a empresa Telebrás Comercial EIRELI – CNPJ 26.994.101/0001-19, lote 002, item 001-R\$ 23.220,68 (vinte e três mil duzentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) e item 002-R\$ 829,32 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 – Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, na forma que especifica.

Em 02/05/2022.

**ORDENADOR/HOMOLOGO:** Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

## Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SED/2022**

PROCESSO Nº 29/060.403/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0032/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para a realização de serviços de impressão (Língua Inglesa).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 5.327/2019, 15.454/2020 e 12.683/2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 197/2014 e Decreto Federal nº 8.538/2015 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 26/04/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP - CNPJ: 27.232.288/0001-86**

**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP**

Item	Descrição	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário
001	Serviço gráfico destinado aos alunos (impressos em geral, encadernação, folder, banner e ou/outros).	72.594	1 - Serv	R\$ 12,97
001.1	Serviço gráfico destinado aos alunos (impressos em geral, encadernação, folder, banner e ou/outros).	24.198	1 - Serv	R\$ 12,97
002	Serviço gráfico destinado aos professores (impressos em geral, encadernação, folder, banner e ou/outros).	564	1 - Serv	R\$ 40,10

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022

Maria Cecília Amendola da Motta  
Secretária de Estado de Educação/MS

**Ordem de Contratação n. 004/2022**

Processo: 29/019.244/2022

Registro de Preços – ATA n. 012/SAD/2022-3 - Pregão Eletrônico n. 058/2021-SAD

Nota de Empenho n. 004732/2022 – Valor R\$ 8.961,30 (oito mil, novecentos e sessenta e um mil reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MS

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação. (29/04/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018523/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais);

Empresa (2): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.165,40 (trinta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 29 de abril de 2022

GILMÁ BORGES PESSOA  
Presidente da UEx. da E.E. CASTELO BRANCO  
CPF N. 966.479.659-04

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/023791/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): ADAO PEREIRA LIMA ME, CNPJ N. 00.468.857/0001-30, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.415,50 (nove mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): BRIGIDO ROJAS ME, CNPJ N. 04.619.330/0001-10, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.009,54 (quinze mil e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

LAGUNA CARAPA/MS, 29 de abril de 2022

LEILA RITA ESPÍNDOLA ALARETE LOPES  
Presidente da UEx. da E.E. ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS  
CPF N. 010.400.411-83

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEEP ARLINDO NECKEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/021708/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEEP ARLINDO NECKEL, conforme abaixo:

Empresa (1): Depósito de Gás Central LTDA, CNPJ N. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens: 1, 4, 7, 8, 13, 14, 15, 23, 28, 29, 35, 37, 39, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.830,14 (seis mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.745,34 (treze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CHAPADAO DO SUL/MS, 2 de maio de 2022

Lediane Aparecida da Silva  
Presidente da UEx. do CEEP ARLINDO NECKEL  
CPF N. 033.664.941-07

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual THOMAZ BARBOSA RANGEL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022269/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL, conforme abaixo:

Empresa (1): ATACADO DA CASA LTDA ME, CNPJ N. 05.318.045/0001-22, vencedora dos itens: 4, 5, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 35, 38, 45, 47, 49, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.801,16

(trinta e um mil e oitocentos e um reais e dezesseis centavos);

Empresa (2): Cleudir Supermercados Eireli, CNPJ N. 32.816.954/0001-63, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.951,52 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 2 de maio de 2022

ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA  
Presidente da UEx. da E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL  
CPF N. 002.053.731-00

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/017078/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 18, 20, 24, 26, 29, 30, 32, 36, 40, 49, 53, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.536,40 (vinte e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Empresa (2): MERCADO PLANALTO EIRELI, CNPJ N. 28.505.930/0001-16, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.927,50 (vinte e um mil e novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): PANIFICADORA E CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N. 04.950.520/0001-16, vencedora dos itens: 10, 33, 34, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.937,67 (quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

BELA VISTA/MS, 2 de maio de 2022

MARLEI BOEIRA FERREIRA  
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. VERA GUIMARÃES LOUREIRO  
CPF N. 020.353.371-27

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/018748/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO, conforme abaixo:

Empresa (1): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.447,31 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.496,32 (nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 13, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.851,70 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos);

Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 3, 22, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.183,55 (três mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 4, 9, 10, 11, 12, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.388,23 (seis mil e trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.391,70 (três mil e trezentos e noventa e um reais e setenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 2 de maio de 2022

Gabriela Nara Nicolatti  
Presidente da UEx. da E.E. MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO  
CPF N. 528.229.661-68

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022-GL/COINF/SED  
Processo n.: 29/028.927/2022

Objeto: Reforma geral da EE Alziro Lopes, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Abertura: 19/05/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 02 maio de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, RATIFICO o objeto a empresa Mecfor Engenharia Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 09.195.771/0001-56, no valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), com prazo para execução de até 60 (sessenta) dias consecutivos, referente a contratação direta dos serviços de elaboração de laudo técnico de estabilidade estrutural e solidez na Escola Estadual Professor Celso Muller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, na modalidade de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 29/027.335/2022.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº: 005/2022-GL/SED

Processos Nº: 29/015.210/2021.

Objeto: serviço de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Cândido Mariano, localizada no município de Aquidauana/MS.

Vencedora: TREVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Global: R\$ 9.042.646,98 (nove milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/Sed

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.: 003/2022

Processo N.: 29/008.880/2022

Objeto: Serviços de reforma parcial na Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS.

Vencedora: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Valor Global: R\$ 658.418,04 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 02 de maio de 2022.

**Lily Raquel Shui**

Gerência de Licitação/COINF/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender aos pacientes de TFD**, em favor da (s) empresa(s) abaixo relacionada(s)

Processo: 27/002.363/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, inciso IV, e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fonte de Recurso: 0248000001 e 0248000137

Favorecido	CNPJ	Lote/Item(ns)	Valor Total
EASYCRED SERVIÇO DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP	15.254.654/0001-19	LOTE ÚNICO	R\$ 4.200.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de maio de 2022

### PROCESSO Nº 27/002.768/2022

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA** no valor de R\$ 434.398,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 02/05/2022

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0022/2022**

**PROCESSO Nº. 27/004.353/2021**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2022: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: Charles River detecção Microbiana e de Endotoxina Participações LTDA / CNPJ: 22.480.963/0002-53				
Lote 01	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Item 001	Charles River	1-un	168	620,00
Item 002	Charles River	1-un	42	548,00
Item 003	Charles River	1-un	32	390,00

Em, 02/05/2022

**ANTONIO CESAR NAGLIS**

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a inexigibilidade, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO:** Aquisição de Agente Químico (IMPO) para atender as necessidades no Controle de Distúrbio Civil desempenhado pelo Batalhão de Polícia Militar de Choque – BPMChoque/PMMS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/017.215/2022	CONDOR S/A – INDÚSTRIA QUÍMICA

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **058/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.470/2022.**

Objeto: **Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Onesimo A. de Brito, Estrada Ponte Nova, e diversas ruas, Jardim Cohab, município de Rio Negro – MS.**

**Abertura: 19 de maio de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **059/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.854/2022.**

Objeto: **construção de ponte de concreto sobre Afluente do rio Puitã, Coord. 23° 42' 25.38"S 55° 1'37.46"O com dimensões de 25,00 x 6,00 metros, localizada em rodovia vicinal, , no Município de Tacuru/MS.**

**Abertura: 19 de maio de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 041/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.733/2022

"Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS."

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 6.864.045,90 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E CINCO

REIS E NOVENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de Maio de 2022.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 039/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.767/2022

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO LOTEAMENTO MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS.

Vencedora: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 2.737.806,41 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SEIS REIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Abril de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

#### AVISO DE ABERTURA DE PREÇO

##### EDITAL TP Nº 048/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.502/2022

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preço.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e reconstrução do pavimento no CEASA- 2ª fase, no Município de Campo Grande/MS

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.

**DATA: 05.05.2022, ÀS 16:00 HORAS.**

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 02 de maio de 2022.

#### DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

##### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 046/2022-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/001.858/2022.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MS-432 E MS-433, TRECHO: ALBUQUERQUE - ENTRº BR-262, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST 317 + 12,43, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,352 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
---------------------	-------------

ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05
TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	36.798.718/0001-12

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 10/05/2022. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **11 de maio de 2022, às 10:00 hrs.**

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/015.342/2022– Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas  
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico N° 007/2021, que adjudicou a empresa Mosena Equipamento Agropecuários LTDA, CNPJ nº 15.413.107/0001-39, no valor total de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022.

André Nogueira Borges - Diretor Presidente da AGRAER

Ato de Convocação

Processo n. 71/007.285/2021 – Objeto: aquisição de trator agrícola

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Comércio e Representações de Peças Máquina e Implementos Agrícolas Ltda**, CNPJ nº. 03.734.985/0002-58, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 045/2021 – ATA n.065/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022.

André Nogueira Borges  
Diretor Presidente AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 044/2022-D**

**Objeto:** Aquisição de estantes em aço tipo porta paletes para utilização no armazenamento de materiais em estoque no prédio do futuro almoxarifado central da MSGAS em Campo Grande – MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, no qual a Pregoeira declara **VENCEDORA** e adjudica o objeto à empresa **FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP, com o valor global de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).**

Campo Grande, 29 de Abril de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Pregoeira/MSGÁS.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Convite nº:** 002/2022-DETRAN-MS.

**Processo Administrativo nº:** 31/019543/2022.

**Objeto:** contratação de empresa para realizar obra de reforma do Fácil General Osório em Campo Grande-MS.

**Empresa Vencedora:** ABRÃO JULIO RAHE NETO EPP

**Valor Global:** R\$ 323.376,94 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Adjudicação/Homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**

Diretor-Presidente do DETRAN-MS

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, caput

**Processo: 75/000.840/2022**

Do Objeto: contratação da artesã **Evelin Cristiane Dias Perdomo - MEI**, para que ministre a Oficina de Design em Produtos Artesanais, nos dias 02 a 06 de maio de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17 horas, na Associação de Artesanato em Osso, à Rua Batalhão dos Sapadores, n. 162, Bairro Jardim, em Jardim/MS, com duração de 8 horas diárias, totalizando 40 horas, pelo Projeto Artesania/MS

Favorecido: **Evelin Cristiane Dias Perdomo - MEI**

CNPJ: 45.648.950/0001-65

Do Preço: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: 29 de abril de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.904/2022**

Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla "Luís Goiano e Girsela da Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 20:00 horas, na Festa de São Sebastião, no Salão Comunitário Social, Rua Aristóteles Garcia Vida, n. 360, Centro, em Paraíso das Águas/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**

CNPJ 20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 29 de abril de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.013/2022**

Do Objeto: contratação de **Aldemirson de Gama de Arruda - MEI**, na condição de empresário exclusivo da Dupla "Lino & Nando", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de maio de 2022, a partir das 12:00 horas, no Show Cultural em Prol ao Dia do Trabalhador, na Rua Manoel Aureliano da Costa, em Aquidauana/MS,

com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Aldemirson de Gama de Arruda - MEI**

CNPJ 20.905.764/0001-33

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 29 de abril de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/001.014/2022**

Do Objeto: contratação de **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**, Inscrito no CNPJ 15.641.222/0001-60, na condição de empresário exclusivo da dupla "Jads e Jadson", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de maio de 2022, a partir das 21:00 horas, em Glória de Dourados/MS, com 01h30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda - ME**

CNPJ 15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 29 de abril de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme relatório da Comissão Processante designada pela Portaria "P" FUNSAU nº 47, publicada no Diário Oficial nº 10.509, página 105, de 17 de maio de 2.021, constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, lei 8.666/93 e suas alterações

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33909293

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total
27/102.503/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	CIRÚRGICA MS LTDA - ME	R\$ 89.400,00

Em 02 de maio de 2022.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/017.734/2022	Agência Brasileira de Controle de Risco Ltda	238,00

Campo Grande, 02 de maio de 2022

**Augusto César Ferreira de Castro**

Presidente da Junta Comercial de MS – JUCEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 467, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA, matrícula n. 479992022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 20 de abril de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 468, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA FERNANDA BALESTIERI MARIANO DE SOUZA como Diretora-Geral do Bioparque do Pantanal, a contar de 20 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 18, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM, matrícula n. 21244025, ocupante do cargo de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, com validade a contar de 19 de abril de 2022, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 73/000060/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 208 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de MAIO de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 208, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
60380021	Adauri Ojeda	Auxiliar Fazendário	16/02/2021 a 15/02/2022	02/05/2022 a 16/05/2022
87522022	Adélia Dias de Oliveira	Técnico Fazendário	04/05/2021 a 03/05/2022	04/05/2022 a 02/06/2022
83983023	Alessandra Kiomido	Gestor de Serviços Organizacionais	11/01/2020 a 10/01/2021	09/05/2022 a 23/05/2022
17185021	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
116186021	Ana Karina Ferreira Espindola	Técnico de Tecnologia da Informação	05/09/2020 a 04/09/2021	30/05/2022 a 13/06/2022
478663021	André Chicarone Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/02/2021 a 07/02/2022	13/05/2022 a 27/05/2022
314229021	André Luiz Valverde	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	13/05/2022 a 27/05/2022
80008022	Andréa Costa da Silva	Gestão Operacional e Assistência	20/05/2020 a 19/05/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
432857021	Andréa Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2020 a 18/08/2021	02/05/2022 a 16/05/2022
24548021	Ângela Maria Pereira dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	14/01/2020 a 13/01/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
86676021	Antônio Augusto de Assis Berriel Júnior	Fiscal Tributário Estadual	03/03/2020 a 02/03/2021	22/05/2022 a 31/05/2022
14820021	Antônio Carlos de Mello	Auditor Fiscal da Receita Estadual	20/03/2021 a 19/03/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
467312021	Antônio Volpato Filho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
467348021	Aureliano Lins Marcondes Machado	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	16/05/2022 a 30/05/2022
426165023	Beatriz Rodrigues Figueiredo	Direção Superior Especial e Assessoramento	26/12/2019 a 25/12/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
39161021	Benone de Assis Farias	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	15/01/2020 a 14/01/2021	09/05/2022 a 23/05/2022
81399021	Carlos Roberto Antunes	Fiscal Tributário Estadual	15/06/2019 a 14/06/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
109256022	Claudia da Silva Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2020 a 14/04/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
468282021	Claudia Lopes	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2019 a 30/11/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/2021 a 14/04/2022	01/05/2022 a 30/05/2022

31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	17/05/2022 a 31/05/2022
467253021	Daniel Longo de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação	29/08/2019 a 28/08/2020	13/05/2022 a 27/05/2022
72311021	Débora Carvalho Queiroz	Advogado	05/01/2020 a 04/01/2021	09/05/2022 a 23/05/2022
432820022	Diego Procópio Leao Ferreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
94936022	Eder João Rezende Sbardelotto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	11/05/2022 a 25/05/2022
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/06/2019 a 02/06/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
11977024	Elaine Leão Fernandes dos Reis	Direção Especial e Assessoramento	01/01/2020 a 31/12/2020	23/05/2022 a 06/06/2022
85075023	Eliane Christina Batalha	Técnico Fazendário	22/08/2019 a 21/08/2020	17/05/2022 a 15/06/2022
57394021	Elias Zuanazzi	Auditor Fiscal da Receita Estadual	12/07/2019 a 11/07/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
104033021	Elyzabeth Soares	Fiscal Tributário Estadual	06/07/2020 a 05/07/2021	09/05/2022 a 23/05/2022
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	Técnico Fazendário	06/07/2020 a 05/07/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
50427021	Everton Moreira Silva	Técnico Fazendário	04/07/2019 a 03/07/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/05/2022 a 17/05/2022
468272021	Felipe Cezário Guimaraes Pereira	Fiscal Tributário Estadual	01/12/2019 a 30/11/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
467298021	Felipe Pinheiro de Abreu	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	02/05/2022 a 16/05/2022
433017021	Fernando Estabile	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/2019 a 21/09/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
102229021	Francisco José da Costa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/04/2020 a 03/04/2021	30/05/2022 a 28/06/2022
55710022	Gerson Marques Camargo	Técnico Fazendário	24/04/2021 a 23/04/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
51240021	Gilberto Gloor	Auditor Fiscal da Receita Estadual	13/08/2019 a 12/08/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
51578027	Irene da Anunciação	Gerência Executiva e Assessoramento	07/06/2020 a 06/06/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
40587021	Jair Aparecido Dias	Técnico Fazendário	27/05/2020 a 26/05/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
92049021	Jair Roberto Barg	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
30461021	João Mesquita e Silva	Fiscal Tributário Estadual	20/12/2019 a 19/12/2020	23/05/2022 a 06/06/2022
93412022	José Antônio de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
84915022	José Aparecido de Moura	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	09/05/2022 a 23/05/2022
60927022	José Auto Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	24/10/2019 a 23/10/2020	09/05/2022 a 23/05/2022
133972021	José Felipe de Almada	Fiscal Tributário Estadual	08/12/2019 a 07/12/2020	23/05/2022 a 06/06/2022
57496021	José Marcio de Souza	Analista de Tecnologia da Informação	18/04/2020 a 17/04/2021	03/05/2022 a 17/05/2022

467345021	Júlio Maruyama	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	02/05/2022 a 16/05/2022
100171021	Leonardo Paim de Moraes	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	27/05/2022 a 10/06/2022
467318021	Lilian Ferreira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2020 a 03/10/2021	23/05/2022 a 06/06/2022
109930021	Lucilena Rondon Silva	Analista de Tecnologia da Informação	06/05/2021 a 05/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022
134072021	Luis Toshiaki Shimizu	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/12/2019 a 09/12/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
113718022	Luiz Antônio de Moura	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	03/02/2020 a 02/02/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
77641021	Magda Fonseca Tranin	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2020 a 14/09/2021	13/05/2022 a 27/05/2022
102447021	Manoel Erico Barreto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	23/09/2019 a 22/09/2020	16/05/2022 a 14/06/2022
86829021	Marcello Gulim Neto	Fiscal Tributário Estadual	01/04/2020 a 31/03/2021	06/05/2022 a 20/05/2022
432881021	Marcelo de Vasconcelos Czaya	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
467139021	Marcelo Roberto Fiori	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
33110021	Marcus Vinicius Correa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2020 a 10/09/2021	01/05/2022 a 15/05/2022
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	01/07/2020 a 30/06/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
70203021	Marilene Oliveira da Silva	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
60014021	Mario Marcio de Almeida	Auxiliar Fazendário	18/02/2021 a 17/02/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	Fiscal Tributário Estadual	08/04/2020 a 07/04/2021	09/05/2022 a 23/05/2022
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	Fiscal Tributário Estadual	08/04/2021 a 07/04/2022	24/05/2022 a 02/06/2022
84917021	Marly Darci Carraro	Fiscal Tributário Estadual	16/06/2020 a 15/06/2021	17/05/2022 a 31/05/2022
43032021	Milton Roberto Becker	Auditor Fiscal da Receita Estadual	03/03/2020 a 02/03/2021	16/05/2022 a 30/05/2022
47096023	Napoleão Coelho Barbosa Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	09/05/2022 a 23/05/2022
100904021	Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	06/07/2020 a 05/07/2021	06/05/2022 a 20/05/2022
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/2019 a 20/11/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/2020 a 30/03/2021	16/05/2022 a 30/05/2022
467294021	Odanyr Queiroz Yule	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/05/2022 a 30/05/2022
104888022	Olivio Bruno	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	16/05/2022 a 30/05/2022
34169032	Oraide Serafim Baptista Katayama	Direção Superior Especial e Assessoramento	20/08/2020 a 19/08/2021	13/05/2022 a 27/05/2022
467252021	Patrick Hoffmann Antunes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	18/05/2022 a 01/06/2022
467243021	Paulo Cezar Pozzatti	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	30/05/2022 a 13/06/2022

125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
53096021	Paulo Sérgio Monteiro Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	02/07/2019 a 01/07/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
467346021	Paulo Vinicius Soares	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	17/05/2022 a 31/05/2022
67436021	Pedro Ojeda Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	15/08/2019 a 14/08/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	03/05/2022 a 17/05/2022
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário	05/06/2020 a 04/06/2021	16/05/2022 a 30/05/2022
118754021	Renata Ferreira Prado	Fiscal Tributário Estadual	11/09/2019 a 10/09/2020	23/05/2022 a 06/06/2022
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
79210021	Sandro Haruki Miura	Fiscal Tributário Estadual	08/04/2020 a 07/04/2021	01/05/2022 a 15/05/2022
47148021	Sérgio Contar	Fiscal Tributário Estadual	12/07/2019 a 11/07/2020	20/05/2022 a 03/06/2022
72071022	Sérgio Martins da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	02/05/2022 a 16/05/2022
54713021	Sérgio Molina Escalante	Fiscal Tributário Estadual	01/10/2019 a 30/09/2020	17/05/2022 a 31/05/2022
467272021	Sérgio Roberto Camargo Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
102816021	Sylvio Simioni Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/09/2019 a 14/09/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
432972021	Tainara Luara Bragatto Francovig	Fiscal Tributário Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
53362022	Tania Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	Técnico Fazendário	27/07/2019 a 26/07/2020	10/05/2022 a 24/05/2022
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Fiscal Tributário Estadual	04/10/2019 a 03/10/2020	01/05/2022 a 15/05/2022
651022	Valma de Melo Pereira	Técnico Fazendário	06/11/2020 a 05/11/2021	16/05/2022 a 30/05/2022
432932021	Vinicius Aparecido Martinez	Auditor Fiscal da Receita Estadual	19/08/2019 a 18/08/2020	02/05/2022 a 16/05/2022

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 10.768 de 2 de março de 2022, página 144. RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 95 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/002353/2022.

Matrícula	Servidor	Conceder percentual de:	Referente ao Período Aquisitivo de:	Validade	Tempo Serviço (anos)
489850021	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	10%	04.04.2003 a 01.04.2008	28.06.2021	5
489850021	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	mais 5%	02.04.2008 a 31.03.2013	28.06.2021	10
489850021	AUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	mais 5%	01.04.2013 a 30.03.2018	28.06.2021	15

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 168 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR apto para o retorno ao trabalho o servidor VALDIR ANTONIO GARCIA, matrícula n. 84715021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 142, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 11/004833/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de março de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 189 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, município de Três Lagoas, com validade a partir de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 203 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VALTER RODRIGUES MARIANO, matrícula n. 108277023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, no período de 25 de abril a 9 maio de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Daniela Fernanda Trindade, matrícula n. 93779022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 205 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO HENRI COUTO, matrícula n. 80963022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Leilão/COFIMT/SAT, no período de 3 a 17 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Raphael Yukio Guedes Shishido, matrícula n. 432955021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 206 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LÜBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de maio

de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Estabile, matrícula n. 433017021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 207 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 026/2022, registro GCONT n. 17680, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a SPV COMERCIAL EIRELI - CNPJ n. 34.707.374/0001-63 (Processo n. 11/013.612/2021):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2022
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2022
433017021	Fernando Estabile	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
52277021	Deoclério Lübe Filho	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 209 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020.

Matrícula	Nome	Cargo CI/ Ref/Cod.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	FTE D 444 242	22.09.2015 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 25.04.2022	10% 5 ANOS	26.04.2022 11/006139/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 210 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/005960/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	FTE H 461/242	30.10.2016 a 28.10.2021	mais 5% 35 anos	01.01.2022
50991021	HÉSIO JOSÉ DA SILVA	FTE H 461/242	14.04.2017 a 12.04.2022	mais 5% 35 anos	13.04.2022
51713021	JOUBERTH ANTÔNIO SOUZA	FTE H 461/242	04.04.2017 a 02.04.2022	mais 5% 35 anos	03.04.2022
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJAS	FTE G 457/242	04.04.2017 a 02.04.2022	mais 5% 20 anos	03.04.2022
38638021	ODENIR LOPES FLORES	FTE H 461/242	20.04.2017 a 18.04.2022	mais 5% 35 anos	19.04.2022
73596021	ROBERTO CARLOS MAZZINI	FTE F 453/242	25.04.2017 a 23.04.2022	mais 5% 30 anos	24.04.2022
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	FTE G 457/242	04.04.2017 a 02.04.2022	mais 5% 20 anos	03.04.2022
78860021	WILSON ALONSO COSTA	FTE F 453/242	13.04.2017 a 11.04.2022	mais 5% 25 anos	12.04.2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 211 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR DINAMAR DE MATOS FURTADO, matrícula n. 83609023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe D, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, com validade a contar de 5 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 212 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRA KIOMIDO, matrícula n. 83983023, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe B, código 508, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Normas e Procedimentos Contábeis/SCGE, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 213 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR IVAN CARLOS FERNANDES, matrícula n. 435750021, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, classe B, código 508, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Gerência de Assessoramento de Projetos e Processos da Consolidação da Execução de Atividades Contábeis/SCGE, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 214 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ARMANDO DA SILVA MOURA, matrícula n. 432988021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento e Apoio ao Contribuinte/SAT, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fernando Medeiros Peretti, matrícula n. 433649021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 215 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Naviraí e dos Postos de Atendimento de Itaquirá e Juti/COACON/SAT, no período de 23 de maio a 6 de junho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, José Felipe de Almada, matrícula n. 133972021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 216 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR JOÃO RICIERI SEGATELLI, matrícula n. 62289021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Três Lagoas, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Água Clara e do Posto de Atendimento de Ribas do Rio Pardo/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto, matrícula n. 17185021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 217 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Paranaíba, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado e do Posto de Atendimento de Selvíria/COACON/SAT, no período de 13 a 27 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Magda Fonseca Tranin, matrícula n. 77641021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 218 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/COACON/SAT, no período de 13 a 27 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Andre Chicarone Pereira, matrícula n. 478663021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 219 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAFAEL FERREIRA DE BRITO, matrícula n. 100132021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 508, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Gestão de Sistemas Agropecuários/COTIN/SAT, com validade a partir de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Unidades da Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a partir de 1º de maio de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
61367021	Americo Castello Branco de Oliveira Filho	ATI Especial	Unidade de Gestão de Sistemas de Apoio à Administração Tributária
104481021	Ana Paula Gasparin	ATI Master	Unidade de Gestão de Sistemas de Apoio à Administração Tributária
480439021	Bruno Giglio de Freitas	FTE C 440	Unidade de Gestão de Infraestrutura
78914021	Carla Adriana Busenello	ATI Master	Unidade de Gestão de Sistemas de Crédito Tributário, Arrecadação e Outros Tributos
129477021	Carla de Arruda Candido	ATI Master	Unidade de Gestão de Sistemas de Fiscalização e Contencioso
86689021	Cidineia Aparecida Rinaldo Mishima	ATI Especial	Unidade de Gestão de Sistemas Agropecuários
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	ATI Especial	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	FTE F 453	Unidade de Gestão de Arquitetura, Padronização e Controle de Sistemas Tributários
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	ATI Master	Unidade de Gestão de Sistemas de Fiscalização e Contencioso
67613022	Dulcineia Aparecida de Souza de Matos	TTI Especial	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários
81452024	Emir Mansur Smaka	ATI Especial	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários
105713021	Flavio Sant'ana da Silva	TTI Master	Unidade de Gestão de Infraestrutura
72473021	Genivaldo Silva	TTI Master	Unidade de Gestão de Infraestrutura

34208023	Jose Tarcisio Viegas London	ATI Especial	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários
114095022	Luciano Smaniotto	AFRE D 544	Unidade de Gestão de Sistemas de Fiscalização e Contencioso
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	ATI Master	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários
75666021	Paulo Trindade Mendes	A u x . Faz.D	Unidade de Apoio Administrativo
56912021	Roberta Franco Simioli	ATI Master	Unidade de Gestão de Sistemas de Fiscalização e Contencioso
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	FTE D 443	Unidade de Gestão de Sistemas de Crédito Tributário, Arrecadação e Outros Tributos

CAMPO GRANDE-MS, 27 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 221 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de maio de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 222 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/006560/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	TÉC.FAZ. E/514	17/11/2021 a 19/11/2021	3	Campo Grande
87986021	Aureni Alves Miranda	TÉC.FAZ. E/514	05/01/2022 a 07/01/2022	3	Dourados
80014022	Ligia Teresinha Ramos Molento	Dir. Exec. e Asses. DCA-8	06/01/2022 a 10/01/2022	5	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	07/01/2022 a 10/01/2022	4	Campo Grande
64507021	Ricardo Pires de Abreu	TÉC.FAZ. F/514	09/01/2022 a 12/01/2022	4	Campo Grande
84214021	João Carlos Domingos	ATI MASTER Ref. 6/661	10/01/2022 a 14/01/2022	5	Campo Grande
97802021	Fabricia Melo de Rezende	FTE G 456/242	12/01/2022 a 19/01/2022	8	Campo Grande
84320024	Adriany Moreira Goes	TÉC.FAZ. F/514	14/01/2022 a 21/01/2022	8	Campo Grande
26502021	Nasri Muhamad Ibrahim	AFRE H 561/243	17/01/2022 a 19/01/2022	3	Campo Grande
121251023	Claudius Petronio Ledesma de Sant'ana	FTE D 443/242	24/01/2022 a 25/01/2022	2	Campo Grande

68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	TÉC.FAZ. F/514	14/02/2022 a 16/02/2022	3	Campo Grande
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	AUX.FAZ. F/515	14/02/2022 a 18/02/2022	5	Angélica
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TÉC.FAZ. D/514	21/02/2022 a 21/02/2022	1	Campo Grande
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	TÉC.FAZ. D/514	25/02/2022 a 25/02/2022	1	Campo Grande
113545022	Edson Remoli Padilla	FTE D 445/242	28/02/2022 a 04/03/2022	5	Campo Grande
440982021	Carlos Kenzo Saito	FTE D 443/242	02/03/2022 a 02/03/2022	1	Campo Grande
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Téc.Serv.Org. C/509	07/03/2022 a 07/03/2022	1	Campo Grande
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	FTE D 443/242	09/03/2022 a 11/03/2022	3	Campo Grande
83609023	Dinamar de Matos Furtado	TÉC.FAZ. D/514	11/03/2022 a 11/03/2022	1	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI MASTER Ref. 6/661	14/03/2022 a 14/03/2022	1	Três Lagoas
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	FTE D 443/242	16/03/2022 a 17/03/2022	2	Coxim
77479021	Jociane Ferreira da Silva	TÉC.FAZ. F/514	18/03/2022 a 18/03/2022	1	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ. F/514	21/03/2022 a 24/03/2022	4	Campo Grande
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	FTE D 444/242	22/03/2022 a 22/03/2022	1	Campo Grande
77479021	Jociane Ferreira da Silva	TÉC.FAZ. F/514	25/03/2022 a 25/03/2022	1	Campo Grande
40661021	Patricia Novaes Navarro Matumoto	FTE F 453/242	28/03/2022 a 01/04/2022	5	Campo Grande
77479021	Jociane Ferreira da Silva	TÉC.FAZ. F/514	31/03/2022 a 31/03/2022	1	Campo Grande
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE G 455/242	01/04/2022 a 02/04/2022	2	Três Lagoas
15190021	Glauca Regina de Carvalho	FTE F 453/242	03/04/2022 a 04/04/2022	2	Bataguassu
120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE F 453/242	13/04/2022 a 14/04/2022	2	Campo Grande
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	FTE G 456/242	18/04/2022 a 20/04/2022	3	Campo Grande
54460021	Welder Augusto Kemp	FTE G 455/242	18/04/2022 a 19/04/2022	2	Campo Grande
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	FTE F 453/242	23/04/2022 a 24/04/2022	2	Três Lagoas
311565022	Rebecca Ribeiro Martins	FTE D 443/242	26/04/2022 a 29/04/2022	4	Campo Grande
54173021	Marciel Garbin	FTE F 453/242	25/09/2021 a 14/10/2021	20	Naviraí
27670022	Gilberto de Castro Weiler	TTI MASTER Ref. 6/662	10/10/2021 a 08/11/2021	30	Campo Grande
93779022	Daniela Fernanda Trindade	AFRE D 544/243	04/01/2022 a 12/01/2022	9	Campo Grande
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	FTE D 443/242	12/01/2022 a 21/01/2022	10	Campo Grande
43592021	Sergio Ricardo Teixeira	FTE G 457/242	13/01/2022 a 19/01/2022	7	Campo Grande

64507021	Ricardo Pires de Abreu	TÉC.FAZ. F/514	13/01/2022 a 14/01/2022	2	Campo Grande
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	TÉC.FAZ. F/514	18/01/2022 a 27/01/2022	10	Campo Grande
85271021	Redel Furtado Neres	AFRE H 560 /243	18/01/2022 a 23/01/2022	6	Campo Grande
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	FTE G 455/242	20/01/2022 a 25/01/2022	6	Campo Grande
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvao	TÉC.FAZ. F/514	23/01/2022 a 01/02/2022	10	Campo Grande
50305022	Celso Veridiano de Oliveira Cabral	Dir. Interm. e Asses. DCA-9	27/01/2022 a 02/02/2022	7	Amambai
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	FTE D 444/242	15/02/2022 a 22/02/2022	8	Campo Grande
108537021	Afonso da Silva Ferreira	ATI ESPECIAL Ref. 8/661	15/02/2022 a 28/02/2022	14	Campo Grande
467293021	Leandro Rodrigues do Nascimento	FTE D 443/242	21/02/2022 a 21/04/2022	60	Campo Grande
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	TÉC.FAZ. G/514	21/02/2022 a 27/02/2022	7	Campo Grande
92049021	Jair Roberto Barg	FTE G 456/242	06/03/2022 a 15/03/2022	10	Paranaíba
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	FTE D 443/242	13/03/2022 a 11/04/2022	30	Ponta Porã
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI MASTER Ref. 6/661	16/03/2022 a 14/05/2022	60	Campo Grande
433084021	Karina Keiko Takano	FTE D 444/242	17/03/2022 a 23/03/2022	7	Três Lagoas
28645021	Reinaldo Borges de Souza	FTE H 461/242	27/03/2022 a 05/04/2022	10	Bataguassu
86777021	Claudio Haruo Okuyama	AFRE H 561/243	28/03/2022 a 26/04/2022	30	Dourados
32998021	Rodrigo de Castro Maia	FTE G 456/242	31/03/2022 a 13/04/2022	14	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 28 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 223 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO VIEIRA DANTAS, matrícula n. 388039021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/SAT, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Leonardo Paim de Moraes, matrícula n. 100171021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 224 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA HIGA MOURÃO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder

pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF, no período de 2 a 31 de maio de 2022, em virtude do afastamento da titular, Marilene Costa Melo Rodrigues, matrícula n. 86167021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

Processo n. 11/005704/2022

Interessado: KATIA DE CASSIA MENDRY UETI

Assunto: Requer Adicional por Tempo de Serviço

Decisão: Indefiro o pedido por ausência de amparo legal, conforme estabelecido no PARECER CTEADM/SAF/SEFAZ N. 057/2022, por contrariar as disposições da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de abril de 2022.

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo n.
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	TANIE GISELE MACHADO DINIZ PITTHAN	11/006408/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de abril de 2022

LAURI LUIZ KENER  
Secretário de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
488221021	VALDENICE LEITE DA SILVA DE FREITAS	VALDENICE LEITE DA SILVA	29/023445/2022 – C.I. N. 280/CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.066, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei n. 277, de 15 de novembro de 2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N.283/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.066, DE 2 DE MAIO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
30114025	ADRIANE PEREIRA LIMA FRANCHI	Professor	I	II	3/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/3/2022	7/3/2022
29330023	ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO	Professor	I	II	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2022	14/3/2022
25682023	ALEXEI ESQUERDO ARAUJO	Professor	I	II	3/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/3/2022	7/3/2022
24474022	ALINE ROBERTA FALAVIGNA	Professor	I	II	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2022	14/3/2022
20252024	ANA CRISTINA SILVA DE MOURA ARRUDA	Professor	I	II	8/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2022	12/4/2022
107157024	ANA LORES CARAYANNIS	Professor	I	II	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2022	14/3/2022
49080024	ANA MARIA SOARES	Professor	I	II	9/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/4/2022	13/4/2022
432570021	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA JUNIOR	Professor	I	II	1º/8/2015 a 27/05/2020 e de 1º/1/2022 a 4/3/2022	5/3/2022
60075024	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA SANTIAGO	Professor	I	II	1º/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2022	5/4/2022
107053023	CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS	Professor	I	II	1º/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2022	5/4/2022
101235023	DANIELE TAIS POTT	Professor	I	II	11/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/3/2022	15/3/2022
5609024	DEBORA DOS SANTOS	Professor	I	II	8/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/4/2022	12/4/2022
86366023	DEJAIR ANTUNES GERALDO FILHO	Professor	I	II	4/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/3/2022	8/3/2022
35708022	DHANYES CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO SIMOES	Professor	I	II	3/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/3/2022	7/3/2022
3500022	DIEGO VINICIUS FILO MOREIRA	Professor	I	II	10/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/3/2022	14/3/2022
48546022	EDERSON CAMPOS CIDREIRA	Professor	I	II	14/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/4/2022	18/4/2022
11550025	FABIANA FRANCISCA ALVES LOPES	Professor	I	II	1º/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/4/2022	5/4/2022

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.067, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato e o servidor DANILO LEITE CAMPOS, matrícula n. 490719021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de fechamento da quadra e reforma da cozinha da Escola Estadual 2 de Setembro, localizada no município de Ladário/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (C.I. N. 390/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/023429/2022	037/2022	MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA ME

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.068, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada na Aldeia Limão Verde no município de Aquidauana/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (C.I. N. 391/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/024213/2022	036/2022	TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.069, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (C.I. N. 392/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/024087/2022	034/2022	HELLORA GABRIELA WON MUHLEN - ME

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.070, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma da cobertura e ampliação do refeitório da Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor RÔMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (C.I. N. 393/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/024957/2022	035/2022	SUPER CONSTRUTORA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.071, DE 2 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 58,36 KWP da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, e o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 2 de maio de 2022 (C.I. N. 394/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/025113/2022	038/2022	IDEALTECH ENGENHARIA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.072, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94283021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 1.942 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, no interesse do processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, com efeito a contar de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.073, DE 2 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 1.942 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, a contar de 16 de março de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 815, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.798, de 6 de abril de 2022, página 202, na parte que concede Progressão Funcional à servidora ANGELA CRISTINA PEDRO, matrícula n. 12888023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 282/CODIF/SED/2022):

Para que, onde consta:  
"... matrícula n. 432695021...",  
Passe a constar:  
"...matrícula n. 12888023...".  
CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.074, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WHELERSON CAVALHEIRO DE FREITAS, matrícula n. 94228021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/036744/2021 – C.I. N. 277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.075, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 25 de abril a 9 de maio de 2022, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos, matrícula n. 129220021, em gozo de férias (Processo n. 29/041965/2019 – C.I. N. 277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.076, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula n. 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambarai, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2022, em substituição à servidora Rosemar Aspet dos Santos, matrícula n. 129220021, em gozo de férias (Processo n. 29/041965/2019 – C.I. N. 277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.077, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 2 a 31 de maio de 2022, em substituição ao servidor

Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, em gozo de férias (Processo n. 29/026221/2020 – C.I. N. 277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.078, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 87293021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 7 de junho a 6 de julho de 2022, em substituição à servidora Maria de Fátima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, em gozo de férias (Processo n. 29/024906/2020 – C.I. N. 277/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.079, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEN CECILIA STOPA ARCENIO RIBEIRO, matrícula n. 106843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS, no período de 6 a 20 de junho de 2022, em substituição à servidora Maria Leite Nunes da Silva, matrícula n. 72124022, em gozo de férias (Processo n. 29/027456/2020 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.080, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEN CECILIA STOPA ARCENIO RIBEIRO, matrícula n. 106843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Clarice Rondon dos Santos, localizada no município de Coxim/MS, no período de 8 a 22 de agosto de 2022, em substituição à servidora Maria Leite Nunes da Silva, matrícula n. 72124022, em gozo de férias (Processo n. 29/027456/2020 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.081, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante

do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, símbolo DAE-D, localizada no município de Bataguassu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de junho de 2022, em substituição ao servidor Jefferson Antunes Leonel, matrícula n. 79267021, em gozo de férias (Processo n. 29/035500/2021 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.082, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA DA SILVA CHARAO, matrícula n. 488174021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição à servidora Larissa Barbosa Carneiro, matrícula n. 126670021, em gozo de férias (Processo n. 29/063240/2021 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.083, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SILMARA TEIXEIRA, matrícula n. 483138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Tertulina Martins de Oliveira, localizada no município de Itaquiraí/MS, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022, em substituição à servidora Roselaine Maria Diel Zortea, matrícula n. 127392021, em gozo de férias (Processo n. 29/023999/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.084, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DAS NEVES SILVA, matrícula n. 437900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 6 a 20 de junho de 2022, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (Processo n. 29/027403/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.085, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA DAS NEVES SILVA, matrícula n. 437900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 5 a 19 de setembro de 2022, em substituição à servidora Ruth Ferreira Alves, matrícula n. 77463021, em gozo de férias (Processo n. 29/027403/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.086, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA MARQUES RODRIGUES, matrícula n. 488209021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Olivia Paula, símbolo DAE-C, localizada no município de Itaporã/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de junho a 4 de julho de 2022, em substituição ao servidor Charles Toni Dalla Corte, matrícula n. 87251021, em gozo de férias (Processo n. 29/027408/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.087, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 65388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de março de 2022, em substituição ao servidor Jean Carlos Rodrigues Sanchez, matrícula n. 77576021, em licença para tratamento de saúde, Boletim n. 183296 (Processo n. 29/028332/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.088, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FABRINI RODRIGUES KLAGENBERG, matrícula n. 444471021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 10 a 24 de março de 2022, em substituição à servidora Sandra Luiza Rodrigues da Silva, matrícula n. 65388021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/028337/2022 – C.I. N. 281/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação**Secretaria de Estado de Saúde**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.  
SITUAÇÃO: Ativo.  
INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Manifestação	Processo
26505021	Osmam Monteiro de Farias	Auxiliar de Serviços de Saúde/ Auxiliar de Saneamento	130/2022	27/001767/2022

DECISÃO: Indefiro os pedidos com base nas Manifestações Jurídicas/ATE/SES.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 175, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Laura Rosiane Monteiro Assunção, matrícula n. 478069021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, Licença Maternidade estendida, de 203 (duzentos e três) dias, no período de 24 de setembro de 2021 a 15 de abril de 2022, com base na MANIFESTAÇÃO/SES N. 172/2022. (Processo n. 27/008741/2021).

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES n. 177, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Marcia Naomi Santos Higashijima, matrícula n. 470993023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Sanitarista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola de Saúde Pública, Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de janeiro de 2022 a 21 de março de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/000901/2022).

Flavio da Costa Britto Neto  
Secretário de Estado de Saúde**RESOLUÇÃO "P" SES N. 176, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 005/FESA/2022, resultante do pregão eletrônico n. 016/2021 – Processo 27/002.880/2021, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e as empresas **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda** – CNPJ n.09.944.371/0001-04; **Astrazeneca do Brail Ltda** – CNPJ n.60.318.797/0001-00, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos** – CNPJ n.44.734.671/0001-21; **Profarma Specialty S.A** – CNPJ n.81.887.838/0007-36 que tem por objeto e finalidade o registro de preço para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria de Estado de Saúde – Coordenadoria de Assistência

Farmacêutica Especializada - CAFE, com efeitos a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preço n. 004/FESA/2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	SARAH NUNES RACHEL ORTIGOZA	443261021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 191, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomear os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS:

**I** – Como Coordenadora: Dra. Danila Fernanda Rodrigues Frias (Médica Veterinária);

**II** – Como Vice Coordenador: Esp. Rafael Ovídio de Oliveira (Médico Veterinário);

**III** – Como membros titulares: Me. Danielle Ahad das Neves (Bióloga), Dra. Vanessa Felipe de Souza (Pesquisadora da Embrapa Gado de Corte), Dr. Cleber Eduardo Galvão Carvalho (Médico Veterinário), Me. Ana Paula Antunes Nogueira (Médica Veterinária) e Sra. Marcia Chaves Teixeira (Representante da Sociedade Protetora dos Animais);

**IV** – Como membros suplentes: Dr. Paulo Silva de Almeida (Biólogo), Dra. Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves (Pesquisadora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), Sra. Juliana Resende Araujo (Médica Veterinária), Sra. Aline Bitencourt de Oliveira Duarte (Médica Veterinária) e Sra. Ana Cristina Camargo de Castro (Representante da Sociedade Protetora dos Animais)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº125, 27 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Jose Henrique de Andrea Denis, matrícula nº 113329021, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Análise e Revisão de Contas/UARC, pertencente a Coordenadoria de Finanças, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 09/06/2015, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº128, 27 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Leila da Silva, matrícula nº 114090021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Pagamento, Direitos e Vantagens/UPDV, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 18/07/2014, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº130, 28 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Claudete Milanezi de Vasconcelos, matrícula nº 6415022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Convênios/Recurso Federal, pertencente a Coordenadoria de Contratos e Convênios, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 18/07/2014, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº131, 28 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Maria Aparecida Martins de Rezende, matrícula nº 91318022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Orçamento e Finanças, pertencente a Coordenadoria de Finanças, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 18/07/2014, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DELIBERAÇÃO "P" CONSEA/MS N. 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE COORDENARÁ O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEA/MS) – BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 12 de abril de 2022, realizada por vídeoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 15.357, de 5 de fevereiro de 2020, e por seu Regimento Interno,

Delibera:

DESIGNAR os (as) representantes abaixo relacionados (as) para comporem a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição das Vagas Remanescentes da Sociedade Civil Organizada do Consea/MS - Biênio 2022/2024, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação contante no quadro:

**REPRESENTANTES:**

1. Secretaria de Estado de Educação (SED)  
Christiane Leal Bertaco
2. Federação dos Cultos Afro-Brasileiros e Ameríndios do Estado de Mato Grosso do Sul - FECAMS  
Pedro Fernandes Costa Gaeta
3. Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Era  
Marlene Gonçalves

Campo Grande MS, 12 de abril de 2022.

Gisiane Vieira de Oliveira  
Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (CONSEA/MS)

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 082, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 29.837/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) e o município de Mundo Novo/MS, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 061, de 18 de junho de 2020.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 083, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 29.582/2020, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) e o município de Rio Brillhante/MS, ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n. 015, de 6 de fevereiro de 2020.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 084, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Fomento N. 31.127/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES) e o Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento (RESSOARTE), em substituição a Ariani

Monaly Castro Lima Garcia Monteiro, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 180, de 15 de outubro de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 28.753/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado (FADEFE) e o município de Três Lagoas/MS.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula n. 39222021, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio n. 30.545/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado e o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a Cooperativa Mista Familiar da Agricultura e Pecuária (COOPFAP), ficando revogada a Resolução "P" SEMAGRO n.103, de 1º de junho de 2021.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 087, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MENDES NETO, matrícula 23136022, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 087, de 12 de agosto de 2020, visando o acompanhamento das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar com Organizações da Sociedade Civil, em substituição a RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução "P" n. 059, de 30 de março de 2022.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 088, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 50790025 para, na condição de Presidente, compor a Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 057, de 29 de março de 2022, em substituição a PEDRO MENDES NETO, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

#### **RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, DE 2 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora ISABELLA DE ANDRADE, matrícula 489141021, a contar de 9 de junho de 2022, em conformidade com a Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 71/006.657/2022).

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

**Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

### **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243 – de 2 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 124, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, pg. 165, à servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, matrícula nº 424094021, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Corumbá/MS, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 653/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/013237/2022)**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244 de 2 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

#### **R E S O L V E:**

Conceder a servidora **CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 110433023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 652/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/011454/2022).**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246 de 2 de maio de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 85676021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Coordenadoria Militar da PMMS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. **(PARECER Nº 653/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/014976/2022).**

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 245 de 02 de maio de 2022.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Aplicar a Pena de **05 (cinco) dias de Suspensão** ao servidor **FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 114257022, cargo/função Agente de Segurança Socioeducativa, por transgressão disciplinar consistente na inobservância do dever gravado no artigo 218, inciso I, bem como da proibição contida no artigo 219, inciso IV, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo Administrativo Disciplinar n.º 31/010011/2022).

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 242 – de 28 de abril de 2022.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 021, de 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.731, de 17 de janeiro de 2022, pg. 89, à servidora **AMANDA GOMES DOURADO**, matrícula nº 483552023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado de Campo Grande/MS, no período de 22 de abril de 2022 a 20 de junho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 546/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/003007/2022)**

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 388, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Maj QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA**, Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 4ªCIPM/CPA-2/Chapadão do Sul - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função, Maj QOPM **ADRIAN GIOVANNY LEGUIZAMON DA COSTA**, Mat.123188022, no período de **01 a 30 de maio de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.  
(Solução a CI n. 778/GAB/PMMS, de 29 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 389, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM DESIG **ROLDAN LOPES**, Mat. 48412023, do **6º BPM / CPM / Corumbá – MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / APM / DEIP / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 296/SUBCMDG/PMMS, de 02 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 390, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM DESIG **ELSIO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 128887024, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS**.  
(Solução a CI n. 287/SUBCMDG/PMMS, de 02 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 244, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.815, de 28 de abril de 2022, página 226 que designou **ARIVALDO TEIXEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 9582022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/MS, no período de 30 de abril a 7 de maio de 2022, em razão

de afastamento de Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, para participar do Forum Internacional de Combate ao Crime Organizado Transnacional, a ser realizado na cidade de Roma/Itália, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 30 de abril a 7 de maio de 2022,..."

**PASSE A CONSTAR: "...no período de 01 a 06 de maio de 2022,..."**  
Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/ Nº 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício Circular/SAAO/SEJUS/MS/Nº 400/2012, com vistos a atualização do acervo patrimonial da Instituição POLÍCIA CIVIL;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

**R E S O L V E:**

**Designar**, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data da publicação, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 252, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.470, de 9 de abril de 2021.**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia
424416022	Eduardo Alves Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária
128602023	Glauco Maciel Leite	Investigador de Polícia Judiciária
115196023	Rubens Esteves Neto	Investigador de Polícia Judiciária
424483023	Willy Veiga Behling Miranda	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 256, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar WINSTON RAMÃO ALBRES GARCIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 87000022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Regional Adjunto, símbolo DAPC-6, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 257, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 170, de 28 de abril de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 32226023, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 258, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1595, em 20 de abril de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424412022	Glauco de Oliveira Inácio	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Assessoria de Telemática/DGPC/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
106675024	Paulo Cesar da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Assessoria de Telemática/DGPC/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1763, em 29 de abril de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95375023	Cristiane Zanoni de Sousa	Investigadora de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

115785023	Jander Marietti Matos	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS
-----------	-----------------------	------------------------------------	---	------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

**Processo 31/017.763/2022**

**Em nome de:** THIAGO PEREIRA RAMOS (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio o servidor Thiago Pereira Ramos (Investigador de Polícia Judiciária), lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu, pelo socorro prestado a um custodiado que tentou contra a própria vida nas dependências da carceragem da 1ª DP de Bataguassu, utilizando-se da própria camisa para se enforcar, fato que imediatamente o IPJ Thiago Pereira Ramos agiu de forma a impedir a ação do preso, salvando-o e promovendo seu atendimento ao Pronto Socorro Municipal, com concurso do Corpo de Bombeiros.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 32/2022 – publicado no DOE nº 10.816, de 29 de abril de 2022).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

## **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEHAB N. 091, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Madson Ramão, matrícula 472602023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.416/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Caracol/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Amilton Candido Oliveira, matrícula 47925022.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

**UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO Nº 31/029440/2022**

**ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

**DECISÃO: Defiro** o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, o servidor **ELVIS TAKASHI UMEMURA**, matrícula nº. 692022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, **com validade a contar de 15 de maio de 2022 a 15 de maio de 2025**, conforme Parecer nº169/2022 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 09 a 11, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fl.12.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº276, de 02 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2022 a 06/05/2022**, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Policial Penal Estadual, que executará XIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.277, de 02 de maio de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
418450022	31/033962/22	Barbara Barros Machado Boga-lho Junqueira	Policial Penal Estadual	27/04/22 a 24/08/22	Campo Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Matrícula nº. 18128021

**PORTARIA "P" AGEPEN Nº 275, de 02 de Maio de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR** Comissão para fins de realizar o Planejamento de Aquisição de Equipamentos do tipo Scanner de Bagagem e o Planejamento nas etapas de Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, conforme Decreto Estadual nº 15.524/2020. Os membros que irão compor a Comissão poderão convidar pessoas com conhecimentos técnicos/especializados para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

A Comissão será integrada pelos seguintes servidores, tendo como Presidente o primeiro:

Nome	Matrícula	Função
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Policial Penal
PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	113252022	Policial Penal
JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	468245022	Policial Penal

Campo Grande - MS, 02 de Maio de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.274, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula nº. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/05/2022 a 10/06/2022**, em substituição da titular **EDILENA DA ROCHA LIMA**, matrícula nº. 11405022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0365, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NICOLA ARTIGAS, matrícula n. 26645021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe H, nível 8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/000143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0348, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora TANIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n. 22903022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III e IV, §1º, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III e IV, §1º, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030872/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0349, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n. 105486021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009445/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0350, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TERESINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 83300022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/018208/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0351, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora INES LAZARA DE CARVALHO, matrícula n. 86449022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 6, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060136/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0352, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ GOMES DE ARRUDA, matrícula n. 20248023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe H, nível 5, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/035374/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0353, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LEONIDAS JOAO DE MATOS, matrícula n. 61770021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039327/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0354, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor PAULO QUEIROZ BARCELOS, matrícula n. 22681024, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe D, nível 4, código 70018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/018229/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0355, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA FLORES, matrícula n. 66129021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria

de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/055099/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0356, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor FABIANO MELLO DE SOUZA, matrícula n. 99720021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte, art. 76 e art. 77, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/019700/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0357, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARILENE AGUERO RIVAROLA, na condição de Filha maior inválida de Edener Agüero Rivarola, matrículas n. 98484021 e 98484023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E/E, nível II/II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0802330-86.2021.8.12.0002, com validade a contar de 1º de abril de 2022 (Processo n. 55/003426/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0358, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à HERMINIA MARTINES RODRIGUES, na condição de Cônjuge de João Rodrigues, matrícula n. 103788022, aposentado no cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/002323/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0359, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR, matrícula n. 66050021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/000705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0360, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM EDILBERTO ARRUDA GONÇALVES, matrícula n. 81620021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/077359/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0361, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM QUITERIO FEITOSA CASTRO, matrícula n. 106033021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/088063/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0362, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-BM MIGUEL AMBROSIO ORTIZ, matrícula n. 64923021, símbolo 644/CB/1/3, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e

n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/004607/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0363, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 2º Sargento-PM BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES, matrícula n. 119711021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/022591/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a APARECIDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 25337022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/ESP/5, código 40331, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 18 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014564/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013996/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 115030022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 14 de dezembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 613/2022/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014391/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RITA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 133450021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de janeiro de 2015, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 866/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014134/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO, matrícula n. 95655022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 5 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 868/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009043/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDUARDO ELIAS SEBA, matrícula n. 71406025, aposentado no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 857/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/5022265/2017, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUCIMEIRE AZAMBUJA ZANCHET, matrícula n. 59767022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 685/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002200/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por SYLVIO NEY PAULO, matrícula n. 47804022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 1ª Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 556/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001530/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por ANISIO GROTTTO, matrícula n. 20124021, reformado, *ex officio*, no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 578/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010087/2021, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALTEIR ANTONIO ROQUE, matrícula n. 47204022, em que solicita a exclusão do dependente ARTHUR PASSARELLI ROQUE, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 314/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/001632/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NILFA AMARILHA, matrícula n. 2685022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 594/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002068/2022, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SAMARA FERREIRA RODOVALHO, na condição de filha maior universitária, em caráter *sub judice*, conforme autos n. 0800110-69.2022.8.12.0006, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 386/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 24 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.786, de 25 de março de 2022, página 263, que indeferiu a retificação das DIRFs à MARIA NELLY URBIETA BERNAL, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000561/2022):

ONDE CONSTA: "... INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ..."

PASSE A CONSTAR: "...INDEFERE o pedido de RETIFICAÇÃO DAS DIRFs, referente ao período de 2016/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 314, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.812, de 26 de abril de 2022, página n. 406, referente a aposentadoria voluntária concedida a ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA, matrícula n. 22047021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/007881/2021):

ONDE CONSTA: "...ALEXANDRE HERIQUE ROEDA..."

PASSE A CONSTAR: "...ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 177 DE 29 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Ivana Viana de França, matrícula n. 107424021, cargo Agente Organizacional, CNH nº 02404213377, categoria B, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.174, 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
78819024	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	17/03/2022 15/05/2022	a Inicial
105239022	Sonia Maria Lidone Moreira	Gestor Sócio Organizacional Rural	24	11/01/2022 03/02/2022	a Inicial
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Auxiliar de Serviços Especializados	7	24/01/2022 30/01/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N. 175 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, do servidor, abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	dias	Período	Licença
423399022	George Nelson Rodrigues Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	22	21/02/2022 14/03/2022	a Inicial

CAMPO GRANDE, MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.814 de 27/04/2022, página 191.

PORTARIA "P" IAGRO N. 143, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor AMIR VANDO ROSA, Direção Executiva e Assessoramento – DCA 8, matrícula 496214021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, na Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, com efeitos a contar de 06 de abril de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 026 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**DIVULGAR**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **MAIO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
115555021	FABIANY COELHO FORTES	03/01/2021 a 02/01/2022	16/05/2022 a 30/05/2022	15
123758022	PATRÍCIA ÁLVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	02/01/2020 a 01/01/2021	23/05/2022 a 06/06/2022	15

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNSAU N.º 164 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

**DIVULGAR** a Adição de Carga Horária da servidora LILIAN SOCORRO ARGUELO BIBERG EBERHART, matrícula 101231021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico 24h, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções com carga horária total de 36h semanais a partir de 02/05/2022. (Processo 27/002553/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 317, de 28/03/2022, publicada no Diário Oficial nº.10.789, de 29 de março de 2022, à página 437, na parte que autorizou férias ao servidor Márcio de Araújo Pereira, conforme segue abaixo:

**Onde constou:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
95107023	Márcio de Araújo Pereira	01/01/21 a 31/12/21	06/06/22 a 20/02/22 03/10/22 a 17/10/22

**Passe a constar:**

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
95107023	Márcio de Araújo Pereira	01/01/21 a 31/12/21	13/06/22 a 27/06/22 03/10/22 a 17/10/22

Em 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 454, de 29/04/2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.818, de 02 de maio de 2022, à página 124, na parte que autorizou a alteração do Regime de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme segue abaixo:

**Onde constou:**

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER 117081025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026286/2022

**Passe a constar:**

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER 117081025	Professor de Ensino Superior III/60073 29/026286/2022

Em 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 458, de 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**CARGO: Professor de Ensino Superior**

Nome	Data do Exercício	Matrícula	Código	Validade a partir de
Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	20.05.2019	480491021	60073	20.05.2022
Camila Beatriz de Paula Perez	20.05.2019	37387025	60030	20.05.2022
Eduardo Pradi Vendrusculo	02.05.2019	480135021	60073	02.05.2022
Fabio Luciano Oliveira Costa	02.05.2019	480142021	60073	02.05.2022
Gustavo Antonio Pavani	02.05.2019	480130021	60073	02.05.2022
Jorceli de Barros Chaparro	20.05.2019	121540023	60030	20.05.2022
Juceli Gonzalez Gouveia	09.05.2019	92244025	60073	09.05.2022
Leandro Silva de Brito	10.05.2019	447120021	60073	10.05.2022
Mirella Ferreira da Cunha Santos	09.05.2019	128660026	60073	09.05.2022
Vicente Sarubbi Junior	10.05.2019	480420021	60073	10.05.2022
Viviane Capoane	02.05.2019	475962024	60073	02.05.2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 459, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ALENDER MAX DE SOUZA MORAES, matrícula nº 113697023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D3, Nível IV, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Assessoria de Controladoria e Auditoria Interna – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 460, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SANDRO MARCIO LIMA, matrícula nº 111165021, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA), na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em função gratificada, código 60059, de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº. 455, de 11 de agosto de 2015 e a Portaria/UEMS nº. 22, de 11/03/2016, no período de 04 de maio de 2022 a 03 de maio 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 461, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 440, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.816, de 29 de abril de 2022, página 221, na parte que nomeou, a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ellen Paula da Silva Santos	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 462, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 440, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.816, de 29 de abril de 2022, página 221, na parte que nomeou, o candidato a seguir relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Westerley da Silva Reis	7º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 463, de 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Amambai, aberta pelo edital 20/2022/PRODHS/PROE, de 12/04/2022, publicado no D.O. nº 10.805 de 13 de abril de 2022, páginas 224 à 233.

**Área de Conhecimento: Ciências Sociais:**

Prof. Dr. Deni Ireneu Alfaro Rubbo (Presidente)

Profa. Dra. Anna Carolina Horstmann Amorin

Prof. Dr. Diógenes Egidio Cariaga

**Área de conhecimento: História:**

Prof. Dr. Jocimar Lomba Albanez (Presidente)

Profa. Dra. Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues

Profa Dra. Aline Vanessa Locastre

Profa. Dra. Suzana Arakaki (Suplente)

Prof. Dr. Rodrigo Bianchini Cracco (Suplente)

Profa. Dra. Manuela Areias Costa (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 464, de 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/300945/2002	27/04/2017 a 25/04/2022	+5% 25 anos 26/04/2022
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500974/2017	23/04/2017 a 21/04/2022	+5% 10 anos 22/04/2022
Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura 106087021	Professor de Ensino Superior IV/60082 23/300417/2007	28/04/2017 a 26/04/2022	+5% 20 anos 27/04/2022
Juliana Mayumi Nishi 436567024	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/030303/2022	15/02/2016 a 14/06/2021	10% 05 anos 01/01/2022
Lucilene Soares da Costa 106581022	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300386/2007	04/04/2017 a 02/04/2022	+5% 20 anos 03/04/2022

Manuella de Oliveira Soares 14985021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500198/2014	06/06/2016 a 04/07/2021	+5% 15 anos 01/01/2022
Neurivaldo Campos Pedrosa Junior 114997024	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500104/2018	29/04/2017 a 28/04/2022	+5% 10 anos 29/04/2022
Rogério Ferreira da Silva 74644022	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500438/2012	29/04/2017 a 27/04/2022	+5% 15 anos 28/04/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 465, de 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARLON LEAL RODRIGUES, matrícula nº.115854021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Letras Português/Inglês, na Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 04 a 14 de abril de 2022, em substituição a titular Flávia Cavalcanti Gonçalves, matrícula nº. 53897022, em Licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/030335/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 466, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Maria de Lourdes Silva 34101022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/022572/2022
Osvanilton de Jesus Conceição 479228021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/023956/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 467, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome Matrícula</b>	<b>Cargo Nível/Código Processo nº</b>	<b>A partir de</b>
Katia Guerchi Gonzales 46261022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/021396/2022	27/04/2022
Anna Carolina Horstmann Amorim 479583021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/023956/2022	27/04/2022
Adma Cristhina Salles de Oliveira 71341022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/020444/2022	18/04/2022
Rafael Oliveira Fonseca 427764024	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/018324/2022	27/04/2022
Andréa Roberto Duarte Lopes Souza 132323023	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026321/2022	27/04/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 468, de 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional por ter processo de aposentadoria em tramitação há mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº. 2.230, de 02 de maio de 2001.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome/Cargo</b>	<b>Classe/ Nível/ Código</b>	<b>Processo de Aposentadoria nº</b>	<b>Afastamento funcional a partir de:</b>
43193023	Geraldo José da Silva Professor de Ensino Superior	V 60082	29/045835/2021	09/05/2022

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 469, de 02 de maio de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, EVA CRISTINA ZANQUETA LEITE, matrícula nº. 92798022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D2, Nível IV, código 60096, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Dourados, em substituição ao titular Marcelo Ferreira de Souza, matrícula nº. 33853022, em férias, no período. (Processo nº. 29/026962/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 470, 02 de maio de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 08 a 22 de outubro de 2022, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "Embriguez ao volante: estudo comparado entre Brasil e Espanha, na Universidad de Castilla -La Mancha, na cidade de Albacete – Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Leonardo Schmitt de Bem 427926021	Professor de Ensino Superior/Docente	IV/60082

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 457, de 02 de maio de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
Orçamentária	Orçamentária			
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF:
					043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000215/2022	18h	13/04/2022	13/04/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.102,02

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

Kamila Rodrigues Paixão					CPF: 048.393.241-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000218/2022	40h	27/04/2022	27/04/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10741 de 27 de janeiro de 2022)

Fernanda Silva Farinazzo					CPF: 076.027.009-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000220/2022	24h	27/04/2022	02/05/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R\$ 5.828,77

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 19/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10672 de 05 de novembro de 2021)

Marcia Helena Borges Notarjacomio					CPF: 898.224.470-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000221/2022	12h	27/04/2022	28/04/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.068,01

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 12/2021(publicada no DOE n.10.573 de 16 de julho de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500373/2019  
Servidor: FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES  
Matrícula: 53897022

Assunto: Requer Regularização da Vida Funcional.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Manifestação n. 426/2021/COEP/SUGED/SAD e Despacho da Secretária de Estado de Administração à folha 47.

Dourados-MS, 29 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2022 - ATA Nº 1.631.

#### 01. Processo nº 33/005.007/2022.

**Nome:** Paulo Andre Defante.

**Assunto:** Julgamento de impugnação à lista de candidatos habilitados a participarem do concurso de provimento por promoção pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 17ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade julgou improcedente a impugnação.

#### PORTARIA DPGE N. 26, DE 2 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência – COPAPED, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 5, § 1º, da Resolução DPGE n. 271/2022, de 16 de março de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Promoção à Acessibilidade da Pessoa com Deficiência – COPAPED**, com a finalidade de propor medidas e ações para eliminar barreiras e assegurar a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, edificações, sistemas de informação e comunicação por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

COMPOSIÇÃO	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
1ª Subdefensoria Pública-Geral	Homero Lupo Medeiros	Titular
Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública	Salete de Fátima do Nascimento	Titular
Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Mateus Augusto Sutana e Silva	Titular
Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP	Claudia Bossay Assumpção Fassa	Titular
Secretaria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública	Evandro Luiz Santos Higuchi	Titular
Secretaria de Comunicação da Defensoria Pública	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Titular
Secretaria de Gestão Administrativa da Defensoria Pública	Magno Marcio de Souza Ferreira	Titular
Coordenador/Coordenadora de unidade da Defensoria Pública - Capital	Gustavo Henrique Pinheiro Silva	Titular
Coordenador/Coordenadora de unidade da Defensoria Pública - Interior	Bruno Bertoli Grassani	Titular
Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul - ADEP	Carlos Alberto Souza Gomes	Titular
	Antônio Bernardes Moreira	Suplente
Associação dos Deficientes Visuais de MS - ADVIMS	José Aparecido Costa	Titular
	Jerusa Gabriela Ferreira	Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - APAE	Terezinha de Jesus Garcia Ferreira	Titular
	Amanda Brandão	Suplente

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de MS - CONSEP	Tania Regina Noronha Cunha	Titular
	Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga	Suplente

Art. 2º Os membros que compõem a COPAPED terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, excetuando o integrante constante no art. 5º, I, da Resolução DPGE n. 271/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO DPGE Nº 276/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

*Regulamenta a atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas competências institucionais conferidas pelos incisos I e XIV, do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022, Ata n. 1.630 e;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos (art. 134 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o que dispõe a Organização das Nações Unidas nas Regras Mínimas para Tratamento de Presos, denominada Regras de Mandela, que recomenda a realização de inspeções nos estabelecimentos penais conduzidas por órgão independente da administração prisional (inspeção externa - Regra 83.1.b) e por inspetores qualificados e experientes (Regra 84.2);

CONSIDERANDO que os relatórios de inspeções externas devem ser públicos, excluindo-se qualquer dado pessoal da pessoa privada de liberdade, salvo se houver consentimento expresso, conforme determina a Regra 85.1 das Regras de Mandela;

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública, dentre outros, a primazia da dignidade da pessoa humana e a prevalência e efetividade dos direitos humanos (art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111/2005 e art. 3º-A, da Lei Complementar Federal n. 80/94);

CONSIDERANDO ser uma das funções institucionais da Defensoria Pública atuar nos estabelecimentos penais visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais (art. 4, XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94);

CONSIDERANDO ser prerrogativa do membro da Defensoria Pública ter livre acesso e trânsito em qualquer dependência dos estabelecimentos penais, independentemente de prévio agendamento (art. 104, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111/05);

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública foi elevada à condição de órgão da execução penal (art. 61, VIII, LEP), devendo velar pela regular execução da pena e da medida de segurança (art. 81-A, LEP), destacando-se a sua atuação como *custos vulnerabilis*;

CONSIDERANDO a Normativa para Realização de Inspeções de Monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade de adultos por todas as Defensorias Públicas Estaduais aprovada pelo Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege);

CONSIDERANDO que incumbe ao Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública (NUSPEN) realizar inspeções nos estabelecimentos penais com a finalidade de verificar as condições materiais de aprisionamento, notadamente nas questões de superlotação carcerária e condições dignas de encarceramento, tomando as providências necessárias para seu adequado funcionamento e requerendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidades (Resolução DPGE n. 222/2020);

CONSIDERANDO a ADPF n. 347, na qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu o "estado de coisas inconstitucional" do Sistema Penitenciário Nacional, em virtude do quadro de violação massiva e persistente de direitos fundamentais, decorrente de falhas estruturais e falência de políticas públicas;

CONSIDERANDO a importância de padronizar atividade de inspeção em estabelecimento penais e os seus relatórios, bem como estabelecer diretrizes para a atuação dos membros da Defensoria Pública;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Regulamentar a atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul realizará periodicamente inspeções nos estabelecimentos penais do estado.

§ 1º A inspeção consiste na incursão nos estabelecimentos penais para verificar as condições materiais de encarceramento, bem como as condições físicas e mentais das pessoas encarceradas, adotando-se as providências cabíveis para que sejam cumpridas as normas constitucionais e legais pertinentes.

§ 2º A Coordenação do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN) será responsável pela elaboração do cronograma anual de inspeções nos estabelecimentos penais administrados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), sem prejuízo da realização de inspeções em estabelecimentos de custódia de pessoas administrados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp).

§ 3º A Coordenação do NUSPEN reunirá e organizará todas as informações coletadas no curso das inspeções, mantendo um banco de dados do sistema prisional.

§ 4º A atividade de inspeção nos estabelecimentos penais do Estado será considerada ação de relevante interesse da Instituição, nos termos do art. 106, V, da Lei Complementar Estadual n. 111/05, e ensejará ao pagamento da indenização pela atuação das defensoras públicas e defensores públicos ou o de folga compensatória, por cada dia de inspeção realizada.

Art. 3º Os estabelecimentos penais serão classificados de pequeno, médio e grande porte.

§ 1º Os estabelecimentos penais que contenham até 150 pessoas privadas de liberdade serão considerados de pequeno porte.

§ 2º Os estabelecimentos penais que contenham de 151 até 600 pessoas privadas de liberdade serão considerados de médio porte.

§ 3º Os estabelecimentos penais que contenham mais de 600 pessoas privadas de liberdade serão considerados de grande porte.

Art. 4º Os estabelecimentos penais de grande porte serão inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano e os demais a cada dois anos, conforme cronograma da Coordenação do NUSPEN a ser apresentado à 1ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, na primeira quinzena de dezembro.

§ 1º O protocolo de atuação seguirá as diretrizes traçadas pela Normativa para Realização de Inspeções de Monitoramento do Condege e pelo "Manual de Inspeção em Estabelecimentos Penais" aprovado pela 1ª Subdefensoria Pública Geral do Estado, nos termos do art. 20 da Resolução DPGE nº 222/2020.

§ 2º A Coordenação do NUSPEN poderá realizar a inspeção, fora do cronograma, quando tomar conhecimento da ocorrência de violação dos direitos da coletividade das pessoas encarceradas na unidade prisional.

Art. 5º As inspeções serão realizadas por, no mínimo, dois membros da Defensoria Pública nos estabelecimentos de pequeno e médio porte, e naqueles considerados de grande porte serão realizados por, no mínimo, quatro membros, acompanhados de quadro de apoio administrativo, quando possível.

§ 1º Para a designação das defensoras públicas e defensores públicos que realizarão as inspeções, a Defensoria Pública-Geral abrirá edital na primeira quinzena de novembro, para receber as inscrições, que terão validade para o ano seguinte, sendo aberto novo edital a cada 12 (doze) meses ou quando não houver o preenchimento total das vagas.

§ 2º As equipes de inspeções serão compostas, preferencialmente, por Defensoras Públicas e Defensores Públicos pertencentes ao NUSPEN.

§ 3º Caso não haja número suficiente de inscritos, serão designados por decisão fundamentada da Defensoria Pública-Geral.

§ 4º A coordenadora ou o coordenador do NUSPEN participará das inspeções nos estabelecimentos penais de grande porte, enquanto as demais Coordenadoras e Coordenadores de Núcleos Institucionais e Regionais poderão atuar de maneira supletiva, mediante a designação da Defensoria Pública-Geral.

§ 5º Nos estabelecimentos penais de pequeno e médio porte, as inspeções poderão ser realizadas sem a participação da Coordenação do NUSPEN, mas esta auxiliará nos procedimentos pré e pós inspeção previstos no art. 7º e 9º desta Resolução.

§ 6º É vedada a participação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos responsáveis pelo atendimento da população carcerária da unidade prisional a ser inspecionada, seja originariamente, seja em ordem imediata de substituição.

Art. 6º A inspeção será dividida em três etapas, conforme descrito no "Manual de Inspeção em Estabelecimentos Penais":

- I - Procedimento pré-inspeção;
- II - Procedimento de inspeção;
- III - Procedimento pós inspeção.

Art. 7º Na fase de pré-inspeção, incumbe à Coordenação do NUSPEN a proposta de formação da equipe de inspeção a ser encaminhada à Primeira Subdefensoria-Geral, bem como o envio do formulário de inspeção digital à Direção do estabelecimento penal e a consolidação das informações obtidas.

Parágrafo único. A equipe que fará a inspeção deverá ter prévio acesso ao formulário de inspeção, a fim de preparar a fase de incursão na unidade prisional.

Art. 8º A fase de inspeção consiste na incursão no estabelecimento penal e será realizada sem prévia comunicação à direção.

§ 1º A equipe de inspeção, preferencialmente, em posse das informações prestadas previamente pela direção da unidade prisional, através de formulário eletrônico, realizará a incursão munida com equipamentos eletrônicos ou digitais de captação de fotografias, vídeos e áudios.

§ 2º Durante a inspeção deverão ser obtidas informações através das servidoras e dos servidores do estabelecimento penal, da oitiva de pessoas privadas de liberdade e pela observação direta da equipe de inspeção.

Art. 9º Na fase pós-inspeção, caberá à Coordenação do NUSPEN a elaboração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, do relatório final das inspeções de que participar, conforme formulário padronizado no anexo desta Resolução.

§ 1º Quando a Coordenação do NUSPEN não participar da fase de inspeção, o relatório final deverá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pela Defensora ou Defensor Público que for sorteado relator, com o seu envio à Coordenação do NUSPEN para o cumprimento das providências dos parágrafos seguintes.

§ 2º O relatório final conterá as principais ocorrências havidas e as imagens captadas, com o seu envio à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

§ 3º Caso o relatório final aponte a existência de violação de direitos das pessoas encarceradas, caberá à Coordenação do NUSPEN adotar as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 10. O relatório será publicado no site oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a exclusão de dados pessoais das pessoas privadas de liberdade e com respeito à privacidade.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

**PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO DA RESOLUÇÃO DPGE N. 276/2022**

**PROJETO DE FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTO PENAL**

**SEÇÃO I – ESTABELECIMENTO PENAL**

Data de preenchimento do formulário: \_\_/\_\_/\_\_

Nome da Unidade:

---

Endereço:

---

Município:

---

Tipo de Estabelecimento Penal:

- Penitenciária
- Colônia Agrícola, Industrial ou Similar
- Casa do Albergado
- Centro de Observação
- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico
- Cadeia Pública

Estabelecimento é destinado a pessoas privadas de liberdade do sexo:

- Masculino
- Feminino
- Ambos

Regime de cumprimento da pena:

- Fechado
- Semiaberto
- Aberto
- Misto

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "S" DPGE n. 307/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro:

Matrícula	Servidor/Função	CNH	Categoria
5515452-3	<b>Rafhael de Sousa Santos</b> – Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	04656566303	B
5509211-3	<b>Valéria das Neves Simões</b> – Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	04673458730	B

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 308/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR FABIANA BRITO GALHARDO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de maio de 2022, na vaga de Yasmin Weber Haddad.

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA "S" DPGE n. 309/2022, DE 2 DE MAIO DE 2022.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e SARA REGINA CARELLI MEDINA, matrícula n. 5523984-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
297/2022	Optatec Impressão Digital Ltda	Processo n. 33/007.060/2022 – Aquisição de materiais para cerimoniais e eventos

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 099/2022. Pregão Eletrônico nº 027/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de locação de vans, micro-ônibus e ônibus, na modalidade de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte do município no ano de 2022 em deslocamentos dentro e fora do município, conforme especificações e quantitativos relacionados no termo de referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 13 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Betania Batista de Moraes

Pregoeira

Extrato de Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 040/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 040/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva; Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis; Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio.; Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitosa Santana; Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes

Extrato de Termo Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 041/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 041/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

Extrato de Termo Aditivo nº 009/2022 ao Contrato nº 042/2021. Processo Administrativo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: Aditivo prorrogação de prazo do contrato nº 042/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (sessenta) dias, tendo seu início em 23/04/2022 e seu término em 23/05/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/04/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: A. R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45 – botijão 45 kg, visando atender as necessidades das secretarias municipais e seus departamentos, em conformidade com o Termo de Referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 29 de Abril de 2022, o Processo Administrativo nº 063/2022, na modalidade Pregão Presencial 006/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Marques e Marques - Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, Valor R\$ 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e trinta e cinco reais). Valor total da Licitação: 228.935,00 (duzentos e vinte e oito mil

novecentos e trinta e cinco reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)SRP

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Termo de Referência Anexo I deste edital.

O presente pregão com itens e cotas de até 25% de disputa exclusiva para ME-EPP-MEI, com prioridade de contratação para as licitantes sediadas no município de Anaurilândia - MS e itens de ampla concorrência. LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07:00 horas do dia 02/05/2022 às 07:30 horas do dia 16/05/2022.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas do dia 16/05/2022.

**DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS:** 08:30 horas do dia 16/05/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: [licitacao@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@anaurilandia.ms.gov.br), no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br), e na plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Anaurilândia - MS, 02 de Maio de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva-PREGOEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP

**OBJETO:** Aquisição de 800 obras bibliográficas de autoria e fornecimento exclusivo da Editora Amigos da Natureza, para subsidiar as Campanhas do CREAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, documento integrante dos autos.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(29) 08.244.0019.2040.339032.000000 - Material, Bem ou Ser. Dist. Gratuita - Gestão de Prot. Soc. Esp. Média Complexidade, Aquisição com recursos federais, Fonte 129.000

**VALOR:** R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

**PRAZO:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022

**ASSINAM:** Sra. LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO - Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sra MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, da empresa Editora Amigos da Natureza LTDA-EPP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

##### PARTES:

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

**CONTRATADA:** SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar a execução do projeto de Rede Elétrica do Parque Industrial do Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante da licitação.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.0006.2084 - 449051.00.00.00

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 1.522.505,83 (Um milhão quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e oitenta e três centavos)

**PRAZO:** Seis (06) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2022.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - prefeito municipal, e o Sr. Edenir Batista Azambuja, da empresa: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA

PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 018/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Raio X com laudo, para atender as demandas dos usuários do sistema único de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 330/2022/SMS, processo administrativo nº 061/2022. ADJUDICO a empresa NOVA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.213.755/0001-28, para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R\$ 203.308,00 (duzentos e três mil e trezentos e oito reais). Os itens nº 22, 23, 24 e 28 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 02 de maio de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2022

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Saude, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Registro de preço, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de preços, visando eventuais aquisições de refeições tipo marmitex e self service, para atender as Secretarias do Município de Bodoquena/MS, Conforme Anexo I do Edital.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 16 de maio de 2022 às 12:30 (doze horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 02 de maio de 2022. Renata Prates dos Santos-Chefe Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2022

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Saude, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº900993/2020/MTUR/CAIXA, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material permanente e aquisição de equipamentos para atender o centro de convenções Serra da Bodoquena, conforme Contrato de Repasse nº900993/2020/MTUR/CAIXA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 16 de maio de 2022 às 10:00 (dez horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 02 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos-Chefe Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Saude, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Contrato de repasse nº 11094.233000/1210-05/FNS, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva (limpeza) e corretiva (reposição de gás) de ar condicionado visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 16 de maio de 2022 às 08:00 (oito horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira nº. 1020 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 02 de maio de 2022.

Renata Prates dos Santos-Chefe Licitação

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 041/2022, Pregão Presencial nº015/2022, cujo objeto é Escolha da proposta mais

vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de gasolina comum para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Governo e Administração, Finanças, Suprimentos e Logística, Educação, Esporte e Cultura, Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Obras e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: AUTO POSTO BAENA LTDA, CNPJ nº 26.406.017/0001-37, para fornecer o item: 01 totalizando o valor de R\$ 771.210,00 (setecentos e setenta e um mil e duzentos e dez reais). conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 02 de maio de 2022.

Maria Inês da Silva-Pregoeira  
HOMOLOGO o resultado supra.  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2022**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 040/2022, Pregão Presencial nº014/2022, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e S10), para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social e do Gabinete do Prefeito, devidamente adjudicado pela pregoeira à empresa proponente: AUTO POSTO BAENA LTDA, CNPJ nº 26.406.017/0001-37, para fornecer os itens: 01 e 02 totalizando o valor de R\$ 2.698.460,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 02 de maio de 2022.

Maria Inês da Silva-Pregoeira  
HOMOLOGO o resultado supra.  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Grande

### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.993/2022-66

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta de preço da Concorrência supra, sendo a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA declarada classificada, com Nota da Proposta de Preço (NPP) igual a 100 pontos e Nota Final (NF) igual a 97,67 pontos, sendo a mesma declarada vencedora. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na ATA 06 PRIVATIVA – JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E NOTA FINAL.

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77.064/2021-61

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, TRITURAÇÃO DE GALHOS E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa GLAUCO OLIVEIRA E SILVA E CIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 02 de maio de 2022.

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

**HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR** - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cassilândia

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NO PARQUE ELZA VELDRAME E ORLA CÓRREGO CEDRO,

ENTRE A RUA ISAÍAS TEIXEIRA BORGES E AVENIDA CÂNDIDO BARBOSA NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 19/05/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRCITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

## Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 032/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Parte: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Governo.

Parte: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Governo e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 054/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 054/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Saúde e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 013/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parte: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 013/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 05/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá.

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 05/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 08/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Turismo do Pantanal.

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 08/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 06/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Parte: Fundo Municipal do Meio Ambiente do Pantanal e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 06/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022. Assinam: Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 017/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SMDSES.

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 017/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 036/2019 – Processo nº 29.973/2019 - SISP.

Parte: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 036/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 011/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Fundação de Esportes de Corumbá.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 011/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 010/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Secretaria de Finanças e Orçamento.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados

a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 03/2019 – Processo nº 29.973/2019 – Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Caixa Econômica Federal.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Instituição Financeira nº 016/2019 – Processo nº 29.973/2019 - AGETRAT.

Parte: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 29.973/2019, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 01/04/2022.

Assinam: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Caixa Econômica Federal.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 - Processo nº 29.125/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: do dia 04/05/2022, às 07h00

ao dia 13/05/2022, às 07h00.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Abertura das Propostas: 13/05/2022 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 02 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação.

Portaria "P" 05 03 janeiro 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 02

Retifica –se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 01/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 19 de 29 de abril de 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 02-03

Retifica –se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 02/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 20 de 29 de abril de 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO 2.399 DE 29/04/2022 Pág. 03

Retifica –se por incorreção o aviso de publicação referente a RESOLUÇÃO da Carta Contrato nº 03/2022.

Onde se lê: Resolução nº 02 de 20 de janeiro de 2022.

Leia-se: Resolução nº 21 de 29 de abril de 2022.

## Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 41/2022 – Processo nº 974/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL. Empresa vencedora L A AQUINO ME (23342269000151) com o lote: 1 no valor total de R\$879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais). Corumbá-MS 02 de maio de 2022.

(a) Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

## TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 5775/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Corumbá/MS e elaboração de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de rodovia não pavimentada no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa SCHETTINI ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.534.039/0001-07, no valor de R\$ 781.976,88 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 28/04/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

## Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 17/2022 - Processo nº 17.632/2021

Órgão: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: R\$317.966,05 (trezentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos): URSA COMERCIAL LTDA (26628908000138) com os lotes: 1, 8, 16, 28, 38, 39 e 40 no valor total de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (07626776000160) com os lotes: 11, 12, 23 e 29 no valor total de R\$31.370,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta reais). BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP (03321370000119) com o lote: 3 no valor total de R\$6.993,00 (seis mil e novecentos e noventa e três reais). RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP (11352270000188) com os lotes: 7 e 37 no valor total de R\$18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais). I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI (18031325000105) com os lotes: 22 e 30 no valor total de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME (24595557000180) com os lotes: 9, 10 e 17 no valor total de R\$11.938,52 (onze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 2 e 36 no valor total de R\$10.345,50 (dez mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (14163479000191) com o lote: 20 no valor total de R\$30.799,65 (trinta mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. (04956527000145) com os lotes: 4, 5 e 18 no valor total de R\$25.777,38 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 21 e 27 no valor total de R\$72.592,00 (setenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Itens desertos: 13, 14, 15, 33 e 35

Itens fracassados: 6, 19, 24, 25, 26, 31, 32 e 34

CORUMBÁ - MS, 02 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

## Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo nº 21.069/2021, tendo por objeto Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 02 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

## Prefeitura Municipal de Costa Rica

**AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência nº 03/2022, Processo nº 083/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para contratação de empresa para construção de 14 unidades habitacionais no Município de Costa Rica – MS – Moradias Precárias – Convênio AGEHAB 31.236/2021, cujo certame ocorrerá no dia **31 de maio de 2022 às 14:00 horas (horário local)**, na sede da Município de Costa Rica, no

Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital alterado e arquivos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações" ou ainda através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde ocorrerá a sessão pública. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 28 de abril de 2022.

Letícia Barros da Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 52/2022, Processo nº 125/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por item", objetivando o **registro de preços visando aquisição de toners para atendimento da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO – SEMED e Rede Municipal de Ensino**, cujo certame ocorrerá no dia **19 de maio de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 02 de maio de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 49/2022, Processo nº 116/2022.** O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por lote", objetivando o **registro de preços visando a contratação de empresa para serviço de mão de obra de UPGRADE de quadro versátil para lousa digital, lousa móvel com movimentação na vertical com instalação/mão de obra e equipamentos inclusos, capacitação e suporte técnico, bem como a contratação de revisão completa de lousas versáteis, contemplando todo o material e serviço necessário para atender a Rede Municipal de Ensino de Costa Rica – MS**, cujo certame ocorrerá no dia **18 de maio de 2022 às 14:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br). Costa Rica, 02 de maio de 2022.

Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de Retificação

#### Processo Licitatório nº 216/2022

#### Adesão Ata de Registro de Preços Nº. 041/2022

Diário Oficial Eletrônico N. 10.818 do dia 02.05.2022. Págs.157 e 158, onde se lê: Construtora Neves Galvão Eireli - EPP..... R\$ 1.550.750,00. Lê – se Construtora Neves Galvão Eireli - EPP..... R\$ 1.544.750,00. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Coxim/MS, 03 de março 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº **087/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Córrego Laranja Lima, no Travessão da 5ª Linha, zona rural do Município de Dourados-MS**. O certame teve como vencedora a proponente **JV ENGENHRARIA EIRELI**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 26 de abril de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº **74/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de distribuição gratuita (tira**

reagente para glicemia), objetivando atender o Bloco de Assistência Farmacêutica administrado pela Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 28 de abril de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº **81/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computador desktop) para atender a Escola Municipal "Coronel Firmino Vieira de Matos", com recursos provenientes do Convênio nº 30.838 firmado com o Governo do Estado e a devida contrapartida do Município.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO - EIRELI**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 28 de abril de 2022.

**Izabel Lemes da Silva**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2022**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE LIGADURA ELÁSTICA DE ESÔFAGO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 16 de Maio de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados/MS, 02 de Maio de 2022.

**GISELE MANVAILER SILVA**  
Pregoeira Oficial - FUNSAUD

PORTARIA 205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021

## Prefeitura Municipal de Eldorado

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato nº 015/2022

Processo nº 007/2022

Pregão nº 003/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Smartphone, Tablet, etc), em qualquer localidade do país, que atendam legislações específica, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender as seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Arrecadação, Tesouraria, Portal de Transparência, E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, e aplicativos de gestão para a população, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo.

Dotação Orçamentária: 04.122.0301.2.004.100000.3.3.90.39.00.000

01.031.0101.2.001.100000.3.3.90.39.00.000

09.272.0901.2.064.103000.3.3.90.39.00.000

Valor: R\$ 279.199,44 (duzentos e setenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023.

Data da Assinatura: 02/05/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e GLAUBI ARAUJO LEITE, pela contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Contrato nº 016/2022

Processo nº 031/2022

Carta Convite nº 003/2022

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME.

Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de pintura no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, no município de Eldorado/MS.**

Dotação Orçamentária: 12.361.0501.2.022.115000.4.4.90.51.00

12.361.0501.2.020.101000.4.4.90.51.00

Valor: R\$ 322.876,50 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, pela contratada.

### Prefeitura Municipal de Ivinhema

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022 – CONVITE Nº 002/2022.O

Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado do Convite supra. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de Construção da Base da Arena Esportiva no Município de Ivinhema-MS referente o Programa "MS Bom de Bola", processo nº 51/007921/2021, conforme projeto básico, planilha orçamentária, BDI, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, composições de preços, memorial descritivo e especificações constantes do Edital e seus anexos. **Vencedor: MATHEUS LUIS DUARTE DE FRANCA - ME**, vencedora com a proposta no valor de R\$ 297.006,04 (duzentos e noventa e sete mil, seis reais e quatro centavos). Ivinhema-MS, 27 de Abril de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.**

### Prefeitura Municipal de Jaraguari

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº.018/2021

PARTES: Nº. Processo Administrativo de nº. 193/2021, Processo Administrativo Licitatório de nº. 010/2021. Pregão Presencial de nº. 002/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS e a empresa: TRANSWIDE SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº. 21.849.159/0001-55. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato 018/2021, firmado entre as partes em 28/04/2021, nos termos previstos na Clausula Quarta do Contrato. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 018/2021, até 23/04/2023. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 616.910,40 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e dez reais e quarenta centavos), referente a 360 (trezentos e sessenta) diárias, com valor de R\$ 428,41 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), sendo 04 (quatro) caminhões do tipo basculante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 24/04/2022. DATA: 20/04/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### Prefeitura Municipal de Jateí

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022

##### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em construção para "Execução da Obra de Reforma e Ampliação do "Parque da Fogueira", com reforma de parte do salão de eventos e construção de espaço multiuso para abrigar a praça de alimentação, neste município de Jateí-MS", tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **19 de Maio de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento

de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site [www.jatei.ms.gov.br](http://www.jatei.ms.gov.br).

Jateí/MS, 02 de Maio de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 **AMPLA CONCORRÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 13/2013.

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias e digitalização, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, por meio de fornecimento de equipamentos, que deverão ser novos de primeiro uso, com assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de sistema de gestão de impressão e contabilização de produção (bilhetagem) e todos os insumos, peças (cilindros, toner, revelador) e bobina de papel para Plotter, exceto papel sulfite, devidamente instaladas nos locais indicados pela Contratada, os quais atenderão às necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16 de maio de 2022 às 09:00 horas (horário local).**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão às disposições dos interessados no site [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: [licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br](mailto:licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br)

Laguna Carapã/MS, 29 de abril de 2022.

**EDSON DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **Torna Público** o resultado da fase de julgamento de habilitação do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Ilvo Dalbosco, localizada na Rua João Lourenço de Lima, nº 853, Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

**EMPRESA HABILITADA:** C 3 CONSTRUTORA EIRELI

**EMPRESA INABILITADA:** ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP.

Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Laguna Carapã – MS, 02 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA  
Presidente C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Miranda

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP-MEI – LC 147/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3030/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93

e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de equipamentos de Fisioterapia e Eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h00min do dia 17/05/2022. Realização da sessão será as 10h00min do dia 17/05/2022 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.mirandams.gov.br](http://www.mirandams.gov.br) ou pelo e-mail: [licita.mirandams@gmail.com](mailto:licita.mirandams@gmail.com), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min. Miranda/MS, 28 de Abril de 2022.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 3030/2022

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 049/2022, Processo nº 036/2022 – Aquisição de correlatos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 10/05/2022 às 07:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas no Edital. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **13/05/2022** às **07:30** horas.

Nova Andradina/MS, 02 de maio de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 159/2021

**CONTRATANTES:** o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao **Contrato nº 159/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **14/04/2022 à 13/07/2022 (03 meses)**, bem como realizar a repactuação do contrato, tendo em vista o aumento no quadro quantitativo e acréscimos de novos serviços para execução, passando o valor contratual, previsto na Cláusula Quarta, de **R\$ 150.179,37** (cento e cinquenta mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos para o valor de **R\$ 184.192,36** (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo de **+26,11%** em valores **R\$ 34.012,99** (trinta e quatro mil, doze reais e noventa e nove centavos), conforme a planilha de aditivo e justificativa técnica anexa nos autos.

Esclarece-se que, constam nos autos que houve o primeiro termo aditivo de reequilíbrio de preços referente a alguns itens utilizados na execução do contrato, planilha de fls. 641/651 e parecer técnico de fls. 652, representando um acréscimo de **+11,10%** em valores **R\$ 15.006,60** (quinze mil, seis reais e sessenta centavos), fls. 690/691. Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Referência de Saúde da Mulher de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 353/2021 e CI nº 95/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 57, II e 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 12 de abril de 2022.

**LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

**D. MARTINS DE LIMA - ME**  
Danilo Martins De Lima  
Contratado

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP"

#### Pregão Presencial nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 875/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 002/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PADARIA (SALGADINHOS, BOLOS, SANDUÍCHES, SUCOS, TORTAS E REFRIGERANTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS NO PERÍODO DE 12 MESES**, a data para abertura das propostas é 17 de maio de 2022, às 08:00 horas (horário local), na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. **A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as

especificações e bases da licitação no endereço eletrônico [www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações.  
Paraíso das Águas – MS, 02 de maio de 2022.  
Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **GENTE SEGURADORA SA – CNPJ/MF Nº 90.180.605/0001-02**, declarada vencedora do lote, com o valor total de R\$ 14.610,64 (quatorze mil e seiscentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 13.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante/MS, 29 de abril de 2022. **LUCAS CENTENARO FORONI-Prefeito Municipal**

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS UASG: 989143

**Objeto:** Registro de Preços para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição futura de uniformes para distribuição aos usuários dos serviços socioassistenciais regularmente matriculados no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Brilhante/MS. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de readequação do Edital em resposta ao pedido de impugnação em tempo hábil, sendo que há possibilidade de alteração dos termos do Edital, o que ocasionará na necessidade de republicação, abrindo-se novamente o prazo (no caso de acolhimento da impugnação, com alteração do Edital). **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0\*\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Rio Brilhante - MS, 29 de abril de 2022. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza-Pregoeira Oficial**

## Prefeitura Municipal de Rio Negro

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº 016/2022. Pregão Eletrônico Nº 001/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico Nº 001/2022**, destinado ao *seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em atenção a implantação de novo serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal*, tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação à **Empresa: Enzo caminhões LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.137.236/0001-49, vencedora do certame do item: 01, totalizando o valor de **R\$ 249.290,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais)**. Rio Negro/MS, 28 de Abril de 2022. **Cássia Guimarães dos Santos/Pregoeira Oficial**

### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 010/2021 - Pregão Presencial Nº 018/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. **Objeto:** Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (Frutas, Hortaliças e Verduras) para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do município de Rio Negro - MS, referente a merenda escolar, com fornecimento parcelado. **Fornecedores:** **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, Detentora da ata dos itens: 02, 03, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24 e 25 totalizando o valor de **R\$ 31.488,90 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**; **JUCINEI LUIZ DA SILVA ME**, inscrito no CNPJ nº. 30.459.950/0001-40, Detentora da ata dos itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 14, 19 e 21 totalizando o valor de **R\$ 28.355,50 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**; **Valor Total: R\$ 59.844,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**. **Prazo de Vigência:** A ata de Registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do seu extrato; **Data de assinatura:** 28/07/2021. Rio Negro/MS, 30 de Julho de 2021. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/**Pregoeira**.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº **06/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas da área central no Município de Santa Rita do Pardo - MS

Data de Abertura: **20/05/2022** as **09:00 horas** (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2512 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br> E-mail [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Maio de 2022.

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 03/2022, cujo objeto é a Contratação de (uma) Agência de Propaganda para a Prestação de Serviços nos setores de Publicidade e Propaganda regulamentada pela Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2010 e demais disposições legais previstas no Edital. Data: 03/06/2022 as 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro, informações pelo fone 67 3591 2511 ou, através do portal da transparência <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>, e-mail: [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 02 de Maio de 2022.

**ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****PORTO PRIMAVERA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
CNPJ Nº 07.081.291/0001-39

**Aviso de Emissão de Licença de Instalação.** A Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. (IRTE), inscrita sob o CNPJ 07.081.291/0001-39, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), a Licença de Instalação (LI) Nº 1426/2022, com validade até a data de 31 de março de 2025, para a implantação de reforço/expansão da Subestação de Energia Nova Porto Primavera, situada no Município de Rosana, estado do São Paulo. Ramon Sade Haddad – Diretor-Presidente.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO SINDICAL**

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, convoca eleições Delegados Representantes das atividades de comércio de bens e serviços para compor o **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-SESC** conforme Decreto Lei 9.853 de 13.09.1946, Decreto nº 61836 de 05.12.67, em face com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SESC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5725 de 16.03.2006 e o **CONSELHO REGIONAL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – SENAC** conforme Decreto Lei 8.621 de 10.01.1946, Decreto nº 61.843 de 05/12/1967, e face às alterações introduzidas no Regimento do SENAC, com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SENAC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5728 de 16.03.2006, a ser realizada no dia 13 de maio de 2022, às 9:30 horas em sua sede social, à rua Almirante Barroso, 52, Campo Grande – MS, bem como, para o exercício de voto, convoca os delegados representantes dos Sindicatos associados quites e em condições de votar para comparecerem no dia e local durante o horário acima indicado. Em cada um dos Conselhos regional, na forma da legislação citada, deverão ser eleitos 12(doze) membros para o SESC e 12(doze) membros para o SENAC, e igual número de

